SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1156

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Gaspar Carlos Filho, Prefeito Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, Presidente do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima, inciso I, alínea "b" do Contrato de Consórcio Público e demais pertinentes dos Estatutos do COMASF e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17.06.02,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, para o exercício de 2014, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que tratam o artigo 1º deste Ato Administrativo os servidores: Adriano Miranda Gomes, ocupante do Cargo de Secretário Executivo; Wáriston Emídio da Silva, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio – Técnico Agrícola, Marcelo Carvalho Martins, ocupante do cargo de Técnico Superior de Engenharia como membros efetivos, e, os servidores: Vicente de Paulo Paolinelli Raposo, ocupante do cargo de Técnico Superior de Engenharia e César Rafael de Paulo, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada - Motoniveladora, como membros suplentes.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Adriano Miranda Gomes.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Ato ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste Ato até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação, a competência para promover as adjudicações das Licitações aos licitantes vencedores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por este Ato estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2014.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luz, 09 de Janeiro de 2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:CF6E3417

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

"NOMEIA PREGOEIRO PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. Gaspar Carlos Filho, Prefeito Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, Presidente do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima, inciso I, alínea "b" do Contrato de Consórcio Público e demais pertinentes dos Estatutos do COMASF e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Ato Administrativo N.º 002/2007, de 5 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o *munus* de Pregoeiro nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, o Sr. ADRIANO MIRANDA GOMES, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo.

Art. 2º. O Pregoeiro nomeado no art. 1º deste Ato obedecerá no exercício de seu *múnus* os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Ato Administrativo N.º 002/2007, de 5 de novembro de 2007, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, o Pregoeiro nomeado por este Ato, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pelo Ato Administrativo N.º 01/2014, de 09 de janeiro de 2014.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º. Este Ato em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2014.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 09 de janeiro de 2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:FBD4DA62

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
PROCESSO Nº 01/14 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/14

Processo Nº 01/14 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/14 – Com arrimo no parecer jurídico, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da empresa VINHAL NETO ADVOGADOS para fins de prestação de serviços técnicos-especializados de assessoria e consultoria jurídica junto ao COMASF. Fundamento Legal: Artigo 26 e seu § único, inciso II e III, c/c com os art. 13, III, V, § 3º e 25, II e § 1º, Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. Valor Global: R$ 18.144,00. Prazo: 12 meses.

Publique-se. Luz, 06.01.14.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do Comasf.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:5D5E5B7B

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
PROCESSO Nº 02/14 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/14

Processo Nº 02/14 – Dispensa de Licitação Nº 01/14 – Com arrimo no parecer jurídico, ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa ATC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA, para fins de prestação de serviços de assessoria contábil junto ao COMASF. Fundamento Legal: Artigo 24, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Global: R$ 15.040,08. Prazo: 12 meses.

Publique-se.

Luz, 06.01.14.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:6F07E205

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/14

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e a empresa **VINHAL NETO ADVOGADOS**. Objeto: Prestação de serviços técnicos-especializados de assessoria e consultoria jurídica ao COMASF. Fundamento Legal: Artigo 26 e seu § único, inciso II e III, c/c com os art. 13, III, V, § 3º e 25, II e § 1º, Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. Valor Mensal: R$ 1.512,00. Vigência: 12 meses. Data. 06/01/14.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:90A9C342

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/14

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e a empresa ATC Organização Contábil Ltda. Objeto: Prestação de serviços contábeis ao COMASF. Fundamento Legal: Artigo 24 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Mensal: R$ 1.253,34. Vigência: 12 meses. Data. 06/01/14.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:91243E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 010/2011
NATUREZA: Pregão Eletrônico
CONTRATO N.º : 002/2011
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 004
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- M.F.: 19.053.594/0001-27
Contratada: CSM – Central de Software Municipal - C.N.P.J-M.F.: 60.245.487/0001-02
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de informação para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública.
Assinatura: 13/06/2013
Vigência: 01/01/2014 à 31/12/2014
Valor Mensal Estimado: R$ 1.691,52 (Hum Mil Seiscentos Reais e cinquenta e dois centavos)
Valor Global Estimado: R$ 20.298,24 (Vinte Mil Duzentos e noventa e oito Reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1002.4.002.339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Publicado por:
Monica Aparecida de Almeida
Código Identificador:CE1F000E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

TERMO DE POSSE
PERÍODO DE 02/01/2014 A 31/12/2014
AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (2014), ÀS 10h00min (DEZ) HORAS, NA SEDE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE**, SITUADA NA RUA SINVAL FLORÊNCIO DA SILVA, 250, CENTRO, NA CIDADE DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM OS ARTS. 21 E SEGUINTES DO ESTATUTO DO CISLESTE, NA PRESENÇA DOS SENHORES PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO **CISLESTE,** FICA EMPOSSADA A NOVA DIRETORIA DO CISLESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014, REGULARMENTE ELEITA EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E O ESTATUTO DESTA

ENTIDADE PÚBLICA, DURANTE A **10ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,** REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2013 (18/12/2013). PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM ASSINAM O PRESENTE.

DIRETORIA

PRESIDENTE: DR. ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ

VICE PRESIDENTE: SR. WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS

SECRETARIA EXECUTIVA: SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES
Secretário Microrregional Executivo

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:02158FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO MARIA APARECIDA CANABRAVA

1º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014, conforme dispõe o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADA: Maria Aparecida França Canabrava
VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:6E3DA2E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE ROTAL TRANSPORTE RURAL

1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 010/2013 – PREGÃO Nº 007/2013

OBJETO: Alteração na rota do transporte escolar rural do período de 19/09/2013 a 17/12/2013, com um total de 57 dias, sendo um acréscimo de 1.140 km do quantitativo inicial
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Roberto Martins Cardoso
VALOR TOTAL: R$ 2.599,20 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:B9E817D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PAL085/2013 IL06/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 15/10/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA IL 06/2013 COM OS CONTRATADOS: ALINE MENDES DA COSTA VALOR DO CONTRATO R$ 900,00(NOVECENTOS REAIS); ADRIANA APARECIDA SILVA RODRIGUES VALOR DO CONTRATO R$ 900,00(NOVECENTOS REAIS); LIDIANE DA SILVA OLIVEIRA VALOR DO CONTRATO R$ 900,00(NOVECENTOS REAIS); LAUDILENE BARBOSA COSTA VALOR DO CONTRATO R$ 900,00; GISLAINE ESTEVES RODRIGUES VALOR DO CONTRATO R$900,00; IVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA VALOR DO CONTRATO R$ 900,00; PATRICIA MARQUES DOS SANTOS VALOR DO CONTRATO R$ 900,00; KATIUSCIA APARECIDA GOMES FONSECA VALOR DO CONTRATO R$900,00; ROBSON SOARES DA SILVA VALOR DO CONTRATO R$ 900,00; DARLAN FERREIRA SOUZA VALOR DO CONTRATO R$ 900,00; MARCOS ROBERTO PINHEIRO LEMES VALOR DO CONTRATO R$ 900,00; KELLI MARTA MENDES COSTA VALOR DO CONTRATO R$ 900,00; FABRICIO SILVA PEREIRA VALOR DO CONTRATO 900,00; JULIHEDSON ROCHA BARBOSA VALOR DO CONTRATO R$900,00; FLAVIA MENDES RODRIGUES OLIVEIRA VALOR DO CONTRATO 900,00; ALIDA MARIA PINHEIRO SANTOS VALOR DO CONTRATO R$900,00; HELOISA HELENA ALVES SOARES VALOR DO CONTRATO R$ 900,00; JOSÉ LUCAS INDIO VALOR DO CONTRATO R$ 900,00, DILMA GONÇALVES COSTA DOS SANTOS VALOR DO CONTRATO R$900,00; ANDREIA FERREIRA DE SOUZA VALOR DO CONTRATO R$900,00; THAMIRES DOS SANTOS DE ALMEIDA VALOR DO CONTRATO R$475,00; FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA VALOR DO CONTRATO R$ 475,00; ANTÔNIA SANTOS PEREIRA VALOR DO CONTRATO R$ 475,00; ALINE FRANCISCO COSTA VALOR DO CONTRATO R$ 475,00; ANDERSON BARBOSA SOUZA VALOR DO CONTATO R$ 475,00; JUSSARA RAMALHO GALVÃO R$ 475,00; MARIA CÉLIA FERREIRA VALOR DO CONTRATO R$ 475,00; APARECIDA DE FÁTIMA RODRIGUES VALOR DO CONTRATO R$ 475,00; JOSÉ SANTOS PECHIM JUNIOR VALOR DO CONTRATO R$ 475,00; CARLOS HENRIQUE LUIZ RESENDE VALOR DO CONTRATO R$ 570,00 E EDUARDO RESENDE VALOR DO CONTRATO R$ 570,00 VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 30 DIAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8A434BCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 111/2013 DL 029/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO FEITA NO DIA 23/12/2013, REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2013, CONTRATO FEITO COM A EMPRESA TINGA VIAGENS TURISMO E TRANSPORTES LTDA – ME, ONDE SE LÊ VALOR GLOBAL R$18.000,00(DEZOITO MIL REAIS) LEIA-SE R$9.000,00(NOVE MIL REAIS); E ONDE SE LÊ VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 17/12/2013 A 09/01/2014 LEIA- SE DE 17/12/2013 A 23/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D5F3F52A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 04/2014 PP03/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 04/2014 PP 03/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL. ABERTURA 21/01/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 16:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A61DC1AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2013
PREGÃO Nº 020/2013
OBJETO: manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em veículos pertencentes a frota municipal escolar.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 30 de dezembro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0FA42676

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 056/2013 – Pregão: 020/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.117.658/0001-83 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal escolar e/ou aquisição de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica. Vigência: 30 dias. Data de assinatura: 03 de janeiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:352316CC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 056/2013 – Pregão: 020/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AUTO PEÇAS E MECANICA GONTIJO LTDA – CNPJ: 20.306.346/0001-20 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal escolar e/ou aquisição de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica. Vigência: 30 dias. Data de assinatura: 03 de janeiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:9C75761B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUSPENSÃO PREGÃO 08 165 2013

Fica determinada a suspensão do processo Pregão Presencial 08.165/2013, em virtude da necessidade de readequações técnicas e análise de impugnação.

LUIZ ANTONIO PEREIRA MARINS,
Pregoeiro, 08/01/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5FBE3EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUSPENSÃO PREGÃO 08 166 2013

Fica determinada a suspensão do processo Pregão Presencial 08.166/2013, em virtude da necessidade de readequações técnicas e análise de impugnação.

LUIZ ANTONIO PEREIRA MARINS,
pregoeiro, 08/01/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:47FB4E90

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 52/2013

"Dispõe sobre a concessão isenção de tributação e contem outras providências".

O Povo do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, MARÍLIA COELHO FURTADO, Prefeita do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado a concessão de isenção de tributação de qualquer natureza a (s) empresa (s) selecionada (s) na implantação de empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida para atender famílias com baixa renda, a ser contratado junto a Agentes Financeiros autorizados com participação do Município de Argirita na cessão de terreno ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nos termos da Lei Federal nº 11.977/2009 e ainda nos termos da Portaria nº 363/2013 do Ministério das Cidades.
Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei através de Decreto Municipal no que lhe couber.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 30 de dezembro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:0C0FA316

GABINETE
LEI Nº 51/2013

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e contem outras providências".

O Povo do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, MARILIA COELHO FURTADO, Prefeita do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até três salários mínimos, no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001 e Lei Federal nº 11.977/2009, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, responsável pela gestão do fundo financeiro e operacionalização do PMCMV, o imóvel relacionado abaixo:

I – Um terreno denominado Minha Casa Minha Vida, situado no Bairro Antonio Vasconcelos, neste Município de Argirita, com área de até 6.028,91 metros quadrados, correspondente aos lotes situados nas Quadras A e B, devidamente transcrito no Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina, Matrícula 35.117.
Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo são por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.
Art. 2º O bem imóvel descrito no art. 1º desta Lei será utilizado exclusivamente no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo Financeiro, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:
I – Não integram o ativo da CAIXA;
II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA;
III – Não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV – Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA;
V – Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser;
VI – Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.
Art. 3º. O imóvel, objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:
a) ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;
b) IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR.
Art. 4º - Fica autorizado o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei através de Decreto Municipal no que couber.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 30 de dezembro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4391635A

GABINETE
LEI Nº 53/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARGIRITA - APRARG, AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Argirita aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Argirita - APRARG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.926.849/0001-56, entidade de defesa de direitos sociais.
Art. 2º A entidade referida no art. 1º desta Lei, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal respectivo à sua área de atuação, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.
Art. 3º. Esta Lei será revogada quando a entidade beneficiada:
I – deixar a instituição de atender aos requisitos legais necessários ao seu funcionamento;
II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos; e
III – quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do registro público, a necessária alteração desta Lei.
Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no inciso III deste artigo, a entidade encaminhará a alteração estatutária e a ata de eleição da diretoria em exercício do mandato, à Comissão Temática da Câmara Municipal, correspondente à área de atuação da entidade, que elaborará o projeto de lei respectivo.
Art. 4º. Fica o Executivo Municipal de Argirita autorizado a doar à Associação dos Produtores Rurais de Argirita - APRARG, sob forma de subvenção, a quantia de R$1.000,00 (mil reais), que poderá ser repassada mediante parcelas periódicas ou em parcela única.
Parágrafo Único. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado, a título de incentivo, a conceder à referida entidade subvenção sob forma de realização de obras de reparos e conservação das dependências da sede da Associação, ficando autorizado, para tanto, a utilizar-se de recursos humanos e materiais do Município.
Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, por meio de decreto, para custear as despesas decorrentes da presente lei, utilizando-se dos créditos orçamentários vigentes.
Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 30 de dezembro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita – Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:59A1A9A7

GABINETE
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a ***aquisição de combustivel destinado para manutenção da frota de veiculo e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita para o exercicio de 2014*** ficaram nos termos seguintes:
AUTO POSTO 3 A LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, como vencedora dos itens do Lote I com o valor total de R$ 420.107,12 (quatrocentos e vinte mil, cento e sete reais e doze centavos).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Argirita, 27 de dezembro de 2.013.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C647B7F6

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

Silvio Pedro do Carmo Junior, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 022, de 30 de abril de 2.012 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Argirita nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **AUTO POSTO 3 A LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado

de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, como vencedora lote 001, no valor de R$ 420.107,12 (quatrocentos e vinte mil, cento e sete reais e doze centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 27 de dezembro de 2013, sendo o registro de preços para eventual aquisição de combustivel destinado para manutenção da frota de veiculo e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita para o exercicio de 2014. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Argirita, 02 de janeiro de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E2CCC06A

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedor o licitante **AUTO POSTO 3 A LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, como vencedor do lote 001, no valor de R$ 420,107,12 (quatrocentos e vinte mil, cento e sete reais e doze centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 27 de dezembro de 2013, sendo o registro de preços para eventual aquisição de combustivel destinado para manutenção da frota de veiculo e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita para o exercicio de 2014. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Argirita, 02 de janeiro de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:215CDA93

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
TERMO DE CANCELAMENTO

A CPL da Prefeitura Municipal de Barra Longa informa o cancelamento do Processo Licitatório nº 002/2014, Pregão Presencial nº 002/2014, que diz respeito à prestação serviços de Transporte Escolar, para atender a Prefeitura Municipal de Barra Longa, por interesse da Administração.

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:698F1670

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº 010/2014, na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2014, às 14:00 horas doA Prefeitura Municipal de Barra Longa, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº 010/2014, na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2014, às 14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2014, para contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Barra Longa/MG. Tipo da Licitação: Menor Preço. Reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

MARCEL DOMINGOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:7993E93F

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº 009/2014, na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2014, às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2014, para contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde, na Comunidade do Felipe dos Santos, Município de Barra Longa/MG. Tipo da Licitação: Menor Preço. Reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

MARCEL DOMINGOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:A933FD72

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeira de Minas CONVOCA aos fornecedores de bens e prestadores de serviços para atualização de cadastro e CONVIDA os interessados para cadastramento com o objetivo dos mesmos fornecer bens e prestar serviços durante o exercício de 2014. A atualização e o cadastramento acontecerão na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada à Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal, horário de funcionamento: 08hs às 11hs e das 12hs30min às 16hs. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 08 de Janeiro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A9AEECD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSSO LICITATORIO - PREGÃO N° 07/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG AVISA – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 007/2014. Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARAMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,conforme especificações constantes do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 21/01/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento

escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 dejaneiro de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:EF5CD3A5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 08/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG AVISA – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 008/2014. Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,conforme especificações constantes do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 21/01/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 dejaneiro de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:A1417A46

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG AVISA – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 009/2014. Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARAMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,conforme especificações constantes do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 22/01/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 dejaneiro de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:64BC9AD5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG AVISA – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 010/2014. Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARAMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,conforme especificações constantes do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 22/01/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 dejaneiro de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:CE1E023A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG AVISA – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 011/2014. Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARAMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,conforme especificações constantes do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 22/01/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 dejaneiro de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:D908626C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG AVISA – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 012/2014. Objeto:AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E FRALDAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,conforme especificações constantes do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 23/01/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 dejaneiro de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:CC5600BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, torna público, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, o resultado do PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2013, TOMADA DE PREÇO nº 008/2013, onde as empresas PRECONST CONSTRUTORA E

PREMOLDADOS LTDA e CMR NORTE CONSTRUTORA LTDA, foram consideradas INABILITADAS por não apresentarem a documentação dos envelopes de "Documentação de Habilitação" autenticada e não se fizeram presentes com os Documentos Originais para autenticação das cópias, como disposto no instrumento convocatório, para que fosse comprovada a veracidade das informações constantes nos envelopes. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta data, para que as Licitantes possam apresentar recursos quanto aos atos praticados na sessão do dia 07/01/2014.

Capitão Enéas/MG, 08 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:4E3F8970

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG –Torna Público- Processo Licitatório n.º 009/2014, Leilão Público nº. 001/2014. Objeto: Venda de bens móveis, inservíveis e obsoletos à Administração**.** Abertura da sessão às 09h 00min, do dia 08/02/2014 **na Rua Professor José Monteiro da Fonseca, S/N, Central, Capitão Enéas-MG**. Informações: e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

Capitão Enéas/MG, 08/01/2014.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:290CF57B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 83/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Marcopolo S/A; Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. Valor: R$ 196.500,00; Vigência: 12 meses; Data: 29/11/2013.

Casa Grande, 08/01/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:54CC2644

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 84/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Man Latin AméricaIndústria E Comércio De Veículos Ltda.; Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. Valor: R$ 227.780,00; Vigência: 12 meses; Data: 29/11/2013.

Casa Grande, 08/01/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:A12269B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 47/2013 – TP Nº 06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – AVISO DE LICITAÇÃO – A CPJL da Prefeitura de Casa Grande / MG, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para Aquisição de Materiais de Construção. Data para entrega dos envelopes 29/01/2014. Maiores informações pelo tel.: (31) 3723-1220.

Casa Grande, 08/01/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:F4412AE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2235/2014

Exonera Advogado Auxiliar - Cargo de provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado**,** o servidor público municipal, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO FONSECA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **ADVOGADO AUXILIAR,** CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento, Código AS-03, Lei nº 309/2010.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 08 de janeiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:B4964168

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2236/2014

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico do Município de Catas Altas

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado**,** o servidor público municipal, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO FONSECA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE CATAS**

ALTAS, cargo "demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento – AS – Código de cargos AS-02, símbolo de vencimento CPC-01.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 08 de janeiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:359F9EFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°003/2014**, do tipo menor preço por unitário, destinado a ao registro de preços para aquisições futuras de combustíveis, realização do certame dia **22/01/2014** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:8780311F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°004/2014**, do tipo menor preço por unitário, destinado a contratação de prestação de serviços (mão de obra) para reforma de escolas/creches, realização do certame dia **23/01/2014** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:7A7A60ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 361/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo nº 361/2013, Pregão Presencial *n.º 079/2013, para a aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção/recuperação de parte elétrica em próprios municipais e manutenção/recuperação de logradouros, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para o exercício de 2014.***

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, ficam declaradas como empresas vencedoras:

· ***CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – R$16.856,29(dezesseis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e vinte e nove centavos).***

· ***IRMÃOS CALDEIRA LTDA – EPP – R$629,22(seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).***

· ***OTÁVIO AUGUSTO TAVARES ME – R$6.272,00(seis mil duzentos e setenta e dois reais).***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$23.757,51(vinte e três mil setecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e um centavos.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2014.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A8384BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 181/2013

O Município de Coração de Jesus/MG Resolve Registrar o Preço da Empresa Frigo Seleta Industria e Comercio LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 181/2013– Data de Assinatura: 10/12/2013 – Processo Administrativo nº 097/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2013 – Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Valor Global: R$ 227.965,000

Coração de Jesus, 08/01/2014

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:4C7B813F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 182/2013

O Município de Coração de Jesus/MG Resolve Registrar o Preço da Empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 182/2013– Data de Assinatura: 10/12/2013 – Processo Administrativo nº 097/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2013 – Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios – Valor Global: R$ 547.953,50

Coração de Jesus, 08/01/2014

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:B93C1C5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de rescisão contratual amigável

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus-MG, torna público a rescisão amigável, a partir de 20 de dezembro de 2013, do contrato de prestação de serviços nº 001/2011, advindo do Processo de Administrativo nº 0061/2011, Tomada de Preços nº 001/2011. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica das Avenidas Herculano Rabêlo Filho e Montes Claros, nesta cidade de Coração de Jesus – Partes: Contratante- Município de Coração de Jesus/MG e Contratada - Construtora e Incorporadora Luara LTDA – Valor global do contrato:

R$ 304.110,72 (trezentos e quatro mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, 08 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:56A0A227

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - 2013

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 114/2013, com a EMPRESA DESTAK EVENTOS LTDA, no valor global de R$13.000,00 (treze mil reais). Proc. Licitatório 069/2013, Inex n.º 012/2013. Objeto: Contratação dos serviços de show Artístico da BANDA FORROZÃO FISSURA com apresentação no dia no dia 30/08/2013, no XX TRONQUEIRENSE AUSENTE, a ser realizado nos dias 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2013, no Distrito de Conceição de Tronqueiras, Município de Coroaci/MG. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02

Coroaci MG, 27 de dezembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:34430552

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - 2013

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 115/2013, com a EMPRESA RENATO DUARTE DE SENA PEIXOTO - ME, no valor global de R$9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Proc. Licitatório 070/2013, Inex n.º 013/2013. Objeto: Contratação dos serviços de show Artístico da BANDA HERA com apresentação no dia no dia 31/08/2013, no XX TRONQUEIRENSE AUSENTE, a ser realizado nos dias 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2013, no Distrito de Conceição de Tronqueiras, Município de Coroaci/MG. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02-

Coroaci MG, 27 de dezembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:A8346205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - 2013

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 137/2013, com a Empresa Cirlene Pereira de Azevedo - ME, no valor global de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Proc. Licitatório 072/2013, Inex n.º 014/2013. Objeto: Prestação de Serviço de Publicação de Material Institucional, mensal. Referente ao Período de Agosto a Dezembro de 2013. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02-

Coroaci MG, 27 de dezembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:AE9A9A24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - 2013

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 142/2013, com a Srª. MARIA APARECIDADE DE OLIVEIRA, no valor global de R$7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). Proc. Licitatório 075/2013, Dispensa n.º 004/2013. Objeto: ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, FIRMADOS COM ORGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02

Coroaci MG, 27 de dezembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:555F6A31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - 2013

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 146/2013, com a Empresa CONSVAL LTDA , no valor global de R$ 538.139,66 (quinhentos e trinta e oito mil cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). Proc. Licitatório 077/2013, TP n.º 008/2013. Objeto: Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013. No Distrito de São Sebastião do Bugre, de Acordo com o Termo de Compromisso PAC 2 - 001420/2013".Celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02

Coroaci MG, 27 de dezembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:50508FC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - 2013

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 144/2013, com a Srª. CIRLANE PEREIRA DOS SANTOS, no valor global de R$5.370,00(cinco mil trezentos e setenta reais). Proc. Licitatório 079/2013, Dispensa n.º 006/2013. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02

Coroaci MG, 27 de dezembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:0D400610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - 2013

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 145/2013, com a Srª. Vania Lúcia de Lima, no valor global de R$7.800,00(sete mil e oitocentos reais). Proc.

Licitatório 081/2013, Dispensa n.º 007/2013. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVENTIVA CONTINUA NA AREA DE CONTROLE INTERNO ADMISTRAÇÃO PUBLICA. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02

Coroaci MG, 27 de dezembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:9351C73B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - 2013

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 147/2013, com a EMPRESA DESTAK EVENTOS LTDA, no valor global de R$13.000,00 (treze mil reais). Proc. Licitatório 085/2013, Inex n.º 015/2013. Objeto: Contratação dos serviços de show Artístico da BANDA FORROZÃO FISSURA com apresentação no dia no dia 28/12/2013, NA FESTA DO REVEILON, a ser realizado nos dias 28 a 31 de dezembro de 2013, na Sede do Município de Coroaci/MG. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-0

Coroaci MG, 27 de dezembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:F2779A7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - 2013

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 148/2013, com a Empresa Renato Duarte de Sena Peixoto - ME, no valor global de R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Proc. Licitatório 086/2013, Inex n.º 016/2013. Objeto: Apresentação de shows Artísticos da BANDA MADE IN BAHIA, no dia no dia 31/12/2013, NA FESTA DORÉVEILLON, a ser realizado nos dias 28 a 31 de dezembro de 2013, na Sede do Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02

Coroaci MG, 27 de dezembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:93A8373D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - 2013

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 151/2013, com a Empresa RKM Informática Ltda - ME, no valor global de R$2.000,00(dois mil reais). Proc. Licitatório 087/2013, Dispensa n.º 008/2013. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NO DECORRER DO EXERCICIO DE 2013. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02

Coroaci MG, 27 de dezembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:BCF9A262

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - 2013

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 148/2013, com EMPRESA DAVID CAMBUI PEGO - ME, no valor global de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Proc. Licitatório 088/2013, Inex n.º 017/2013. Objeto: Contratação dos serviços de show Artístico da BANDA OS KANAS com apresentação no dia no dia 30/12/2013, NA FESTA DO REVEILON, a ser realizado nos dias 28 a 31 de dezembro de 2013, na Sede do Município de Coroaci/MG. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02

Coroaci MG, 27 de dezembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:01D39B6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - 2013

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG - Torna público o Extrato de Contrato n.º 149/2013, com a Empresa BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS Ltda, no valor global de R$5.000,00(cinco mil reais). Proc. Licitatório 089/2013, Dispensa n.º 009/2013. Objeto: Contratação de seguro total de vários veículos automotores, utilizados no Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02

Coroaci MG, 27 de dezembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:3D37E31E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 047/2013
Pregão Presencial nº 031/2013
Registro de Preço nº 014/2013

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 047/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2013, Registro de Preço nº 014/2013 do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Combustível para abastecimento da Frota Municipal no ano de 2014, sendo vencedora a empresa: Rede Sol FUEL Distribuidora S/A no valor global de R$ 1.073.600,00 (hum milhão, setenta e três mil e seiscentos reais) homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 02 de janeiro de 2014.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:57735877

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/04/2013, nos termos previstos no artigo 5, inciso II da lei 8.666/93 e na clausula décima primeira do contrato para o ano de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Marco Heleno Salgado ME.
Valor do Aditivo: Valor mensal de R$ 227.923,20 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 06 de janeiro de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D6D2E510

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/02/2013, nos termos previstos no artigo 5, inciso II da lei 8.666/93 e na clausula décima primeira do contrato, para o exercício de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: M. Botinha & G. Carvalho Advocacia - ME.
Valor do Aditivo: 99.906,00 (noventa e nove mil novecentos e seis reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 06 de janeiro de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FC6ADD13

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/02/2013, nos termos previstos no artigo 5, inciso II da lei 8.666/93 e na quinta do contrato para o exercício de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Reis Consultoria e Assessoria Ltda.
Valor do Aditivo: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado

Córrego Danta, 06 de janeiro de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4659D8F0

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2013.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/07/2013, nos termos previstos no artigo 5, inciso II da lei 8.666/93 e na clausula décima primeira do contrato para o ano de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Rocha Ortopédico Ltda.
Valor do Contrato: 49.383,36 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 06 de janeiro de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FF0F609B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N. º 003/2014

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. Waldemar Ferreira França, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Victoria Brant de Araujo** para exercer o cargo de Enfermeiro, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.
Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.
Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 08 de Janeiro de 2014

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Ruana Amador Pereira
Código Identificador:48B7DFA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N. º 004/2014

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. Waldemar Ferreira França, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Paula Mariana Munno Guimarães** para exercer o cargo de Enfermeiro, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.
Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.
Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 08 de Janeiro de 2014

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Ruana Amador Pereira
Código Identificador:1EBF6346

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00389/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 30 de dezembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8831EBDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00389/2013

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **CASA PENA LTDA,** CNPJ nº 04.610.976/0001-37, no valor estimado em R$ 15.568,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta e oito reais), os lotes 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 32, 33, 35 e 36; **EDMUNDO DE SIQUEIRA &CIA LTDA,** CNPJ nº 04.610.985/0001-28, no valor estimado em R$ 20.556,80 (vinte mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos), os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 30, 34, 37 e 38; **LUIZ VILELA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 02.395.007/0001-85, no valor estimado em R$ 52.156,00 (cinqüenta e dois mil e cento e cinqüenta e seis reais), os lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, nos termos do citado na ata de sessão pública, pela vigência da data da assinatura do contrato até 30/12/2014.

Cruzília, 30 de dezembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9E2FAAB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00014/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00389/2013, pregão presencial 00067/2013, firmou contrato administrativo nº 00014/2014 com a empresa **CASA PENA LTDA,** CNPJ nº 04.610.976/0001-37, pelo valor estimado em R$ 15.568,00.

Cruzília MG, 08 de janeiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:ED342D2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00015/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00389/2013, pregão presencial 00067/2013, firmou contrato administrativo nº 00015/2014 com a empresa **EDMUNDO DE SIQUEIRA &CIA LTDA,** CNPJ nº 04.610.985/0001-28, pelo valor estimado em R$ 20.556,80.

Cruzília MG, 08 de janeiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6EB1006B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00016/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00389/2013, pregão presencial 00067/2013, firmou contrato administrativo nº 00016/2014 com a empresa **LUIZ VILELA COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 02.395.007/0001-85, pelo valor estimado em R$ 52.156,00.

Cruzília MG, 08 de janeiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:12AD86AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 117A/2013

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão para dia 22/1/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 8/1/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EC0D0E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 169/2013.
Processo / Modalidade: 053/2013 – Convite 014/2013.
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Contrata: SILVEIRA E SILVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Objeto: ASSESSORIA JURÍDICA

Ficam aditivadas as cláusulas III E VI do Contrato 169/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 31/01/2014 e os recursos orçamentários definidos nos termos da Lei Municipal 717 de 27 de dezembro de 2013, restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
Data: 02/01/2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:9B6B80A6

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
ONDE CONSTA A PUBLICAÇÃO DO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2013.
Processo / Modalidade: 003/2013 – Pregão 01/2013.
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Contrata: AUTO POSTO DUAS PONTES
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
ONDE SE LÊ:
Ficam aditivadas as cláusulas VI e XII do Contrato 037/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 17/01/2013 restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
LEIA-SE:
Ficam aditivadas as cláusulas VI e XII do Contrato 037/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 17/01/2014 restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
Data: 02/01/2014

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:480D14E6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 152/2013.
Processo / Modalidade: 040/2013 – Convite 011/2013.
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
Contrata: CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA-ME

Objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ASSITÊNCIA TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA

Ficam aditivadas as cláusulas VI E XII do Contrato 152/2013 passando a vigência a constar de 02/01/2014 a 31/12/2014 e os recursos orçamentários definidos nos termos da Lei Municipal 717 de 27 de dezembro de 2013, restando ratificada todas as demais cláusulas contratuais.
Data: 02/01/2014

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:27F0152F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3840/2013

LEI Nº 3840, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

CONSOLIDA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Diamantina, com denominação, número de cargos, carga horária, escolaridade mínima exigida, referência de vencimento de acordo a Tabela Única de Vencimentos – TUV e atribuições dos cargos, são regidos de acordo com o Anexo I, que integra esta Lei.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 30 de dezembro de 2013

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:DCBDA7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo de Retificação
O Presente termo vem retificar o caput do termo aditivo ao convênio nº 61/2013, firmado entre o município de Diamantina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantina, onde se lê Data da assinatura: 11/12/2014 leia-se 11/12/2013.

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:CB64D8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Objeto: Termo de Retificação
O Presente termo vem retificar o caput do termo aditivo ao convênio nº 04/2013, firmado entre o município de Diamantina e o CISAJE, onde se lê Data da assinatura: 11/12/2014 leia-se 11/12/2013.

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:B22B5541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 125/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 081/2013. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha, para veículos leves e médios da frota municipal. Homologo o presente processo em favor das empresas Auto Peças Ferreira e Sá Ltda, valor R$1.592.000,00 e Diamancar Veículos Ltda, valor R$1.096.000,00. Valor global da contratação R$ 2.688.000,00.

Diamantina, 08 de janeiro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E3DE79AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA- ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de validade de 31/12/2013 à 30/06/2014, conforme memorando 644/2013 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O Objeto do Contrato 108/2013 é o fornecer insumo para máquinas de xérox Brother para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- Coordenadoria de Planejamento e Tecnologia, de acordo com o Processo Licitatório nº 120/2013 e Pregão Presencial Edital nº 76/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA- ME
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:7F94409B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de validade de 31/12/2013 à 30/06/2014, conforme memorando 644/2013 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O Objeto do Contrato 110/2013 é fornecer peças automotivas para veículos e máquinas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com o Processo Licitatório nº 124/2013 e Pregão Presencial Edital nº 80/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: **20 de Dezembro de 2013.**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:BF6E28DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELLI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de validade de 31/12/2013 à 30/06/2014, conforme memorando 644/2013 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O Objeto do Contrato 111/2013 é o fornecer peças automotivas para veículos e máquinas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com o Processo Licitatório nº 124/2013 e Pregão Presencial Edital nº 80/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELLI**
DATA DA ASSINATURA: **20 de Dezembro de 2013.**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:4F66BA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA RADIOHAUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de validade de 31/12/2013 à 31/12/2014, conforme memorando 644/2013 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O Objeto do Contrato 131/2013 obriga-se à aquisição de equipamentos permanentes destinados a Guarda Municipal, nos termos do Convênio nº 652/2012/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o município de Diamantina.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: RADIOHAUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: **20 de Dezembro de 2013.**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:C3AE588B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2013 - PROCESSO LICITATORIO 054/2013 PREGÃO PRESENCIAL 28/2013. ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PADARIA MÃE E FILHO LDTA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a data de vigência da ata por 06 (seis) meses ficando do dia 31/12/2013 até 30/06/2014, bem como aditar em 25% a quantidade dos itens abaixo relacionados, justifica-se o pedido por força do memorando 170/2013 da Coordenadoria Administrativa.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **PADARIA MÃE E FILHO LTDA,**
DATA DA ASSINATURA: **30 de Dezembro de 2013**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:17D47E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 24/2012 PROCESSO LICITATÓRIO 057/2013 PREGÃO PRESENCIAL 031/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a data de vigência de 31/12/2013 até 31/12/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, memorando nº 644/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA**
DATA DA ASSINATURA: **20 de Dezembro de 2013.**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:FC2EC4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 102/2013 PREGÃO PRESENCIAL 064/2013 E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS COELHO E VALE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a data de vigência de 31/12/2013 até 30/06/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, memorando nº 644/2013. O Objeto da Ata 48/2013 é prestação de Serviços de Ducha e Lavagem nos veículos da Prefeitura Municipal, pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: COMBUSTÍVEIS COELHO E VALE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:04EE5801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 126/2013 PREGÃO PRESENCIAL 082/2013 E A EMPRESA BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a data de vigência de 31/12/2013 até 31/12/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, memorando nº 644/2013. O Objeto da Ata 58/2013 é Fornecer peças, acessórios, baterias e óleos lubrificantes para veículos leves e médios.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:D7937FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 112/2013 PREGÃO PRESENCIAL 072/2013 E A EMPRESA MUNDO DA EMBALAGEM LTDA- EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a data de vigência de 31/12/2013 até 31/12/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, memorando nº 644/2013. O Objeto da Ata 59/2013 é Fornecer peças, acessórios, baterias e óleos lubrificantes.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: RETRO MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-EPP.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:57011A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 126/2013 PREGÃO PRESENCIAL 082/2013 E A EMPRESA UNIR PEÇAS DIESEL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a data de vigência de 31/12/2013 até 31/12/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, memorando nº 644/2013. O Objeto da Ata 58/2013 é Fornecer peças, acessórios, baterias e óleos lubrificantes para veículos leves e médios.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: UNIR PEÇAS DIESEL LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:1CBD6054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 126/2013 PREGÃO PRESENCIAL 082/2013 E A EMPRESA RETRO MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a data de vigência de 31/12/2013 até 31/12/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, memorando nº 644/2013. O Objeto da Ata 59/2013 é Fornecer peças, acessórios, baterias e óleos lubrificantes.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: RETRO MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-EPP.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:30669CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2013- PROCESSO LICITATORIO 055/2013 PREGÃO PRESENCIAL 29/2013. ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a data de vigência da ata por 06 (seis) meses ficando do dia 31/12/2013 até 30/06/2014, bem como aditar em 25% a quantidade dos itens abaixo relacionados, justifica-se o pedido por força do memorando 170/2013 da Coordenadoria Administrativa.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:350317B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2013- PROCESSO LICITATORIO 055/2013 PREGÃO PRESENCIAL 29/2013. ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a data de vigência da ata por 06 (seis) meses ficando do dia 31/12/2013 até 30/06/2014, bem como aditar em 25% a quantidade dos itens abaixo relacionados, justifica-se o pedido por força do memorando 170/2013 da Coordenadoria Administrativa
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA-ME**
DATA DA ASSINATURA: **30 de Dezembro de 2013**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:89018958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2013, FIRMADO EM 15/05/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA PADARIA MÃE & FILHO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2013 até 31/03/2014, bem como reajustar em 25% os itens e o Valor total do contrato 056/2013, ficando o item 001 em 875 quantidades no valor total de R$7.787,50 (Sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), e o item 002 ficando em 875 em quantidade no Valor total de R$6.807,50 (Seis mil oitocentos e sete reais e cinqüenta centavos).
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:D6C85851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E VALE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de validade de 31/12/2013 à 31/12/2014, conforme memorando 644/2013 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O Objeto do Contrato 87/2013 é o fornecimento de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E VALE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:82456284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA- ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de validade de 31/12/2013 à 30/06/2014, conforme memorando 644/2013 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O Objeto do Contrato 108/2013 é o fornecer insumo para máquinas de xérox Brother para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- Coordenadoria de Planejamento e Tecnologia, de acordo com o Processo Licitatório nº 120/2013 e Pregão Presencial Edital nº 76/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA- ME
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:EF81BE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELLI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de validade de 31/12/2013 à 30/06/2014, conforme memorando 644/2013 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O Objeto do Contrato 111/2013 é o fornecer peças automotivas para veículos e máquinas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com o Processo Licitatório nº 124/2013 e Pregão Presencial Edital nº 80/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELLI
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:A1DB59DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA RADIOHAUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de validade de 31/12/2013 à 31/12/2014, conforme memorando 644/2013 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O Objeto do Contrato 131/2013 obriga-se à aquisição de equipamentos permanentes destinados a Guarda Municipal, nos termos do Convênio nº 652/2012/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o município de Diamantina.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: RADIOHAUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:5FF4467A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 87/2013, FIRMADO A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E VALE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o reajuste proporcional ao aumento do fornecedor primário, justifica-se a confecção deste segundo o memorando 709/2013 da Coordenadoria de Planejamento datado de 11/12/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E VALE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:7703A3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013- PROCESSO LICITATORIO 055/2013 PREGÃO PRESENCIAL 29/2013. ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a data de vigência da ata por 06 (seis) meses ficando do dia 31/12/2013 até 30/06/2014, bem como aditar em 25% a quantidade dos itens abaixo relacionados, justifica-se o pedido por força do memorando 170/2013 da Coordenadoria Administrativa.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:A160061E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2013, FIRMADO EM 15/05/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA PADARIA MÃE & FILHO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2013 até 31/03/2014, bem como reajustar em 25% os itens e o Valor total do contrato 056/2013,

ficando o item 001 em 875 quantidades no valor total de R$7.787,50 (Sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), e o item 002 ficando em 875 em quantidade no Valor total de R$6.807,50 (Seis mil oitocentos e sete reais e cinqüenta centavos).
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:03A8A058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 193/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 114/2013. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de software de sistema integrado de Gestão Pública e prestação de serviços de consultoria em Administração Municipal. A Prefeitura Municipal de diamantina comunica aos interessados que a impugnação impetrada pela empresa IBTECH Tecnologia da Informação Ltda foi conhecida, para no mérito, ser considerada parcialmente procedente, promovendo-se alterações no edital mencionado à epígrafe. Em razão das modificações, fica adiada a data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação para o dia: 24/01/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital retificado também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 10/01/2014.

Diamantina, 08 de dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C8E658CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 193/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 114/2013. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de software de sistema integrado de Gestão Pública e prestação de serviços de consultoria em Administração Municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a impugnação impetrada pela empresa Allbrax Consultoria e Soluções em Informática Ltda foi conhecida, para no mérito, ser considerada parcialmente procedente, promovendo-se alterações no edital mencionado à epígrafe. Em razão das modificações, fica adiada a data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação para o dia: 24/01/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital retificado também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 10/01/2014.

Diamantina, 08 de dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6A9AD9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de validade de 31/12/2013 à 30/06/2014, conforme memorando 644/2013 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O Objeto do Contrato 111/2013 é fornecer peças automotivas para veículos e máquinas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com o Processo Licitatório nº 124/2013 e Pregão Presencial Edital nº 80/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
DATA DA ASSINATURA: **20 de Dezembro de 2013.**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:9047533A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 176/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente contrato de 31/12/2013 até 06/03/2014 bem como aditar em 25% os itens objeto do contrato, de acordo com o memorando 498/2013 da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA-ME
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:DB453E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 176/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente contrato de **31/12/2013 até 06/03/2014** bem como aditar em **25%** os itens objeto do contrato, de acordo com o memorando 498/2013 da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA-ME**
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:E3294392

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de validade de 31/12/2013 à 30/06/2014, conforme memorando 644/2013 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O Objeto do Contrato 111/2013 é fornecer peças automotivas para veículos e máquinas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com o Processo Licitatório nº 124/2013 e Pregão Presencial Edital nº 80/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:0E6D7482

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2013, FIRMADO EM 14/05/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR LOURIVAL DO CARMO DE MELO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato 42/2013 em **25%** da quantidade de item ficando em 270 quilos de Urucum, bem como o Valor Total Aditado em **R$ 471,83** (Quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), bem como prorrogar a vigência do mesmo de **31/12/2013 até 01/04/2014.** Justifica-se o presente aditivo por força do memorando1411/2013 da Secretaria Municipal de Educação. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, descritos nos itens abaixo, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2013,
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: LOURIVAL DO CARMO DE MELO.
DATA DA ASSINATURA: **16 de Dezembro de 2013.**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:AEF66C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO S/Nº PROCESSO LICITATÓRIO 002/2013 PREGÃO PRESENCIAL 002/2013.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo da Ata de Registro de Preço s/nº de 31/12/2013 à 31/03//2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por força do memorando nº 1411/2013.
A Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados á merenda das escolas e creches municipais. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA- EPP
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:94CC7A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2013, FIRMADO EM 14/05/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR LOURIVAL DO CARMO DE MELO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato 42/2013 em 25% da quantidade de item ficando em 270 quilos de Urucum, bem como o Valor Total Aditado em R$ 471,83 (Quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), bem como prorrogar a vigência do mesmo de 31/12/2013 até 01/04/2014. Justifica-se o presente aditivo por força do memorando1411/2013 da Secretaria Municipal de Educação. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, descritos nos itens abaixo, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2013,
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: LOURIVAL DO CARMO DE MELO.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:D2ACC47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2013, FIRMADO EM 14/05/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR GLAUBERTI BATISTA CRUZ.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato 45/2013 em 25% da quantidade de item ficando em 600 Kg de Goiaba e o Valor Aditado em R$ 2.100,00 (Dois Mil e cem reais) bem como prorrogar a vigência do mesmo de 31/12/2013 até 01/04/2014. Justifica-se o presente aditivo por força do memorando1411/2013 da Secretaria Municipal de Educação. É objeto do contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GLAUBERTI BATISTA CRUZ
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:DBCB3573

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013, FIRMADO EM 22/05/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR ANTÔNIO LÚCIO MELQUIDES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato 48/2013 em 25% da quantidade de item bem como o Valor Total Aditado em R$ 2.330,25 (Dois mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), bem como prorrogar a vigência do mesmo de 31/12/2013 até 01/04/2014. Justifica-se o presente aditivo por força do memorando1411/2013 da Secretaria Municipal de Educação. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, descritos nos itens abaixo, todos de acordo com a chamada pública n.º 05/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ANTÕNIO LÚCIO MELQUIDES
DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:A5CDE505

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013, FIRMADO EM 14/05/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA VILMA ALVES PEREIRA ROCHA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato 50/2013 em 25% da quantidade de item e o Valor Total ficando Aditado em R$ 1.187,87 (Um mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), bem como prorrogar a vigência do mesmo de 31/12/2013 até 01/04/2014. Justifica-se o presente aditivo por força do memorando1411/2013 da Secretaria Municipal de Educação. É objeto do contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: VILMA ALVES PEREIRA ROCHA
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:B5500787

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013, FIRMADO EM 14/05/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA ELIANA SILVA RIBEIRO DE CARVALHO

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato 051/2013 em 25% da quantidade de item bem como o Valor Total Aditado em R$ 2.709,00 (Dois mil setecentos e nove reais) bem como prorrogar a vigência do mesmo de 31/12/2013 até 01/04/2014. Justifica-se o presente aditivo por força do memorando1411/2013 da Secretaria Municipal de Educação. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, descritos nos itens abaixo, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ELIANA SILVA RIBEIRO DE CARVALHO
DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:F49F75DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2013, FIRMADO EM 14/05/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato 52/2013 em 25% da quantidade de item ficando em 302 Kg de Bisnaguinha ou Pão Caseiro, e o Valor Aditado em R$ 2.265,00 (Dois Mil duzentos e sessenta e cinco reais) bem como prorrogar a vigência do mesmo de 31/12/2013 até 01/04/2014. Justifica-se o presente aditivo por força do memorando1411/2013 da Secretaria Municipal de Educação. É objeto do contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:CD0D9825

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2013, FIRMADO EM 14/05/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA IVANILDE APARECIDA PEREIRA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato 54/2013 em 25% da quantidade de item ficando em 425.5 Kg da quantidade total, e o Valor Total Aditado em R$ 4.982,50 (Quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos), bem como prorrogar a vigência do mesmo de 31/12/2013 até 01/04/2014. Justifica-se o presente aditivo por força do memorando1411/2013 da Secretaria Municipal de Educação. É objeto do contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: IVANILDE APARECIDA PEREIRA.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:9FEA79D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013, FIRMADO EM 22/05/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR ANTÔNIO LÚCIO MELQUIDES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato 70/2013 em 25% da quantidade de item como mostra no quadro 2- bem como o Valor Total Aditado em R$442,86 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), bem como prorrogar a vigência do mesmo de 31/12/2013 até 01/04/2014. Justifica-se o presente aditivo por força do memorando1411/2013 da Secretaria Municipal de Educação. É objeto do contrato 070/2013 a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ANTÔNIO LÚCIO MELQUIDES
DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:1D0BFB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo deste Contrato 127/2013 de **31/12/2013 à 30/06/2014,** bem como aditar em **25%** 02 (dois) dos 06 (seis) itens do contrato**,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde memorando nº 253/2013. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer material hospitalar a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 110/2013 e Pregão Presencial Edital nº 70/2013

CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: **30 de Dezembro de 2013.**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:6A44F045

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo deste Contrato 129/2013 de **31/12/2013 à 30/06/2014,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde memorando nº 253/2013. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer material hospitalar a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 110/2013 e Pregão Presencial Edital nº 70/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME.
DATA DA ASSINATURA: **30 de Dezembro de 2013.**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:0D503CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 176/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente contrato de **31/12/2013 até 06/03/2014** bem como aditar em **25%** os itens objeto do contrato, de acordo com o memorando 498/2013 da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA – ME**
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:1779DDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E VALE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de validade de 31/12/2013 à 31/12/2014, conforme memorando 644/2013 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O Objeto do Contrato 87/2013 é o fornecimento de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E VALE LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:8D21F9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 112/2013 PREGÃO PRESENCIAL 072/2013 E A EMPRESA AILTON CARLOS LOPES – EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a data de vigência de 31/12/2013 até 30/06/2014 bem como aditar em 25% 01 (Um) dos 07(sete) itens listados no contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, memorando nº 253/2013. A Ata tem por objeto fornecer aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para as Unidades Básicas de Saúde do município para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 0112/2013 na modalidade de Tomada de Preços Edital 072/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **AILTON CARLOS LOPES – EPP**
DATA DA ASSINATURA: **30 de Dezembro de 2013.**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:8A61A9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 110/2013 PREGÃO PRESENCIAL 070/2013 E A EMPRESA A EMPRESA ALMED LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo deste Contrato 122/2013 por mais 06 (seis) meses de 31/12/2013 à 30/06/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde memorando nº 253/2013.
A CONTRATADA obriga-se a fornecer material hospitalar a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 110/2013 e Pregão Presencial Edital nº 70/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ALMED LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:2E8C0397

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2013, FIRMADO A EMPRESA EDVEL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 5,83% dentro dos 25% do valor total do item 02 (dois) do Contrato 175/2013 justifica este pedido por força do memorando 258/2013 ad Secretaria Municipal de Saúde datado de 26/12/2013. A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de 02 veículos novos, zero quilometro,para a Secretaria Municipal de Saúde. processo Licitatório nº 164/2013, Modalidade Pregão Presencial nº 101/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EDVEL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:25D1D4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo deste Contrato 125/2013 de 31/12/2013 à 30/06/2014 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde memorando nº 253/2013. A CONTRATADA obriga-se a fornecer material hospitalar a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 110/2013 e Pregão Presencial Edital nº 70/2013,
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:4A428E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo deste Contrato 127/2013 de 31/12/2013 à 30/06/2014, bem como aditar em 25% 02 (dois) dos 06 (seis) itens do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde memorando nº 253/2013. A CONTRATADA obriga-se a fornecer material hospitalar a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 110/2013 e Pregão Presencial Edital nº 70/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:EB24E10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo deste Contrato 129/2013 de 31/12/2013 à 30/06/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde memorando nº 253/2013. A CONTRATADA obriga-se a fornecer material hospitalar a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 110/2013 e Pregão Presencial Edital nº 70/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:E01F9694

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo deste Contrato 125/2013 de 31/12/2013 à 30/06/2014 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde memorando nº 253/2013. A CONTRATADA obriga-se a fornecer material hospitalar a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 110/2013 e Pregão Presencial Edital nº 70/2013,
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO DA SILVA-ME
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:9763D593

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2013, FIRMADO EM 20/06/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GIOVANE JOSÉ SANTOS-EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato 073/2013 de 31/12/2013 á 31/03/2014 por força do memorando 226/2013 da Secretaria Municipal de Saúde. O objeto do contrato é proceder o fornecimento de material gráfico para atender as demandas do Setor de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório nº 074/2013 e Pregão Presencial nº 043/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GIOVANE JOSÉ SANTOS-EPP
DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:6FE2D028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2013, FIRMADO A EMPRESA EDVEL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em **5,83%** dentro dos **25%** do valor total do item 02 (dois) do Contrato 175/2013 justifica este pedido por força do memorando 258/2013 ad Secretaria Municipal de Saúde datado de 26/12/2013. A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de 02 veículos novos, zero quilometro,para a Secretaria Municipal de Saúde. **processo Licitatório nº 164/2013, Modalidade Pregão Presencial nº 101/2013.**
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EDVEL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA: **30 de Dezembro de 2013**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:E536C6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E VALE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de validade de 31/12/2013 à 31/12/2014, conforme memorando 644/2013 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O Objeto do Contrato 87/2013 é o fornecimento de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E VALE LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:CC0E112A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2012.
CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ FONTES BOA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, CIDADE IMÓVEIS.

Objeto: O prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta – Da Duração e Rescisão do Contrato, item 06.01, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2014, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:66BD492D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Minas Gerais	ANEXO I	Prefeitura Municipal de Divinópolis Período: 01-01-2013 a 30-11-2013
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	14.926.778,35
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.250.922,78
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	9.772.126,71
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	181.445,91
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.804.664,06
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	25.746.271,44
	SubTotal	60.682.209,25
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	52.381.868,84
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	35.401,88
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	417.098,98
1722010100	Cota-parte do ICMS	59.679.720,27
1722010200	Cota-parte do IPVA	22.521.910,32
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	844.153,02
	SubTotal	135.880.153,31

C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	330.582,87
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	202.451,95
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	1.221.739,25
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	426.795,23
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	3.256.495,15
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	818.907,32
	SubTotal	6.256.971,77
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	0,00
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	18.506,28
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	60.321,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	11.530,13
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	63,30
	SubTotal	90.420,71
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		202.728.913,62
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		50.682.228,40
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 25,37% =		51.439.607,69

GENECI MARTINS DE MOURA / MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A4B6FA03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Minas Gerais	ANEXO I	Prefeitura Municipal de Divinópolis Período: 01-11-2013 a 30-11-2013
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	427.179,51
1112020002	Imposto Territorial Urbano	24.170,85
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	828.350,18
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	38.066,07
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	790.057,45
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.678.971,20
	SubTotal	4.786.795,26
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.388.595,55
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.259,56
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	37.918,09
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.729.822,29
1722010200	Cota-parte do IPVA	248.720,63
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	90.183,11
	SubTotal	11.496.499,23
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	39.272,99
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	26.700,61
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	71.719,85
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	19.301,40
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	281.349,92
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	42.907,47
	SubTotal	481.252,24
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	0,00
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	4.674,95
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	2.000,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	2.390,38
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
	SubTotal	9.065,33
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		16.755.481,40
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		4.188.870,35
04 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 28,53% =		4.779.719,76

GENECI MARTINS DE MOURA / MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B9CBD560

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOSPERÍODO: 01-01-2013 À 30-11-2013

Saúde - ANEXO XIV Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000) Valores Pagos Período: 01-01-2013 à 30-11-2013		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	14.926.778,35
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.250.922,78
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	9.772.126,71
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	181.445,91
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	7.804.664,06
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	25.746.271,44
		60.682.209,25
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	52.381.868,84
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	35.401,88
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	417.098,98
1722010100	Cota-parte do ICMS	59.679.720,27
1722010200	Cota-parte do IPVA	22.521.910,32
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	844.153,02
		135.880.153,31
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	330.582,87
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	202.451,95
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	1.221.739,25
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	426.795,23
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	3.256.495,15
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	818.907,32
		6.256.971,77
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	18.506,28
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	60.321,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	11.530,13
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	63,30
		90.420,71

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	202.728.913,62	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	30.409.337,04	15 %
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	0,00	

Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	52.931.758,48	26,11 %

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:907CA70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)VALORES PAGOS MÊS: NOVEMBRO

Saúde - ANEXO XIV Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000) Valores Pagos Mês: Novembro		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	427.179,51
1112020002	Imposto Territorial Urbano	24.170,85
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	828.350,18
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	38.066,07
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	790.057,45
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.678.971,20
		4.786.795,26
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.388.595,55
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	1.259,56
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	37.918,09
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.729.822,29
1722010200	Cota-parte do IPVA	248.720,63
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	90.183,11
		11.496.499,23
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	39.272,99
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	26.700,61
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	71.719,85
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	19.301,40
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	281.349,92
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	42.907,47
		481.252,24
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	4.674,95
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	2.000,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	2.390,38
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
		9.065,33

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	16.755.481,40	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	2.513.322,21	15 %
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	0,00	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	4.867.264,67	29,05 %

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:BB1AB387

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS LICITAÇÃO DESERTA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO N. 339/2013 – INEXIGIBILIDADE N. 024/2013

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas/Grupos Formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações para fornecimento de verduras, legumes, ovos, frutas e polpa de frutas, destinados a atender as unidades escolares municipais e filantrópicas do Município de Divinópolis/MG. Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2014, às 09:00 hs (nove), na sala de reuniões da Gerência de Análise de Custos e Controle Orçamentário da SEMED, na Rua Minas Gerais, nº 1.474 - centro - reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, e, diante da ausência de interessados habilitados a participar do credenciamento, tendo em vista que a empresa interessada não atende às exigências da legislação federal que regulamenta a matéria, e com base no parecer jurídico elaborado pela PROGER, foi declarada DESERTA esta licitação

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014.

Comissão de Credenciamento.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F0775023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2014– CONTRATADO: ART'S GRAF LTDA

Objeto: Aquisição de impressos e carimbos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato: **R$ 2.939,00** (Dois mil, novecentos e trinta e nove reais) **Processo Licitatório n.º 357/2013 Registro de preço: n.º 188/2013**- Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.301.0210.2091.3.3.90.30.00 - Ficha 1724 - Fontes de recurso 149.
02.19.01.10.301.0210.2019.3.3.90.30.00 - Ficha 1686 - Fontes de recurso 148.
02.05.19.10.302.0210.2090 .3.3.90.30.00 – Ficha 1716 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.302.0210.2292.3.3.90.30.00 - Ficha 1732 – Fontes de recurso: 149.
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00 – Ficha 1694 – Fontes de recurso: 148
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00 – Ficha 1659 – Fontes de recurso: 102.
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 – Ficha 1771 – Fontes de recurso: 150.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:CF72CD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2014– CONTRATADO: FAE ARTES GRÁFICAS LTDA

Objeto: Aquisição de impressos e carimbos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Valor do Contrato: **R$ 1.158,20** (Um mil, cento e cinqüenta e oito reais e vinte centavos)– **Processo Licitatório n.º 357/2013 Registro de preço: n.º 188/2013**- Dotação Orçamentária:
02.19.01.10.301.0210.2091.3.3.90.30.00 - Ficha 1724 - Fontes de recurso 149.
02.19.01.10.301.0210.2019.3.3.90.30.00 - Ficha 1686 - Fontes de recurso 148.
02.05.19.10.302.0210.2090 .3.3.90.30.00 – Ficha 1716 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.302.0210.2292.3.3.90.30.00 - Ficha 1732 – Fontes de recurso: 149.
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00 – Ficha 1694 – Fontes de recurso: 148
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00 – Ficha 1659 – Fontes de recurso: 102.
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 – Ficha 1771 – Fontes de recurso: 150.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8BFC0EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2014– CONTRATADO: GRÁFICA ANDORINHA E EDITORA LTDA

Divinópolis. Valor do Contrato: **R$ 4.539,70** (Quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos)– **Processo Licitatório n.º 357/2013 Registro de preço: n.º 188/2013**- Dotação Orçamentária:
02.19.01.10.301.0210.2091.3.3.90.30.00 - Ficha 1724 - Fontes de recurso 149.
02.19.01.10.301.0210.2019.3.3.90.30.00 - Ficha 1686 - Fontes de recurso 148.
02.05.19.10.302.0210.2090 .3.3.90.30.00 – Ficha 1716 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.302.0210.2292.3.3.90.30.00 - Ficha 1732 – Fontes de recurso: 149.
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00 – Ficha 1694 – Fontes de recurso: 148
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00 – Ficha 1659 – Fontes de recurso: 102.
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 – Ficha 1771 – Fontes de recurso: 150.

Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:23DAED2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2014– CONTRATADO: GRÁFICA IGUAÇÚ LTDA

Objeto: Aquisição de impressos e carimbos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Valor do Contrato: **R$ 7.575,00** (Sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais)– **Processo Licitatório n.º 357/2013 Registro de preço: n.º 188/2013**- Dotação Orçamentária:
02.19.01.10.301.0210.2091.3.3.90.30.00 - Ficha 1724 - Fontes de recurso 149.
02.19.01.10.301.0210.2019.3.3.90.30.00 - Ficha 1686 - Fontes de recurso 148.
02.05.19.10.302.0210.2090 .3.3.90.30.00 – Ficha 1716 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.302.0210.2292.3.3.90.30.00 - Ficha 1732 – Fontes de recurso: 149.
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00 – Ficha 1694 – Fontes de recurso: 148
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00 – Ficha 1659 – Fontes de recurso: 102.
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 – Ficha 1771 – Fontes de recurso: 150.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:232D10C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2014– CONTRATADO: PRINT GRÁFICA LTDA

Objeto: Aquisição de impressos e carimbos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Valor do Contrato: R$2.575,90 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa)– **Processo Licitatório n.º 357/2013 Registro de preço: n.º 188/2013**- Dotação Orçamentária:
02.19.01.10.301.0210.2091.3.3.90.30.00 - Ficha 1724 - Fontes de recurso 149.
02.19.01.10.301.0210.2019.3.3.90.30.00 - Ficha 1686 - Fontes de recurso 148.
02.05.19.10.302.0210.2090 .3.3.90.30.00 – Ficha 1716 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.302.0210.2292.3.3.90.30.00 - Ficha 1732 – Fontes de recurso: 149.
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00 – Ficha 1694 – Fontes de recurso: 148
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00 – Ficha 1659 – Fontes de recurso: 102.
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 – Ficha 1771 – Fontes de recurso: 150.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:ABBCC4F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2014– CONTRATADO: QUIBASA – QUÍMICA BÁSICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento anual parcelado de reagentes (de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde) com a locação de equipamento automatizado para realização de exames fotométricos, imunoturbidimétricos e eletrólitos (incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos) em atendimento ao Laboratório de Análise Clínicas e Citopatológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Valor do Contrato: **R$144.999,99** (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)– **Processo Licitatório n.º 340/2013 Registro de preço 184/2013**- Dotação Orçamentária:
02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90.30.00 - Ficha 1732 - Fontes de recurso 149.
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00 - Ficha 1728 - Fontes de recurso 149.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F5E932FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2014– CONTRATADO: ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos

médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato **R$ 41.159,00** (quarenta e um mil, cento e cinqüenta e nove reais)– **Processo Licitatório n.º 351/2013 Registro de preço: n.º 183/2013**- Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148, 152.
02.19.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00 - Ficha 1730 - Fontes de recurso 123, 149, 153, 223, 253, 255.
02.19.01.10.303.0230.2097 4.4.90.52.00 – Ficha 1762 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.305.0245.2221 4.4.90.52.00 - Ficha 1777 – Fontes de recurso: 150, 155, 255.
02.19.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00 – Ficha 1667 – Fontes de recurso: 102,123.
02.19.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00 – Ficha 1699 – Fontes de recurso: 123, 148, 155, 248 e 252.
02.19.01.10.302.0216.2096 4.4.90.52.00 – Ficha 1754 – Fontes de recurso: 150, 250.
02.19.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00 – Ficha 1692 – Fontes de recurso: 148, 153, 248.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2980B59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2014– CONTRATADO: ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA- ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato **R$ 26.302,10** (vinte e seis mil, trezentos e dois reais e dez centavos)– **Processo Licitatório n.º 351/2013 Registro de preço: n.º 183/2013**- Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148, 152.
02.19.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00 - Ficha 1730 - Fontes de recurso 123, 149, 153, 223, 253, 255.
02.19.01.10.303.0230.2097 4.4.90.52.00 – Ficha 1762 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.305.0245.2221 4.4.90.52.00 - Ficha 1777 – Fontes de recurso: 150, 155, 255.
02.19.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00 – Ficha 1667 – Fontes de recurso: 102,123.
02.19.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00 – Ficha 1699 – Fontes de recurso: 123, 148, 155, 248 e 252.
02.19.01.10.302.0216.2096 4.4.90.52.00 – Ficha 1754 – Fontes de recurso: 150, 250.
02.19.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00 – Ficha 1692 – Fontes de recurso: 148, 153, 248.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:22714A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2014– CONTRATADO: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- EPP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais)– **Processo Licitatório n.º 351/2013 Registro de preço: n.º 183/2013**- Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148, 152.
02.19.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00 - Ficha 1730 - Fontes de recurso 123, 149, 153, 223, 253, 255.
02.19.01.10.303.0230.2097 4.4.90.52.00 – Ficha 1762 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.305.0245.2221 4.4.90.52.00 - Ficha 1777 – Fontes de recurso: 150, 155, 255.
02.19.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00 – Ficha 1667 – Fontes de recurso: 102,123.
02.19.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00 – Ficha 1699 – Fontes de recurso: 123, 148, 155, 248 e 252.
02.19.01.10.302.0216.2096 4.4.90.52.00 – Ficha 1754 – Fontes de recurso: 150, 250.
02.19.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00 – Ficha 1692 – Fontes de recurso: 148, 153, 248.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:CF362587

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2014– CONTRATADO: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato **R$ 34.952,00** (trinta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e dois reais)– **Processo Licitatório n.º 351/2013 Registro de preço: n.º 183/2013**- Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148, 152.
02.19.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00 - Ficha 1730 - Fontes de recurso 123, 149, 153, 223, 253, 255.
02.19.01.10.303.0230.2097 4.4.90.52.00 – Ficha 1762 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.305.0245.2221 4.4.90.52.00 - Ficha 1777 – Fontes de recurso: 150, 155, 255.
02.19.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00 – Ficha 1667 – Fontes de recurso: 102,123.
02.19.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00 – Ficha 1699 – Fontes de recurso: 123, 148, 155, 248 e 252.
02.19.01.10.302.0216.2096 4.4.90.52.00 – Ficha 1754 – Fontes de recurso: 150, 250.
02.19.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00 – Ficha 1692 – Fontes de recurso: 148, 153, 248.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:014C150F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2014– CONTRATADO: MG MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

Objeto: : Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato **R$ 20.315,70** (vinte mil, trezentos e reais e setenta centavos)– Processo Licitatório n.º 351/2013 Registro de preço: n.º **183/2013**- Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148, 152.
02.19.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00 - Ficha 1730 - Fontes de recurso 123, 149, 153, 223, 253, 255.
02.19.01.10.303.0230.2097 4.4.90.52.00 – Ficha 1762 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.305.0245.2221 4.4.90.52.00 - Ficha 1777 – Fontes de recurso: 150, 155, 255.
02.19.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00 – Ficha 1667 – Fontes de recurso: 102,123.
02.19.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00 – Ficha 1699 – Fontes de recurso: 123, 148, 155, 248 e 252.
02.19.01.10.302.0216.2096 4.4.90.52.00 – Ficha 1754 – Fontes de recurso: 150, 250.
02.19.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00 – Ficha 1692 – Fontes de recurso: 148, 153, 248.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:30D1803B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2014– CONTRATADO: GOLD CARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato **R$ 61.809,50** (sessenta e um mil, oitocentos e nove reais e cinqüenta centavos)– **Processo Licitatório n.º 351/2013 Registro de preço: n.º 183/2013-** Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148, 152.
02.19.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00 - Ficha 1730 - Fontes de recurso 123, 149, 153, 223, 253, 255.
02.19.01.10.303.0230.2097 4.4.90.52.00 – Ficha 1762 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.305.0245.2221 4.4.90.52.00 - Ficha 1777 – Fontes de recurso: 150, 155, 255.
02.19.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00 – Ficha 1667 – Fontes de recurso: 102,123.
02.19.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00 – Ficha 1699 – Fontes de recurso: 123, 148, 155, 248 e 252.
02.19.01.10.302.0216.2096 4.4.90.52.00 – Ficha 1754 – Fontes de recurso: 150, 250.
02.19.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00 – Ficha 1692 – Fontes de recurso: 148, 153, 248.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:4A0F3D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2014– CONTRATADO: GONTIJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato **R$ 34.504,50** (trinta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinqüenta centavos)– **Processo Licitatório n.º 351/2013 Registro de preço: n.º 183/2013**- Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148, 152.
02.19.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00 - Ficha 1730 - Fontes de recurso 123, 149, 153, 223, 253, 255.
02.19.01.10.303.0230.2097 4.4.90.52.00 – Ficha 1762 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.305.0245.2221 4.4.90.52.00 - Ficha 1777 – Fontes de recurso: 150, 155, 255.
02.19.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00 – Ficha 1667 – Fontes de recurso: 102,123.
02.19.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00 – Ficha 1699 – Fontes de recurso: 123, 148, 155, 248 e 252.
02.19.01.10.302.0216.2096 4.4.90.52.00 – Ficha 1754 – Fontes de recurso: 150, 250.
02.19.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00 – Ficha 1692 – Fontes de recurso: 148, 153, 248.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:CF0DDD5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2014– CONTRATADO: MAXFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA- EPP

Objeto: : Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato **R$ 14.820,00** (quatorze mil, oitocentos e vinte reais)– **Processo Licitatório n.º 351/2013 Registro de preço: n.º 183/2013-** Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148, 152.
02.19.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00 - Ficha 1730 - Fontes de recurso 123, 149, 153, 223, 253, 255.
02.19.01.10.303.0230.2097 4.4.90.52.00 – Ficha 1762 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.305.0245.2221 4.4.90.52.00 - Ficha 1777 – Fontes de recurso: 150, 155, 255.
02.19.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00 – Ficha 1667 – Fontes de recurso: 102,123.
02.19.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00 – Ficha 1699 – Fontes de recurso: 123, 148, 155, 248 e 252.

02.19.01.10.302.0216.2096 4.4.90.52.00 – Ficha 1754 – Fontes de recurso: 150, 250.
02.19.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00 – Ficha 1692 – Fontes de recurso: 148, 153, 248.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2752A0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2014– CONTRATADO MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA- ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato **R$ 1.101,60** (um mil, cento e um reais e sessenta centavos)– **Processo Licitatório n.º 351/2013 Registro de preço: n.º 183/2013**- Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148, 152.
02.19.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00 - Ficha 1730 - Fontes de recurso 123, 149, 153, 223, 253, 255.
02.19.01.10.303.0230.2097 4.4.90.52.00 – Ficha 1762 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.305.0245.2221 4.4.90.52.00 - Ficha 1777 – Fontes de recurso: 150, 155, 255.
02.19.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00 – Ficha 1667 – Fontes de recurso: 102,123.
02.19.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00 – Ficha 1699 – Fontes de recurso: 123, 148, 155, 248 e 252.
02.19.01.10.302.0216.2096 4.4.90.52.00 – Ficha 1754 – Fontes de recurso: 150, 250.
02.19.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00 – Ficha 1692 – Fontes de recurso: 148, 153, 248.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D33CDBDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2014– CONTRATADO MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato **R$ 26.669,00** (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais) – **Processo Licitatório n.º 351/2013 Registro de preço: n.º 183/2013**- Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148, 152.
02.19.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00 - Ficha 1730 - Fontes de recurso 123, 149, 153, 223, 253, 255.
02.19.01.10.303.0230.2097 4.4.90.52.00 – Ficha 1762 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.305.0245.2221 4.4.90.52.00 - Ficha 1777 – Fontes de recurso: 150, 155, 255.
02.19.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00 – Ficha 1667 – Fontes de recurso: 102,123.
02.19.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00 – Ficha 1699 – Fontes de recurso: 123, 148, 155, 248 e 252.
02.19.01.10.302.0216.2096 4.4.90.52.00 – Ficha 1754 – Fontes de recurso: 150, 250.
02.19.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00 – Ficha 1692 – Fontes de recurso: 148, 153, 248.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:3E475415

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2014– CONTRATADO SANTA HELENA MÓVEIS ESCRITÓRIO LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato **R$ 11.597,80** (Onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)– **Processo Licitatório n.º 351/2013 Registro de preço: n.º 183/2013**- Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148, 152.
02.19.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00 - Ficha 1730 - Fontes de recurso 123, 149, 153, 223, 253, 255.
02.19.01.10.303.0230.2097 4.4.90.52.00 – Ficha 1762 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.305.0245.2221 4.4.90.52.00 - Ficha 1777 – Fontes de recurso: 150, 155, 255.
02.19.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00 – Ficha 1667 – Fontes de recurso: 102,123.
02.19.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00 – Ficha 1699 – Fontes de recurso: 123, 148, 155, 248 e 252.
02.19.01.10.302.0216.2096 4.4.90.52.00 – Ficha 1754 – Fontes de recurso: 150, 250.
02.19.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00 – Ficha 1692 – Fontes de recurso: 148, 153, 248.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:24A6A6C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2014– CONTRATADO: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA -ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato **R$ 6.542,00** (Seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais)– **Processo Licitatório n.º 351/2013 Registro de preço: n.º 183/2013**- Dotação Orçamentária:

02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148, 152.
02.19.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00 - Ficha 1730 - Fontes de recurso 123, 149, 153, 223, 253, 255.
02.19.01.10.303.0230.2097 4.4.90.52.00 – Ficha 1762 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.305.0245.2221 4.4.90.52.00 - Ficha 1777 – Fontes de recurso: 150, 155, 255.
02.19.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00 – Ficha 1667 – Fontes de recurso: 102,123.
02.19.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00 – Ficha 1699 – Fontes de recurso: 123, 148, 155, 248 e 252.
02.19.01.10.302.0216.2096 4.4.90.52.00 – Ficha 1754 – Fontes de recurso: 150, 250.
02.19.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00 – Ficha 1692 – Fontes de recurso: 148, 153, 248.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:76AAF56E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2014– CONTRATADO: SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato **R$ 15.116,40** (Quinze mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos) **Processo Licitatório n.º 351/2013 Registro de preço: n.º 183/2013**- Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148, 152.
02.19.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00 - Ficha 1730 - Fontes de recurso 123, 149, 153, 223, 253, 255.
02.19.01.10.303.0230.2097 4.4.90.52.00 – Ficha 1762 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.305.0245.2221 4.4.90.52.00 - Ficha 1777 – Fontes de recurso: 150, 155, 255.
02.19.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00 – Ficha 1667 – Fontes de recurso: 102,123.
02.19.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00 – Ficha 1699 – Fontes de recurso: 123, 148, 155, 248 e 252.
02.19.01.10.302.0216.2096 4.4.90.52.00 – Ficha 1754 – Fontes de recurso: 150, 250.
02.19.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00 – Ficha 1692 – Fontes de recurso: 148, 153, 248.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F8EEB070

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2014– CONTRATADO VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos (suportes de parede para televisão, ventiladores, armários, estantes, arquivos, cadeiras, mesas, bebedouros, geladeiras, equipamentos médicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. - Valor do contrato **R$ 48.880,00** (Quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)– **Processo Licitatório n.º 351/2013 Registro de preço: n.º 183/2013**- Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148, 152.
02.19.01.10.302.0210.2091 4.4.90.52.00 - Ficha 1730 - Fontes de recurso 123, 149, 153, 223, 253, 255.
02.19.01.10.303.0230.2097 4.4.90.52.00 – Ficha 1762 – Fonte de recurso: 149.
02.19.01.10.305.0245.2221 4.4.90.52.00 - Ficha 1777 – Fontes de recurso: 150, 155, 255.
02.19.01.10.122.0052.2079 4.4.90.52.00 – Ficha 1667 – Fontes de recurso: 102,123.
02.19.01.10.301.0210.2220 4.4.90.52.00 – Ficha 1699 – Fontes de recurso: 123, 148, 155, 248 e 252.
02.19.01.10.302.0216.2096 4.4.90.52.00 – Ficha 1754 – Fontes de recurso: 150, 250.
02.19.01.10.301.0210.2219 4.4.90.52.00 – Ficha 1692 – Fontes de recurso: 148, 153, 248.
Prazo: 12 meses- .

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:4E1B5B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2014– CONTRATADO: CENTERLAB – CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para laboratório de análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Valor do Contrato: **R$ 13.660,00** (Treze mil, seiscentos e sessenta reais)– **Processo Licitatório n.º 353/2013 Registro de preço: n.º 186/2013**- Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90.30.00 - Ficha 1732 - Fontes de recurso 149.
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9E93F3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2014– CONTRATADO: HEMOTECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para laboratório de análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Valor do Contrato: **R$ 27.266,00** (Vinte e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais)– **Processo Licitatório n.º 353/2013 Registro de preço: n.º 186/2013**- Dotação Orçamentária: 02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90.30.00 - Ficha 1732 - Fontes de recurso 149.
Prazo: 12 meses-

Divinópolis, 06 de janeiro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0DF2401E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 002/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902616-1	Heloísa Fonseca Silva	Arquiteto	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – Gerência de Projetos de Trânsito e Transporte	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana	20/11/2013
9901957-4	Rodrigo Amaral Ferreira	Arquiteto	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – Gerência de Projetos de Trânsito e Transporte	19/11/2013
9902262-1	Cecília Ramos de Camargo	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Protocolo	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Gerência de Recursos Humanos	06/01/2014
9902144-5	Ednéia Nogueira da Fonseca	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação –Setor Pedagógico	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Protocolo	06/01/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E388D6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 122/13. CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS – ADEFOM.

Objeto prorrogação de prazo até 30/04/14, conforme Cláusula Quarta do convênio, para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D6275821

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **MARINA APARECIDA FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº 9902135-5, ***pelo período de 01/02/2014 a 31/01/2016***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº. 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

Art. 142. A critério da Administração Municipal, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º - Não se concederá nova licença antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior.

Art. 143. Ao servidor ocupante de cargo em comissão não se concederá a licença de que trata artigo anterior, salvo se for exonerado do cargo e for servidor efetivo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D97FA077

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 235, DE 30.12.2013

Constitui Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio na Modalidade de Licitação Pregão, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 77, inciso V e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17.06.2002,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída com três (3) membros efetivos e três (3) suplentes a Comissão Permanente de Licitação do Município de Estrela do Indaiá/MG, para o exercício de 2014, a qual terá também a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade de Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17.06.2002.
Art. 2º. Ficam nomeados como membros efetivos e como suplentes para comporem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio de que trata o artigo 1° desta Portaria as servidoras, como efetivos: **IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de agente de serviço administrativo; **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de agente de serviço administrativo e **ALDO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Setor de licitação e como suplentes: **ÉDER JÚNIOR VELOSO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviço administrativo; **ÁLVARO RIBEIRO DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Obras e Transportes e **SILVÂNIA FIUZA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo.
Art. 3º. A presidência da Comissão será exercida pela Srª **IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ
Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (037)3553-1200 - FAX (037) 3553-1171
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Art. 4º. Os membros efetivos nomeados por esta Portaria ficam investidos no exercício da Comissão Permanente de Licitação, a partir da data desta portaria, até 31.12.2014, e os membros suplentes quando forem chamados para suprir vaga dos efetivos.
Art. 5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação, a competência para promover as adjudicações das licitações aos licitantes vencedores.
Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores.
Art. 7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio, nomeados por esta Portaria estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores.
Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, aos 30 de dezembro de 2013.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:E7110099

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 236/2013

PORTARIA No 236, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

"NOMEIA PREGOEIRA PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, MINAS GERAIS E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Decreto N.º 742, de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o *munus* de Pregoeira nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, durante o exercício de 2014, a Sta. IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo e o Sr. ALDO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em Comissão de Chefe do setor de Licitação como membro suplente.

Art. 2º. A Pregoeira nomeada no art. 1º desta Portaria obedecerá no exercício de s*eu mún*us os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Decreto N.º 742, de 30 de setembro de 2013, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Pregoeira nomeada por esta Portaria, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pela Portaria No 235, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 30 de dezembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:CA65303C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

ADITAMENTO Nº 001/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 008/2013, datado de 07/02/2013 - Processo Nº 0002425/2013 – Carta Convite Nº. 003/2013 – Profissional contratado **GERALDO ROGÉRIO DA SILVA** - PRAZO: 02 meses. Valor Global R$ 5.395,12 (Cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉBLIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:AE57CF68

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG – ADITAMENTO Nº 001/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 003/2013, datado de 14/01/2013 - Processo Nº 0002376/2013 – Carta Convite Nº. 006/2013 – Contratada: Sra. **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA** - PRAZO: 12 meses. Valor Global R$ 77.960,22 (Setenta e sete mil novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2.013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:E88C9370

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG – ADITAMENTO Nº 001/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2013, datado de 02/01/2013 - Processo Nº 0002373/2013 – Inexigibilidade Nº. 003/2013 – Empresa contratada **VINHAL NETO ADVOGADOS** - PRAZO: 12 meses. Valor Global R$ 77.825,93 (Setenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2.013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:417933D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0002599/2013 - **Dispensa de Licitação** Nº 0054/2013 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação de **Vanusa Peixoto Sicupira**, para locação de brinquedos: cama elástica, castelo pula-pula, máquina de algodão doce e tobogã, destinados a comemoração do Natal das crianças, pelo valor global de R$ 413,00 (Quatrocentos e treze reais).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de Dezembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:B24005E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.416, em 07.01.2014, a Sra. **MARIA batista pereira**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 07 de janeiro de 2014 a 21 de janeiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de janeiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:CE4281F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013

Contratante: Município de Guarani
Contratado: RPE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 07.440.630/0001-26
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Através do presente instrumento, fica aditada a Cláusula Décima do Contrato nº 86/2013, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 5 (cinco) meses a contar de 09 de janeiro de 2014, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 09/01/2014
Vigência: 07/06/2013
Signatários: Paulo César Santos Neves e Alírio Elias de Souza

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F8238A58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2010

Contratante: Município de Guarani
Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª do contrato nº 32/2010 resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2014.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/01/2014
Vigência: 31/05/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Marcia Maria Pimentel Mendes

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0B869408

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 001/2014 – PRC N.º 002/2014

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 001/2014 – PRC n.º 002/2014. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 1.4 L Pickup Flex 2 portas, Ano-Modelo 2013/2014, de cor branca, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital. Abertura: dia 21/01/2014 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Guarani, MG, aos 7 de janeiro de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Pregoeira.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A30F9657

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

Edital de pregão nº 002/2014-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, conforme edital. A vigência do contrato será até 31/12/2014. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 23 de janeiro de 2014, às 09:00 horas. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas pessoalmente no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34)-3245.2000.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
Cnpj: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3B7DC4C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 100/2013, PREGÃO PRESENCIAL 090/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo nº 152/2013, Processo Licitatório 100/2013, Pregão Presencial 090/2013, objeto: publicação de atos normativos, administrativos e informativos de interesse da Administração Municipal em jornal de circulação local, semanal. Contratada: Rita de Cássia Moreira ME. Valor Aditado: R$ 2.915,00.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:E59046C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários através do Procedimento Licitatório nº 001/2014 – Processo Licitatório nº 001/2014 – Pregão Presencial nº 001/2014. Abertura dos envelopes dia 24.01.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária

Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:2CC222D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 238/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o fracasso do Procedimento Licitatório nº 238/2013 – Processo Licitatório nº 140/2013 – Pregão Presencial nº 123/2013 objetivando fornecimento de materiais para pavimentação intertravada (lajota de concreto) em face de irregularidade documental apresentada pela empresa participante do Procedimento.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:EFE7BADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ºADITIVO CONTRATO ATA Nº001/2013 PRC 022/2013 - PREGÃO 004/2013

1º Aditivo PRC022 /2013 – PREGÃO 004/2013 ATA: N°001/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba,
Contratado: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: com o seguinte objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos da lista ABC FARMA – Maior desconto percentual de preço por item.
Prazo: O prazo de vigência desta ATA será de 19/02/2013 até 31/12/2013.
Prorrogado: Vigência de 31/12/2013 a 12/02/2014

Secretario de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:BD391154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ºADITIVO CONTRATO ATA Nº002 PRC 022/2013 - PREGÃO 004/2013

1º Aditivo PRC 022/2013 – PREGÃO 004/2013 ATA: N°001/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba,
Contratado: ALFALAGOS LTDA - EPP **Objeto:** com o seguinte objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos da lista ABC FARMA – Maior desconto percentual de preço por item.
Prazo: O prazo de vigência desta ATA será de 19/02/2013 até 31/12/2013
PRORROGADO: VIGÊNCIA DE 31/12/2013 A 12/02/2014.

Secretario de Administração

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:873E847C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ºADITIVO CONTRATO ATA Nº015/2013 PRC 174/2013 - PREGÃO 026/2013

1º Aditivo PRC174 /2013 – PREGÃO 026/2013 ATA: N°015/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba,
Contratado: TEIXEIRA E FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME **Objeto:** com o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Insumos de Construção Civil por MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE.
Prazo: O prazo de vigência desta ATA será de 04/06/2013 até 31/12/2013.
Prorrogado: Vigência de 31/12/2013 a 04/06/2014

Secretario de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:0EC05055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ºADITIVO CONTRATO ATA N°016/2013 PRC 333/2013 - PREGÃO 033/2013

1º Aditivo PRC 0333/2013 – PREGÃO 033/2013 ATA: N°016/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba,
Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA **Objeto:** com o seguinte objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes através de maior desconto percentual ofertados sobre os itens da tabela SIMPRO.
Prazo: O prazo de vigência desta ATA será de 15/08/2013 até 31/12/2013
PRORROGADO: VIGÊNCIA DE 31/12/2013 A 15/08/2014. Secretario de Administração

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:53DDE929

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 225/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **Papelaria Couto Ltda. ME,** empresa sediada na avenida Juca Cordeiro, n° 558, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 71.042.915/0001-08, neste ato representada por Juarez Lopes do Couto Junior CPF 967.250.876-04 e RG MG-10.572.655., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 225/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais de expediente escriturário, papelaria, informática, recargas de cartuchos e tonners.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 576/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Papelaria Couto Ltda - ME
JUAREZ LOPES DO COUTO JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E300FE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 201/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **LG Auto Peças e Acessórios LTDA – ME**, empresa sediada na José Rabelo de Souza, 617, Bairro Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.839/0001-70; neste ato representada pela(a) sr(a) Jaqueline Duarte Barbosa, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 073.607.406-65, RG nº MG 14.022.736 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua José Luciano Ferreira, 270, Aeroporto – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 201/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 527/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

LG Auto Peças e Acessórios Ltda - ME
JAQUELINE DUARTE BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E5E1CEB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 155/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Eva Aparecida Martins de Amorim ME**, empresa com sede a Av. José Rabelo de Souza, 488, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 16.553.911/0001-86, neste ato representada por Eva Aparecida Martins de Amorim, CPF 059.627.656-66 e RG 1.145.624, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 155/2013 no qual ajustaram o fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores, destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 524/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Eva Aparecida de Amorim ME
EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:53158F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 274/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG -

2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Silva Santos Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 1360, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Djalma Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68, RG nº 2.269.924 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Avenida José Rabelo de Souza, 1.340, Bairro Centro em João Pinheiro, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 274/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 572/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Silva Santos Ltda - ME
DJALMA TAVARES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:255FA561

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 272/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 272/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Center Zeluma Ltda –ME**, empresa sediada na Rua Manoel Luiz, nº 352, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.886.417/0001-08; neste ato representada pelo(a) sr(a) José Luiz da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº 068.061.866-02, RG nº 13.855.891 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Albertino Maia, 161, Bairro Esplanada em João Pinheiro, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 272/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 572/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Center Zeluma Ltda – ME
JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:72EFE391

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 275/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 275/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Borges Ltda - EPP,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 583, Papagaio, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.783.212/0001-62; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Aguimar Pereira Borges**, inscrito no CPF sob o nº 119.290.061-87, RG nº 382.437 SSP/DF, residente e domiciliado(a) na Rua Alcides Silveira, 517, Bairro Esplanada em João Pinheiro, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 275/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 572/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Borges Ltda - EPP
AGUIMAR PEREIRA BORGES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9E39F747

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 278/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 278/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mendonça e Costa Tratores Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 571-B, Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.409/0001-06; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Marlon da Costa Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 037.285.346-33, RG nº 7.981.707 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 278/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 572/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mendonça e Costa Tratores Ltda - ME
MARLON DA COSTA MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:628A849F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 151/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Borges Ltda.,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 583, centro, João Pinheiro/MG. CNPJ 21.783.212/0001-62, neste ato representada por Aguimar Pereira Borges, CPF 119.290.061-87 e RG nº 382.437 SSP/DF, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 151/2013 no qual ajustaram o fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores, destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 521/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Borges Ltda
AGUIMAR PEREIRA BORGES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9F75B137

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 276/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lubrificantes Pinheiro Ltda,** empresa sediada na Rua Aristeu de Oliveira, 141, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.341.656/0001-66; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Emilio Marques da Costa**, inscrito no CPF sob o nº 898.187.766-15, RG nº 6.187.864 SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 276/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 572/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Lubrificantes Pinheiro Ltda
EMILIO MARQUES DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E4813810

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 154/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Borjão Tratores Ltda.**, empresa com sede a rua Capitão Speridião, 1041, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 25.820.705/0001-86, neste ato representada por Alaor Pereira Borges, CPF 150.235.241-91, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 154/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores, destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 567/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Borjão Tratores Ltda
ALAOR PEREIRA BORGES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BFD85695

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 273/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 273/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Borjão Tratores Ltda – EPP,** empresa sediada na Capitão Esperidião, nº 1.041, Papagaio, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 25.820.705/0001-86; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Alaor Pereira Borges**, inscrito no CPF sob o nº 150.235.241-91, RG nº 341.584 SSP/DF, residente e domiciliado(a) na Rua Antonio Carlos, 671, Bairro Centro em João Pinheiro, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 273/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 572/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Borjão Tratores Ltda - EPP
ALAOR PEREIRA BORGES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CDABFEE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 202/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo(a) sr(a) João de Deus Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 202/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 528/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira - ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D1126BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 157/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Lubrificantes Pinheiro Ltda.**, empresa com sede à rua Aristeu de Oliveira 141, Bairro Maria Jose de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.341.656/0001-66, neste ato representada por Emílio Marques da Costa, CPF 898.187.766-15 e RG M-6.187.864, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 157/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores, destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 567/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Janeiro de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Lubrificantes Pinheiro Ltda
EMILIO MARQUES DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:09B406B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 290/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 290/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **BH Laboratórios Ltda**, empresa sediada na Rua Ipiranga, 67, Casa 02, Bairro Floresta – CEP: 31.015-180 - Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.283.196/0001-01; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Antonio Tadeu Penido Silva**, brasileiro, maior, desquitado, inscrito no CPF sob o nº 201.352.976-72, RG nº M-861.172 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Cel. Praes, nº 1.202, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte – Minas Gerais., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Outubro de 2013 o Instrumento de Contrato 290/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de reagentes e materiais laboratório destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Sra. Vera Lúcia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 533/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **30 de Abril de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

BH Laboratórios Ltda
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C962251A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 178/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA MAY FLOWER PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 178/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa MAY FLOWER PRODUÇOES E EVENTOS LTDA. O objeto é a contratação de serviços de ornamentação e sonorização para realização das formaturas que acontecerão durante o mês de dezembro de 2013. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Valor global: R$ 8.700,00. DATA 03/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7905AA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 179/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA LUCAS CASSIMIRO DA SILVA ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 179/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa Lucas Cassimiro da Silva ME. O objeto é a locação de gradil e banheiro químico para realização dos eventos: Aniversário da cidade dia 27/12/2013 e reveillon 31/12/2013, que ocorrerão na praça de eventos desta cidade, atendendo solicitação da Secretaria de cultura e Turismo. Valor: R$ 1.680,00. DATA 04/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:286E7518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 180/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA GRÁFICA C & S LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 180/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa Gráfica C & S Ltda. Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de outdoor, para divulgação institucional dos atos deste município até 31/12/2013. Atendendo a solicitação do Gabinete do Prefeito. Valor Global R$ 5.600,00. DATA 04/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:188565E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 181/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA GILSON PEREIRA-ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 181/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa GILSON PEREIRA-ME. O objeto é a contratação de empresa para impressão de arte em lona para outdoor, para divulgação institucional dos atos deste município até 31/12/2013. Atendendo a solicitação do Gabinete do Prefeito. Valor Global R$ 7. 950,00. DATA 04/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:27415892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 182/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA GRÁFICA IGUAÇU LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 182/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA. ME. O objeto é a Contratação de empresa para impressão de cartazes para divulgação de matérias institucionais de interesse do município, até 31/12/2013. Valor Global: R$ 1. 020,00. DATA 04/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6658FD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 183/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA FAE ARTES GRÁFICAS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 183/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa FAE ARTES GRÁFICAS LTDA. O objeto é a contratação de empresa para impressão de jornal informativo e folder's para divulgação de matérias institucionais de interesse do município, até 31/12/2013. Valor Global: R$ 21.100,00. DATA 04/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C68B7E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 184/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 184/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO. O objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do senhor E.O., até 04/09/2014. Valor mensal: R$ 300,00. DATA 05/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:92929F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 185/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA FARASVEC

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 185/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa FARASVEC. O objeto é a internação do senhor M.A.G., até 04/09/2014. Valor mensal de R$ 300,00. DATA 05/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4665D6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 186/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA FARASVEC

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 186/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa FARASVEC. O objeto é a internação do senhor S.L.D.S até 09/09/2014. Valor mensal de R$ 300,00. DATA 05/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:654EF563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 187/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA CENTRAL MINEIRA DE EVENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 187/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa CENTRAL MINEIRA DE EVENTOS LTDA. O objeto é a contratação de empresa do setor artístico para realização de show musical com a dupla "Fred e Gustavo", no evento "Aniversario da Cidade de Lagoa Da Prata", em 27/12/2013, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Valor Global: R$ 30.000,00. DATA 11/12/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:86B5CD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 188/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA FULLHOUSE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 188/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa FULLHOUSE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. O objeto é a contratação de empresa do setor artístico para realização de show musical com a "BANDA ZUAI", no evento "REVEILLON", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Valor Global: R$ 6.000,00. DATA 12/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DBED4825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 189/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA CIDADE PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA. ME.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 189/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa CIDADE PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA. ME. Constitui objeto do presente a contratação de empresa para serviço de filmagem, edição e narração de vídeo e locação de telão, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Valor Global: R$ 4.260,00. DATA 12/12/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0FAFAFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 190/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA BDN – BANCO DE NEGÓCIOS LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 190/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa BDN – BANCO DE NEGÓCIOS LTDA. ME. Constitui objeto do presente a contratação de empresa do setor artístico para realização de show musical com a "SÓ H", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Valor Global: R$ 5.000,00. DATA 16/12/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:484CF20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 191/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA FORMISON LTDA ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 191/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa FORMISON LTDA ME. Constitui objeto do presente a contratação de empresa do setor artístico para realização de show musical com o grupo "GUSTAVO E CAMARGO", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Valor Global: R$ 5.000,00. DATA 16/12/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C9386023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 192/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O PROFISSIONAL LIBERAL JONAS ANDRÉ CORREIA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 192/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o profissional liberal JONAS ANDRÉ CORREIA. Constitui objeto do presente a contratação de profissional médico para a prestação de Serviços médicos especializados em controle, avaliação e autorização médica, junto às internações Hospitalares do SUS Municipal, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor por procedimento R$ 10,00. DATA 18/12/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8CCC33CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 193/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA UENDER DA SILVA BATISTA ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 193/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa UENDER DA SILVA BATISTA ME. O objeto é serviço de divulgação e veiculação em carro de som de matérias institucionais da prefeitura municipal de Lagoa da Prata, atendendo à solicitação da Assessoria de Comunicação. Valor Global: R$ 35.820,00. DATA 19/12/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:24F91EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 194/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A SRA. VICENTINA LOPES FERREIRA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 194/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. Vicentina Lopes Ferreira. O objeto é a locação do imóvel situado no Sítio do Retiro, Condomínio Monjolinho, Chácara 01, para abrigar cães que se encontram soltos pelas ruas. A locação será por um período de 01 ano e atende a solicitação da Secretaria municipal de Saúde. Valor mensal: R$ 1.013,00. Data: 20/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:30745FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 137/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA REDE MAX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº. 137/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa REDE MAX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. O objeto é o registro de preços de gasolina, óleo diesel e óleo diesel S-50 para diversos setores do Município, até 29/12/2014. Valor global: R$ 875.916,00. Data: 30/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5EE6D030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e Construtora Oliveira Alves. O objeto é o acréscimo de R$ 821,13 referentes ao serviço de melhoria no sistema hidráulico da Escola Municipal Castelinho Encantado, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Data: 03 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BB8B0DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 80/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 80/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda. O objeto é a exclusão do item 106 Atadura de Gesso de 20 cm atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 03 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:66EBB179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SR. GABRIEL MARQUES FRANSCISCANI E CIA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. Gabriel Marques Fransciscani e Cia. O objeto é a inclusão do monitoramento do imóvel localizado na Rua José Bernardes Lobato nº 337, Centro, e a exclusão do imóvel situado na Rua Vereador Chico Ferreira nº393 bairro Chico Mirando atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data: 04 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0AC30CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SR. IVANO ANTUNES MOREIRA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. Ivano Antunes Moreira. O objeto é a prorrogação do contrato até 30/04/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data: 13 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F1947174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 220/2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 220/2010 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Adimol Administração Imobiliária. O objeto é a prorrogação do contrato por mais 12 meses até 30/04/2014, e o reajuste de R$ 36,02 no valor mensal da locação. Data: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0677C5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA RCA IMÓVEIS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2010 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RCA Imóveis Ltda. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses até 30/12/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e o reajuste de R$ 33,15 no valor mensal da locação. Data: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:365B1F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A SRA. GISELE CARDOSO FIRPE

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. Gisele Cardoso Firpe. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses até 30/12/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e o reajuste de R$ 64,35 no valor mensal da locação. Data: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:98CB25AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/12 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/12 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Adimol Administração Imobiliária Ltda. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses até 30/12/2014, e o reajuste de R$ 40,53 no valor mensal da locação. Data: 30 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F745155D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/13 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA UENDER DA SILVA BATISTA ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/13 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UENDER DA SILVA BATISTA ME. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 02 meses até 28/02/2014. Data: 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D44DD81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/13 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SR. JOSÉ VERÍSSIMO DE MELO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/13 entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. José Veríssimo de Melo. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses até 30/12/2014 e o reajuste de R$ 32,17 ao valor mensal do contrato, passando para R$ 689,17. Data: 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:55F15841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/13 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DE LAGOA DA PRATA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/13 entre o Município de Lagoa da Prata e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Laticínios e Produtos Derivados de Lagoa da Prata. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 08 meses, até 30/08/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Data: 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D3565A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/13 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O CENTRO DE IMAGEM EH VIVER LTDA – ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/13 entre o Município de Lagoa da Prata e o CENTRO DE IMAGEM EH VIVER LTDA – ME. O objeto é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 dias, até 30/03/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:24BE22B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/12 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/12 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Construtora Oliveira Alves Ltda. Me. O objeto é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 dias, até 28/02/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Data: 29 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6A2095A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO À ATA Nº. 084/2013, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA UNILAB COMÉRCIO LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO À ATA Nº. 084/2013, firmada entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNILAB COMÉRCIO LTDA. O objeto da ata era o registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar, com validade até o dia 19 de Maio de 2014. Data: 03/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D5BCE3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 151/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA – ASFER

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 151/2013, firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a instituição ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA – ASFER. O objeto do contrato era a internação da senhora J.S.S. até 13/07/2014. Data: 17/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:342B9D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2014:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à locação de imóvel situado na Rua Maria da Glória Maciel, nº. 343, no bairro Gomes, para funcionamento do PSF Gomes, até 31/12/2014. Valor mensal: R$ 766,67. Data: 02/01/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DFF09072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA: TERMO DE RATIFICAÇAO DE INEXIGIBILIDADE 01/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ERRATA: TERMO DE RATIFICAÇAO DE INEXIGIBILIDADE 01/2013, publicado no dia 08/01/2014 na verdade é o TERMO DE RATIFICAÇAO DE INEXIGIBILIDADE 01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:517D681D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVÊNIO Nº 082/2013

Convênio nº 082/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência - AMAVI. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros à CONVENIADA, para custear despesas com o ”Projeto AMAVI e PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência” . O projeto firma uma cooperação entre Agentes do

Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lagoa da Prata em ações de valorização e educação das crianças e adolescentes no que se refere à prevenção das drogas. VIGÊNCIA: 31/12/2013. DATA: 20/11/2013.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:7218B9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVÊNIO Nº 083/2013

Convênio nº 083/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Comercial e Empresarial de Lagoa da Prata – ACE/LP. Constitui objeto deste instrumento o repasse de recursos financeiros pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com a realização da XX Campanha de Natal "Comprar em Lagoa é uma Boa". VIGÊNCIA: 30/12/2013. DATA: 17/12/2013.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:054DB62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVÊNIO Nº 084/2013

Convênio nº 084/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de esterilização e lavanderia, pela CONVENIADA ao CONVENENTE. VIGÊNCIA: 31/12/2013. DATA: 23/12/2013.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:AD22FDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2013

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 28/02/2014 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 18/12/2013.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:E9E41F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2013

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Constitui objeto deste instrumento prorrogar até 28/02/2014 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 20/12/13.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:C4750FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2013

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Constitui objeto deste instrumento prorrogar até 28/02/2014 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 20/12/13.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:15619DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2013

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Sara Aparecida. Constitui objeto deste instrumento prorrogar até 28/02/2014 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 20/12/13.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:4D69E353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2013

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Francisco de Assis. Constitui objeto deste instrumento prorrogar até 28/02/2014 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 20/12/13.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:BA6899EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2013

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais – SOS. Constitui objeto deste instrumento prorrogar até 28/02/2014 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 30/12/13.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:59FD2737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2013

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais – SOS. Constitui objeto deste instrumento prorrogar até 28/02/2014 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 30/12/13.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:D308CBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/2013

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência – AMAVI. Constitui objeto deste instrumento prorrogar até 31/01/2014 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 30/12/13.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:E728E275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/2013

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. Constitui

objeto deste instrumento prorrogar até 31/01/2014 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 30/12/13.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:B08FAC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2012

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2012 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, com a interveniência da Fundação de Desernvolvimento e Pesquisa - FUNDEP. Constitui objeto deste instrumento prorrogar até 31/12/2014 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 30/12/13.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:BBDF6CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2014:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à locação de imóvel situado na Praça Coronel Carlos Bernardes, nº 89, Centro, sala 206, para utilização pelo TJMG, até 31/12/2014. Valor mensal: R$ 240,00. Data: 02/01/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EBC9F491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2013

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação de Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata - ASCALP. Constitui objeto deste instrumento prorrogar até 31/01/2014 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 31/12/13.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:0186C5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS 12/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública **TOMADA DE PREÇOS nº. 12/13.** OBJETO: Contratação de empresa para desenvolver projetos de cálculo estrutural, elétrico, hidráulico, combate a incêndio e pânico, SPDA, planilhas orçamentárias, memorial descritivo da futura UPA. Tipo: Menor preço global. Visita técnica: 17/01/2014 às 13 horas. Abertura das propostas: 24/01/2014 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro.

Presidente da Cpl, 08/01/2014.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:DE855946

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI
RESOLUÇÃO 20/2013

"Que aprova o Plano Municipal de Saúde Bucal 2013 do Município de Lambari - MG."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG, nos termos regimentais, e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 920 de 11 de março de 1991, em sua reunião ordinária ocorrida em 28/11/2013, que apreciou o Plano Municipal de Saúde Bucal 2013 do Município de Lambari - MG,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde Bucal 2013 do Município de Lambari - MG, na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 28 de novembro de 2013.

MÔNICA BRITO
Presidente do CMS

Em 28 de novembro de 2013

Homologo a presente resolução.

Publique-se.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em _/_/__ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Francisco dos Reis Borges
Código Identificador:C0075B1A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2014

Lambari, 08 de janeiro de 2014.

LEI MUNICIPAL Nº 1.910 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Considerando a publicação realizada no dia 08 de janeiro de 2014, referente à Lei Municipal nº 1.910 de 13 de dezembro de 2013, que dispõe em seu texto em relação à receita e fixa a despesa do município de Lambari para o exercício financeiro de 2014, constou erroneamente a data de **13 de dezembro de 2013** em seu cabeçalho. Ocorreu ainda, a inscrição erroneamente da data de **13 de novembro de 2013** em seu texto final.

Assim, passa-se a considerar a data certa de **06 de dezembro de 2013** em relação à Lei Municipal nº 1.910/2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:F6ED39C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.910

LEI MUNICIPAL Nº 1.910 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAMBARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014."

O povo do Município de Lambari-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou:
Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos poderes do Município.
Ar. 2º - Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município de Lambari para o exercício financeiro de 2014 em R$ 40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil reais), discriminados conforme quadros demonstrativos abaixo e anexos integrantes desta lei:
PARÁGRAFO PRIMEIRO – discriminação da receita:

RECEITAS CORRENTES	**37.903.644,56**
Receita tributária	2.911.000,00
Receita de contribuições	1.400.000,00
Receita patrimonial	712.509,56
Receita industrial	
Receitas de serviços	3.452.600,00
Transferências Correntes	28.416.000,00
Outras receitas correntes	1.011.535,00
Receitas de Capital	**5.750.000,00**
Alienação de Bens móveis	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00
Operação de crédito	1.300.000,00
Transferência de Capital	3.900.000,00
Dedução da receita p/formação Fundeb	4.221.400,00
Receitas Intraorçamentárias	1.067.755,44
Total Geral	40.500.000,00

***PARÁGRAFO SEGUNDO* –** discriminação das despesas por funções.

	FUNÇÕES DE GOVERNO	***ADMINISTRAÇÃO DIRETA***
01	Legislativa	1.700.000,00
03	Essencial a Justiça	250.000,00
04	Administração	5.813.301,05
08	Assistência social	1.205.000,00
09	Previdência Social	2.572.850,00
10	Saúde	7.905.271,85
12	Educação	9.878.212,10
13	Cultura	399.000,00
15	Urbanismo	1.833.000,00
17	Saneamento	3.127.306,00
18	Gestão ambiental	46.000,00
20	Agricultura	270.000,00
22	Indústria	14.000,00
23	Comercio e serviços	2.033.000,00
26	Transportes	1.473.000,00
27	Desporto e lazer	292.000,00
28	Encargos especiais	1.093.694,00
99	Reserva de Contingência	594.365,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....R$ .40.500.000,00		

PARÁGRAFO TERCEIRO – Discriminação da despesa por unidade e sub-unidade orçamentária:

	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01.00.00	**Legislativo**	**1.700.000,00**
01.01.00	**Câmara Municipal**	**1.700.000,00**
02.00.00	**Executivo**	**33.101.785,00**
02.01.00	**Gabinete do Prefeito**	**1.113.680,00**
02.01.01	Gabinete	789.680,00
02.01.02	Assessoria Jurídica	250.000,00
02.01.03	Assessoria de Imprensa	74.000,00
02.02.00	**Divisão Administrativa**	**3.083.621,05**
02.03.00	**Divisão de Fazenda**	**1.242.000,00**
02.03.01	Divisão de Fazenda	1.242.000,00
02.04.00	**Divisão de Educação e Cultura**	**10.277.212,10**
02.04.01	Fundeb	4.377.212,10
02.04.02	Educação Infantil 25%	565.000,00
02.04.03	Ensino Fundamental 25%	1.692.000,00
02.04.04	Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico	399.000,00
02.04.05	Convênios da Educação e Outros	3.244.000,00
02.05.00	**Divisão de Esporte, Lazer e Turismo**	**2.325.000,00**
02.05.01	Serviço de Esporte e Lazer	292.000,00
02.05.02	Serviço de Turismo	2.033.000,00
02.06.00	**Divisão de Agricultura**	**423.000,00**
02.06.01	Divisão de Agricultura	423.000,00
02.07.00	**Divisão de Obras**	**5.527.000,00**
02.07.01	Divisão de Obras	5.527.000,00
02.08.00	**Divisão de Saúde**	**7.905.271,85**
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	3.856.271,85
02.08.02	Serviço de Saúde	4.049.000,00
02.09.00	**Divisão da Ação Social**	**1.205.000,00**
02.09.01	Serviço da Ação Social	424.000,00
02.09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	386.000,00
02.09.03	Fundo Municipal de Habitação	246.000,00
02.09.04	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	4.000,00
02.09.05	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	145.000,00
03.00.00	**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**	**3.581.000,00**
03.01.00	**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**	**3.581.000,00**
03.01.01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3.581.000,00
04.00.00	**PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari**	**2.117.215,00**
04.01.00	**PREVILAM**	**2.117.215,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....R$ 40.500.000,00		

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a:
I – Abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o percentual de 30% (trinta por cento) ao ano do montante previsto nesta Lei, utilizando como recursos a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Parágrafo Único: Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar dotações do orçamento, utilizando como recursos, o excesso de arrecadação, e o superávit financeiro verificado no exercício anterior, segundo os incisos I e II, do § 1º , do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado no decurso da execução orçamentária, fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares::
I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2014.
II -vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
IIII -destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;

IV -destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício;
Art. 5º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições, estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.
Art. 6 º - Esta lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2014.

Lambari, 06 de dezembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA WAGNER SILVA TEIXEIRA
Prefeito Municipal Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 06/12/13_____ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:49795AC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.914

Lei Municipal nº 1.914 de 20 de dezembro de 2013.

"Autoriza o Município de Lambari a participar de Consórcios Públicos e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lambari, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar de Consórcios Públicos, podendo, para tanto, formalizar Protocolos de Intenções com os demais entes da Federação.

§1º O Município participará de Consórcios Públicos que se constituírem sob a forma de associação pública.

§2º A autorização prevista neste artigo dispensa a ratificação por lei, de Protocolos de Intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de Consórcios Públicos, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005.

§3º As minutas dos Protocolos de Intenções deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal para conhecimento e acompanhamento.

§4º Os Protocolos de Intenções deverão ser publicados na imprensa oficial, quando se converterão em contratos de Consórcio Público.

Art. 2º - Os objetivos do Consórcio Público serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências constitucionais a eles atribuídas.

Art. 3º- As despesas advindas com a formalização dos Consórcios de que trata esta Lei deverão estar consignadas no orçamento do Município, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual.

§1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 20 de dezembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 20.12.13 Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:31B4302A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2012.02-004

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2012.02-004, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Papelaria e Copiadora Copysul Ltda. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/02/2012, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira e Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo, celebrado em 28/12/12. Valor: R$ 3.801,96 (Três mil, oitocentos e um Reais e noventa e seis Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:D153586F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2012.05-001

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2012.05-001, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Tecla Informática Ltda. ME. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 15/05/2012, nos termos previstos em suas Cláusulas terceira e oitava, e Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo firmado entre as partes em 28/12/2012. Valor: R$ 7.603,92 (Sete mil, seiscentos e três Reais e noventa e dois Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:8C3B118E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2012.08-001

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2012.08-001, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: T & T Internet Ltda. ME. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 01/08/2012, nos termos previstos em suas Cláusulas terceira e oitava, e Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo firmado entre as partes em 28/12/2012. Valor: R$ 6.463,32 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e três Reais e trinta e dois Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:1E5AB330

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2012.08-002

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 2012.08-002, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Tecla Informática Ltda. ME. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/08/2012, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Valor: Sem valor - A **CONTRATADA** fornecerá em regime de comodato, todos os equipamentos necessários para o perfeito funcionamento da conexão entre os locais, sem que haja nenhum ônus futuro. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:ACA7899A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.01-001

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-001, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Cooperativa de Crédito Rural e de Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores da Região De Varginha Ltda. SICOOB CREDIVAR. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 563,04 (Quinhentos e sessenta e três Reais e quatro Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:AD9C61D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.01-002

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-002, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Banco Bradesco S/A. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 21.983,04 (Vinte e um mil, novecentos e oitenta e três Reais e quatro Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:D7E73D04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.01-003

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-003, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Itaú Unibanco S/A. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 3.296,64 (Três mil, duzentos e noventa e seis Reais e sessenta e quatro Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:3E25B59B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.01-004

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-004, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Caixa Econômica Federal. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 47.205,60 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinco Reais e sessenta Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:BB4DC0C9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.01-005

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-005, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Banco do Brasil S/A. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 8.551,68 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e um Reais e sessenta e oito Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:EA5C2949

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.01-006

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-006, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Tecla Informática Ltda. ME. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas terceira e oitava. Valor: R$ 8.047,44 (Oito mil e quarenta e oito Reais e sessenta e quatro Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:7C13F5B4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.01-007

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-007, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas terceira e oitava. Valor: R$ 14.092,56 (Quatorze mil e noventa e dois Reais e cinquenta e seis

Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:42A4AA9C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.01-008

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-008, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: MGF Informática Limitada EPP. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em suas Cláusulas terceira e oitava. Valor: R$ 18.756,24 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis Reais e vinte e quatro Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:946694C1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.01-011

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-011, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Pedro Magalhães Carneiro Filho. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Valor: R$ 9.805,68 (Nove mil, oitocentos e cinco Reais e sessenta e oito Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:AEF17BA0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.01-012

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-012, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Fernando Gonçalves Fernandes. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Valor: R$ 5.830,80 (Cinco mil, oitocentos e trinta Reais e oitenta Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:88B2467D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.01-013

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-013, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Claudia Carvalho Carneiro. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Valor: R$ 6.038,52 (Seis mil, trinta e oito Reais e cinquenta e dois Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:EB5E8807

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.01-014

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-014, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Amaral, Chaves e Elias Advogados Associados. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 08/01/2013, nos termos previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta. Valor: R$ 50.692,56 (Cinquenta mil, seiscentos e noventa e dois Reais e cinquenta e seis Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.35. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:D07316C1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.06-001

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.06-001, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Marco Antônio de Oliveira Junho. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/06/2013, nos termos previstos no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos Reais). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:E52B271A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.07-001

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.07-001, nos termos da Lei 8.666/93, com suas

posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Tecla Informática Ltda. ME. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/07/2013, nos termos previstos na legislação pertinente. Valor: R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta Reais). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: até 31/12/2014. Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:5C88D7DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013.07-003

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.07-003, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: Wilson Laurindo de Souza. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/07/2013, nos termos previstos no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil Reais). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36. Vigência: prorrogado por mais 05 (cinco) meses. Assinatura do Termo Aditivo: 20/12/2013.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:F84C61C5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº 069/2013 - CONCORRÊNCIA 001/2013

Ata de Sessão Pública

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e quarenta e cinco minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria Nº 018/2013, para a Sessão Pública de julgamento desta Concorrência. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para possível manifestação, sendo recebidos os documentos pertinentes da seguinte empresa:

Equi Saneamento Ambiental Ltda., representada por Lucas Rezende Carvalho, portador do CPF 049.xxx.xxx.-31;
O Presidente da CPL recebeu os dois Envelopes de nº 01 contendo os documentos de habilitação e o de nº 02 contendo a proposta. Ato contínuo, o Envelope contendo a documentação foi aberto e, com a colaboração dos membros da CPL, todos os documentos foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet, conferidos os originais, apresentados pela licitante, referente aos documentos juntados com cópia simples e colocados à disposição de todos para verificação e serem rubricados. Após esta análise, a licitante foi considerada habilitada.
Em seguida, como não houve a presença de outra licitante e houve a desistência expressa do prazo para interposição de recursos por parte da licitante presente, a CPL passou para a fase de abertura e julgamento da proposta. O respectivo envelope foi aberto e a proposta foi conferida, obervando a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital e passada aos presentes para verificação. Após análise esta CPL considera a proposta aceitável, a qual trouxe o valor global de R$ 111.816,75 (Cento e onze mil, oitocentos e dezesseis Reais e setenta e cinco centavos) para a execução do objeto da licitação. Desta forma, foi considerada vencedora a empresa **Equi Saneamento Ambiental Ltda.** Este processo será encaminhado à autoridade superior para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

JOÃO ALFREDO NATALI
Presidente CPL

PABLO LUIZ LOPES
Membro

CARLOS EDUARDO GARCIA
Membro

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:351B411F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2014 – PRC Nº. 002/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de combustíveis para atender a todas as Secretarias, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa a Posto Vale do Pomba Ltda., CNPJ nº 00.340.923/0001-92, com sede na Rodovia BR 116, s/n, Km 753, Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, para aquisição dos itens gasolina, óleo diesel comum, diesel B S10 e Arla, com os seguintes quantitativos e valores: Gasolina: 5.000 litros x R$ 3,050 = R$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais); Diesel: 3.000 litros x R$ 2,450= R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) e Diesel B S10: 2.000 litros x R$ 2,599= R$ 5.198,00 (cinco mil, cento e noventa e oito reais), 6 x R$80,00 = R$480,00, perfazendo um valor total de R$ 28.278,00 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 02 de janeiro de 2014.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:E915EE5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 130, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dá nova redação ao *caput* do artigo 171, da Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2007, que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica modificada a redação do *caput* do artigo 171 da Resolução nº 23/2007, que contem o Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 171. As sessões ordinárias serão mensais, realizando-se nas três primeiras semanas do mês, às segundas-feiras e terças-feiras, independente de convocação, com início as l8h15min (dezoito horas e

quinze minutos), com tolerância máxima de 15min (quinze minutos), com duração máxima prevista no art. 182, deste Regimento Interno."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 3 de dezembro de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7FCFB476

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 131, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o Título de Cidadã Honorária Leopoldinense à Senhora Maria Flório Schettino.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Leopoldina concede o Título de Cidadã Honorária Leopoldinense à senhora Maria Flório Schettino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 4 de dezembro de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4196A1F1

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Deputado Federal Eduardo Luiz Barros Barbosa.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Leopoldina concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Deputado Federal Eduardo Luiz Barros Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de dezembro de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ECB7F5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 066/11

Dispensa de Licitação nº 023/11 - Processo Licitatório nº 307/11
Partes: CÉLCIO OLIVEIRA NETTO e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Altera-se o parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato original, passando a vigorar a seguinte dotação orçamentária: - Atendimento no Centro de Referência de Assistência Social - dotação 02 15 01 08 244 0018 0.043 339036.
Data de assinatura: 18/12/13.
Signatários: Célcio Oliveira Netto
José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FC515B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/13

PREGÃO nº002/13
Distratante: Município de Leopoldina
Distratada: Empresa Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda – EPP
PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rescisão do primeiro termo aditivo firmado entre as partes em 30/10/2013, nos termos previstos do art. 79,II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura do Termo: 02/12/13
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1B2CE117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 003/14, PRC 0896/13. Objeto: aquisição de recargas de gás de cozinha para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, durante o exercício de 2014. Dia da Licitação: 23/01/2014, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 08 de janeiro de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E35C876E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
"REAJUSTA PAUTA DE VALORES CONSTANTES DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 369 E DA LEI N. 481 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.007, PARA FINS DE COBRANÇA DO ITBI A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2.014"

DECRETO Nº. 2.956, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

"REAJUSTA PAUTA DE VALORES CONSTANTES DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 369 E DA LEI N. 481 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.007, PARA FINS DE COBRANÇA DO ITBI A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2.014"

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso X, combinado com o Parágrafo Único do artigo 77, da Lei Orgânica do Município – LOM, Lei n. 368, de 8 de dezembro de 2.003;
Considerando que ao Chefe do Executivo compete a administração das finanças públicas;
Considerando que a Lei Complementar n. 101/00, responsabiliza o chefe do executivo que não cumpre com suas obrigações fiscais, principalmente quanto a arrecadação de tributos de sua competência;

Considerando que os valores constantes da Pauta aprovada pelas Leis n. 481/2007 e 369/2003, encontram-se defasados, isto porque sua última atualização ocorreu naquele exercício;

Considerando que no período houve uma desvalorização da moeda na ordem de 27,67% (vinte e sete inteiros e sessenta e sete por cento) segundo índices do INPC;

Considerando que com a aplicação do índice inflacionário não haverá aumento real, pois serão atualizados monetariamente os valores que estão desatualizados desde 2009, acrescentando que essa medida é uma determinação legal, tendo em vista que tem legislação obrigando a corrigir os valores periodicamente.

Considerando que o valor de mercado de imóveis em nosso município é em muito superior a inflação do período considerado, todavia, levando em consideração o poder aquisitivo de nossa população, é nesse momento conveniente não onerar o contribuinte de forma abrupta.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores constantes do artigo 4º da Lei n. 369/03 e da Lei n. 481, de 08 de dezembro de 2.003, aplicando-se os percentuais de inflação no período de 2009 a 2013, em 27,67%, (vinte e sete inteiros e sessenta e sete décimos por cento) para fins de cobrança do ITBI no exercício de 2.014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.,30 de dezembro de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.

PRISCILA DA SILVA SANTOS
Secretária

CONFORME DECRETO Nº 2.956, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.
" REAJUSTA PAUTA DE VALORES CONSTANTES DO ARTIGO 4º DA LEI 369 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 E DA LEI 481 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, PARA FINS DE COBRANÇA DE I.T.B.I. A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014". VALORES POR HECTARES DE IMÓVEIS RURAIS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE PARA EFEITO DE COBRANÇA DE ITBI.
CULTURA .....R$ 6.210,97
CERRADO.....R$ 5.621,24
CAMPO.....R$ 5.266,33
URBANO:
Art. 3º. A pauta de valores venais, por m² (metro quadrado) de imóveis urbanos, para efeito de cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis- ITBI- a partir do exercício de 2014, será a seguinte:

LIMEIRA DO OESTE
TERRENOS
Setor 1: R$ 23,94/m2
Setor 2 : R$ 17,56/m2
Setor 3 : R$ 12,77/m2
Setor 4 : R$ 8,77/m2
Setor 5 : R$ 4,79/m2
Setor 6 : R$ 2,39/m2

LIMEIRA DO OESTE
EDIFICAÇÕES
Categoria I : R$ 398,97/m2
Categoria II : R$ 239,39/m2
Categoria III : R$ 143,63/m2
Categoria IV : R$ 31,92/m2

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:E7C53ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.677/13, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.

"DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA EM TODA A ÁREA URBANA, COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO DE LUZ AFETADA POR INFESTAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando, que nos termos do Artigo 248 da Lei Orgânica do Município de Luz, "A saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;";

Considerando competir ao Município combater às moléstias específicas, contagiosas e infectocontagiosas e executar serviços de vigilância epidemiológica, conforme previsão do artigo 251 da LOM;

Considerando a possibilidade do surgimento de casos de dengue hemorrágica no âmbito do Município, com possibilidade da ocorrência de óbitos;

Considerando as condições climáticas verificadas no período, que propiciam as condições ideais para proliferação do mosquito transmissor da dengue;

Considerando o elevado índice de infestação predial e de pessoas; bem como, que a situação presente se caracteriza como um quadro epidêmico,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretada a existência de situação anormal provocada por infestação do mosquito Aeds Aegypti que contaminou grande parte da população do Município de Luz e caracterizada como Situação de Emergência, em toda área urbana do município de Luz, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2°. Autoriza a Secretaria Municipal de Saúde e os demais órgãos da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas atribuições, adotar todas as medidas que se fizerem necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade.

Art. 3°. Autoriza a aplicação do Plano Emergencial de Combate à Dengue, elaborado pelos setores técnicos do Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

Art. 4º. De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços necessários às atividades de resposta ao controle da dengue, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data deste Decreto, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de Janeiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5C7ECCA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PÃES, MARGARINA, AÇÚCAR, PÓ DE CAFÉ, DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 20/01/2014, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **aquisição de Pães, Margarina, Açúcar, Pó de Café, Destinados à administração *para o exercício de 2014.*** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 08 de Janeiro de 2014.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeira

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

MARIA AURORA DE REZENDE SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:6549AA13

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 020/2013

RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.020/2013
PROCESSO Nº 054/2013

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 07.020/2013, Processo nº 055/2013, realizado em 27 de dezembro de 2013, para contratação de serviços de assessoria, consultoria jurídica e representação judicial na área de direito público, foi Nelson Gonçalves de Oliveira, ao preço total de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

Mesquita, 03 de janeiro de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:18F41920

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22 /2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 8 DE JANEIRO DE 2014.
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 8 de janeiro de 2014, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro Euler Aparecido de Souza Garcia deu início ao credenciamento referente ao pregão presencial nº 20/2013 - processo de registro de preço nº 01/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) E ÓLEO LUBRIFICANTE para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas, diretamente de 3 bombas instaladas em posto(s) de abastecimento, localizado(s) dentro do perímetro urbano do
município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital respectivo como. A reunião contou com a presença de Marina Rodrigues de Souza, Assessora de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Marcelo Ricardo de Souza, RG M 5529395, na qualidade de representante legal da empresa Auto Posto MR Ltda., CNPJ 05.835.706/0001-97; Ney Campolina Ferreira, RG MG-1.617.129, na qualidade de representante legal da empresa Posto Paraense Ltda., CNPJ 23.121.478/0002-56. **Terminada a fase de credenciamento**, o pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu dos licitantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo disposto em ANEXO IV, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. **Dando continuidade**, os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as

propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. O pregoeiro passou a verificar as propostas. A proposta comercial da empresa Auto Posto MR Ltda. estava em conformidade com o edital. A proposta comercial da empresa Posto Paraense Ltda estava em conformidade com o edital, faltando carimbo, o que o pregoeiro e a equipe de apoio não consideraram motivo de desclassificação, uma vez que tal atitude constituiria preciosismo e ainda resultaria em prejuízo para a Câmara, pois a desclassificação de uma licitante por motivo insignificante eliminaria a concorrência no certame. Assim, ficou confirmada a aceitabilidade das propostas das duas licitantes. **Após a verificação da aceitabilidade** das propostas e cadastramento no sistema, passou-se à etapa de apresentação de lances verbais. **A oferta de** menor preço para o item 1 e para o item 2 foi apresentada pela empresa Auto Posto MR Ltda. Assim, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para confirmação das suas condições habilitatórias, constatando-se o atendimento das exigências do edital. **Terminados os procedimentos** da etapa de lances, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Registra-se a observação do representante da empresa Posto Paraense Ltda. que foi disposto no item 4.2 do edital que, na proposta comercial, deveria constar descrição completa do objeto e marca dos produtos ofertados, conforme especificação do Anexo I – Termo de Referência, porém no modelo de proposta comercial apresentado no edital não houve campo para marca, como não houve menção a marca no Termo de Referência e, na proposta da empresa Auto Posto MR Ltda. não constou a marca dos produtos ofertados. Após analisar a questão, ficou decidido pela comissão que a empresa não será desclassificada por esse motivo, considerando que o edital foi omisso ao citar a marca apenas no item 4.2, contando que fosse registrada em ata a especificação da marca que será oferecida pela empresa caso vencedora do certame. Registra-se, assim, que a marca a ser oferecida pela empresa Auto Posto MR Ltda. será a marca Ipiranga para os dois itens. Registra-se, também, que o representante da empresa Posto Paraense Ltda., após a impressão do quadro comparativo final de preços, pediu para analisar os documentos de habilitação da empresa Auto Posto MR Ltda e questionou acerca da certidão apresentada por essa empresa para o item 5.3 do edital (Documentos para comprovação da qualificação econômico-financeira: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial), alegando que a certidão apresentada pela empresa não corresponde à exigida pelo edital, uma vez que essa empresa apresentou certidão criminal negativa. Diante desse questionamento, o pregoeiro suspendeu a sessão para análise do questionamento em conjunto com a Procuradoria Jurídica da Câmara. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão, pelos representantes das e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 8 de janeiro de 2014.

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Assessora de Compras e Licitação

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de apoio

MARCELO RICARDO DE SOUZA
Auto Posto MR Ltda.

NEY CAMPOLINA FERREIRA
Posto Paraense Ltda.

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:2084F4F3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 127/2013 – PRC 1401/2013 RP 62/13

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 127/2013 – PRC 1401/2013 RP 62/13** as empresas: *"TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA"* item: 001 e *"DIFARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"* item: 003.

Pará de Minas, 08 de Janeiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2FD393EF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
INSCRITOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2013

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem por meio deste tornar público e ciente o nome dos interessados que se inscreveram para o chamamento público 006/2013, a fim de participar do processo de sorteio para compor a subcomissão técnica de avaliação do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2014, PRC nº 1815/2013, do tipo melhor técnica e preço, instaurada pelo Município de Pará de Minas, em atendimento a Lei Federal nº 12.232/2010, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2014, às 9 horas. Os inscritos são: Alexandro Franklin de Souza Nascimento, Alice Brito Custódio de Souza, Alisson Barbosa de Sousa, André Paulo Santos, André Sol Rocha Mendes, Athila Barbosa de Sousa, Carolina Nogueira Silva, Delber Miranda Teixeira, Elisabete de Oliveira Diogo, Ellen Rúbia Alves da Cunha, Hélverte Moreira Ferreira, João Paulo Pereira Estevão, Leonardo Crespo Teixeira, Luiz Augusto Herculano Fares, Luiz Cláudio Barbosa Junqueira, Paula Patrício Abranches Pacheco, Reginaldo Robson Rodrigues, Sabrina Chaves Vicente, Samuel Cruz de Camargos, Vanderlei Luis Salmazo, Vinícius Magela de Oliveira Mota, Wagner Vidal de Araujo, Waleska Chaban e Werley Rony Gonçalves de Freitas.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2014.

VINÍCIUS MAGELA DE OLIVEIRA MOTA
Gerente de Imprensa.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7EE2DDBA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS E CONTINUAÇÃO

Tomada de Preços 019/2013 PRC 1509/2013. Após análise dos recursos interpostos, DOU PROVIMENTO aos recursos apresentados pelas empresas "CSA Construtora Souza Araújo Ltda" e "Minas Empreendimentos de Engenharia Ltda", no sentido de INABILITAR as empresas "Ferreira Júnior Engenharia Ltda" e "Ether Construções Ltda" nos termos dos artigos 3º e 41 da Lei 8.666/93 e NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa "NSF Construções Ltda" mantendo sua INABILITAÇÃO nos termos dos arts. 3º e 41 da Lei 8.666/93, informando que a continuação do certame será no dia 10 de janeiro de 2014 às 09:00h.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1D9F8265

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 023/2013 PRC 1508/13

Aberta a sessão foi feita a análise da habilitação, envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido

observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, as empresas A&S CONSTRUTORA LTDA e CSA – CONSTRUTORA SOUZA ARAÚJO LTDA foram declaradas habilitadas. As empresas, através de seus representantes, renunciam ao prazo de recurso passando-se à abertura dos envelopes de proposta comercial.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:316D0621

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 023/2013 PRC 1508/13

Aberta a sessão foi realizado o exame da proposta comercial, seguindo os critérios do edital tendo sido observado os seguintes fatos: foi considerada vencedora para o item 01 a empresa A&S CONSTRUTORA LTDA, e para o item 02 a empresa CSA – CONSTRUTORA SOUZA ARAÚJO LTDA, ambas pelo menor valor global apresentado para cada obra. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:44372D76

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 024/2013 PRC 1510/13

Aberta a sessão foi feita a análise da habilitação, envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, a empresa A&S CONSTRUTORA LTDA foi habilitada para os itens 01 e 02 e inabilitada para o item 03. A CSA – CONSTRUTORA SOUZA ARAÚJO LTDA foi habilitada para os itens 01, 02 e 03. As empresas, através de seus representantes, renunciam ao prazo de recurso passando-se à abertura dos envelopes de proposta comercial.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPl.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8A8A324E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 024/2013 PRC 1510/13

Aberta a sessão foi realizado o exame da proposta comercial, seguindo os critérios do edital tendo sido observado os seguintes fatos: foi considerada vencedora a empresa CSA – CONSTRUTORA SOUZA ARAÚJO LTDA, para os itens 01 e 02, pelo menor valor global apresentado para cada obra (item). Não houve vencedor para o item 03, ficando frustrado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0FCD492B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 025/2013 PRC 1662/13

Aberta a sessão foi feita a análise da habilitação, envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, a empresa A&S CONSTRUTORA LTDA foi declarada habilitada. A empresa, através de seu representante, renuncia ao prazo de recurso passando-se à abertura do envelope de proposta comercial.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6F8C5F90

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 025/2013 PRC 1662/13

Aberta a sessão foi realizado o exame da proposta comercial, seguindo os critérios do edital tendo sido observado os seguintes fatos: foi considerada vencedora a empresa A&S CONSTRUTORA LTDA, pelo menor valor global apresentado – R$50.695,89 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D505884C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/13 AO CONTRATO N.º 4.162/13 - LIBERTAD LAMARQUE LUTFALA GARCIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.162/2013 FIRMADO EM 01.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LIBERTAD LAMARQUE LUTFALA GARCIA.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LIBERTAD LAMARQUE LUTFALA GARCIA**, brasileira, casada, **Auxiliar de Secretaria**, portadora do CPF nº 450.9454.196-20 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Av. Regis Bittencourt, n.º 356, São Dimas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/20110 de 19/03/2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11 ficha 161, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"**8 – do prazo**

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, e a partir de 02.12.2013 passou a substituir a servidora Handyara Aparecida Barbosa que se encontra em licença maternidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LIBERTAD LAMARQUE LUTFALA GARCIA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:27431C1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.499/13 - KLEBER MESSIAS QUERINO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.499/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira,

- KLEBER MESSIAS QUERINO, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF nº 074.920.456-70, residente na Rua Antônio Vitor Júnior, nº 95 – Bairro Jardim Alegre – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Motorista;

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal nº 2.010/99;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 174.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **KLEBER MESSIAS QUERINO,** como Motorista atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 8 (oito) horas diárias, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 983,05 (novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em 14 de dezembro de 2013, vigorando até 30 de junho de 2.014, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Municipal nº 2.010/99.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 14 de dezembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KLEBER MESSIAS QUERINO
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C81B2CDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 4.505/14 - APAE - SUBVENÇÃO 2014

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguintes instrumento administrativo: CONVÊNIO N.º 4.505/14, conveniada a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE,** inscrita no CGCMF sob o nº 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua José Norberto de Andrade, nº 140, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio. ***CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR***: O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (nove mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única. ***CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA***: Constitui obrigação da **CONVENIADA**: - aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira; - devolver as possíveis sobras ao Município; - prestar contas ao Município na forma da lei. ***CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA***: Este convênio vai vigorar até 30 de março de 2014. ***CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 192.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B0D601B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESPESA FIXADA - LEI ORÇAMENTÁRIA 2014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	
ENTIDADE: CONSOLIDADA	ORÇAMENTO 2014

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			CAMARA MUNICIPAL	1.809.000.00
01.01			CORPO LEGISLATIVO	722.000.00
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO	722.000.00
01			LEGISLATIVA	722.000.00
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	721.000.00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	721.000.00
01.031.0003.2001			AUX. DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	1.000.00
3.3.90.93.00	1		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.031.0003.2002			REMUN.AGENTES POLITICOS P/ PARC.UN.	690.000.00
3.1.90.11.00	2		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	690.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	690.000.00
01.031.0003.2003			DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG.	30.000.00
3.3.90.14.00	3		Diárias - Pessoal Civil	30.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
01.032			CONTROLE EXTERNO	1.000.00
01.032.0005			FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	1.000.00
01.032.0005.2004			FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.ADM.	1.000.00
3.3.90.14.00	4		Diárias - Pessoal Civil	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
3.3.90.30.00	5		Material de Consumo	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
3.3.90.35.00	6		Serviços de Consultoria	400.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	400.00
3.3.90.39.00	7		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
01.02			SECRETARIA	1.006.000.00
01.02.01			SECRETARIA	1.006.000.00
01			LEGISLATIVA	1.006.000.00
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	679.000.00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	679.000.00
01.031.0003.2005			REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL	400.000.00
3.1.90.11.00	8		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	370.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	370.000.00
3.1.90.16.00	9		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
3.1.90.94.00	10		Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
01.031.0003.2006			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	270.000.00
3.3.90.14.00	11		Diárias - Pessoal Civil	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.33.00	12		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
3.3.90.35.00	13		Serviços de Consultoria	90.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	90.000.00
3.3.90.36.00	14		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
3.3.90.39.00	15		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
3.3.90.93.00	16		Indenizações e Restituições	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
01.031.0003.2007			CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO	7.000.00
3.1.90.04.00	17		Contratação por Tempo Determinado	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.04.00	18		Contratação por Tempo Determinado	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
01.031.0003.2008			REG. DEBITOS DESP. EXERC.ANTERIORES	2.000.00
3.1.90.92.00	19		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.92.00	20		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.271			PREVIDENCIA BASICA	207.000.00
01.271.0032			PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	207.000.00
01.271.0032.2009			REG. DEBITOS C/ INSTIT. PREVIDENCIA	7.000.00
4.6.90.71.00	21		Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
4.6.91.71.00	22		Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.6.91.74.00	23		Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.271.0032.2010			CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CAM. MU	200.000.00
3.1.90.13.00	24		Obrigações Patronais	180.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	180.000.00
3.3.90.47.00	25		Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00

01.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	120.000.00
01.272.0032			PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	120.000.00
01.272.0032.2011			CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS	120.000.00
3.1.91.13.00	26		Obrigações Patronais RPPS	80.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	80.000.00
3.3.91.47.00	27		Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
01.03			SERVICOS GERAIS DA CAMARA	81.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01.03.01			SERVICOS GERAIS DA CAMARA	81.000.00
01			LEGISLATIVA	81.000.00
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	81.000.00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	51.000.00
01.031.0003.2012			MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CAMARA	50.000.00
3.3.90.30.00	28		Material de Consumo	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
01.031.0003.2013			INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUNIC.	1.000.00
3.3.90.18.00	29		Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.031.0090			PROJETOS DIVERSOS	30.000.00
01.031.0090.1001			AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/USO CAM.MUN.	15.000.00
4.4.90.52.00	30		Equipamento e Material Permanente	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
01.031.0090.1002			CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO CAMARA	15.000.00
4.4.90.51.00	31		Obras e Instalações	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
02			EXECUTIVO	36.123.337.67
02.01			GABINETE DO PREFEITO	375.700.00
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	375.700.00
04			ADMINISTRAÇÃO	375.700.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	375.700.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	375.700.00
04.122.0402.1003			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	5.000.00
4.4.90.52.00	32		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
04.122.0402.2014			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE	370.700.00
3.1.90.11.00	33		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	333.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	333.500.00
3.3.90.14.00	34		Diárias - Pessoal Civil	19.700.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	19.700.00
3.3.90.30.00	35		Material de Consumo	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.33.00	36		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	37		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.500.00
3.3.90.93.00	38		Indenizações e Restituições	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500.00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.899.581.00
02.02.01			DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	2.290.400.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04			ADMINISTRAÇÃO	284.100.00
04.123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.500.00
04.123.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	2.500.00
04.123.0406.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	2.500.00
3.3.90.39.00	39		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.500.00
04.124			CONTROLE INTERNO	281.600.00
04.124.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	281.600.00
04.124.0402.2015			MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL	281.600.00
3.1.90.11.00	40		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	242.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	242.000.00
3.3.90.14.00	41		Diárias - Pessoal Civil	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500.00
3.3.90.30.00	42		Material de Consumo	8.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	8.100.00
3.3.90.39.00	43		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	1.906.300.00
28.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	377.300.00
28.272.0903			PASEP	377.300.00
28.272.0903.2016			CONTRIBUICOES DEVIDAS	377.300.00
3.3.90.47.00	44		Obrigações Tributárias e Contributivas	377.300.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	377.000.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	300.00

28.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.529.000.00
28.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	1.529.000.00
28.843.0000.2017			PAGAMENTO DA DIVIDA	909.000.00
3.2.90.21.00	45		Juros Sobre Dívida Por Contrato	374.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	374.000.00
3.2.91.21.00	46		Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
4.6.90.71.00	47		Principal da Dívida Contratual Resgatado	346.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	346.000.00
4.6.91.71.00	48		Principal da Dívida Contratual Resgatado	115.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	115.000.00
4.6.91.74.00	49		Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada	73.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	73.500.00
28.843.0000.2018			DIVERSOS PRECATORIOS	620.000.00
4.6.90.91.00	50		Sentenças Judiciais	620.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	620.000.00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
99.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00
99.999.9999.2019			COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES	100.000.00
9.9.99.99.00	51		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
02.02.02			DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	609.181.00
04			ADMINISTRAÇÃO	609.181.00
04.129			ADMINISTRACAO DE RECEITAS	609.181.00
04.129.0404			FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS	609.181.00
04.129.0404.1066			AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	4.500.00
4.4.90.52.00	52		Equipamento e Material Permanente	4.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.500.00
04.129.0404.2020			MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	604.681.00
3.1.90.11.00	53		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	561.531.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	561.531.00
3.3.30.93.00	54		Indenizações e Restituições	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
3.3.90.14.00	55		Diárias - Pessoal Civil	650.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	650.00
3.3.90.30.00	56		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	57		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
02.03			SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	2.530.810.00
02.03.01			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.463.903.00
04			ADMINISTRAÇÃO	2.455.117.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	2.455.117.00
04.122.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	2.455.117.00
04.122.0406.1006			AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR	7.500.00
4.4.90.52.00	58		Equipamento e Material Permanente	7.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.500.00
04.122.0406.2021			CONSTRIBUICOES AMALG/ALAGO/AMM	63.900.00
3.3.70.41.00	59		Contribuições	63.900.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	63.900.00
04.122.0406.2022			MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.383.717.00
3.1.90.05.00	60		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	7.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.100.00
3.1.90.11.00	61		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	357.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	357.500.00
3.1.90.13.00	62		Obrigações Patronais	479.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	479.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.94.00	63		Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.1.91.13.00	64		Obrigações Patronais RPPS	356.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	356.000.00
3.3.90.08.00	65		Outros Benefícios Assistenciais	4.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.500.00
3.3.90.14.00	66		Diárias - Pessoal Civil	9.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	9.500.00
3.3.90.30.00	67		Material de Consumo	150.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	150.000.00
3.3.90.33.00	68		Passagens e Despesas com Locomoção	1.200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.200.00
3.3.90.36.00	69		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	9.000.00
3.3.90.39.00	70		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	664.092.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	612.092.00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	52.000.00
3.3.90.93.00	71		Indenizações e Restituições	11.700.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.700.00
3.3.91.47.00	72		Obrigações Tributárias e Contributivas	333.625.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	333.625.00
06			SEGURANÇA PUBLICA	8.786.00
06.181			POLICIAMENTO	8.786.00
06.181.0601			SEGURANCA MUNICIPAL	8.786.00
06.181.0601.2025			CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL	7.786.00
3.3.90.30.00	73		Material de Consumo	7.786.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.786.00
06.181.0601.2094			AUXILIO E SUBVENCOES A ENTIDADES	1.000.00
3.3.50.43.00	74		Subvenções Sociais	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.03.02			DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA	66.907.00
04			ADMINISTRAÇÃO	66.907.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	66.907.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	66.907.00
04.122.0402.2028			MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO	66.907.00
3.1.90.11.00	75		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	66.407.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	66.407.00
3.3.90.30.00	76		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
02.04			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	76.004.00
02.04.01			ASSESSORIA JURIDICA	76.004.00
02			JUDICIARIA	76.004.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
02.062			DEFESA INTER. PUBL. PROC. JUDICIARIO	76.004.00
02.062.0201			PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA	76.004.00
02.062.0201.2029			MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	76.004.00
3.1.90.11.00	77		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	76.004.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	76.004.00
02.05			SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC	411.937.00
02.05.01			DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	411.937.00
20			AGRICULTURA	411.937.00
20.122			ADMINISTRACAO GERAL	224.937.00
20.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	224.937.00
20.122.0402.1010			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	117.500.00
4.4.90.52.00	78		Equipamento e Material Permanente	117.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	97.500.00
20.122.0402.2031			MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	107.437.00
3.1.90.11.00	79		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	99.035.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	99.035.00
3.3.90.14.00	80		Diárias - Pessoal Civil	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500.00
3.3.90.30.00	81		Material de Consumo	2.402.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.402.00
3.3.90.33.00	82		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	83		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	84		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
3.3.90.93.00	85		Indenizações e Restituições	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
20.541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.000.00
20.541.0115			PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	3.000.00
20.541.0115.2032			CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE	3.000.00
3.3.90.30.00	86		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	87		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	88		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
20.601			PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	17.000.00
20.601.2002			APOIO A PRODUCAO RURAL	17.000.00
20.601.2002.1011			INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.52.00	89		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
20.601.2002.2033			ALEVINOS/SEMENTES E MUDAS PARA PLANTIO	500.00
3.3.90.32.00	90		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
20.601.2002.2094			AUXILIO E SUBVENCOES A ENTIDADES	16.000.00
3.3.50.43.00	91		Subvenções Sociais	16.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	16.000.00

20.605			ABASTECIMENTO	16.000.00
20.605.1703			SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	16.000.00
20.605.1703.1013			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	5.000.00
4.4.90.52.00	92		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
20.605.1703.2027			MANUTECAO DOS SERVICOS	11.000.00
3.1.90.11.00	93		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.30.00	94		Material de Consumo	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.36.00	95		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	96		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
20.606			EXTENSAO RURAL	151.000.00
20.606.2001			PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL	68.500.00
20.606.2001.1014			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	97		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
20.606.2001.2035			CONVENIO EMATER	68.000.00
3.3.30.41.00	98		Contribuições	68.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	68.000.00
20.606.2002			APOIO A PRODUCAO RURAL	82.500.00
20.606.2002.1015			A.EQUIP/TANQUE EXP/ENTREP.CALCARIO	500.00
4.4.90.52.00	99		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
20.606.2002.2037			APOIO A EXPOSICAO AGROP.IND.PERDOES	82.000.00
3.3.90.39.00	100		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	80.000.00
02.06			SECRETARIA DE SAUDE	11.785.010.00
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.785.010.00
10			SAUDE	11.735.010.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.317.500.00
10.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.317.500.00
10.122.0402.1020			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	101		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
10.122.0402.2039			GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	1.314.500.00
3.1.90.05.00	102		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	4.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	4.500.00
3.1.90.11.00	103		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	240.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	240.000.00
3.1.90.13.00	104		Obrigações Patronais	476.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	476.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
3.1.91.13.00	105		Obrigações Patronais RPPS	277.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	277.500.00
3.3.90.30.00	106		Material de Consumo	21.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	20.500.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
3.3.90.33.00	107		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
3.3.90.36.00	108		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
3.3.90.39.00	109		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	24.000.00
3.3.91.47.00	110		Obrigações Tributárias e Contributivas	270.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	270.000.00
10.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	2.500.00
3.3.90.39.00	111		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	2.500.00
10.301			ATENCAO BASICA	9.692.010.00
10.301.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	5.606.610.00
10.301.1002.1022			CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO	73.000.00
3.3.90.30.00	112		Material de Consumo	22.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	20.500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
3.3.90.36.00	113		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	3.500.00
3.3.90.39.00	114		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	45.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	45.000.00
4.4.90.51.00	115		Obras e Instalações	2.000.00
CÓDIGO DA DESPESA FICHA		F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	500.00
10.301.1002.1023			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	184.500.00
4.4.90.52.00	116		Equipamento e Material Permanente	184.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	20.500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	65.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	99.000.00
10.301.1002.2042			MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	5.169.463.88
3.1.90.11.00	117		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.551.800.88
		1.02.00	Saúde - 15%	1.550.800.88
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000.00
3.1.90.94.00	118		Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
3.3.90.14.00	119		Diárias - Pessoal Civil	89.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	89.000.00
3.3.90.30.00	120		Material de Consumo	655.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	250.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	231.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	174.000.00
3.3.90.36.00	121		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	8.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
3.3.90.39.00	122		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.768.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	1.300.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	23.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.445.000.00
3.3.90.48.00	123		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	55.163.00
		1.02.00	Saúde - 15%	5.163.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	50.000.00
3.3.90.93.00	124		Indenizações e Restituições	40.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	40.000.00
10.301.1002.2119			MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG	179.646.12
3.1.71.70.00	125		Rateio pela Particip. Consórcio Público	19.250.00
		1.02.00	Saúde - 15%	19.250.00
3.3.71.70.00	126		Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.688.40
		1.02.00	Saúde - 15%	5.688.40
3.3.93.39.00	127		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	144.207.72
		1.02.00	Saúde - 15%	144.207.72
4.6.71.70.00	128		Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	10.500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.301.1007			SAUDE DA FAMILIA	2.595.500.00
10.301.1007.1024			CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF	380.200.00
3.3.90.30.00	129		Material de Consumo	1.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000.00
3.3.90.39.00	130		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.200.00
4.4.90.51.00	131		Obras e Instalações	376.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	6.500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	370.000.00
4.4.90.61.00	132		Aquisição de Imóveis	500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
10.301.1007.1025			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	91.500.00
4.4.90.52.00	133		Equipamento e Material Permanente	91.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	5.500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	70.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	16.000.00
10.301.1007.2043			MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	2.123.800.00
3.1.90.11.00	134		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.002.800.00
		1.02.00	Saúde - 15%	195.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	807.800.00
3.3.90.30.00	135		Material de Consumo	250.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	5.500.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	245.000.00
3.3.90.36.00	136		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	825.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	90.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	735.000.00
3.3.90.39.00	137		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	45.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	45.000.00
10.301.1012			SAUDE MENTAL	1.489.900.00
10.301.1012.1028			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	5.000.00
4.4.90.52.00	138		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	3.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
10.301.1012.1029			AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO	925.700.00
4.4.90.51.00	139		Obras e Instalações	804.200.00
		1.02.00	Saúde - 15%	4.200.00

		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	800.000.00
4.4.90.61.00	140		Aquisição de Imóveis	121.500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	120.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
10.301.1012.2047			MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	559.200.00
3.1.90.11.00	141		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	367.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	280.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	87.000.00
3.3.90.14.00	142		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
3.3.90.30.00	143		Material de Consumo	166.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	83.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	82.500.00
3.3.90.36.00	144		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	15.000.00
3.3.90.39.00	145		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200.00
		1.02.00	Saúde - 15%	4.100.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	6.100.00
10.303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	335.000.00
10.303.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	335.000.00
10.303.1002.1005			AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	52.000.00
4.4.90.52.00	146		Equipamento e Material Permanente	52.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	50.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000.00
10.303.1002.1065			CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA	1.500.00
4.4.90.51.00	147		Obras e Instalações	1.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
10.303.1002.2044			MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	281.500.00
3.1.90.11.00	148		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	66.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	30.000.00
		1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	36.000.00
3.3.90.32.00	149		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	215.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	20.500.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	110.000.00
		1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	85.000.00
10.304			VIGILANCIA SANITARIA	168.500.00
10.304.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	168.500.00
10.304.1006.1026			AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	102.500.00
4.4.90.52.00	150		Equipamento e Material Permanente	102.500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	100.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
10.304.1006.2045			MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	66.000.00
3.1.90.11.00	151		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	51.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	50.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
3.3.90.30.00	152		Material de Consumo	13.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	13.000.00
3.3.90.39.00	153		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
10.305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	222.000.00
10.305.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	222.000.00
10.305.1006.1027			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	30.000.00
4.4.90.52.00	154		Equipamento e Material Permanente	30.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	29.500.00
10.305.1006.2046			MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	192.000.00
3.1.90.11.00	155		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000.00
		1.02.00	Saúde - 15%	50.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	100.000.00
3.3.90.14.00	156		Diárias - Pessoal Civil	6.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	6.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	500.00
3.3.90.30.00	157		Material de Consumo	13.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	12.000.00
3.3.90.36.00	158		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	18.000.00
3.3.90.39.00	159		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.00
		1.02.00	Saúde - 15%	500.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	3.000.00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	50.000.00
28.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	50.000.00
28.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	50.000.00
28.843.0000.2018			DIVERSOS PRECATORIOS	50.000.00
4.6.90.91.00	160		Sentenças Judiciais	50.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
02.07			SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10.047.083.00
02.07.01			DEPARTAMENTO DE ENSINO	4.404.870.00
12			EDUCAÇÃO	4.348.870.00
12.122			ADMINISTRACAO GERAL	348.131.00
12.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	348.131.00
12.122.0402.1030			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	6.000.00
4.4.90.52.00	161		Equipamento e Material Permanente	6.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	1.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	5.000.00
12.122.0402.2048			MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	341.131.00
3.1.90.11.00	162		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	310.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	310.000.00
3.3.90.14.00	163		Diárias - Pessoal Civil	2.631.00
		1.01.00	Educação - 25%	2.631.00
3.3.90.30.00	164		Material de Consumo	3.500.00
		1.01.00	Educação - 25%	2.500.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	500.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	500.00
3.3.90.33.00	165		Passagens e Despesas com Locomoção	8.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	8.000.00
3.3.90.39.00	166		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	12.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	4.000.00
3.3.90.93.00	167		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	1.000.00
12.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	1.000.00
3.3.90.39.00	168		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	1.000.00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	2.611.239.00
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	2.611.239.00
12.361.1201.1031			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	16.100.00
4.4.90.52.00	169		Equipamento e Material Permanente	16.100.00
		1.01.00	Educação - 25%	12.000.00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	2.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	2.100.00
12.361.1201.1035			AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.	4.000.00
3.3.90.30.00	170		Material de Consumo	1.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	1.000.00
3.3.90.39.00	171		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	1.000.00
4.4.90.51.00	172		Obras e Instalações	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.01.00	Educação - 25%	1.000.00
4.4.90.61.00	173		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	1.000.00
12.361.1201.1037			AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR	2.500.00
4.4.90.52.00	174		Equipamento e Material Permanente	2.500.00
		1.01.00	Educação - 25%	500.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000.00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	1.000.00
12.361.1201.2050			AUXILIOS A CAIXA ESCOLARES	15.000.00
3.3.50.43.00	175		Subvenções Sociais	15.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	15.000.00
12.361.1201.2051			MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	2.573.639.00
3.1.90.11.00	176		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.620.126.00
		1.01.00	Educação - 25%	1.619.126.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000.00
3.1.90.13.00	177		Obrigações Patronais	90.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	90.000.00
3.1.90.94.00	178		Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.00
		1.01.00	Educação - 25%	500.00
3.1.91.13.00	179		Obrigações Patronais RPPS	180.563.00
		1.01.00	Educação - 25%	180.563.00
3.3.90.14.00	180		Diárias - Pessoal Civil	20.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	20.000.00
3.3.90.30.00	181		Material de Consumo	348.838.00
		1.01.00	Educação - 25%	49.838.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000.00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	3.000.00

		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	45.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	250.000.00
3.3.90.36.00	182		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	39.212.00
		1.01.00	Educação - 25%	14.212.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	25.000.00
3.3.90.39.00	183		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	143.900.00
		1.01.00	Educação - 25%	30.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	500.00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	13.500.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	99.900.00
3.3.90.93.00	184		Indenizações e Restituições	500.00
		1.01.00	Educação - 25%	500.00
3.3.91.47.00	185		Obrigações Tributárias e Contributivas	130.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	130.000.00
12.365			EDUCACAO INFANTIL	1.269.500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
12.365.1205			ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	1.269.500.00
12.365.1205.1003			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	2.000.00
4.4.90.52.00	186		Equipamento e Material Permanente	2.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	1.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
12.365.1205.1067			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	1.019.500.00
3.3.90.39.00	187		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	1.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000.00
4.4.90.51.00	188		Obras e Instalações	1.017.500.00
		1.01.00	Educação - 25%	500.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.017.000.00
12.365.1205.2053			MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	9.500.00
3.3.90.30.00	189		Material de Consumo	1.500.00
		1.01.00	Educação - 25%	500.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
3.3.90.39.00	190		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	7.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
12.365.1205.2054			AUXILIO PARA LATEMP	238.500.00
3.3.50.43.00	191		Subvenções Sociais	238.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	238.500.00
12.367			EDUCACAO ESPECIAL	120.000.00
12.367.1206			ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	120.000.00
12.367.1206.2056			AUXILIO PARA APAE	120.000.00
3.3.50.43.00	192		Subvenções Sociais	120.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	120.000.00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	56.000.00
28.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	56.000.00
28.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	56.000.00
28.843.0000.2018			DIVERSOS PRECATORIOS	56.000.00
4.6.90.91.00	193		Sentenças Judiciais	56.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
		1.01.00	Educação - 25%	6.000.00
02.07.02			DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	232.000.00
12			EDUCAÇÃO	232.000.00
12.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	232.000.00
12.306.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	232.000.00
12.306.1002.2059			MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	192.000.00
3.3.90.30.00	194		Material de Consumo	192.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	174.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	17.000.00
12.306.1002.2060			TRANSF.INSTITUICOES APAE/LATEMP/ECDO	40.000.00
3.3.50.41.00	195		Contribuições	40.000.00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	40.000.00
02.07.03			FUNDEB	4.872.000.00
12			EDUCAÇÃO	4.872.000.00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	4.872.000.00
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	4.872.000.00
12.361.1201.1031			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	27.000.00
4.4.90.52.00	196		Equipamento e Material Permanente	27.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	27.000.00
12.361.1201.1035			AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.	3.000.00
3.3.90.39.00	197		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
4.4.90.51.00	198		Obras e Instalações	1.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
4.4.90.61.00	199		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
12.361.1201.2051			MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	4.842.000.00

3.1.90.05.00	200		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	1.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	500.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.00
3.1.90.11.00	201		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.339.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	3.239.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	100.000.00
3.1.90.13.00	202		Obrigações Patronais	133.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	122.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	11.000.00
3.1.90.94.00	203		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	1.000.00
3.1.91.13.00	204		Obrigações Patronais RPPS	313.900.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	313.900.00
3.3.90.14.00	205		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
3.3.90.30.00	206		Material de Consumo	507.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	507.000.00
3.3.90.36.00	207		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	7.000.00
3.3.90.39.00	208		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	203.100.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	203.100.00
3.3.90.93.00	209		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.91.47.00	210		Obrigações Tributárias e Contributivas	335.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	335.000.00
02.07.04			DEPARTAMENTO DA CULTURA	516.713.00
13			CULTURA	516.713.00
13.244			ASSITENCIA COMUNITARIA	8.500.00
13.244.0805			PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	8.500.00
13.244.0805.2061			SUBVENCOES SOCIAIS	8.500.00
3.3.50.43.00	211		Subvenções Sociais	8.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	8.500.00
13.392			DIFUSAO CULTURAL	508.213.00
13.392.1008			PROMOÇÃO E APOIO AS ESCOLAS DE SAMBA	45.000.00
13.392.1008.2063			REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS	45.000.00
3.3.50.43.00	212		Subvenções Sociais	45.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	45.000.00
13.392.1302			PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	463.213.00
13.392.1302.1038			CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL	1.000.00
4.4.90.51.00	213		Obras e Instalações	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
4.4.90.61.00	214		Aquisição de Imóveis	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
13.392.1302.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	5.000.00
4.4.90.52.00	215		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
13.392.1302.2062			MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	242.713.00
3.1.90.11.00	216		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	180.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	180.000.00
3.3.90.14.00	217		Diárias - Pessoal Civil	1.700.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.700.00
3.3.90.30.00	218		Material de Consumo	12.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
3.3.90.36.00	219		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
3.3.90.39.00	220		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.013.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	35.013.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
3.3.90.93.00	221		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
13.392.1302.2063			REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS	61.000.00
3.3.50.43.00	222		Subvenções Sociais	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.32.00	223		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	4.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	224		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
3.3.90.39.00	225		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	35.000.00
13.392.1302.2115			REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	153.500.00
3.3.90.30.00	226		Material de Consumo	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
3.3.90.36.00	227		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00

		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
3.3.90.39.00	228		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	150.000.00
02.07.05			DEPARTAMENTO DE TURISMO	21.500.00
23			COMERCIO E SERVIÇOS	21.500.00
23.695			TURISMO	21.500.00
23.695.2302			PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	21.500.00
23.695.2302.1019			MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	16.500.00
3.1.90.11.00	229		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	230		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	231		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	232		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	14.000.00
3.3.90.93.00	233		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
23.695.2302.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	5.000.00
4.4.90.52.00	234		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
02.08			SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	3.755.700.00
02.08.01			DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	3.318.078.00
04			ADMINISTRAÇÃO	873.848.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	873.848.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	873.848.00
04.122.0402.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	9.000.00
4.4.90.52.00	235		Equipamento e Material Permanente	9.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	9.000.00
04.122.0402.1067			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	500.00
4.4.90.51.00	236		Obras e Instalações	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
04.122.0402.1069			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.500.00
4.4.90.51.00	237		Obras e Instalações	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
04.122.0402.2064			MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	862.348.00
3.1.90.11.00	238		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	320.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	320.500.00
3.3.90.14.00	239		Diárias - Pessoal Civil	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.30.00	240		Material de Consumo	460.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	460.000.00
3.3.90.33.00	241		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	242		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.000.00
3.3.90.39.00	243		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	58.848.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	55.748.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	3.100.00
3.3.90.93.00	244		Indenizações e Restituições	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500.00
04.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	500.00
3.3.90.39.00	245		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
15			URBANISMO	1.989.730.00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	959.931.00
15.451.1501			PLANEJAMENTO URBANO	879.199.00
15.451.1501.1040			CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA	397.537.00
3.3.90.30.00	246		Material de Consumo	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
3.3.90.36.00	247		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500.00
3.3.90.39.00	248		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	250.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	250.000.00
4.4.90.51.00	249		Obras e Instalações	134.037.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	34.037.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	100.000.00
4.4.90.61.00	250		Aquisição de Imóveis	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
15.451.1501.1041			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	3.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.52.00	251		Equipamento e Material Permanente	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
15.451.1501.2065			MANUT.SERV.VIAS URBANAS	478.662.00
3.1.90.11.00	252		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	423.756.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	423.756.00
3.3.90.30.00	253		Material de Consumo	51.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
		1.57.00	Multas de Trânsito	21.000.00
3.3.90.36.00	254		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	255		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.406.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.406.00
15.451.1503			SERVICOS FUNERARIOS	80.732.00
15.451.1503.1042			AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO	1.000.00
4.4.90.51.00	256		Obras e Instalações	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
4.4.90.61.00	257		Aquisição de Imóveis	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
15.451.1503.2066			MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL	79.732.00
3.1.90.11.00	258		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	78.232.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	78.232.00
3.3.90.30.00	259		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	260		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	261		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
15.452			SERVICOS URBANOS	1.029.799.00
15.452.1502			LIMPEZA URBANA	931.799.00
15.452.1502.1043			AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO SANITARI	6.500.00
4.4.90.51.00	262		Obras e Instalações	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
4.4.90.61.00	263		Aquisição de Imóveis	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
15.452.1502.2067			MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	925.299.00
3.1.90.11.00	264		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	431.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	431.000.00
3.3.90.30.00	265		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	266		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.000.00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	267		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	482.799.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	482.799.00
15.452.1504			PARQUES E JARDINS	98.000.00
15.452.1504.1044			CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS	1.500.00
4.4.90.51.00	268		Obras e Instalações	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
15.452.1504.2068			MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS	96.500.00
3.1.90.11.00	269		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	95.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	95.000.00
3.3.90.30.00	270		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	271		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	272		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
17			SANEAMENTO	39.500.00
17.512			SANEAMENTO BASICO URBANO	39.500.00
17.512.1702			SISTEMA DE ESGOTO	39.500.00
17.512.1702.1771			IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO	1.000.00
4.4.90.51.00	273		Obras e Instalações	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
17.512.1702.1772			CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	1.000.00
4.4.90.51.00	274		Obras e Instalações	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
17.512.1702.2069			MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	37.500.00
3.1.90.11.00	275		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	36.000.00
3.3.90.30.00	276		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	277		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	278		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
25			ENERGIA	415.000.00
25.752			ENERGIA ELETRICA	415.000.00
25.752.2501			ELETRIFICAO URBANA E RURAL	415.000.00
25.752.2501.1047			EXTENSAO ILUM.PUBLICA	5.000.00

4.4.90.51.00	279		Obras e Instalações	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
25.752.2501.2070			MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	410.000.00
3.3.90.39.00	280		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	400.000.00
02.08.02			DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	437.622.00
26			TRANSPORTE	437.622.00
26.782			TRANSPORTE RODOVIARIO	437.622.00
26.782.2604			CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	437.622.00
26.782.2604.1048			AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO	6.000.00
4.4.90.52.00	281		Equipamento e Material Permanente	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
26.782.2604.2071			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	431.622.00
3.1.90.11.00	282		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	380.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	380.000.00
3.3.90.30.00	283		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	284		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	285		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.622.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.622.00
02.09			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	971.575.67
02.09.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	971.575.67
04			ADMINISTRAÇÃO	178.050.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	178.050.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	178.050.00
04.122.0402.1049			AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	6.000.00
4.4.90.52.00	286		Equipamento e Material Permanente	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
04.122.0402.2072			MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	107.550.00
3.1.90.11.00	287		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	47.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	47.000.00
3.3.90.14.00	288		Diárias - Pessoal Civil	7.050.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.050.00
3.3.90.30.00	289		Material de Consumo	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.33.00	290		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.36.00	291		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.39.00	292		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	36.000.00
3.3.90.93.00	293		Indenizações e Restituições	2.500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.500.00
04.122.0402.2073			MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES	64.500.00
3.3.90.30.00	294		Material de Consumo	23.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	23.000.00
3.3.90.36.00	295		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	296		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
27			DESPORTO E LAZER	793.525.67
27.812			DESPORTO COMUNITARIO	793.525.67
27.812.2701			APOIO AO ESPORTE AMADOR	769.525.67
27.812.2701.1068			CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS	1.500.00
4.4.90.51.00	297		Obras e Instalações	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
27.812.2701.2074			SUBVENCOES A ENTIDADES	7.000.00
3.3.50.43.00	298		Subvenções Sociais	7.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.000.00
27.812.2701.2075			CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS	761.025.67
3.3.90.30.00	299		Material de Consumo	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
3.3.90.36.00	300		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
3.3.90.39.00	301		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	758.025.67
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.500.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	742.525.67
27.812.2702			PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)	24.000.00
27.812.2702.1049			AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	302		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
27.812.2702.2116			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL	23.500.00
3.1.90.11.00	303		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.1.90.94.00	304		Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.14.00	305		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	306		Material de Consumo	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.33.00	307		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	308		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.39.00	309		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.48.00	310		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.93.00	311		Indenizações e Restituições	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
02.10			SEC. ASS. SOCIAL,TRABALHO HABITACAO	1.205.049.00
02.10.01			DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL	1.205.049.00
04			ADMINISTRAÇÃO	366.347.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	366.347.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	366.347.00
04.122.0402.1050			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	10.108.00
4.4.90.52.00	312		Equipamento e Material Permanente	10.108.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	9.608.00
04.122.0402.2076			MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	355.239.00
3.1.90.05.00	313		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.1.90.11.00	314		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	166.138.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	166.138.00
3.1.90.13.00	315		Obrigações Patronais	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.1.90.94.00	316		Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.1.91.13.00	317		Obrigações Patronais RPPS	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.14.00	318		Diárias - Pessoal Civil	7.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	500.00
3.3.90.30.00	319		Material de Consumo	12.001.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.00
3.3.90.33.00	320		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	321		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	140.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	140.100.00
3.3.90.39.00	322		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	26.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.93.00	323		Indenizações e Restituições	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.91.47.00	324		Obrigações Tributárias e Contributivas	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
04.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	1.000.00
3.3.90.39.00	325		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
08			ASSISTENCIA SOCIAL	229.702.00
08.243			ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	77.500.00
08.243.0803			ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	77.500.00
08.243.0803.1051			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	326		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
08.243.0803.2077			MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	77.000.00
3.3.90.30.00	327		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	328		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	70.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	70.500.00
3.3.90.39.00	329		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.500.00
3.3.90.48.00	330		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
08.244			ASSITENCIA COMUNITARIA	108.202.00
08.244.0805			PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	108.202.00
08.244.0805.1058			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	500.00

4.4.90.52.00	331		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
08.244.0805.1072			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	5.000.00
4.4.90.51.00	332		Obras e Instalações	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
08.244.0805.2091			AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	84.500.00
3.3.50.43.00	333		Subvenções Sociais	84.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	84.500.00
08.244.0805.2092			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	18.202.00
3.3.90.30.00	334		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.32.00	335		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	13.001.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	13.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.00
3.3.90.39.00	336		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.200.00
3.3.90.48.00	337		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.501.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.00
08.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	44.000.00
08.306.2703			GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT	44.000.00
08.306.2703.1059			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	338		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
08.306.2703.2093			MANUTENCAO DA VACA MECANICA	43.000.00
3.1.90.11.00	339		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
3.3.90.30.00	340		Material de Consumo	12.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
3.3.90.39.00	341		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
16			HABITAÇÃO	609.000.00
16.482			HABITACAO URBANA	609.000.00
16.482.1601			PROJETOS HABITACIONAIS	609.000.00
16.482.1601.1069			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	605.500.00
3.3.90.93.00	342		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.51.00	343		Obras e Instalações	604.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	600.000.00
4.4.90.61.00	344		Aquisição de Imóveis	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
16.482.1601.2080			SUBVENCOES A ENTIDADES	2.000.00
3.3.50.43.00	345		Subvenções Sociais	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
16.482.1601.2081			MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS	1.500.00
3.3.90.32.00	346		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	347		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	348		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
02.11			SEC. PLANEJ. CONTROL. E CORREGED.	216.998.00
02.11.01			DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	192.498.00
04			ADMINISTRAÇÃO	192.498.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	192.498.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	192.498.00
04.122.0402.1053			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	349		Equipamento e Material Permanente	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
04.122.0402.2082			MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	191.998.00
3.1.90.11.00	350		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	183.498.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	183.498.00
3.3.90.14.00	351		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	352		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.33.00	353		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	354		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	355		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000.00
3.3.90.93.00	356		Indenizações e Restituições	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
02.11.02			DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA	24.500.00
04			ADMINISTRAÇÃO	24.500.00
04.125			NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	24.500.00
04.125.0403			CONTROLE INTERNO	24.500.00
04.125.0403.1054			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	357		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
04.125.0403.2083			MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO	24.000.00
3.1.90.11.00	358		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	24.000.00
02.12			SECRETARIA DE GOVERNO	91.504.00
02.12.01			DEPARTAMENTO DE GOVERNO	91.504.00
04			ADMINISTRAÇÃO	91.504.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	91.504.00
04.122.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	91.504.00
04.122.0406.1055			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	500.00
4.4.90.52.00	359		Equipamento e Material Permanente	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
04.122.0406.2084			MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	91.004.00
3.1.90.11.00	360		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	76.004.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	76.004.00
3.3.90.14.00	361		Diárias - Pessoal Civil	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.30.00	362		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.33.00	363		Passagens e Despesas com Locomoção	500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	364		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	365		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.500.00
3.3.90.93.00	366		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.13			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.209.401.00
02.13.01			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.209.401.00
08			ASSISTENCIA SOCIAL	1.209.401.00
08.122			ADMINISTRACAO GERAL	83.500.00
08.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	83.500.00
08.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	1.000.00
3.3.90.39.00	367		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.122.0402.2117			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	82.500.00
3.1.90.05.00	368		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.1.90.11.00	369		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	30.000.00
3.1.90.13.00	370		Obrigações Patronais	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.1.90.94.00	371		Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.1.91.13.00	372		Obrigações Patronais RPPS	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.14.00	373		Diárias - Pessoal Civil	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
3.3.90.30.00	374		Material de Consumo	21.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	20.000.00
3.3.90.33.00	375		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.36.00	376		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.39.00	377		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000.00
3.3.90.93.00	378		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.91.47.00	379		Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.241			ASSITENCIA AO IDOSO	161.800.00
08.241.0808			ASSIST. SOCIAL AO IDOSO	161.800.00
08.241.0808.2085			AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS	80.000.00
3.3.90.30.00	380		Material de Consumo	51.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	46.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000.00

3.3.90.36.00	381		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	27.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	26.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.48.00	382		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.241.0808.2086			AUXILIO AO LAR VICENTINO	81.800.00
3.3.50.43.00	383		Subvenções Sociais	52.800.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	52.800.00
3.3.70.41.00	384		Contribuições	29.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	29.000.00
08.242			ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	23.000.00
08.242.0804			AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.	23.000.00
08.242.0804.1056			AQUIS.EQUIP.PERMANENTE P/DEFICIENTE	2.000.00
4.4.90.52.00	385		Equipamento e Material Permanente	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.242.0804.2087			AUXILIO A ENTIDADES - APAE	13.000.00
3.3.70.41.00	386		Contribuições	13.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	13.000.00
08.242.0804.2088			AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA	8.000.00
3.3.90.30.00	387		Material de Consumo	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.36.00	388		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.39.00	389		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.48.00	390		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.243			ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	4.000.00
08.243.0803			ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	4.000.00
08.243.0803.1051			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	2.000.00
4.4.90.52.00	391		Equipamento e Material Permanente	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.243.0803.2079			AUXILIO AO LATEMP	2.000.00
3.3.50.41.00	392		Contribuições	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.244			ASSITENCIA COMUNITARIA	937.101.00
08.244.0801			GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	9.501.00
08.244.0801.1057			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	1.501.00
4.4.90.52.00	393		Equipamento e Material Permanente	1.501.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.00
08.244.0801.2089			MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA	8.000.00
3.3.90.30.00	394		Material de Consumo	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.36.00	395		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.39.00	396		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.244.2704			CONTROLE SOCIAL	36.000.00
08.244.2704.1020			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	21.000.00
4.4.90.52.00	397		Equipamento e Material Permanente	21.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	20.000.00
08.244.2704.2118			MANUTENÇÃO ATIVIDADES CMAS	15.000.00
3.3.90.30.00	398		Material de Consumo	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	10.000.00
3.3.90.36.00	399		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	400		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.244.2705			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	139.000.00
08.244.2705.2099			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS	139.000.00
3.1.90.11.00	401		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	110.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	70.000.00
3.3.90.30.00	402		Material de Consumo	21.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	20.000.00
3.3.90.36.00	403		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.39.00	404		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000.00
08.244.2706			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	752.600.00
08.244.2706.1063			CONSTRUCAO PRÉDIO CRAS	276.000.00
4.4.90.51.00	405		Obras e Instalações	276.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	270.000.00
08.244.2706.2104			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	476.600.00
3.1.90.11.00	406		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	323.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	292.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	30.000.00
3.3.90.30.00	407		Material de Consumo	93.600.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	45.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	45.600.00
3.3.90.36.00	408		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	35.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	34.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.39.00	409		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	15.000.00
02.14			SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	546.985.00
02.14.01			DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	546.985.00
04			ADMINISTRAÇÃO	543.985.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	151.485.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	151.485.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04.122.0402.1010			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	12.000.00
4.4.90.52.00	410		Equipamento e Material Permanente	12.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
04.122.0402.2108			MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	139.485.00
3.1.90.11.00	411		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	76.004.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	76.004.00
3.3.90.30.00	412		Material de Consumo	48.981.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	48.981.00
3.3.90.33.00	413		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	414		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.500.00
3.3.90.39.00	415		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.93.00	416		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.605			ABASTECIMENTO	314.000.00
04.605.2707			FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE	314.000.00
04.605.2707.1012			CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO	30.500.00
3.3.90.36.00	417		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	418		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	29.000.00
4.4.90.51.00	419		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.605.2707.1013			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	27.000.00
4.4.90.52.00	420		Equipamento e Material Permanente	27.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	27.000.00
04.605.2707.2034			MANUTENCAO MATADOURO MUNICIPAL	256.500.00
3.1.90.11.00	421		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	210.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	210.000.00
3.1.90.94.00	422		Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	423		Material de Consumo	16.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	16.000.00
3.3.90.36.00	424		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.39.00	425		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	25.000.00
04.606			EXTENSAO RURAL	78.500.00
04.606.2708			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL	78.500.00

04.606.2708.1010			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	10.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.52.00	426		Equipamento e Material Permanente	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
04.606.2708.2070			MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	68.500.00
3.3.90.30.00	427		Material de Consumo	48.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	48.000.00
3.3.90.36.00	428		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
3.3.90.39.00	429		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
22			INDUSTRIA	1.000.00
22.661			PROMOCAO INDUSTRIAL	1.000.00
22.661.2202			INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA	1.000.00
22.661.2202.1017			AQUIS.TERRENO/OBRAS DO DIST.INDUSTRIAL	1.000.00
4.4.90.51.00	430		Obras e Instalações	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
4.4.90.61.00	431		Aquisição de Imóveis	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
23			COMERCIO E SERVIÇOS	2.000.00
23.691			PROMOCAO COMERCIAL	2.000.00
23.691.0417			PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	2.000.00
23.691.0417.1032			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	500.00
4.4.90.51.00	432		Obras e Instalações	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
23.691.0417.2107			MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO	1.500.00
3.3.90.30.00	433		Material de Consumo	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.36.00	434		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.39.00	435		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
03			ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.360.000.00
03.01			PREVIPER	7.360.000.00
03.01.01			PREVIPER	7.360.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	532.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	532.000.00
04.122.0001			PROGRAMA DE PREVIDENCIA	532.000.00
04.122.0001.2110			MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	532.000.00
3.1.90.04.00	436		Contratação por Tempo Determinado	50.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	50.000.00
3.1.90.05.00	437		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	1.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.11.00	438		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	150.000.00
3.1.90.13.00	439		Obrigações Patronais	15.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	15.000.00
3.1.90.16.00	440		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.000.00
3.1.90.94.00	441		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.000.00
3.1.91.13.00	442		Obrigações Patronais RPPS	15.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	15.000.00
3.3.90.30.00	443		Material de Consumo	15.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	15.000.00
3.3.90.33.00	444		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.000.00
3.3.90.36.00	445		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	60.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	60.000.00
3.3.90.39.00	446		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	180.000.00
3.3.90.47.00	447		Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	10.000.00
3.3.91.97.00	448		Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	1.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.000.00
4.4.90.52.00	449		Equipamento e Material Permanente	20.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	20.000.00
09			PREVIDENCIA SOCIAL	4.028.000.00
09.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.028.000.00
09.272.0001			PROGRAMA DE PREVIDENCIA	4.028.000.00
09.272.0001.2111			MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS	90.000.00
3.3.90.91.00	450		Sentenças Judiciais	30.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	30.000.00
3.3.90.93.00	451		Indenizações e Restituições	30.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	30.000.00
3.3.91.93.00	452		Indenizações e Restituições	30.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	30.000.00
09.272.0001.2112			MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS	1.683.000.00
3.1.90.01.00	453		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.500.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.500.000.00
3.1.90.03.00	454		Pensões do RPPS e do Militar	182.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	182.000.00
3.1.90.05.00	455		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	1.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.000.00
09.272.0001.2113			MAN.OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. RPPS	800.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.05.00	456		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	800.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	800.000.00
09.272.0001.2114			MANUT.APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL	1.455.000.00
3.1.90.01.00	457		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.112.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.112.000.00
3.1.90.03.00	458		Pensões do RPPS e do Militar	340.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	340.000.00
3.1.90.05.00	459		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	2.800.000.00
99.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	2.800.000.00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	2.800.000.00
99.999.9999.9999			RESERVA RPPS	2.800.000.00
9.9.99.99.00	460		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	2.800.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2.800.000.00
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	45.292.337.67
			TOTAL GERAL:	45.292.337.67

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:40E2E903

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO PPA - 2014 2017 - LEI 2.839/13

ENTIDADE: CONSOLIDADA	RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS Período: 2014/2017	
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0000		
01 - Denominação		
ENCARGOS ESPECIAIS		
02 - Objetivo		
AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGTO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA E PRECATORIOS		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração

Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0001		
01 - Denominação		
PROGRAMA DE PREVIDENCIA		
02 - Objetivo		
.		
03 - Público-Alvo		
.		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0003		
01 - Denominação		
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
02 - Objetivo		
.		
03 - Público-Alvo		
.		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0005		
01 - Denominação		
FISCALIZACAO ORCAMENTARIA		
02 - Objetivo		
.		
03 - Público-Alvo		

.		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0032		
01 - Denominação		
PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.		
02 - Objetivo		
.		
03 - Público-Alvo		
.		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0090		
01 - Denominação		
PROJETOS DIVERSOS		
02 - Objetivo		
.		
03 - Público-Alvo		
.		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0115		
01 - Denominação		
PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		
02 - Objetivo		
MANTER E PROMOVER, INCENTIVAR E COORDENAR	AS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0201		
01 - Denominação		
PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA		
02 - Objetivo		
PROMOVER AS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0402		
PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
02 - Objetivo		
DESENVOLVIMENTO,PLANEJAMENTO,AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PLANOS E PROGRAMAS DO GABINETE.ASSEGURAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0403		
01 - Denominação		
CONTROLE INTERNO		
02 - Objetivo		
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0404		
01 - Denominação		
FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS		
02 - Objetivo		
DESENVOLVER AS AÇOES RELACIONADAS COM COBRANÇA, ARRECADAÇÃ DESENV. AÇÕES REL. C/ COBRANÇA, ARRECADAÇÃO E CONTROLE RECEITAS PUBLICAS		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0406		
01 - Denominação		
ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
02 - Objetivo		
ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0417		
01 - Denominação		
PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
02 - Objetivo		
ORGANIZAR, QUALIFICAR,OFERERCER MEIOS DE PRODUÇÃO AOS PROD. RURAIS		
03 - Público-Alvo		
PRODUTORES RURAIS, COMERCIANTES E CONSUMIDORES FINAIS		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0601		
01 - Denominação		
SEGURANCA MUNICIPAL		
02 - Objetivo		
MANTER E PRESERVAR A ORDEM PUBLICA NO MUNICÍPIO		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0801		
01 - Denominação		
GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
02 - Objetivo		
COMBATER A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0803		
01 - Denominação		
ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
02 - Objetivo		
PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
03 - Público-Alvo		
CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS		

04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0804		
01 - Denominação		
AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.		
02 - Objetivo		
PREVENIR E COMBATER A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS		
03 - Público-Alvo		
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0805		
01 - Denominação		
PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		
02 - Objetivo		
APRIMORAMENTO DA GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO SUAS		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0808		
01 - Denominação		
ASSIST. SOCIAL AO IDOSO		
02 - Objetivo		
FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E FAMILIARES		
03 - Público-Alvo		
IDOSO		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 0903		
01 - Denominação		
PASEP		
02 - Objetivo		
COMPREENDE AS AÇÕES RELACIONADAS C/ PGTO DE OBR. TRIB. E CONT.		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1002		
01 - Denominação		
ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
02 - Objetivo		
ATENDER AS DEMANDAS BASICAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, PROMOVER AS AÇÕES DE TRATAMENTO PREVENTIVO E CURATIVO		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração

Formulário 2: Identificação de Programas.
Código: 1006
01 - Denominação
VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
02 - Objetivo
GARANTIR A POPULAÇÃO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE URGENCIA E EMERGENCIA
03 - Público-Alvo
POPULAÇÃO EM GERAL

04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1007		
01 - Denominação		
SAUDE DA FAMILIA		
02 - Objetivo		
ATENDER NECESSIDADES BASICAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO C/ ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA EM SEU DOMICILIO		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1008		
01 - Denominação		
PROMOÇÃO E APOIO AS ESCOLAS DE SAMBA		
02 - Objetivo		
APOIO AS AÇÕES CULTURAIS E PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1012		
01 - Denominação		
SAUDE MENTAL		
02 - Objetivo		
GARANTIR ATENDIMENTO AO PORTADOR DE PATOLOGIA MENTAL		
03 - Público-Alvo		
PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1201		
01 - Denominação		
ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
02 - Objetivo		
CAPACITAR OS ALUNOS VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FISICO E INTELECTUAL		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO DE 0 A 14 ANOS		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1205		
01 - Denominação		
ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR		
02 - Objetivo		
CAPACITAR OS ALUNOS VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FISICO E INTELECTUAL		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO DE 0 A 6 ANOS		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1206		
01 - Denominação		
ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL		
02 - Objetivo		
ATENDER OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
03 - Público-Alvo		
ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1302		
01 - Denominação		
PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL		

02 - Objetivo		
PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1501		
01 - Denominação		
PLANEJAMENTO URBANO		
02 - Objetivo		
PLANEJAMENTO URBANO		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1502		
01 - Denominação		
LIMPEZA URBANA		
02 - Objetivo		
MANTER O MUNICIPIO LIMPO		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1503		
01 - Denominação		
SERVICOS FUNERARIOS		
02 - Objetivo		
MANUTENÇÃO DO VELORIO MUNICIPAL		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1504		
01 - Denominação		
PARQUES E JARDINS		
02 - Objetivo		
PARQUES E JARDINS		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1601		
01 - Denominação		
PROJETOS HABITACIONAIS		
02 - Objetivo		
CONSTRUIR CASAS A POPULAÇÃO CARENTE		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1702		
01 - Denominação		
SISTEMA DE ESGOTO		
02 - Objetivo		
MANTER SAUDAVEL A POPULAÇÃO		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 1703		
01 - Denominação		
SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
02 - Objetivo		
ACOMPANHAMENTO DE TODA A PRODUÇÃO FONTE ANIMAL		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 2001		
01 - Denominação		
PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL		
02 - Objetivo		
INCENTIVAR A AGRICULTURA E PECUARIA DO MUNICÍPIO		
03 - Público-Alvo		
PRODUTORES RURAIS		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 2002		
01 - Denominação		
APOIO A PRODUCAO RURAL		
02 - Objetivo		
INCENTIVAR O PEQUENO PRODUTOR		
03 - Público-Alvo		
PRODUTORES RURAIS		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 2202		
01 - Denominação		
INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA		
02 - Objetivo		
FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL, VISANDO DESENV. INDUSTRIAL E COMERCIAL E PREST. SERVIÇO		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 2302		
01 - Denominação		
PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO		
02 - Objetivo		
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 2501		
01 - Denominação		
ELETRIFICAO URBANA E RURAL		
02 - Objetivo		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração

Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 2604		
01 - Denominação		
CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
02 - Objetivo		
CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA

Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 2701		
01 - Denominação		
APOIO AO ESPORTE AMADOR		
02 - Objetivo		
GARANTIR E PROPORCIONAR A TODA POPULAÇÃO A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		
03 - Público-Alvo		
TODA A POPULAÇÃO		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 2702		
01 - Denominação		
PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)		
02 - Objetivo		
GARANTIR O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DOS SETORES LIGADOS AO ESPORTE		
03 - Público-Alvo		
TODA A POPULAÇÃO		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 2703		
01 - Denominação		
GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT		
02 - Objetivo		
NUTRIÇÃO DAS FAMILIAS CARENTES		
03 - Público-Alvo		
PESSOAS EM CARENCIA NUTRICIONAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 2704		
01 - Denominação		
CONTROLE SOCIAL		
02 - Objetivo		
FORMULAR, COORDENAR, FISCALIZAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL E ASS. SOCIAL		
03 - Público-Alvo		
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 2705		
01 - Denominação		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
02 - Objetivo		
PREVENIR E COMBATER A VIOLAÇÃO DE DIREITOS		
03 - Público-Alvo		
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 2706		
01 - Denominação		
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
02 - Objetivo		
PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO VULNERABILIZADA		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 2707		
01 - Denominação		
FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE		
02 - Objetivo		
PLANEJAR E CRIAR CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS AO MERCADO CONSUMIDOR		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 2708		
01 - Denominação		
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL		
02 - Objetivo		
MANTER E AMPLIAR OS INCENTIVOS AS EMPRESAS, E AOS PROJETOS AGRICOLAS, ATRAVES DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA MELHORIA DAS REDES DE ENERGIA ELETRICA		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.		
Código: 9999		
01 - Denominação		
RESERVA DE CONTINGENCIA		
02 - Objetivo		
RESERVA DE CONTINGENCIA		
03 - Público-Alvo		
POPULAÇÃO EM GERAL		
04 - Natureza	05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X Contínua Temporária	1/2014	
07 - Indicadores		
08 - Índice mais recente	09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5EA3ADEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 3.090/14 NOMEIA INTEGRANTES DO COMDEC (COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL)

DECRETO N.º 3.090/14 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

"NOMEIA OS INTEGRANTES DO COMDEC (COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SUA EQUIPE TÉCNICA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões; em conformidade com a Lei Municipal nº 2.406/05 de 17.05.2005 e o Decreto Municipal nº 2.089/06 de 31.01.2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Perdões, criada pela Lei Municipal 2.406 de 17.05.2005 e regulamentada pelo Decreto nº 2.089/06 de 31.01.2006, que terá a seguinte composição:

I – Representante da Câmara Municipal de Perdões:

- Wagner Barros de Melo

II – Representante do Poder Judiciário:

- Sirlene Reis Pedroso Bastos

III – Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:

- Valquíria Teixeira de Siqueira

IV – Representante da Secretaria Municipal de Obras:

- Messias Donizete Oliveira

V – Representante da Procuradoria Geral do Município de Perdões:

- Márcio Pimenta Cândido

VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Sandro Francisco de Oliveira Santos

VII – Representante da Polícia Militar de Minas Gerais:

- 2º Sargento Silvano Camilo Freire

VIII – Representante do Rotary Club de Perdões

- Francisco Delane Bastos

IX – Representante da Loja Maçônica "Acácia de Perdões":

- Rinaldo de Oliveira Delbem

X – Representante da Sociedade Civil:

- Amarildo Augusto Resende

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de janeiro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:33915265

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.091/14 DE 03.01.2014 - NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DECRETO N.º 3.091/14 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

"NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões; em conformidade com a Lei Municipal nº 2.406/05 de 17.05.2005 e o Decreto Municipal nº 2.089/06 de 31.01.2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil, que terá a seguinte composição:

I – Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Presidente, Prefeito Municipal;

II – Sr. Renan Resende Siqueira, Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

III – Sr. Walter Bastos Pereira, representante da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos;

IV – Sr. José Lourival dos Santos Júnior, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

V – Sra. Elizane Aparecida Bernardes Vilela, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Sra. Maria do Socorro Rezende Freire, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

VII – Sr. Hélio do Nascimento, representante da Polícia Militar de Minas Gerais;

VIII – Sr. Eudes José Freire, representante do Rotary Club de Perdões;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de janeiro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:539C05AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.092/14 - NOMEIA COORDENADOR DA COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DECRETO N.º 3.092/14 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

"NOMEIA O COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões; combinado com o Art. 6º da Lei Municipal nº 2.406/05 de 17.05.2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ALYSON CARVALHO PEREIRA como Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) criada pela Lei Municipal nº 2.406/05 de 17.05.2005.

Art. 2º - Compete ao Coordenador nomeado no Art. 1º deste Decreto organizar as atividades de defesa civil no Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de janeiro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:429BF1BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.093/14 03.01.2014 - NOMEIA PRESIDENTE DO CODEMA ALEXSANDRO SANTOS

"NOMEIA NOVO PRESIDENTE DO CODEMA (Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente)."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e a Lei Municipal nº 1.647/93 de 30.06.1993 alterado pela Lei Municipal nº 2.400/05 de08.04.2005,

DECRETA:

Art. 1º - Em substituição ao Sr. Luiz Cláudio Barbosa de Melo, nomeado pelo Decreto nº 2.987/13 de 08.07.2013, fica nomeado, o Sr. **Alexsandro Santos,** CPF nº 455.031.176-20 como Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA):

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de janeiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:132824D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - TERMO DE SUSPENÃO

TERMO DE SUSPENSÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Bairro Centro, por seu ÓRGÃO PREFEITURA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Nilo Sérgio Tostes Luz, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e considerando razão de interesse público, resolve SUSPENDER o presente Processo de Licitação e Execução do Contrato Administrativo, que tem por objeto a prestação de serviços na área de assessoria, consultoria e execução de serviços ambientais quanto aos procedimentos de gestão ambiental pública visando à melhoria da qualidade ambiental do Município de Pirapetinga.
De início, ressalta-se que a revogação e rescisão ou suspensão contratual está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 17.21 e 17.22 do Edital Convocatório e ainda nos termos do Art. 78, XII c/c Art. 79, I e do Item 8.1 do Contrato Administrativo 072/2013.
Destaca-se que a sessão pública foi realizada no dia 14 de junho de 2013, sendo realizada com a presença do licitante ***TEKBIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Francisco dos Santos, nº 58, Sala A, Bairro Vila Caxias, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.610.250/0001-22, devidamente homologada, adjudica e firmado o contrato administrativo.
Ainda, em recomendação pelo Ministério Público Estadual, através do oficio nº 377/2013, que: "***recomenda em caráter de urgência, que essa administração suspenda imediatamente a execução do contrato com a empresa Tekbio Consultoria e Soluções Ambientais, e por consequência, não realiza qualquer outro pagamento à referida empresa, bem como anule, administrativamente, o Processo de Licitação nº 058/2013 em razão dos vícios constatados***".
Pelos fundamentos exposto, ***SUSPENDO*** o presente certame e a execução imediata do contrato administrativo, determinando ainda a notificação dos licitantes, nos termos do Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", para que, querendo, exerça a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Pirapetinga, 02 de outubro de 2013.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:10652B6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REPUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO (Quarto)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2012
TOMADA DE PREÇO Nº 026/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2012

O ***MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, n] 01, Bairro Centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILO SÉRGIO TOSTES LUZ, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 332.108.106-72, simplesmente denominado de ***CONTRATANTE*** e, de outro lado **CONSTRUTORA PARA PEDRO LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Carmem Cabreira, s/nº, no Bairro Chalé, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.718.875/0001-35, denominado simplesmente de ***CONTRATADO***, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de execução do contrato de reforma do Posto de Saúde Central, nos termos estabelecido na Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011 do Ministério de Saúde e vinculado ao Processo de Licitação nº 087/2012/Tomada de Preço nº 026/2012, pelo período de oito meses.
1.2. Em virtude do disposto no item 1.1, o pagamento da execução dos serviços contratados será realizado em cinco parcelas de igual valor em conformidade com as medições de execução pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, ficando inalterado qualquer reajuste do contrato original e aditivos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 A presente alteração fundamenta-se nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pirapetinga, 31 de Outubro de 2013.

Município de Pirapetinga
NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Contratante

Construtora Para Pedro Ltda
ROBERTO CARLOS PINTO DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHA:
_____
_____

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:197BB63B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO PPRP 091

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2013, Processo Licitatório Nº 125/2013
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público aviso do **Pregão Presencial com Registro de Preços nº 091/2013, Processo Licitatório nº 125/2013,** tipo **menor preço**, tendo por objeto: **Aquisição de material betuminoso para execução de pavimentação asfáltica, com operação tapa buraco e lama asfáltica no município de Pirapora/MG**. A entrega e abertura dos envelopes será dia **22/01/2014** às **09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio**

Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG) 06/01/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:CB08BE15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO PPRP 092

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2013, Processo Licitatório Nº 126/2013
A Prefeitura Municipal de Pirapora torna público o aviso do **Pregão Presencial com Registro de Preços nº 092/2013, Processo Licitatório nº 126/2013,** tipo **menor preço**, tendo por objeto: **Aquisição de cimento, para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **22/01/2014** às **15:00 horas** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 06/01/2014-Antonio

CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5AED7992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO PPRP 093

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2013, Processo Licitatório Nº 127/2013
A Prefeitura Municipal de Pirapora torna público o aviso do **Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 093/2013, Processo Licitatório Nº 127/2013 ,** tipo **menor preço**, tendo por objeto: **Aquisição de pedras, britas, areia, pó de pedra e cascalhos para a atender a Prefeitura municipal de Pirapora/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **21/01/2014** às **09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG),06/01/2014-Antonio

CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:81D85B95

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 11/14

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2014 – PREGÃO N° 11/14 – tendo como objeto da presente licitação o Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2014. A data de abertura está prevista para o dia 22 de janeiro de 2014, às 15:30 horas. Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Licitações.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0901B281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 13/14

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2014 – PREGÃO N° 13/14 – tendo como objeto da presente licitação o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MANILHAS PARA CONSERTO DE PONTES, ESTRADAS RURAIS, ESGOTO E PASSARELAS PARA PASSAGEM DE PEDESTRES, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2014. A data de abertura está prevista para o dia 24 de janeiro de 2014, às 13:00 horas. Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Licitações.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2D7CAB1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013

Processo Licitatório nº 016/2013 – Dispensa de Licitação nº 009/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
Objeto: prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e administrativos, no Diário Oficial do Estado de "Minas Gerais.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014.
Valor: Valor total global: R$9.922,08 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e oito centavos); valor por centímetro de coluna - R$88,59 (oitenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos), correspondente a 112 centímetros/coluna.
Data da assinatura: 30/12/2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FB9072C0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10.
Objeto: conjugação de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do MUNICÍPIO, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais.
Fundamento Legal: Lei nº 2.366, de 04/12/2013.

Valor do repasse: R$139.176,00 (cento e trinta e nove mil cento e setenta e seis reais).
Prazo de vigência: de 02/01/2014 a 31/12/2014.
Data da Assinatura: 02/01/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:180F3D74

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2014

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, CNPJ nº 00.881.362/0001-39.
Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde.
Fundamento Legal: Lei nº 2.366, de 04/12/2013.
Valor do repasse: R$159.000,00 (cento cinqüenta e nove mil reais)
Prazo de vigência: de 02/01/2014 a 31/12/2014.
Data da Assinatura: 02/01/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DB977A4D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2014

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, CNPJ nº 00.881.362/0001-39.
Objeto: objeto estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, tudo conforme o Plano de Trabalho especialmente elaborado, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Fundamento Legal: Lei nº 2.366, de 04/12/2013.
Valor do repasse: R$60.412,80 (sessenta mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência: de 02/01/2014 a 31/12/2014.
Data da Assinatura: 02/01/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:46DDC423

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EXTRATO PUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002 2014

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 002/2014 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Administração, cadastro de reserva para o cargo de Motorista, salário de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), carga horária de 40 horas semanais, Secretaria Municipal de Saúde, cadastro de reserva para o cargo de Motorista, salário de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), carga horária de 40 horas semanais e Secretaria Municipal de Educação, para 05 (cinco) vagas de Motorista valor do salário é de R$ 745,61 (setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), carga horária 40 horas semanais, 01 (uma) vaga Professor de Artes, 01 (uma) vaga Professor de Ciências, 02 (duas) vagas Educação Física, 01 (uma) vaga Professor de Geografia, 02 (duas) vagas Professor de História, 02 (duas) vagas de Professor de Informática, 01 (uma) vaga Professor de Português, cadastro de reserva para os cargos de Professor de Matemática e Professor de Inglês, o valor da hora/aula é de R$ 12,57 (doze reais e cinquenta e sete centavos) e a carga horária de cada cargo está especificada no Edital. As inscrições serão realizadas entre os dias 15 e 16 de janeiro do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário mencionado.

Recreio, Minas Gerais, 08 de Janeiro de 2014.

DAINI RESENDE DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:655CEDE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 189/2013-Pregão Presencial N.º 039/2013. Objeto: Aquisição de Material Escolar e de Escritório para o exercício de 2014. Valor Global: R$ 206.879,89 (duzentos e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Contrato N.º CL-012/2014. Valor: R$ 99.980,00. Contratado: Copmays Distribuidora de Papelaria Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02, com sede na Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, nº 74, Centro, Urucânia/MG – CEP: 35.380-000. Contrato N.º CL-013/2014. Valor: R$ 30.028,00. Contratado: Copress Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.134/0001-86, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 386, Palmeiras, Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-225. Contrato N.º CL-014/2014. Valor: R$ 10.433,91. Contratado: Multi Mix Atacado inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.850/0001-15, com sede na Rua Joaquim Teixeira da Silva, nº 95, Centro, Santa Rita de Minas/MG – CEP: 35.326-000. Contrato N.º CL-015/2013. Valor: R$ 33.407,98. Contratado: Papelaria da Jô Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.490.627/0001-00, com sede na Avenida Dr. Jose Mariano, nº 566, Palmeiras, Ponte nova/MG - CEP- 35.430-228. Contrato N.º CL-016/2013. Valor: R$ 1.000,00. Contratado: Papelaria Souza Almeida Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.049.238/0001-13, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, sala 202, Bairro Carneirinhos, João Molevade/MG - CEP- 35.930-003. Contrato N.º CL-017/2013. Valor: R$ 32.030,00. Contratado: Vilson da Silva Brum-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, com sede Avenida Olegário Maciel, nº 386, Industrial, Ubá/MG. CEP- 36.500-000.

Rio Doce, 08 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:BA945FAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba- Mg torna público extrato termo aditivo prorrogação contrato referente PAL 048/2013 Tomada de Preços 014/2013, objeto contrato: Fornecimento parcelado de cestas básicas, que serão doadas a pessoas carentes em atendimento á Secretaria Municipal de Ação Social. Objeto

Termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato.Vigencia 30.12.2013 á 31.12.2014. Empresa SUPERMERCADO CENTRAL& CIA LTDA ME.

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:7DCE37AE

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O municipio de Rio Paranaiba- Mg torna público extrato termo aditivo prorrogação contrato referente PAL 061/2013 TP 016/2013 Objeto Contrato: Contratação de empresa para aquisição parcelada de grama esmeralda.Objeto Termo aditivo: Prorrogação da vigencia do contrato. Vigencia 30.12.2013 á 31.12.2014. Empresa ATACADÃO DA GRAMA BH LTDA

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:24B6FFE4

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba- Mg torna público extrato termo aditivo prorrogação contrato referente PAL 068/2013 Pregão Presencial 013/2013. Objeto Contrato: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de manilhas de concreto e bocas de lobo com ralos para rede pluvial.Objeto Termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato. Vigencia 30.12.2013 á 31.12.2014.Empresa ARCON PREMOLDADOS LTDA.

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:4BBC3575

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O municipio de Rio Paranaiba- Mg torna público extrato termo aditivo prorrogação contrato referente PAL Nº030/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013. Objeto contrato contratação de empresa distribuidora de GÁS (GLP) Gás Liquefeito de Petróleo, composição propano e butano, para aquisição parcelada de 500 (quinhentos) botijões de 13 quilos, 25(vinte e cinco) botijões P 45, e 10(dez) vasilhames de 13 quilos, para abastecimento das escolas, creches, hospital, sede das secretarias e CAFT (Centro de Assistência ás Famílias Carentes) do Município de Rio Paranaíba. Objeto Termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato. Vigencia 30.12.2013 á 31.01.2014. **VANILDA RESENDE ROCHA ME.**

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:42E9CD3D

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O municipio de Rio Paranaiba- Mg torna público extrato termo aditivo prorrogação contrato referente PAL021/2013 Pregão Presencial 001/2013 Objeto Contrato fornecimento parcelado de leite pasteurizado, para consumo em creches, CAFC, escolas municipais e Hospital Municipal .Objeto Termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato. Empresa RIBERLEITE LTDA ME, Vigencia 30.12.2013 á 31.03.2014.

Rio Paranaiba, 30 de dezembro de 2013

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:DE5D3196

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO 106/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1.002/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.08.10.301.0047.2098.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce 4.585,22
SUB-TOTAL: 4.585,22
TOTAL GERAL: 4.585,22

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar total ou parcialmente os valores relativos às seguintes dotações orçamentárias:
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.02.24.721.0017.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 919,45
SUB-TOTAL: 919,45
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.665,77
SUB-TOTAL: 3.665,77

TOTAL GERAL: 4.585,22

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Lei que o originou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 19 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:645A60B9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO 107/2013

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o contido da Lei Municipal 989/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA
Art. 1° - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:
02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.01.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.07.00.00 Subsídio de Prefeito 12.697,56
02.01.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.08.00.00 Subsídio de Vice-prefeito 6.348,73
SUB-TOTAL: 19.046,29
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.02.04.122.0003.2078.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado 35,00
02.02.04.122.0003.2078.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce 727,60
02.02.09.272.0054.2021.3.1.9.0.03.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar 417,31
SUB-TOTAL: 1.179,91
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0040.2057.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado 677,41
SUB-TOTAL: 677,41
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.13.392.0035.2036.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce 5.265,68
02.05.13.392.0035.2036.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado 410,00
SUB-TOTAL: 5.675,68
02.006-FUNDEB
02.06.12.365.0026.2041.3.1.9.0.11.01.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%) 956,47
SUB-TOTAL: 956,47
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2050.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado 11.416,44
02.08.10.301.0047.2051.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado 651,59
SUB-TOTAL: 12.068,03
TOTAL GERAL: 39.603,79

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar total ou parcialmente os valores relativos às seguintes dotações orçamentárias:
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 16.022,09
02.08.10.301.0047.2050.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado 6.379,64
SUB-TOTAL: 22.401,73
02.013-Fundo Municipal de Patrimonio Cultural
02.13.13.391.0096.2096.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado 10.800,00
02.13.13.391.0096.2096.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.902,06
02.13.13.391.0096.2096.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais 2.500,00
SUB-TOTAL: 17.202,06
TOTAL GERAL: 39.603,79

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 19 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:A914935E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 143/2014

Autoriza a contratação temporária de servidores para os cargos que menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente as dos arts. 179 a 188 da Lei Complementar nº 011/2008;

Considerando que o Município está realizando concurso público para provimento definitivo de diversos do quadro de pessoal;

Considerando que no Exercício de 2013 foi realizado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, de 07/01/2013, com ampla divulgação e número considerável de classificados;

Decreta:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal autorizado a utilizar o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 como critério para contratação em provimento temporário dos cargos previstos no referido processo seletivo até a finalização do concurso público Edital nº 001/2013 ou até o término do primeiro semestre do calendário escolar de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de janeiro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6DA52F31

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 02 NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

CHEFE DE CONTROLE INTERNO

1. Tatiane de Oliveira

ASSESSOR DE TRANSPORTE DO GABINETE

1. Antonio Jardim da Silva

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

1. Juscélia Rosa Dos Santos
2. Benvinda Ramalho dos Santos

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

1. Jesusaleia Brand Ferreira

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SAÚDE

1. Valéria Pereira dos Santos
2. Carla Simone Alves
3. Cristiane Ferreira da Silva
4. Leiviane Silva Lima

CHEFE DA ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA INF. E IDOSO

1. Maria Luciene Pereira
2. Denilso Dias Figueiredo
3. Marineia Gonçalves de Oliveira
4. Zélia Ramos Silva

ASSESSOR DE ARREC. E TESOURARIA

1. José Maelson Ferreira de Souza

ASSESSOR DE TRIB. FISCALIZAÇÃO

1. Antonio Ramires da Fonseca

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO OBRAS ESTRADAS

1. Charles Leandro Leal
2. Marcos Aurélio de Oliveira
3. Gilberto da Conceição Lopes
4. José Aparecido Ferreira
5. Sergio Amaral dos Santos

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS

1. Rodrigo Pereira Oliveira
2. Udson Zappi
3. José Roberto de Moraes
4. Sebastião Guedes Filho
5. João Batista de Almeida
6. Devaldo de Castro
7. Sidney Glencio Dias Morais
8. José Anísio Fernandes Pessoa
9. Roniy Von Almeida Pêgo

ASSESSOR ESPECIAL DA AGRICULTURA

1. José Magno Pereira Lima
2. José Antenor da Silva
3. Maria Nice Teixeira

ASSESSOR ESPECIAL DE CONTAB. E PATRIMÔNIO

1. Aleandro Alves de Jesus

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1. João de Deus Ferreira Silva
2. Uarley Moreira Silva
3. David Araújo de Almeida

ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE

1. José de Deus Pereira

PROCURADOR GERAL DE MUNICIPIO

1. Miguel dos Santos Neto

SECRETÁRIA EXECUTIVA

1. Karine Alves Rodrigues

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Edvaldo Farias da Silva Filho

SECRETARIO DE AGRICULTURA

1. Robson Araújo Murta

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

1. Laerte Ferreira de Almeida

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

1. Alberto Gonçalo de Almeida

SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

1. Gilvane Dias Pereira

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Yuri Jivago de Araújo Murta

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 07 de Janeiro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:CEE0691C

GABINETE
PORTARIA - Nº 03 EXONERA SERVIDORA

PORTARIA Nº. 03 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera Servidora que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial De Compras e Licitação, a servidora **SHIRLENE PEREIRA DE JESUS**

Artigo 2 º - Face à presente exoneração determino o imediato retorno da servidora supra citada ao exercício de seu cargo em local de origem.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 07 de Janeiro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:873FECE7

GABINETE
PORTARIA Nº 04 NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 04 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

1. Aurinda Bessa Silva
2. Cláudia Aparecida Araújo
3. Daniela Magalhães Porto
4. Ester de Amorim Mendes
5. Márcia Miranda Magalhães

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA MERENDA ESCOLAR

1. Vanderlei Antônio de Oliveira
2. Adelino Ramires da Silva
3. Vanessa Soares da Silva Santos

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SAÚDE

1. Vanderley Oliveira Araújo
2. Ana Paula Alves Mendes

CHEFE DA ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA INF. E IDOSO

1. Maria Aparecida Amorim Mendes
2. Maria Li Amaral

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITARIA

• Floriano Gouveia Júnior

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS

1. Osvaldo Ferreira Dias

2. Manoel Sousa Júnior
3. Manoel Pereira dos Reis
4. João Kleyton de Almeida
5. Gustavo Barbosa Rodrigues
6. Jiliah Francisco de Oliveira

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS

1. Miro de Jesus Costa
2. Cleiton Xavier Miranda
3. Welison Aparecido Miranda

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

1. Ariane Cristina Costa Miranda

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 07 de Janeiro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:827B66C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 2586/14

Designa agente público municipal para abertura e movimentação de contas bancárias de titularidade do município de Santa Bárbara ou de seus fundos especiais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica a Secretária Municipal de Administração e Fazenda designada para realizar abertura e movimentação de contas bancárias de titularidade do Município de Santa Bárbara-MG, ficando a mesma investida de poderes para a prática dos seguintes atos:

I- Abrir contas de depósito;
II- Solicitar saldos e extratos;
III- Requisitar talonário de cheques;
IV- Retirar cheques devolvidos;
V- Emitir cheques;
VI- Endossar cheques;
VII- Sustar e contraordenar cheques;
VIII- Cancelar cheques;
IX- Baixar cheques;
X- Efetuar resgates de aplicações financeiras;
XI- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XII- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XIII- Consultar contas e aplicações de programas e repasses de reursos;
XIV- Liberar arquivos de pagamento;
XV- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
XVI- Emitir comprovantes;
XVII- Efetuar transferências entre contas de mesma titularidade;
XVIII- Encerrar contas de depósito;

Parágrafo único: O disposto neste artigo se aplica a contas bancárias relativas a fundos especiais do município criados nos termos do art. 71 da Lei Federal n.º 4320/64.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:079EA1AE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 078/2014

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62 , Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar retorno de licença sem vencimento, para a servidora VANIA LUCIA ANTUNES SILVA, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 03 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F8D95B08

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2580/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão demissíveis "ad nutum", para os quais foram nomeados:

GABINETE DO PREFEITO
_MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PERDIGÃO, do cargo de Coordenador de Serviços I;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE
_FRANCISLAINE NASCIMENTO OLIVEIRA, do cargo de Assessor de Comunicação Social;
_ATHOS MARTINS DA COSTA, do cargo de Coordenador de Serviços I;
_JESUS MATOZINHO DE SOUZA FILHO, do cargo de Coordenador de Serviços l;
_CRISTIANO RAIMUNDO VITAL, do cargo de Coordenador de Serviços I;
_ROSIMAYRE PIRES FELISBERTO, do cargo de Coordenador de Serviços I;
_GERALDO RAIMUNDO DA SILVA, do cargo de Coordenador de Serviços II;
_LORETA BORGES ARCANJO, do cargo de Coordenador de Serviços II;
_TIAGO FLAVIANO FELISBERTO, do cargo de Coordenador de Serviços II;
_FRANCISCO ANTONIO DANIEL ZEFERINO, do cargo de Coordenador de Serviços II;
_MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS LOPES, do cargo de Coordenador de Serviços II;
_FLÁVIO MAGALHÃES, do cargo de Diretor;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV IMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO
_JULIANO CEZAR NASCIMENTO XAVIER, do cargo de Assessor Técnico;
_PATRÍCIA DE MELO ARCANJO, do cargo de Chefe de Divisão;
_ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO, do cargo de Chefe de Setor;
_EDSON ANTONIO DOS SANTOS, do cargo de Coordenador de Serviços I;
_LUCIANA ANGÉLICA COUTO, do cargo de Coordenador de Serviços II;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
_CELIA SEBASTIANA DIAS, do cargo de Chefe de Divisão;
_EVA CARLA COTA, do cargo de Chefe de Divisão;
_CLAUDIA APARECIDA MOTA SANTOS, do cargo de Chefe de Setor;
_DANIEL FARIA FONSECA, do cargo de Chefe de Setor;
_MÔNICA MARTINS DE OLIVEIRA, do cargo de Coordenador de Serviços I;
_PAULO ANTONIO ROSA, do cargo de Coordenador de Serviços II;
_NADIR APARECIDA DA ROCHA SILVA, do cargo de Encarregado;
_LAUDELINO SECUNDINO DE MORAIS JUNIOR, do cargo de Encarregado;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
_MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA XISTO, do cargo de Coordenador de Serviços II;
_MEIRE ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo de Coordenador de Serviços II;
_WILIAN JOSE ROSA, do cargo de Encarregado;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
_VICENTE NATIVIDADE FELIPE, do cargo de Chefe de Divisão;
_GILBERTO CORREA DA SILVA, do cargo de Coordenador de Obras;
_GRAZIELA PAMELA GANDRA, do cargo de Coordenador de Serviços II;
_HORTÊNCIA MARIA LORENZATTO SILVA DAS DORES, do cargo de Assessor;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
_DALVA CRISTINA DA SILVA, do cargo de Chefe de Divisão;
_PEDRO DA SILVA FERREIRA, do cargo de Chefe de Setor;
_DAYANNE FLAVIA MACHADO COTA, do cargo de Chefe de Setor;
_DOUGLAS DE PAULA SILVA, do cargo de Coordenador de Obras;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
_REGINA SILVA MARTINS MOREIRA, do cargo de Assessor Técnico;
_LEONARDO CALDEIRA MENDES, do cargo de Chefe de Setor;
_MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA, do cargo de Coordenador de Serviços I
_FLORISMELIA APARECIDA FERREIRA, do cargo de Coordenador de Serviços I;
_ELENICE CRISTINA MONTEIRO ALVES, do cargo de Coordenador de Serviços I;
_GEOVANA RODRIGUES FONSECA, do cargo de Coordenador de Serviços II;
_MARILENE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de Coordenador de Serviços II;
_GONÇALO ALVES COTA, do cargo de Coordenador de Serviços II;
_LOURDES FAUSTINA DA SILVA, do cargo de Encarregado;
_MARLY DE FÁTIMA FERREIRA, do cargo de Assessor Técnico;
_GERALDA CAROLINA ALVES, do cargo de Assessor Técnico;
_DANIELA LUCIANE NOGUEIRA do cargo de Diretor;

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
_WANDERLAINE CAMPOS DE ALMEIDA, do cargo de Chefe de Setor;
_FERNANDA LOURENÇO COSTA, do cargo de Coordenador de Serviços I;
_ROSALEN MARTINHO LOPES, do cargo de Coordenador de Serviços I;
_ALMO CONTIM, do cargo de Encarregado;

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
_RICARDO FREITAS DOMINGOS, do cargo de Ouvidor Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2878EECD

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2581/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos em comissão demissíveis "ad nutum":

GABINETE DO PREFEITO
_MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PERDIGÃO, para o cargo de Coordenador de Serviços;

PROCURADORIA JURÍDICA
_MARLENE DIANA FERREIRA, para Assessor Jurídico;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTES E JUVENTUDE
_ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO, para o cargo de Assessor;
_ATHOS MARTINS DA COSTA, para o cargo de Coordenador de Serviços;
_EDILANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, para o cargo de Assessor técnico;
_JESUS MATOZINHO DE SOUZA FILHO, para o cargo de Coordenador de Serviços;
_CRISTIANO RAIMUNDO VITAL, para o cargo de Coordenador de Serviços;
_ROSIMAYRE PIRES FELISBERTO, para o cargo de Coordenador de Serviços;
_GERALDO RAIMUNDO DA SILVA, para o cargo de Supervisor de Atendimento;
_LORETA BORGES ARCANJO, para o cargo de Supervisor de Atendimento;
_TIAGO FLAVIANO FELISBERTO, para o cargo de Supervisor de Atendimento;
_FRANCISCO ANTONIO DANIEL ZEFERINO, para o cargo de Assessor;
_LUIZ ROBERTO EMERY, para o cargo de Supervisor de Atendimento;
_MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS LOPES, para o cargo de Supervisor de Atendimento;
_FLÁVIO MAGALHÃES, para o cargo de Gerente de Divisão de Esportes;
_SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA, para o cargo de Supervisor de Atendimento;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO
_JULIANO CEZAR NASCIMENTO XAVIER, para o cargo de Assessor Jurídico;
_PATRÍCIA DE MELO ARCANJO, para o cargo de Gerente de Divisão de Ação Social;
_EDSON ANTONIO DOS SANTOS, para o cargo de Supervisor de Obras;
_LUCIANA ANGÉLICA COUTO, para o cargo de Supervisor de Atendimento;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
_CELIA SEBASTIANA DIAS, para o cargo de Gerente de Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização;
_EVA CARLA COTA, para o cargo de Gerente de Divisão de Compras e Licitações;
_CLAUDIA APARECIDA MOTA SANTOS, para o cargo de Assessor;
_DANIEL FARIA FONSECA, para o cargo de Gerente de Divisão de Contabilidade e Tesouraria;
_MÔNICA MARTINS DE OLIVEIRA, para o cargo de Coordenador de Serviços;
_PAULO ANTONIO ROSA, para o cargo de Supervisor de Atendimento;
_NADIR APARECIDA DA ROCHA SILVA, para o cargo de Assessor;
_LAUDELINO SECUNDINO DE MORAIS JUNIOR, para o cargo de Gerente de Divisão de Oficina e Controle de Frota;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
_MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA XISTO, para o cargo de Supervisor de Atendimento;
_MEIRE ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA, para o cargo de Supervisor de Atendimento;
_WILIAN JOSE ROSA, para o cargo de Assessor;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
_VICENTE NATIVIDADE FELIPE, para o cargo de Gerente de Divisão de Manutenção e Conservação de Vias Públicas;
_GILBERTO CORREA DA SILVA, para o cargo de Supervisor de Obras;
_GRAZIELA PAMELA GANDRA, para o cargo de Supervisor de Obras;
_HORTÊNCIA MARIA LORENZATTO SILVA DAS DORES, para o cargo de Gerente de Divisão de Assuntos Técnicos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
_DALVA CRISTINA DA SILVA, para o cargo de Assessor Técnico;
_PEDRO DA SILVA FERREIRA, para o cargo de Assessor Técnico;
_DAYANNE FLAVIA MACHADO COTA, para o cargo de Assessor;
_DOUGLAS DE PAULA SILVA, para o cargo de Supervisor de Obras;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
_REGINA SILVA MARTINS MOREIRA, para o cargo de Gerente de Divisão de Tratamento fora do Domicílio;
_LEONARDO CALDEIRA MENDES, para o cargo de Assessor;
_MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA, para o cargo de Coordenador de Serviços;
_FLORISMELIA APARECIDA FERREIRA, para o cargo de Coordenador de Serviços;
_ELENICE CRISTINA MONTEIRO ALVES, para o cargo de Coordenador de Serviços;
_GEOVANA RODRIGUES FONSECA, para o cargo de Supervisor de Atendimento;
_MARILENE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo de Supervisor de Atendimento;
_GONÇALO ALVES COTA, para o cargo de Supervisor de Atendimento;
_LOURDES FAUSTINA DA SILVA, para o cargo de Assessor Técnico;
_MARLY DE FÁTIMA FERREIRA, para o cargo de Gerente de Divisão de Saúde Mental,
_RICARDO FREITAS DOMINGOS, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação;
_GERALDA CAROLINA ALVES, para o cargo de Gerente de Divisão de PSF;
_DANIELA LUCIANE NOGUEIRA, para o cargo de Gerente de Divisão;

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
_FRANCISLAINE NASCIMENTO OLIVEIRA, para o cargo de Gerente de Divisão de Apoio ao Produtor Rural;
_WANDERLAINE CAMPOS DE ALMEIDA, para o cargo de Gerente de Divisão de Eventos;
_FERNANDA LOURENÇO COSTA, para o cargo de Coordenador de Serviços;
_ROSALEN MARTINHO LOPES, para o cargo de Coordenador de Serviços;
_ALMO CONTIM, para o cargo de Gerente de Divisão de Fiscalização e Proteção do Patrimônio Cultural e Artístico;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:30EDFA63

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 0192/2013/Carta Convite nº 013/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: SIDNEY SEBASTIAO DE ABREU-ME pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Jacó Gomes Martins, 23-B, Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.292.537/0001-47. OBJETO: Apresentação da dupla Donato e Eduardo dia 31/12/2013 e Apresentação da Banda Tropical Brasil dia 31/12/2013 nas festividades do Reveillon 2013. VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 23/12/2013 até 31/01/2014.

Santa Margarida, 23 de dezembro de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissao de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:63909A97

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 0192/2013/Carta Convite nº 013/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: BANDA NAUTILLUS LTDA pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antonio Soares Filho, 16, loja A, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.243.770/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de locação de palco montado em estrutura de andaime de ferro com cobertura com medidas de 10 X 08 metros, sonorização de palco e iluminação de palco, P.A com 16 graves e 08 médios agudos, sistema de retorno para baixo, guitarra e teclado: mesa de som digital com capacidade de 32 canais para P.A mais periférico para tal: cabeamento para instrumental; 20 microfones com fio pedestais; 02 microfones sem fio, 24 canhões de 1000 watts e mesa mais rack de iluminação e 01 player reprodução musical, apresentação musical no dia 30/12/2013, para utilização das festividades do Reveillon 2013. Valor: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Vigência: 23/12/2013 até 31/01/2014.

Santa Margarida, 23 de dezembro de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissao de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F9DDD55D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 015/2012. TP 003/2012. Termo Aditivo L01/06TA01/2013 (1º Termo Aditivo ao Contrato L01-06/2012). Favorecido: CM Engenharia Ltda. Objeto: prorrogação da vigência contratual das obras da Rua Miguel Teixeira de Rezende. Vigência do Termo Aditivo: 06 meses. Justificativa: art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93. 16/12/2013.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

MARCELO DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:9DF1246A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 001/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

Processo nº 001/2014. Pregão Presencial nº 001/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Locação de três veículos com lotação mínima de oito passageiros e cinco com capacidade mínima de quatro passageiros para fazer o transporte escolar nos itinerários e horários relacionados no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 27/01/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 01/07/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:25B075A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

Processo Licitatório nº 002/2014. Pregão Presencial nº 002/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de carne bovina de segunda moída e músculo bovino para a merenda escolar. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 21/01/2014, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 07/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:00A18C14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.

Processo Licitatório nº 004/2014. Pregão Presencial nº 004/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros para setores diversos da Prefeitura. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 22/01/2014, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 07/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:184C7CDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014.

Processo Licitatório nº 003/2014. Pregão Presencial nº 003/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 21/01/2014, às 10h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 07/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:B358FAD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014.

Processo Licitatório nº 005/2014. Pregão Presencial nº 005/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de gás de cozinha. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 21/01/2014, às 13h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 07/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SSCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:B8C26ED5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014.

Processo Licitatório nº 006/2014. Pregão Presencial nº 006/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferramentas, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 22/01/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 07/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:57331F86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.

Processo Licitatório nº 007/2014. Pregão Presencial nº 007/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 28/01/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 07/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:9BEC9185

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014.

Processo Licitatório nº 008/2014. Pregão Presencial nº 008/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 29/01/2014, às 12h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 07/01/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:78E7E630

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. LICIT. 009/2014. TP 001/2014.

Proc. Licit. 009/2014. TP 001/2014. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação, torna público que realizará, no dia 27/01/2014, às 16h00min, em sua sede, situada à Rua Carlos Torres n° 45, licitação, na modalidade de Tom. de Preços, do tipo Menor Preço, para, sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratar firma especializada para a execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário na sede municipal. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br ou pelo telefone (32) 3286-1110. 07/01/2014.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:AFCF1CCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2013 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCESSO: Nº. 003/2014
PREGÃO: Nº. 002/2014

ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

ENTIDADE DETENTORA DA ATA: EMETHODS DO BRASIL LTDA

ENTIDADE ADERENTE À ATA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 005/2013 – Pregão Eletrônico nº. 032/2012 gerenciado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, cuja finalidade é aquisição de brinquedos para uso das Crianças na Educação Infantil é uma estratégia de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

Valor: R$ 9.820,10 (nove mil oitocentos e vinte reais e dez centavos).

Santo Antônio do Monte, 07 de janeiro de 2014

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:006D0D55

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.060/2013

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público a republicação da Lei Municipal nº 1.060/2013, nos termos seguintes:

LEI Nº 1.060/2013.

"Dispõe Sobre a Anistia de Juros e da Multa de Mora, Sobre os Créditos Tributários do Município, e Dá Outras Providências".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os créditos tributários originados do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, da Contribuição de Melhoria, Taxas e demais tributos de competência e arrecadação do Município, legalmente instituídos, apurados por declaração espontânea ou por auto de lançamento das repartições competentes do Município, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31/12/2012, lançados ou não na Dívida Ativa Municipal, poderão ser pagos integralmente com a possibilidade de redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros e multas de mora, obedecendo ao seguinte calendário e percentuais:

I – Pagamento integral, apurado o débito de todos os tributos do contribuinte junto ao Município, até o dia 31 de maio de 2013 – redução de 100% (cem por cento);

II – Pagamento integral, apurado o débito de todos os tributos do contribuinte junto ao Município, até o dia 31 de junho de 2013 – redução de 80% (oitenta por cento);

III – Pagamento em 03 (três) parcelas iguais, vencendo a primeira no dia 31 de maio de 2013 – redução de 70% (setenta por cento).

IV – Pagamento em 06 (seis) parcelas iguais, vencendo a primeira no dia 31 de maio de 2013 – redução de 50% (cinqüenta por cento).

V – Pagamento em 09 (nove) parcelas iguais, vencendo a primeira no dia 31 de maio de 2013 – redução de 30% (trinta por cento).

VI – Pagamento em 12 (doze) parcelas iguais, vencendo a primeira no dia 31 de maio de 2013 – redução de 10% (dez por cento).

§ 1° - Para o pagamento acima de 12 (doze) parcelas, não haverá desconto, podendo se estender em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas.

§ 2° - Para pagamento parcelado, o valor mínimo de cada parcela não será inferior a R$ 80,00 (oitenta reais).

§ 3° - O benefício de redução de juros e multa de mora, não se aplica aos contribuintes optantes do Simples Nacional com referência ao ISSQN devido a partir da promulgação da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

§ 4°- Os benefícios previstos nesta Lei não implicam em direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multa.

Art. 2º - Os tributos e demais receitas da administração direta ou indireta do Município, bem como os créditos de qualquer natureza, inclusive os originários de multas, penalidades pecuniárias e acessórias, não pagos na data do vencimento, inscrito ou não em dívida ativa, serão atualizados pelo INPC-IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º - Os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria lei, e decorrente dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.

Art. 4º - O contribuinte em débito com a Fazenda Municipal que não efetuar o pagamento de seus débitos no prazo estabelecido por esta Lei, estará sujeito à cobrança mediante Ação de Execução Fiscal, com todos os acréscimos legalmente previstos e consolidados em lançamento especifico, inclusive honorários advocatícios e custas processuais.

Art. 5º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 6º - A Secretaria Municipal da Fazenda e a Procuradoria Jurídica do Município poderão editar os atos que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória (MG), 02 de Maio de 2013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelina Vasconcelos
Código Identificador:99C9DC3C

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.059/2013

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público a republicação da Lei Municipal nº 1.059/2013, nos termos seguintes:

LEI Nº 1.059/2013.

ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – A ***LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014***, compreendendo o Orçamento Programa Anual e o Plano Plurianual de Investimentos do Governo, será elaborada em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Lei e em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 e da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, no que for a elas pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Legislação Tributária Municipal obedecerá ao previsto nesta Lei e aos princípios da legalidade, anterioridade e irretroatividade da Lei Tributária.

Artigo 2º- Constituem como metas prioritárias da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

I – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Busca da elevação constante das receitas públicas, sobretudo das receitas próprias, bem como da ampliação e diversificação das fontes alternativas de receitas, sobretudo as de menor custo para a sociedade;
Busca do aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais com a adoção de políticas públicas visando a maximização de resultados;
Promover a capacitação periódica dos servidores públicos municipais e implantar um Programa de Qualidade Total;
Realizar uma escala de trabalho com propósito de propiciar férias acumuladas de vários servidores;
Implementação de programas voltados para a modernização tributária do município;
Promover o aprimoramento da qualidade e a expansão dos serviços públicos prestados aos munícipes;
Implantar o plano diretor urbano e a legislação urbana: código de obras, código de posturas, lei de zoneamento, parcelamento e uso do solo;
Implantar novo modelo de atendimento ao contribuinte, de forma a prestar um atendimento ágil e conclusivo;
Estruturar, equipar e capacitar às equipes dos diversos setores da administração;
Valorizar o funcionalismo municipal, dando-lhe melhores condições de trabalho e remuneração digna;
Promover ações de fiscalização e cobrança contínuas, com a adoção de políticas agressivas de recuperação de créditos tributários;
Elaborar um novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que preserve os direitos dos servidores e determine suas obrigações;
Direcionar a Assessoria Jurídica da Prefeitura no sentido de atender gratuitamente a população carente uma vez que há anos a Defensoria Pública se acha assoberbada de trabalho;
Contratar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria para os setores administrativos e financeiros, quando necessários ao bom e fiel cumprimento dos ditames da legislação em vigor.
PC– Programa de controle médico de saúde ocupacional;
PPRA – Programa de prevenção de riscos ambientais.

II – EDUCAÇÃO:

Ampliação da rede física das Creches Municipais de acordo com a demanda por faixa etária;
Construção de área própria para desenvolvimento da prática de esportes em Escolas Municipais das Zonas Urbana e Rural;
Capacitação Profissional em serviço, como Seminários, Cursos, Palestras e Congressos;
Proporcionar a inclusão e o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais;
Estimular e valorizar as promoções culturais e festividades educacionais do Município;
Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para manutenção do gabinete odontológico nas Escolas de Ensino Fundamental da Zona Urbana;
Direcionamento de recursos para complementação de subsídio repassados pelos Governos Federal e Estadual no que se refere à merenda Escolar, visando, com isso, o melhor atendimento da rede de Escolas Municipais;
Realização de convênio de cooperação mútua com Entidades de Classe, Fundações, Cooperativas, Centros Comunitários Municipais e Escolas Técnicas, visando o intercâmbio na Contratação de serviços especializados, estagiários, aquisição de produtos, confecção e

reformas de móveis e utensílios, para atender a demanda administrativa municipal e das escolas estaduais e municipais;
Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos, bem como para a qualificação de pessoal, destinados à informatização;
Direcionamento de recursos orçamentários para aquisição de equipamentos diversos para modernização dos móveis e utensílios da Rede Municipal de Ensino;
Manutenção de dotações orçamentárias próprias, assim como de contas bancárias vinculadas, para o remanejamento de recursos da área de educação, fazendo cumprir o que determina a Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996;
Direcionamento de Recursos Orçamentários para desenvolvimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;
Manutenção e ampliação do Programa de Educação Ambiental nas Escolas públicas Municipais;
Construção e Implantação de Creches;
Parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conjunto com a EMATER, para implantação de Horta nas Escolas Municipais;
Respeitar o Estatuto do Magistério Municipal e viabilizar a realização de concurso público, caso necessário;
Fazer um levantamento do estado de conservação de cada escola municipal e realizar as obras de recuperação necessárias;
Incentivar a participação da "Comunidade Escolar" no processo decisório;
Acompanhar e executar o Plano Decenal da Educação.
Executar os Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE), Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) de acordo com as normas especificadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
Reformular o Estatuto do Magistério;
Criar e implementar o plano de cargos e salários do Magistério;
Implementar acompanhamento em serviços dos profissionais da educação;
Implementar a avaliação de desempenho dos profissionais da educação.
Criar políticas de avaliação da utilização de veículos e equipamentos para as Escolas e Secretaria.

III – CULTURA:

01) Apoio à cultura popular nas suas mais diversas formas de manifestação;
02) Apoio à realização do Carnaval e suas mais diversas manifestações folclóricas;
03) Manter o Calendário Cultural voltado para toda a população;
04) Incentivar artistas da terra e apoiar toda manifestação ou ação neste sentido;
05 Criar estrutura de apoio às exposições de trabalhos artesanais envolvendo os jovens e a terceira idade e promover a comercialização dos produtos confeccionados para outros estados, e até mesmo no exterior;
06) Apoiar efetivamente as tradicionais festas de nossa cidade como o Carnaval e as Exposições Agropecuárias;
07) Revigorar os memoráveis festejos carnavalescos, resgatando o tradicional carnaval de rua;
08) Promover práticas culturais mediante a celebração de parcerias com as diversas Secretarias Municipais, implementando a política de Intersetorialização.

IV – SAÚDE:

Aquisição de veículos e equipamentos permanentes diversos, propiciando um melhor atendimento ao SUS - Sistema Único de Saúde;
Implementação e sustentação dos Programas Saúde da Família, buscando um melhor atendimento e orientação da população no processo de formação da família e inclusão dos serviços odontológicos, fisioterápicos e de Assistência Social;
Aquisição de materiais permanentes diversos para suprir necessidades de cada Posto de Saúde;
Investimentos em treinamentos na área de recursos humanos para valorização, humanização e dedicação exclusiva dos serviços profissionais do SUS - Sistema Único de Saúde, incentivando a participação do Servidor Público Municipal em cursos, seminários e palestras;
Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas/equipamentos, bem como para a qualificação de pessoal, destinados a informatização;
Direcionamento de recursos para aquisição de medicamentos não constantes na farmácia básica da Secretaria Municipal;
Incentivo e direcionamento de recursos para manutenção e desenvolvimento dos Postos de Saúde Pública Municipal;
Implantação de um Programa de Informatização do Atendimento na área da Saúde e marcação de exames, consultas e demais procedimentos;
Manutenção do PSF (Programa de Saúde da Família) nos distritos e nas Comunidades da zona rural;
Implementação e sustentação de programas preventivos nas áreas odontológica, de planejamento familiar, materno-infantil, afetivo sexual, criando grupos de ações na saúde educativa junto às demais secretarias municipais;
Controle e prevenção das endemias em parceria com os diversos órgãos do Estado e da União;
Direcionamento de recursos para manutenção, execução e fiscalização do cumprimento do Código Sanitário do Município;
Celebrar convênios com os diversos órgãos do Estado e da União, bem como Instituições e Organizações Não-Governamentais, visando a elaboração do Plano de Ações Básicas da Saúde;
Promover um programa de ajuda a população de baixa renda viabilizando a realização de exames de maior complexidade e ainda não assistidos satisfatoriamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS;
Ampliar de maneira significativa a assistência odontológica, usando produtos de 1ª linha no tratamento dentário de forma que o trabalho seja duradouro;
Aquisição de equipamentos modernos não existentes em Barão do Monte Alto, buscando uma maior eficácia na área da saúde, aprimorando assim o atendimento médico, particularmente no setor cardiológico e renal;
Implantar uma unidade móvel de assistência odontológica possibilitando um melhor atendimento aos moradores da Zona Rural;
Melhorar o atendimento nos Postos de Saúde, discutindo com a Comunidade a possibilidade de criação de novas Unidades de Saúde;
Realizar a Conferência Municipal de Saúde anualmente objetivando a participação popular na definição de prioridades municipais e na elaboração do Plano de Ações Básicas da Saúde.

V – ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Aquisição de materiais permanentes diversos para suprir necessidades de atendimento às Associações Comunitárias, Centros Sociais, Cooperativas, objetivando o intercâmbio das mesmas com o Município;
Desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos, destinados a informatização, e para a qualificação de pessoal;
Aquisição, em parceria com a União e o Estado, de equipamentos específicos para facilitar o transporte e assistência aos portadores de deficiência física;
Realização de programas de assistência à família, à criança, ao adolescente e ao idoso, fazendo cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Estatuto do Idoso, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Política Nacional da Assistência Social – PNAS;
Implantação de Programa Municipal em parceria com os Governos Federal e Estadual, Fundações, Cooperativas e Organizações Não Governamentais, para a distribuição de alimentos e qualificação profissional das famílias carentes do Município;
Oferecimento de condições de funcionamento, transferindo recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo cumprir o que determina a Lei Federal 8.069/90;
Desenvolvimento de políticas sociais, visando suprir as necessidades de atendimento na área social;
Implantação da Política Nacional do Idoso;
Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e implantação do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento;
Direcionamento de esforços na captação de recursos diversos, tanto a título de fundo perdido ou programas criados pela União ou Estado,

para o desenvolvimento e atendimento à criança e ao adolescente, tanto como em parcerias com o setor privado;
Realização de cursos, palestras e seminários destinados à formação de pessoal qualificado para atendimento na área social;
Direcionamento de recursos financeiros às Associações Comunitárias, Centros Sociais, Fundações declaradas de Utilidade Pública, para desenvolvimento de Projetos Sociais, através do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS;
Direcionamento de recursos para manutenção de Convênio e Projetos destinados à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
Direcionamento de recursos para a manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, visando a recuperação da população carcerária do Município e sua reintegração à sociedade;
Direcionamento de recursos do Orçamento para desenvolvimento de programa municipal de geração de emprego e renda junto à área de desenvolvimento social;
Implantação de Programa de qualificação de mão de obra, geração de emprego e renda;
Incentivo à formação de cooperativa de catadores de produtos recicláveis;
Cumprir o "Estatuto da Criança e do Adolescente" e o "Estatuto do Idoso";
Criar o Centro de Convivência do Idoso, com o intuito de proporcionar atividades de lazer aos idosos, tais como, praticar jogos de dama, xadrez e cartas, leitura de jornais e revistas, dentre outras, e atividades ocupacionais de auto-estima e cooperação mútua;
Formalizar convênios com as Farmácias de Manipulação para venda subsidiada de medicamentos à população de baixa renda;
Manter programa de doações de cestas básicas destinadas às famílias que se encontrem em condições de extrema pobreza e que estejam devidamente cadastrados na Prefeitura;
Captar recursos diversos, tanto a título de fundo perdido, implantando programas criados pela União ou Estado ou em parceria com a iniciativa privada para atender as necessidades das crianças e dos jovens;
Promover a realização de Cursos de Profissionalização de fácil absorção pelo mercado de trabalho, tais como: lanterneiro, mecânico de automóveis, ferramenteiro, torneiro mecânico, ladrilheiro, soldador, pintor de paredes, pedreiro, jardineiro, serralheiro, marcineiro etc., providenciando os encaminhamentos para empregos;
Buscar o apoio do SEBRAE, da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, no sentido da facilitação de financiamentos, a taxas de juros suportáveis, para aqueles que egressos desses cursos, pretenderem instalar seu próprio negócio;
Buscar parcerias com empresários de diversos ramos de atividade, no sentido de disponibilizar oportunidades de treinamento e eventual aproveitamento dos treinados no próprio local;
Ampliar as ações da Bolsa Família, através da aplicação do IGD (Índice de Gestão Descentralizada), incorporando seus recursos no Orçamento Municipal..
27) Direcionamento de recursos do Orçamento para atender às necessidades com o Conselho Tutelar, incluindo despesas em geral e pagamento dos Conselheiros.
28) Direcionamento de recursos do orçamento para atender as famílias de baixa renda, com pagamento de água, luz, aluguel, exames médicos.
29) Direcionamento de recursos para manutenção de centros sociais de recuperação de pessoas com dependência química.

VI – ESPORTE E LAZER:
Manutenção da realização e organização das competições esportivas oficiais do Município;
Apoio às programações esportivas, nos espaços próprios já existentes no Município;
Realização de programações festivas do Calendário Municipal;
Direcionamento de recursos, próprios e de convênio com a União, Estado e em parceria com o Setor Privado, visando à construção e manutenção dos Ginásios Poliesportivos, Campos de Futebol e Quadras do Município, para o melhor desenvolvimento da prática de esportes e lazer da população;
Melhoramentos nas quadras esportivas e campos de futebol, visando a valorização e o incentivo ao esporte amador;
Organizar as olimpíadas de bairro mirim e adulto;
Incentivo e apoio à prática de esportes em âmbito intermunicipal e estadual;
Desenvolvimento e implantação de Programa para incentivar a prática de esportes pelos portadores de deficiências físicas e psíquicas;
Desenvolvimento e implantação de projetos de incentivo ao esporte e lazer em praças e ruas da Cidade;
Construção de Área de Lazer, Recreação e Parques Infantis nos bairros e distritos do município;
Reforma de quadra poliesportiva na área urbana e rural;
Valorizar e aprimorar os Campos de Futebol existentes na Zona Rural, bem como melhorar sua infra-estrutura no que diz respeito a colocação de alambrado, vestiários e traves;
Apoio e incentivo à realização de competições de motocross, ciclismo, malha, aeromodelismo, trilheiros e moutain bike, motociclismo, etc.;
Desenvolvimento de programas sócios-educacionais-esportivos aproveitando e dinamizando o espaço e estrutura existente ;
Aquisição de terrenos, em áreas disponíveis, para construção de campos de futebol, quadras poliesportivas, quadras de peteca para atendimento aos moradores dos diversos bairros e distritos do município;
Apoio às atividades integrantes do calendário esportivo, cultural e turístico da cidade;
Efetivar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais para a prática esportiva e de lazer, otimizando a utilização do Parque de Exposição;
Designar professor de Educação Física para Administrar aulas para toda a população de todas as idades e orientar a prática esportiva nas áreas públicas;
Realizar eventos esportivos, tais como: corrida rústica, torneio de futebol de quadra, partindo dos times dente-de-leite, futebol feminino, dentre outros.

VII – SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL:
Manutenção e ampliação dos sistemas de Saneamento Básico do Município (Água, Esgoto, Rede Pluvial e Drenagem);
Desenvolvimento, manutenção e conclusão de obras de Programas elaborados e implantados pelo Governo do Estado e União Federal;
Expansão dos sistemas de Redes Elétricas e de Telefonia, para atendimento da demanda Municipal e nas zonas urbana e rural, atendendo a nova realidade Municipal;
Realização de obras de infra-estrutura básica e demais serviços necessários para desenvolvimento de áreas destinadas à implantação de novos empreendimentos no município, contando inclusive com parcerias do setor privado;
Calçamento, pavimentação asfáltica e conservação das vias públicas e estradas vicinais;
Direcionamento de recursos do Orçamento Municipal com vistas a viabilizar parcerias para implantação de projetos alternativos urbanos e rurais, garantindo serviços de Saneamento da Sede do Município e bairros afastados;
Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos, bem como para a qualificação de pessoal, destinados a informatização;
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o Serviço Municipal de Obras;
Implantação de um Programa de calçamento de todas as ruas de nosso município, contando se necessário, com a participação da população em regime de parceria;
Implantação de um Programa de manutenção e conservação periódica das estradas rurais de nosso Município, com construção de caixas de contenção de águas pluviais;
Promover o calçamento ou asfaltamento de todas as ruas da cidade e dos Distritos, envidando esforços junto ao Governo Estadual e Federal na busca de recursos;
Instalação de boca de lobo e rede pluvial nos pontos críticos e em todas as ruas que vierem a serem calçadas;
Instalação de placas indicativas de todas as ruas do município;
Instalação de placas indicativas nas estradas que dão acesso as comunidades rurais;
Revitalização e padronização das calçadas em parceria com os moradores;

Viabilizar calçamento nas ruas dos distritos e na cidade onde encontra-se sem pavimentação;
Reverter toda a arrecadação da Taxa de Iluminação – TIP na ampliação e expansão da rede elétrica;

VIII – HABITAÇÃO E URBANISMO:
Direcionamento de recursos orçamentários para aquisição ou desapropriação de áreas próprias para construção de Casas Populares em regime de mutirão;
Regularizar a situação de lotes doados pela Prefeitura ou adquiridos e que se acham impedidos por legislação específica;
Direcionamento de recursos junto à União e Governo Estadual para implantação e desenvolvimento de Projetos Habitacionais no sistema de mutirão, para atender demanda Municipal da população carente e de baixa renda do Município;
Direcionamento de recursos orçamentários para viabilizar todo Sistema de Saneamento Básico (Água, Luz e Esgoto) para atender os Projetos Habitacionais nas áreas onde a demanda assim o exigir.
Construção de Praças nos Bairros e Distritos;
Aprimorar a urbanização e arborizar os Bairros;
Implementar ações junto ao Governo do Estado e Governo Federal, buscando viabilizar convênio para a construção de um número expressivo de casas populares para as pessoas carentes, que moram em cortiços, zonas de riscos/margens de córregos, em submoradias ou aglomerados que não comportam o número de moradores;
Desenvolvimento de projetos habitacionais no sistema de MUTIRÃO, incentivando e gerenciando a realização de obras nos bairros periféricos junto às Associações de Moradores;
Buscar Convênios junto as Secretarias de Estado do Desenvolvimento e Ação Social – SEDESE, Secretaria de Estado da Habitação – SEHAB e Servas – Serviço Voluntário de Assistência Social, com o fim de se adquirir benefícios para a área habitacional;
Fazer um levantamento criterioso das áreas de propriedade do Município que estão ocupados por terceiros;

IX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
Apoio às iniciativas que visem a ampliação e fortalecimento da Indústria, Comércio, Agropecuária e o Turismo;
Desenvolvimento de programas de industrialização do Município, buscando incentivos e facilidades para atrair Empresas em parceria com órgãos Federais e Estaduais como SEBRAE, INDI, BNDES, BDMG e em especial as Instituições de Crédito;
Incentivo à criação de indústrias de reciclagem, bem como outras atividades de baixo impacto ambiental e ampla perspectiva de geração de emprego e renda;

X – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Manutenção e ampliação do Programa de Hortas Familiares, Escolares, Comunitárias e Solidárias que atendam a demanda escolar e população carente;
Desenvolvimento de Programas que visam melhorar a produção Agropecuária do Município em parceria com o Sindicato dos Produtores e Emater.
Criação de um viveiro de mudas em parceria com o IEF;
Manutenção do Programa de Mecanização Agrícola para atendimento ao Produtor no preparo do solo para plantios diversos, uma ou mais vezes por ano;
Implementar medidas sociais que proporcionam meios de se reverter o crescente êxodo rural;
Implantação de mecanismos visando o desenvolvimento da produtividade agrícola em parcerias com a União, o Estado, outros municípios, bem como com o setor privado;
Programa de Compra Coletiva de Insumos Agrícolas (Calcário, adubo);
Manutenção do programa de intermediação na aquisição de mudas frutíferas e ornamentais beneficiando os pequenos produtores do município;
Apoio ao programa "Luz Para Todos", do governo do Estado de Minas Gerais e Governo Federal;
Firmar parcerias com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, UEMG, Organizações Não-Governamentais, Empresas Privadas e Organizações Internacionais, visando promover ações de preservação e exploração sustentável de áreas ambientais;
Criação e manutenção de Unidades de Conservação Ambiental;
Direcionamento de recursos próprios do Município para a aquisição, manutenção de veículos e equipamentos para os serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública;

Direcionamento de recursos próprios do Município e em parcerias com Instituições diversas para a aquisição e manutenção de um forno para incineração do lixo hospitalar;
Direcionamento de recursos próprios do Município para ações de conscientização e de implantação de políticas de coleta seletiva do lixo domiciliar, intersetorializando para tanto, ações com as demais Secretarias do Município;
Melhorar o serviço de limpeza pública na sede do Município e nos Distritos;
Apoio as Associações;
Adquirir um veículo de carroceria para a Secretaria;

XI – SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL:
Desenvolvimento e manutenção de programas de Segurança Pública Municipal em parcerias com o Governo do Estado de Minas Gerais;
Direcionamento de recursos para manutenção e desenvolvimento de serviços da Seccional da Polícia Civil e Polícia Militar no Município;
Implantação de Postos Policiais nos distritos.
5) Manutenção de sinalização horizontal e vertical das vias públicas, viabilizando uma melhor condição de segurança no trânsito.
6) Direcionamento de recursos para a manutenção de aluguel para a Policia Militar;

XII – TRANSPORTE:
Regulamentação, através de Leis Municipais, dos Serviços de Transportes do Município (Táxis, Carros de Aluguéis), para melhor atendimento à população;
Acompanhamento do serviço de transporte intermunicipal, junto ao DER-MG - Departamento de Estradas e Rodagens de Minas Gerais e DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes;
Implantar sistema informatizado de controle da frota municipal;
Artigo 3º. – A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município, será composta do orçamento fiscal, referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração.
PARÁGRAFO ÚNICO – Integrará a Lei Orçamentária, demonstrativo específico com detalhamento das ações governamentais em nível mínimo de:
I - Órgão ou entidade responsável pela realização de despesa e função;
II - Objetivos e metas;
III - Fontes e recursos;
IV - Natureza da despesa.
Artigo 4º. – O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Administração, até o dia 31 de julho de 2.011, sua proposta orçamentária, acompanhada de quadro demonstrativo de cálculos, de modo a justificar o montante fixado.
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2012 será o estabelecido na Emenda Constitucional nº 25 de 14.02.2.000, constituindo crime de responsabilidade se o Chefe do Executivo Municipal não cumprir o disposto no art. 2º da mencionada Emenda Constitucional.
Artigo 5º. – A Lei de Orçamento Anual conterá a discriminação da receita e despesas, de forma a evidenciar a política econômica e financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecida os princípios de unidade, universalidade e anualidade, conforme artigos 2º e 12 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.
Artigo 6º. – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de uma programação para outra ou de um órgão para outro, bem como abertura de créditos suplementares, serão feitos por decreto do executivo, em percentuais de até 30% (Quarenta por cento), mediante autorização Legislativa na Lei de Orçamento, nos termos do Artigo 42 da Lei 4.320/64.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constará na Lei do Orçamento Anual, além do previsto no "caput" deste artigo, autorização para realização de operações de crédito para financiamento de projetos de investimentos e por antecipação de receita, mediante aprovação do Poder Legislativo.
Artigo 7º. – Serão contraídas operações de crédito por antecipação de receitas, quando se configurar iminente falta de recursos que possam

comprometer o pagamento da folha de pessoal dos servidores municipais em tempo hábil, mediante aprovação do Poder Legislativo.
Artigo 8º. – A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a no máximo, 5% (CINCO POR CENTO) da Receita Corrente Líquida, conforme o artigo 5º, Inciso III, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, podendo o Município utilizar a Reserva de Contingência, quando não ocorrer eventos fiscais imprevistos, para suplementar despesas correntes.
Artigo 9º. – A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2012, de no mínimo 15% (QUINZE POR CENTO) da soma das receitas previstas na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.
Artigo 10 – A despesa com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na Lei Orçamentária em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito.
Artigo 11 – A despesa e a assunção de compromisso serão empenhados segundo o regime de competência, em observação ao inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Artigo 12 – As receitas abrangerão a receita tributária própria, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as transferências pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.
Artigo 13 – As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual serão orçadas a preço de julho de 2.009.
Artigo 14 – Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.
Artigo 15 – Na Lei Orçamentária Anual para 2012, a programação dos investimentos não incluirá projetos novos, em detrimento de outros em andamento, de acordo com o artigo 167 da Constituição Federal.
Artigo 16 – Os recursos provenientes de convênios firmados com Municípios, órgãos federais e estaduais, serão vinculados ao orçamento independente de expedição de decreto.
Artigo 17 – O Município não dispenderá com o pagamento de pessoal ativo e inativo e seus encargos, parcelas de recursos superiores a 60% (sessenta por cento) do valor da Receita Corrente Líquida- RCL apurada nos 12 últimos meses ao mês de referencia.
PARÁGRAFO ÚNICO – A despesa com pessoal referida no artigo anterior obedecerá ao disposto na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000, restringindo-se os reajustes à reposição inflacionária no período.
Artigo 18 – As despesas de pessoal referidas no artigo anterior serão comparadas mês a mês com percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida efetivamente acumulada, através de balancetes mensais, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade.
Artigo 19 – À manutenção e ao desenvolvimento do ensino será destinada parcela da receita resultante de impostos, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), obedecidas as exigências da Constituição Federal, Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1.996, e Lei 9.424, de 24 de Dezembro de 1996.
PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas com a manutenção e desenvolvimento do Ensino, serão direcionadas de conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996), Lei que instituiu o piso salarial profissional nacional (Lei 11.738 de 16 de julho de 2008) e ainda Lei que regulamenta o FUNDEB (Lei 11.494 de 20 de junho de 2007), que abrangerão a remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos demais profissionais da Educação Básica, aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações de equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino, levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade de expansão do Ensino, realização de atividades meio necessárias ao funcionamento do Sistema de Ensino, concessão de bolsas de estudos de Escolas Públicas e Privadas, amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao Ensino Básico, aquisição de material didático - escolar e manutenção de programa de transporte escolar.
Artigo 20 – É obrigatória a consignação de recursos na Lei Orçamentária para lastro de contrapartida para os desembolsos de projetos executados mediante Parcerias Público-Privadas.
Artigo 21 – Para acompanhamento, controle e avaliação das diretrizes e metas estabelecidas nesta Lei e considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Instrução Normativa nº 05/2004 de 01 de dezembro de 2004, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Município emitirá, publicará e divulgará o Relatório de Gestão Fiscal semestralmente e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária bimestralmente, consolidando os dados de sua Administração Direta, incluídos os Fundos, as quais deverão encaminhar, em tempo hábil, os seus dados à Contabilidade Geral do Município para a consolidação geral das contas.
Artigo 22 – Caso seja necessário utilizar critérios e formas de limitação de empenhos, estes serão efetivados nas hipóteses previstas no Artigo 9º., e no Inciso II do § 1º. do Artigo 31 da Lei Complementar nº. 101/2000.
Artigo 23 – Na hipótese do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2012 não ser encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até o final do exercício de 2.011, fica autorizada até a sua aprovação, a execução de créditos orçamentários, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total do Orçamento Anual do Exercício Financeiro de 2011.
Artigo 24 – O Poder Executivo Municipal publicará relatório sobre os valores orçamentários para cada órgão, colocando-o à disposição do Poder Legislativo Municipal.
Artigo 25 – ***Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.***

São Francisco do Glória, MG. 02 de maio 2013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelina Vasconcelos
Código Identificador:C21CA7A9

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.061/2013

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público a republicação da Lei Municipal nº 1.061/2013 nos termos seguintes:

LEI Nº. 1.061/2013.

"REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Glória aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Estabelece condições para a concessão dos benefícios eventuais, nos termos da Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, art.22,§§ 1.º e 2.º

§ 1º. Os recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados em benefício das pessoas carentes que comprovem não possuir meios de promover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família nas seguintes ações:

I - Auxilio Funeral: aquisições e fornecimento de urna e serviços funerários a famílias em comprovada condição de vulnerabilidade social;

II - Fornecimento de Cesta Básica: aquisição e fornecimento de cestas básicas e gêneros alimentícios a famílias em comprovada condição de vulnerabilidade social;

III - Auxilio Natalidade.

§ 2º. A concessão dos benefícios previstos na presente lei será obrigatoriamente precedida de parecer social.

Art. 2º. O beneficio eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do SUAS - Sistema Único da Assistência

Social - com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo Único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações vexatórias ou de constrangimento.

Art. 3°. O benefício eventual destina-se aos cidadãos e ás famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, da unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

§ 1º. O beneficio eventual no âmbito do município consiste em: Auxílio-natalidade, auxílio funeral,distribuição de cestas básicas e passagens para itinerantes e usuários da política de assistência social.

§ 2º. Para o recebimento do beneficiário eventual, os beneficiários devem estar cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social e ser encaminhados através de unidade de saúde do Município e submetidos à avaliação social por Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), em conformidade com os critérios estabelecidos no Plano Plurianual de Assistência Social.

Art. 4º. Para acesso aos benefícios eventuais de que trata a presente lei, a renda mensal *per capta* familiar deverá ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo nacional, conforme regulamenta a Lei nº 8742/93.

§ 1º. Considera-se família para efeitos da avaliação da renda *per capta* o núcleo básico, vinculado por laços consangüíneos, de aliança ou afinidade circunscrita a obrigações recíprocas e mútua, organizadas em torno de relações de geração e gênero e que vivem sob o mesmo teto.

§ 2º. Terá direito ao benefício eventual a família em situação de vulnerabilidade social que tenha sido agravada por natalidade, morte ou calamidade pública, e cuja renda *per capta* seja inferior ou igual a ¼ do salário mínimo vigente, sendo obrigatoriamente:

I - famílias residentes no município de São Francisco do Glória;

II - famílias cujos filhos encontram-se matriculados e freqüentando regularmente a rede de ensino;

III - famílias cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social e no Cadastro Único de Assistência Social;

IV - O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma ajuda de custo no valor de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente, para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Art. 5º. O beneficio do auxílio-natalidade poderá também ser concedido sob a forma de bens de consumo, podendo ser pago diretamente a um integrante da família beneficiaria: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

§ 1°. Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílio para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiaria e que não ultrapasse aos 10% (dez por cento) do salário mínimo.

§ 2º. O requerimento do beneficio do auxílio-natalidade deve ser realizado até 90 (noventa) dias após o nascimento.

§ 3º. O benefício natalidade deve ser concedido até trinta dias após o requerimento.

Art. 6º. O beneficio eventual para funeral constituirá no fornecimento de uma urna mortuária simples para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, e se dará de forma indireta.

§ 1º. Em caso de ressarcimento de despesa, o benefício funeral se dará respeitando os limites dos valores licitados e vigentes no Município, devendo ser pago até trinta dias após o requerimento.

§ 2º. Para sua consecução a família deverá dirigir-se à assistência social imediatamente após o falecimento do seu membro para a comprovação dos requisitos necessários e adoção das medidas legais pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º. Os benefícios natalidade e funeral serão devidos à família em número igual ao das ocorrências desses eventos.

Art. 8º. Não se incluem na condição de benefícios eventuais da Assistência Social, objeto desta lei, as provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetos ao campo da Saúde, Educação e demais políticas setoriais, sem prejuízo das formas de realização da Assistência Social de que trata o parágrafo único do artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social.

Art.9º. A concessão dos benefícios elencados na presente Lei condicionam-se a parecer emitido por Assistente Social, obedecendo o disposto no §2º do Art. 3º desta Lei.

Art.10. O fornecimento de Cestas Básicas, alimentação e demais gêneros alimentícios será destinado às famílias em vulnerabilidade social e será obrigatoriamente acompanhado de parecer social.

Art.11. Entende-se por outros benefícios eventuais as ações emergenciais de caráter temporário, advindo de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar decorrentes de:

I - Falta de acesso às condições e meio para suprir as necessidades básicas do cotidiano, principalmente à de alimentação;

II - Falta de documentação básica (Certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, carteira de trabalho);

III - Por situação de desastres e calamidade publica (desastre climático e ecológico, epidemias e outros danos que afetem as comunidades, acarretando risco à segurança e/ou vida da população);

IV - Outras situações sociais identificadas que comprometam a sobrevivência.

Art.12. Conceder-se-á como forma de concessão do benefício eventual dentro desta lei:

I - Bens de consumo: auxílio alimentação, cobertor, lona e roupas em geral.

II - Prestação de serviços: documentação civil, fotos para documentação e abrigamento emergencial e temporário ou aluguel social.

III - Vedada a concessão de medicamento, órteses e próteses, face o art. 6º da lei federal n.°8080/90, tendo em vista que estes benefícios estão assegurados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Art.13. Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do município:

I - A Coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II - A realização de estudo da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;

III - Expedir as instruções e instituir formulários e modelo de documentos necessário operacionalização dos benefícios eventuais.

Art.14. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Fornecer ao Município, informações sobre irregularidades do regulamento dos benefícios eventuais;

II - Avaliar e reformular se necessário a cada ano, a regulamentação de concessão dos benefícios natalidade, funeral e calamidade do município de São Francisco do Glória.

Art.15. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 02 de maio de 2013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelina Vasconcelos
Código Identificador:08D9A6E0

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.062/2013

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público a republicação da Lei Municipal nº nº 1.062/2013, nos termos seguintes:

LEI Nº 1.062/2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), para acorrer despesas com as seguintes programações, conforme discriminações abaixo:

02 PODER EXECUTIVO
02.008 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
02.008.04 – Administração
02.008.04.122 – Administração Geral
02.008.04.122.0012 – Incentivo a Agricultura e Pecuária
02.008.04.122.0012.2119 – Subvenção a Associação dos Aqüicultores do Vale do Glória.
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 6.000,00

Artigo 2º Para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar parcial e/ou totalmente dotações do orçamento vigente, nos termos do artigo 42 da Lei Complementar 4.320/64.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 06 de maio de 2013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelina Vasconcelos
Código Identificador:7E0CDBEE

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.064/2013

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público a republicação da Lei Municipal nº 1.064/2013, nos termos seguintes:

LEI Nº 1.064/2013.

Dispõe Sobre a Aprovação do Plano Municipal de Saneamento e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado, no âmbito do Município de São Francisco do Glória, o Plano Municipal de Saneamento Básico,na forma dos anexos que passam a ser parte integrante da presente desta Lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Saneamento tem como objetivo integrar as atividades e componentes dos serviços de saneamento básico, articular políticas de desenvolvimento urbano e regional e promover o desenvolvimento sustentável do município.

Art. 2º. Consideram-se serviços de saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

I - abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
II - esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
III - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; e,
IV - drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Art. 3º. Para a adequada execução dos serviços públicos de saneamento, deles se ocuparão profissionais qualificados e legalmente habilitados.

Art. 4º. O Município, como titular dos serviços públicos de saneamento, deverá presta-los diretamente ou por meio de delegação ou concessão, autorizadas em lei, devendo, também, a lei definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
CNPJ: 18.114.231/0001-91
Rua Virgílio Pedrosa, 05 – Centro CEP: 36810-000

bem como os procedimentos de sua atuação, conforme determina o art. 9º da Lei Federal no 11.445/07, e art. 23, III, do Decreto Federal no 7.217/2010.

§ 1º. A prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.

§ 2º. Os contratos de concessão para prestação de serviços públicos de saneamento estabelecerão as condições de seu controle e fiscalização pelo poder concedente, término, reversão dos bens e serviços, direitos dos concessionários ou permissionários, prorrogação, caducidade e remuneração, que permitam o atendimento das necessidades de saneamento da população e que disciplinem os aspectos econômico financeiros dos contratos.

§ 3º. A delegação, organização, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços de saneamento básico pelo município poderá

adotar a forma prescrita nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 5º. As atividades administrativas de regulação, inclusive organização, e de fiscalização dos serviços de saneamento básico poderão ser executadas:

I - pelo titular, mediante órgão ou entidade de sua administração direta ou indireta, inclusive consórcio público do qual participe; ou
II - mediante delegação, por meio de convênio de cooperação, a órgão ou entidade de outro ente da Federação ou a consórcio público do qual não participe, instituído para gestão associada de serviços públicos.

Art. 6º. O exercício da função de regulação atenderá aos seguintes princípios:

I - independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora;
II - transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

Art. 7º. São objetivos da regulação:

I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
CNPJ: 18.114.231/0001-91
Rua Virgílio Pedrosa, 05 – Centro CEP: 36810-000

Art. 8º. Em caso de gestão associada ou prestação regionalizada dos serviços, os titulares poderão adotar os mesmos critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em toda a área de abrangência da associação ou da prestação.

Art. 9º. Deverá ser assegurada publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer do povo, independentemente da existência de interesse direto.

§ 1º. Excluem-se do disposto no caput deste artigo os documentos considerados sigilosos em razão de interesse público relevante, mediante prévia e motivada decisão.

§ 2º. A publicidade a que se refere o caput deste artigo deverá se efetivar, preferencialmente, por meio de sítio mantido na rede mundial de computadores - internet.

Art. 10º. Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico de caráter consultivo, sendo assegurada a representação de forma paritária das organizações nos termos da Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, devendo ter a seguinte composição mínima:

I – 1 representante do Poder Executivo Municipal;
II – 1 representante da entidade prestadora de serviço de Saneamento Básico;
III – 1 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV – 1 representante da Secretaria Municipal de Obras;
V- 1 representante de entidades não governamentais, técnicas ou de defesa do consumidor relacionadas aos serviços de saneamento básico;
VI - representante dos usuários de saneamento básico:

§ 1º. Cada segmento, entidade ou órgão indicará um membro titular e um suplente para representá-lo no Conselho Municipal de Saneamento Básico.

§ 2º. O mandato do membro do Conselho será de dois anos, podendo haver recondução.

Art. 11. O Conselho Municipal de Saneamento Básico terá como atribuição auxiliar o Poder Executivo na formulação da política municipal de saneamento básico.

Art. 12. O Conselho Municipal de Saneamento Básico será presidido pelo Secretário Municipal de Administração. e secretariado por um(a) servidor(a) municipal efetivo(a) designado(a) para tal fim.

Art. 13. O Conselho deliberará, em reunião própria, sobre suas regras de funcionamento, as quais comporão seu regimento interno a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo constar, dentre outros assuntos, a periodicidade de suas reuniões.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
CNPJ: 18.114.231/0001-91
Rua Virgílio Pedrosa, 05 – Centro CEP: 36810-000

Art. 14. As decisões do Conselho dar-se-ão, sempre, por maioria absoluta de seus membros.

Art. 15. A Conferência Municipal de Saneamento Básico é fórum de debate aberto a toda a sociedade civil, sendo obrigatória sua realização a cada dois anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saneamento no Município e propor ajustes na política municipal de saneamento, convocada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico em reunião específica.

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Saneamento Básico terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico na mesma reunião mencionada no caput, devendo ser publicado na imprensa oficial do município e afixado em local público para consulta pública, pelo menos 20 (vinte) dias antes da data marcada para sua realização.

Art. 16. Fica instituído o Sistema de Informações Municipais de Saneamento – SIMS, de forma compatível com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA, com os seguintes objetivos:

I – coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
II – disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;
III – permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico;
IV – assegurar à população o direito de acesso às informações municipais de saneamento básico;
V - dar publicidade às ações de saneamento básico e
divulgar as informações de interesse público;
VI – dar transparência às ações em saneamento básico;
VII - servir como mecanismo de controle social da administração pública.

§ 1º. As informações do SIMS são públicas e acessíveis a todos, devendo ser disponibilizadas por meio da internet.

§ 2º. O Município poderá solicitar cooperação técnica à União para organização do SIMS.

Art. 17. O Município poderá realizar programas conjuntos com a União, Estado, outros municípios e instituições públicas ou privadas, mediante convênios de mútua cooperação, assistência técnica e apoio institucional, com vistas a assegurar a operação e a administração eficiente dos serviços de saneamento ambiental.

Art. 18. O Plano Municipal de Saneamento será revisto periodicamente, a cada 04 (quatro) anos, por iniciativa do Chefe do Executivo, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual, podendo ocorrer em período inferior, desde que seja justificada tecnicamente a necessidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
CNPJ: 18.114.231/0001-91
Rua Virgílio Pedrosa, 05 – Centro CEP: 36810-000

Art. 19. A revisão do Plano Municipal de Saneamento não poderá ocasionar inviabilidade técnica ou desequilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços de saneamento.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, aos 10 de maio de 2013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelina Vasconcelos
Código Identificador:41C03C55

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.065/2013

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público a republicação da Lei Municipal nº 1.065/2013, nos termos seguintes:

LEI Nº 1.065/2013.

Dispõe Sobre a Contratação por Prazo Determinado para Atendimento a Necessidade Temporária e Contém Outras Providências.

O Povo do Município de São Francisco do Glória, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pode o Município celebrar contrato administrativo de prestação de serviços, por tempo determinado.

Parágrafo único - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a prestação de serviços não permanentes, com objeto certo e determinado.

Art. 2º - As contratações por tempo determinado somente podem ocorrer nos seguintes casos:
I – calamidade pública;
II – combate a surtos epidêmicos e endêmicos;
III – prejuízo ou perturbação na prestação de serviços essenciais;
IV – censo e recenseamento para fins estatísticos, visando a prestação de serviços públicos ou lançamento de tributos;
V – aumento súbito da demanda de serviços públicos essenciais que impossibilite aguardar novo concurso público para provimento efetivo;
VI – doença ou acidente de servidor que não possa ser substituído por outro do quadro, sem prejuízo do serviço público;
VII – para atender demanda urgente e inadiável nos quadros da Saúde, Assistência Social, Educação, Obras e Administração;
VIII - para substituição do servidor efetivo que estiver temporariamente afastado ou de licença;
IX - para atender demanda de programas ou convênios firmados entre o Município e entes da federação ou entidades particulares;
X – execução direta de obras, com objeto certo definido no projeto básico e executivo da obra, caracterizado a excepcionalidade da contratação com a justificativa do Executivo.

Art. 3º – As contratações de que tratam esta lei serão feitas pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, persistindo as razões que as provocaram e somente em casos devidamente justificados e submetidos à apreciação da Autoridade do Poder Executivo.

§ 1º - Nos casos dos incisos VIII, IX e X do artigo anterior, o contrato terá como duração máxima o período do afastamento, da licença do servidor titular ou o período em que vigorar o convênio ou o programa, respectivamente.

§ 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado, excepcionalmente, a contratar para as seguintes vagas dos respectivos cargos, lotados nas Secretarias de Saúde:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
02	ENFERMEIRO	20 HS	XI

Art. 4º – Nas contratações serão observados os padrões de vencimentos adotados pela Administração.

§1º - O contratado assumirá suas funções no prazo assinalado pela Administração.

§ 2º - Os contratados estarão sujeitos aos mesmos direitos, deveres e proibições e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os servidores do quadro efetivo do município.

Art. 5º – A rescisão do contrato administrativo ocorrerá:
I – a pedido do contratado;
II – por conveniência da Administração;
III - quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

Parágrafo único – No caso da rescisão a pedido do contratado este deverá requerê-la com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso contrário, deverá indenizar a Administração em 20% do total da remuneração que receberia até o final do contrato que será descontado automaticamente do acerto contratual.

Art. 6º - O desvio de funções do contratado sujeita a autoridade à responsabilidade penal, civil e administrativa, bem como à nulidade do contrato.

Art. 7º - A contratação de pessoal de que trata esta Lei dar-se- á mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, compreendendo, obrigatoriamente, entrevista e análise de *curriculum vitae* e de documentos, sem prejuízo de outras modalidades que, a critério do órgão ou entidade contratante, venham a ser exigidos.

§ 1º - A Administração Municipal criará comissão específica que será responsável pelo processo seletivo.

§ 2º - O Resultado do julgamento da entrevista, do *curriculum vitae* e dos documentos será obrigatoriamente divulgado.

Art. 8º - A divulgação relativa ao processo seletivo simplificado de que trata esta Lei dar-se-á mediante publicação de extrato do edital no saguão da Prefeitura.

§ 1º - A minuta do futuro contrato deverá ser disponibilizada pelo Executivo Municipal quando solicitada pelo candidato.

§ 2º - O extrato do Edital, quanto à inscrição, deverá informar, no mínimo: o período, local, as condições, se é admitida ou não por meio eletrônico e o valor, quando houver, e os documentos necessários para todos os interessados.

Art. 9º - Deverá constar do edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado informações que permitam ao interessado conhecer as condições da futura contratação, tais como o projeto no âmbito do qual se dará o exercício das atividades, o número de vagas, carga horária, remuneração a ser paga e o prazo de duração do contrato.

Art. 10 – O Executivo Municipal deverá observar o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para as inscrições de eventuais interessados.

Art. 11 – O pessoal contratado, nos termos desta Lei não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Parágrafo único – A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2013.

São Francisco do Glória, 17 de maio de 2013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelina Vasconcelos
Código Identificador:7B39605F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 018/2014/Pregão Presencial nº 018/2014, para contratação de serviços de Profissional Químico em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a ser realizado do dia 21 de janeiro de 2014 às 08hs20min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro

São Francisco do Glória, 08 de janeiro de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:9E9DA61F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA LAVANDERIA E LIMPEZA EM GERAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADAS: POSITIVA DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, COM O VALOR TOTAL DE R$ 71.625,00 (SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) E MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, COM O VALOR TOTAL DE R$ 6.210,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS). VIGÊNCIA: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E10049F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA ESPECÍFICO PARA LAVANDERIA E LIMPEZA EM GERAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. EMPRESAS VENCEDORAS: POSITIVA DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, COM O VALOR TOTAL DE R$ 71.625,00 (SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) E MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, COM O VALOR TOTAL DE R$ 6.210,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/12/2013.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:2C30E1DE

LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 0159/2013 - A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A NÓS APRESENTADO, HOMOLOGAMOS O SEU OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL SOARES E MOTA, LOTE 01, COM O VALOR TOTAL DE R$ 101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS). HUMBERTO MARINHO CARVALHO - ME, LOTE 02 E LOTE 04, COM O VALOR TOTAL DE R$ 93.143,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS). JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI 486.886.656-72 ME, LOTE 03 E LOTE 06, COM O VALOR TOTAL DE R$ 44.590,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA, LOTE 05, COM O VALOR DE 162.800,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

SÃO GOTARDO, 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal/secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FRANCISCO DE ASSIS BORGES
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.

LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA.
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:0DC40274

LICITACAO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA Nº 020/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA Nº. 020/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2013, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 0159/2013 - A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A NÓS APRESENTADO, HOMOLOGAMOS O SEU OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL SOARES E MOTA, LOTE 01, COM O VALOR TOTAL DE R$ 101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS). HUMBERTO MARINHO CARVALHO - ME, LOTE 02 E LOTE 04, COM O VALOR TOTAL DE R$ 93.143,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS). JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI 486.886.656-72 ME, LOTE 03 E LOTE 06, COM O VALOR TOTAL DE R$ 44.590,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA, LOTE 05, COM O VALOR DE 162.800,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). SÃO GOTARDO, 31 DE DEZEMBRO DE 2013. VIGÊNCIA: 01/01/2014 A 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:CD7CEA01

LICITACAO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2013

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG torna público – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/163/2013. Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº. 077/2013. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA DE SAÚDE**". Apresentação para credenciamento das licitantes: 03/02/2014 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) na sala do Departamento de Licitação. Abertura dos Envelopes: 03/02/2014 às 09:00 (nove horas). Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-3226/ (34) 3671-4480.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:E6A23FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01-2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014 a realizar dia 21/01/14 as 08:00hs – Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS - GLP - PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG

ELILON LOPES DE ABREU
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:7AB1B721

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO – Das partes: de um lado o Município de São Lourenço – CNPJ: 18.188.219/0001-21, e de outro a Associação Beneficente Lar Bom Samaritano – CNPJ: 01.767.954/0001-97 – Objeto: Conjunção de esforços e recursos, para assegurar direitos sócios-assistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional – SUAS e a política de assistência social na cidade de São Lourenço, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância , monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social nessa cidade . Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.2.07.05.08.122.001.2.0091 - Vigência: 10/01/2014 a 09/01/2014. Assinatura: 07/01/2014 – Sérgio Ramon Nacer Sanchez – Presidente da Associação Beneficente Lar Bom Samaritano e José Sacido Barcia Neto - Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:265889BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.032 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 635.200,00

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 635.200,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 635.200,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.13 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R$ 15.500,00

Total da Sub-Unidade 00 --- R$ 15.500,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.13 Desenvolvimento Da Educação Especial -- R$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 --- R$ 500,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.2.0059 -- 3.1.90.13 Valorização Profissionais Do Magistério E.f.fundeb - R$ 157.000,00
2.05.02.12.365.006.2.0061 -- 3.1.90.13 Valorização Profissionais Do Magistério E.i.fundeb -- R$ 87.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ---R$ 244.000,00

Total da Unidade 05 --R$ 260.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13 Gestão Do Sus -- R$ 197.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39 Gestão Do Sus --R$ 4.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.1.90.13 Centro Viva Vida --- R$ 6.200,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.39 Centro Viva Vida --- R$ 53.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39 Serviço De Apoio E Diagnóstico --- R$ 115.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----R$ 375.200,00

Total da Unidade 06 ---- R$ 375.200,00

Total Geral --- R$ 635.200,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.09.271.001.2.0022 - 3.1.90.13 Pagamento De Encargos Patronais ---- - R$ 112.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ------R$ 112.000,00

Total da Unidade 03 --------- R$ 112.000,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.032
Folha 02

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.13 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental -R$ 95.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Da Educação Infantil/creche- - R$ 91.700,00
2.05.01.12.365.006.2.0055 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Da Educação Infantil/pré-Escolar - R$ 42.800,00
2.05.01.12.365.006.2.0055 - 3.1.90.13 Desenvolvimento Da Educação Infantil/pré-Escolar - R$ 8.000,00
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos- R$ 17.300,00

Total da Sub-Unidade 01 --- ---------- - R$ 254.800,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb -- - R$ 30.900,00
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb -R$ 50.100,00

Total da Sub-Unidade 02 ----------R$ 81.000,00

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.1.90.11 Biblioteca Municipal ----- - - - R$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 03 -- - - ----------R$ 16.000,00

Total da Unidade 05 ---------- - - R$ 351.800,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93 Gestão Do Sus -- - - -----R$ 3.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.11 Saúde Da Família -- - - ----- - - R$ 39.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.39 Saúde Da Família -- - - ----- - - R$ 8.100,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.11 Gestão Da Policlínica -----R$ 17.200,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.39 Gestão Da Policlínica -----R$ 21.100,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.39 Ambulatório De Saúde Mental ---- - R$ 20.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.90.39 Centro Especializado Em Odontologia --R$ 10.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11 Serviço De Apoio E Diagnóstico -- - - -- - - R$ 15.900,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.33 Serviço De Apoio E Diagnóstico -- - - -- - -- - R$ 2.000,00
2.06.01.10.303.004.2.0079 - 3.3.90.33 Tratamento Fora Do Domicílio -- - - --- R$ 3.900,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.11 Vigilância Epidemiológica - Dst/aids --- R$ 21.200,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.39 Vigilância Epidemiológica - Dst/aids --R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ------- R$ 171.400,00

Total da Unidade 06 ----- R$ 171.400,00

Total Geral ------- R$ 635.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

Jsbn/gcj/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:06561662

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.036 EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Exonera Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** a solicitação formulada pelo nomeado dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal; **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. LUIZ SÉRGIO CARBONE**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana", Código "SMIU", Símbolo CC-VI**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Jsbn/als/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:62E06162

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/13 ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 107 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002, DE 01/08/2011

Altera a redação do Artigo 107 da Lei Complementar nº. 002, de 01/08/2011 e contém outras providências.

A Câmara Municipal de São Lourenço, aprova:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 107 da Lei Complementar nº. 002, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107 Os servidores públicos concursados para o cargo de Atendente de Consultório Dentário farão jus a percepção de gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao símbolo CE-I, pela execução de serviços destinados à prevenção da saúde bucal, através das UBS's e Escolas Municipais, não incorporável ao vencimento."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o artigo 107 da Lei Complementar nº. 002, de 01/08/2011, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Jsbn/als/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6EFFAA6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Placidino Brigagão nº 1230, Centro, neste município, destinado às instalações do Ambulatório de Infectologia, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2014 e findando em 31/12/2014. Valor mensal: R$ 1.709,82 (mil setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos). Valor total aproximado: R$ 20.517,84 (vinte mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
Locatário

RODRIGO ANTONIO BRANT FERNANDES.
Locador

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:D87ED3AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - Mg. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade Nº 004/2013, Processo: 0847/2013. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, Para Prestação de Serviços na área da Saúde, Destinados Aos Usuários da área da Saúde, Pelo Período de 12 (doze) Meses. Fica Prorrogado o Contrato Original Firmado em 09 de Abril de 2013, Iniciando-se em 01 de Janeiro de 2014 e Findando Dia 31 de Dezembro de 2014. a Prorrogação Está Justificada Nos Termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e Suas Posteriores Alterações. Contratado: Hormoparaiso Laboratório de Analises Clínicas S/s Ltda - Me. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/mg.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:252B2203

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 005/2013, Processo: 0894/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 26 de abril de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: Clínica de Ultra Sonografia Sociedade Ltda, Instituto de Diagnóstico Por Imagem Ltda e Rodrigo Fabiano Pereira Cassimiro. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/mg.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:E24F6313

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 006/2013, Processo: 01008/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 24 de maio de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: ALMEIDA E CAETANO LTDA-EPP, SENTIDOS – CLÍNICA MÉDICA E

ODONTOLÓGICA, SIMÕES & SILVA ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICA CARVALHO E PASCHOINI e CLINICA DE OFTALMOLOGIA E PEDIATRIAA S/S LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:B5D8C0DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 007/2013, Processo: 01029/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 24 de maio de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: DANIEL FIGUEIREDO DE PAULA e CLÍNICA MANFRIN & ARCEBI. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A12FD7A1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 008/2013, Processo: 01227/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 04 de junho de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: MARCO ANTONIO PEREIRA DO PRADO, R.T. ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:DFA7A52F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 009/2013, Processo: 01317/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 12 de junho de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: ANA CAROLINA QUEIROZ PERONI, CLÍNICA ARANTES E OLIVEIRA S/S LTDA e MATHEUS COLOMBAROLI SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:26DECB7A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 010/2013, Processo: 01419/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 21 de junho de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: PIXEL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:B9142287

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 009/2013, Processo: 01317/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 12 de junho de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: ANA CAROLINA QUEIROZ PERONI, CLÍNICA ARANTES E OLIVEIRA S/S LTDA e MATHEUS COLOMBAROLI SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:9C647CEF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 011/2013, Processo: 01928/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 12 de agosto de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: ARTHROS CLÍNICA MÉDICA ME, ATHENA ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLÓGICAS SOCIEDADE LTDA, CLÍNICA SAÚDE S/S e SANTA CASA DE CARIDADE DE GUARANÉSIA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:885E5EF0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 013/2013, Processo: 01974/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 16 de agosto de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MM DAMASCENO S/S LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A550C3C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 014/2013, Processo: 02238/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 06 de setembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: A. A. BRAGA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S e CLÍNICA MÉDICA FONTES LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:2F6D0C88

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 015/2013, Processo: 02391/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 19 de setembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: SOCIAL - SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE LTDA - ME. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:75D3C603

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 019/2013, Processo: 02773/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 19 de setembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: SOCIAL - SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE LTDA - ME. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D3764E80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 020/2013, Processo: 02862/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 02 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: MÉD LAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8931A740

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 022/2013, Processo: 02944/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 05 de novembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: CIA SAÚDE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CLINICA DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES SCARAFIZ LTDA, MARCO ANTÔNIO DE PÁDUA e PIRES CLÍNICA MÉDICA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8132285D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 023/2013, Processo: 03013/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 01 de dezembro de 2013,

iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: ENDO VIDEO PASSOS LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:EE002F18

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 026/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Inexigibilidade nº 026/2013, Processo: 03031/2013. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogado o contrato original firmado em 01 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01 de janeiro de 2014 e findando dia 31 de dezembro de 2014. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratado: ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA-ME, ÉTERNITÉ MEDICINA E ESTÉTICA e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:2BF21BCD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Joaquim Rosa de Figueiredo nº 150 – Jardim Morada do Sol, destinado às instalações da Unidade de Saúde da Família Núcleo Asilo, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2014 e findando em 31/12/2014. Valor mensal: R$ 865,17 (oitocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). Valor total aproximado: R$ 10.382,04 (dez mil trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
Locatário

NELSON LEÃO.
Locador

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:0C906446

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Fica prorrogado até a data de 31/12/2014, o Chamamento Público nº 005/2013, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, sendo: serviços Laboratoriais, serviços de raio-x, serviços de ultrassonografia, serviços de ressonância, exame de cardiologia, exames e procedimentos oftalmologia, exames diversos, procedimentos e consultas especializadas, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. O edital completo e as demais informações relativas ao presente Chamamento Público encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizado na Rua Mariana Amaral, nº30, bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015 – Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de janeiro de 2014.

SIMONE BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:05C0B648

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua José Bernardes Duarte nº 305- Santa Maria, destinado às instalações da U.S.F. Santa Maria, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2014 e findando em 31/12/2014. Valor mensal: R$ 905,09 (novecentos e cinco reais e nove centavos). Valor total: R$ 10.861,08 (dez mil oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos).

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
Locatário

DEOLINDA PEREIRA MOURA.
Locadora

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:8EE3C947

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na BR. 265, Km 04, destinado à instalação do canil municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 12 (doze_ meses, iniciando em 02/01/2014 e findando em 31/12/2014. Valor mensal: R$ 1.752,73 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).Valor aproximado: R$ 21.032,76 (vinte e um mil e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
Locatário

EURÍPEDES FERREIRA DA SILVA.
Locador

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:52C6D451

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO

E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Oliveira Rezende nº 907, Braz, destinado à instalação da USF Maria Aparecida Pimenta Pedroso (Estação), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2014 e findando em 31/12/2014. Valor mensal: R$ 1.395,08 (mil trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos).Valor aproximado: R$ 16.740,96 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Newton Martins da Cunha.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:C24B3848

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2013

Processo: 03090/2013, Chamamento Público nº 005/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área da saúde, sendo na especialidade de "audiometria", destinada aos usuários da área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Vigência: 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

"CLÍNICA MULTI PROFISSIONAL LTDA".
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:0076CD5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 096/2013

Processo Dispensa No. 096/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bomba injetora da pá carregadeira Caterpillar 924G. Contratado: **SOTREQ S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.86.531.696/0001-06, com sede a Av. Resplendor, 653– Cruzeiro Celeste, João Monlevade/Minas Gerais. Valor Global: R$ 8.660,00 (Oito mil seiscentos e sessenta reais).

Sem Peixe, 27 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DB63C22B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº 108/2013 - REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2013

Objeto: a contratação de empresa(s) para proceder o fornecimento de material de construção, material elétrico, tubos de concretos, areia, brita, para atender as necessidades da municipalidade e de órgãos conveniados, durante o exercício de 2014. Fica alterada a data de abertura de Proposta e Habilitação do dia 14/01/2014 às 08:00 horas para o dia 22/01/2014 às 08:00 horas. Mudança essa devido a modificação em alguns itens.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:ECF2B0A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 006_2013 PREGÃO PRESENCIAL 00018_2013
CONTRATO 135

Três Corações, 07 de janeiro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL N° 00018/2013
ERRATA 0006/2014

A CPL, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições e revendo os Processos Licitatórios do ano de 2013, em decorrência da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 00018/2013**, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes/equipamentos para atender as necessidades do Programa Médico Saúde da Familia - PSFs Centro de Saúde Amadeu Miguel, Centro de Saúde Antonio Carlos Andrade Junqueira, Centro de Saúde CAIC, Centro de Saúde Dr. José de Almeida Neto, Centro de Saúde Dr. Marcilio Almeida Junqueira, Centro de Saúde Jardim Paraiso, Centro de Saúde Moacir Rezende, Centro de Saúde Nossa Senhora de Fatima, Centro de Saúde Rio do Peixe, Centro de Saúde São Pedro, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao Contrato n°00135/2013, conforme disposições a seguir alinhadas:

O Contato supracitado, constou sua duração de forma equivocada. Sendo assim, onde constou: "o presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias"; passa a constar: "o presente contrato terá duração de 60 (sessenta) dias".

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:519711E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 008_2013 PREGÃO PRESENCIAL 00018_2013
CONTRATO 138

Três Corações, 07 de janeiro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL N° 00018/2013
ERRATA 0008/2014

A CPL, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições e revendo os Processos Licitatórios do ano de 2013, em decorrência da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 00018/2013**, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes/equipamentos para atender as necessidades do Programa Médico Saúde da Familia - PSFs Centro de Saúde Amadeu Miguel, Centro de Saúde Antonio Carlos Andrade Junqueira, Centro de Saúde CAIC, Centro de Saúde Dr. José de Almeida Neto, Centro de Saúde Dr. Marcilio Almeida Junqueira, Centro de Saúde Jardim Paraiso, Centro de Saúde Moacir Rezende, Centro de Saúde Nossa Senhora de Fatima, Centro de Saúde Rio do Peixe, Centro de Saúde São Pedro, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao Contrato n°00138/2013, conforme disposições a seguir alinhadas:

O Contato supracitado, constou sua duração de forma equivocada. Sendo assim, onde constou: "o presente contrato terá duração de 12 (doze) meses"; passa a constar: "o presente contrato terá duração de 60 (sessenta) dias".

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:403135EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 009_2013 PREGÃO PRESENCIAL 00018_2013
CONTRATO 137

Três Corações, 07 de janeiro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL N° 00018/2013
ERRATA 0009/2014

A CPL, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições e revendo os Processos Licitatórios do ano de 2013, em decorrência da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 00018/2013**, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes/equipamentos para atender as necessidades do Programa Médico Saúde da Familia - PSFs Centro de Saúde Amadeu Miguel, Centro de Saúde Antonio Carlos Andrade Junqueira, Centro de Saúde CAIC, Centro de Saúde Dr. José de Almeida Neto, Centro de Saúde Dr. Marcilio Almeida Junqueira, Centro de Saúde Jardim Paraiso, Centro de Saúde Moacir Rezende, Centro de Saúde Nossa Senhora de Fatima, Centro de Saúde Rio do Peixe, Centro de Saúde São Pedro, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao Contrato n°00137/2013, conforme disposições a seguir alinhadas:

O Contato supracitado, constou sua duração de forma equivocada. Sendo assim, onde constou: "o presente contrato terá duração de 12 (doze) meses"; passa a constar: "o presente contrato terá duração de 60 (sessenta) dias".

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F804E892

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO – PRONTO ATENDIMENTO MUNDIAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2014.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 001/2014

SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO – PRONTO ATENDIMENTO MUNDIAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2014.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO CNPJ: 18.632.315/0001-17

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio de subvenção social, referente ao Pronto Atendimento Municipal – Urgência e Emergência, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais, dele constando a prestação de contas atrelada a aplicação do recurso nas condições compulsórias do parágrafo único do artigo 1º da lei 3.910/2013.

VALOR: R$5.670.000,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil reais).

REPASSE: O pagamento será efetuado após o repasse, em 12(doze) parcelas no valor de R$472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

LEI AUTORIZATIVA: nº 3.910/2013.

PRAZO: exercício financeiro de 2014

DATA DO CONVÊNIO: 06 de janeiro de 2014.

Três Corações, 08 de janeiro 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:25DBF855

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 00183-2012
TOMADA DE PREÇO 003_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3° Termo Aditivo
Contrato nº 00183/2012 - TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2012
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA REFERENTE A REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO "MUSEU PELÉ".
Fornecedor: DYAGONAL ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA ME
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ 30/06/2014.
Autorização: CLÁUSULA 13° DO CONTRATO ORIGINAL.
Início Vigência:01/01/2014 - Fim Vigência: 30/06/2014

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 27 de dezembro de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 27 de dezembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:D5C6598C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 007/2013 – PROCESSO Nº 1814/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte, localizada na Rua Joaquim dos Reis Campos, n.º 55, Centro, Município de Três Pontas, referente à fase de HABILITAÇÃO. Foram habilitadas as empresas J.L.V. Construtora Ltda. e EMB Construções Ltda. Foi inabilitada a empresa Gomes & Brito Engenharia Ltda. por apresentar atestado de Capacidade Técnica sem o devido acompanhamento da Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pela entidade profissional competente – Sistema CREA/CONFEA, comprovando que a mesma executou obras e serviços similares limitadas às parcelas de maior relevância e valor significativo da obra e serviço licitado, estando em desacordo com a exigência editalícia prevista no Título V, item 1, alínea "p".

TRÊS PONTAS - MG, 08 DE JANEIRO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:85E2C4E0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação n.º 004/2013 – Processo n.º 004/2013. Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-46. Objeto: Prestação de Serviços de Abastecimento de Água para os imóveis utilizados pela Administração Municipal. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 31/12/2014. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D20AD4C3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 132/2013 – PROCESSO Nº 1789/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Óleos e Graxas Lubrificantes.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 22 de janeiro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JANEIRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BC5B6008

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 134/2013 – PROCESSO Nº 1792/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Pintura.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 21 de janeiro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JANEIRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:24A08638

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-001/2014.

Dispõe sobre nomeações e atribuições dos responsáveis pelo Sistema de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 de 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para fins de formação da Comissão do Sistema de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Estado de Minas Gerais, os senhores: Flávio Alves da Silva, Reginaldo de Assis Eugênio, Vitor Afonso Azalin e Teresa Aparecida Paulino, respectivamente com matrículas nesta Autarquia sob os números: 0244, 0273, 0176 e 0092, cabendo ao primeiro à Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 08 de janeiro de 2.014

(A) ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do Saae

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:FA8C2393

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-002/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, a partir da presente data, nomeado Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, para julgar os processos licitatórios da modalidade PREGÃO, desta Autarquia, nos termos seguintes:

TITULARES:

PREGOEIRO: MARCOS HENRIQUE DE ABREU

EQUIPE DE APOIO: REGINALDO DE ASSIS EUGENIO
FLÁVIO ALVES DA SILVA
DANILO DIVINO CELESTINO

SUPLENTES

PREGOEIRO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO

EQUIPE DE APOIO: MAGDA REIS DE AQUINO PAIVA
ELIANE DE FATIMA ROSA DINIZ
TERESA APARECIDA PAULINO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Três Pontas - MG, 08 de janeiro de 2.014

(A) ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do Saae

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:13876238

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-003/2014.

Dispõe sobre nomeações de servidores para compor a Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para constituírem a **Comissão de Licitação** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Estado de Minas Gerais, os senhores: Eliane de Fátima Rosa Diniz, Flávio Alves da Silva, Danilo Divino Celestino, Magda Reis de Aquino Paiva e Teresa Aparecida Paulino Araujo, respectivamente dos cargos de Auxiliar Administrativo Autárquico Operador de ETA/ETE, Operador de ETA/ETE, Auxiliar Administrativo Autarquico e Técnico em Contabilidade, cabendo ao primeiro à Presidência e os demais atuarem como membros, para analisar, autenticar documentos e avaliar licitações afetas ao SAAE de Três Pontas-MG, em conformidade com as atribuições especificadas na Portaria SAAE-TPO-001/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 08 de janeiro de 2.014

(A) ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do Saae

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:70E1A30B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2014 a realizar dia 22/01/14 as 09:00hs – Objeto – Aquisição de equipamentos para a Saúde. Solicitação de edital pelo e-mail licitacoes@varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3838AB37

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 061/2013

PROCESSO Nº 028/2013 – CONVITE Nº 008/2013. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Felix & Teixeira Assessoria, Consultoria e Auditoria Ltda. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2014 à 31/12/2014, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 26 de Dezembro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:88226C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que está aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para que os interessados possam apresentar impugnação ao recurso interposto pela empresa LUME COMUNICAÇÃO LTDA no Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, no que se refere à fase de julgamento das propostas, conforme disposição legal do Parágrafo 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93. A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0B46A5BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 001/2014.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis: Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol, para abastecimento de veículos e máquinas da frota Municipal, conforme solicitação do Setor de Transportes da Prefeitura Municipal de Córrego Danta– MG para o exercício de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Rede Sol FUEL Distribuidora S/A.
Valor total: R$ 1.073.600,00 (hum milhão e setenta e três mil e seiscentos reais), conforme itens abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	V. Unit	V. Total
01	240.000	Litros	Óleo Diesel S10	Rede Sol	R$ 2,58	R$ 619.200,00
02	155.000	Litros	Gasolina comum	Rede Sol	R$ 2,80	R$ 434.000,00

03	10.000	Litros	Etanol	Rede Sol	R$ 2,04	R$ 20.400,00
				Valor Total	**R$ 1.073.600,00**	

Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado

Córrego Danta, 08 de janeiro de 2014.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4F7C4C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 002/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a EmpresaBrasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.InfraçãoDesd	Valor c/des	Valor s/des
AFONSO APARECIDO CAPRESTI	AB05309470	DNG9455	13/11/2013	16:05:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
AGUINALDO APARECIDO DOS SANTOS	AB05187715	GNO4167	30/10/2013	13:54:00	Rua Espirito Santopernambuco Sn	7366/2	68,1	85,13
AKKA RENT A CAR LIMITADA	AB05186384	NYD4181	15/10/2013	11:12:00	AVENIDA PARANA, 548	5568 / 0	102,15	127,69
ALD AUTOMOTIVE LTDA	AB05307272	AWS2396	30/10/2013	16:41:00	Avenida Jk 120	5541/2	42,56	53,2
ALD AUTOMOTIVE LTDA	AB05308870	OMB3281	25/10/2013	12:42:00	RUA PARAIBA 410	5541/2	42,56	53,2
ALECIA DE CASSIA FAG FONSECA	AB05308900	OQU1134	30/10/2013	16:52:00	Avenida Jk 212	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRA SOARES SILVA ROCHA	AB05188426	HDT7209	29/10/2013	14:49:00	RUA ESPIRITO SANTO 561	5541/4	42,56	53,2
ALEX EUSTAQUIO DE ANDRADE	AB05306519	CDL8735	21/10/2013	14:30:00	RUA PARAIBA, 3250	5738 / 0	153,23	191,54
ALMIR ANTONIO SILVA	AB05187590	GYS4162	21/10/2013	16:10:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 636 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ALOISIO GONCALVES DIAS GERGEN	AB05306401	OPR0006	05/11/2013	10:16:00	Rua Maria Lourdes Teixeiraavenida Jk Sn	7366/2	68,1	85,13
ALVARO AUGUSTO FERREIRA SOARES	AB05308814	HNF7514	22/10/2013	10:43:00	RUA PERNAMBUCO, 520	5541/1	42,56	53,2
ANA MARIA F SOARES DA ROCHA	AB05188328	HNE8670	22/10/2013	15:30:00	RUA PARAIBA, 181	5541/2	42,56	53,2
ANGELA MARIA BARBOSA CURITYBA	AB05189268	KOK6990	31/10/2013	13:29:00	Rua Piaui Com Rua Sergipe Sn	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO EUSTAQUIO MODESTO JUNIOR	AB05308830	OPH1124	24/10/2013	12:18:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1298	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO HENRIQUE MOURA SANTOS	AB05188428	HFF3308	29/10/2013	15:00:00	RUA GOIAS 1437	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AB05309458	KZV5763	13/11/2013	15:27:00	Avenida 21 De Abril 850 Oposto	5541/6	42,56	53,2
APARECIDA MARQUES MOREIRA AMORIM	AB05187955	HIK0963	30/10/2013	15:30:00	Rua Goias 389	5541/5	42,56	53,2
ARTUR ROCHA FILHO	AB05308228	DPJ4752	24/10/2013	16:50:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0	68,1	85,13
AUTO ESCAP.BARBOSA E LIMA LTDA ME	AB05307802	HHP2821	22/10/2013	15:00:00	RUA OESTE DE MINAS, 21	5568 / 0	102,15	127,69
BANCO ITAUCARD SA	AB05187861	HXI3287	22/10/2013	17:06:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB05188433	HHG2010	30/10/2013	16:11:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541/6	42,56	53,2
BET MAGAZINE LTDA-EPP	AB05188478	HGS2283	25/10/2013	14:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 593	5487 / 0	102,15	127,69
BOAVENTURA MARTINS RIBEIRO	AB05306400	BOC3699	05/11/2013	10:10:00	Rua Goias 147	5185/1	102,15	127,69
BRUNA CAPOBIANGO FERNANDES	AB05186046	GNV0479	29/10/2013	15:13:00	RUA ALBERTO COIMBRA, 41	5541/1	42,56	53,2
CAMILA COSTA JARDIM	AB05177410	HHM7441	31/10/2013	17:39:00	RUA SAO PAULO 131	5541/1	42,56	53,2
CARLOS ALBERTO PEGOLO DA GAMA	AB05188330	FBZ3721	22/10/2013	15:52:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1127	7366/2	68,1	85,13
CARLOS CAMELIO FIGUEIREDO	AB05307815	KDP1752	31/10/2013	18:03:00	Rua Para 361	5487 / 0	102,15	127,69
CARLOS EDEZIO CAETANO	AB05308803	OPR3354	25/10/2013	12:42:00	RUA PARAIBA, 422	5541/2	42,56	53,2
CARLOS ROBERTO LOPES	AB05187500	GTS8126	23/10/2013	15:11:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 506	5541/2	42,56	53,2
CELIA DE OLIVEIRA	AB05175222	HMI2546	11/10/2013	11:30:00	RUA SERGIPE, 215	7366/2	68,1	85,13
CELIO FERNANDES DE CAMARGOS	AB05178336	OQD4922	17/10/2013	07:44:00	AVENIDA JK COM ELISA PINTO DO AMARAL, SN	6050/1	153,23	191,54
CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AB05308229	GSP9653	25/10/2013	11:40:00	RUA GOIAS, 237	5541/5	42,56	53,2
CINTHIA HELENA SILVA	AB05188355	HKJ6463	29/10/2013	13:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 442	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIA CRISTINA BRAGA LARA	AB05307783	OQM6276	24/10/2013	11:44:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS/RUA PARAIBA, SN	6122 / 0	153,23	191,54
CLAUDIR MARTINS ARAGAO	AB05306445	OMF0294	31/10/2013	08:19:00	RUA PERNAMBUCO 552	5185/1	102,15	127,69
CLEUSA GONCALVES DE FREITAS	AB05188260	HJU6054	24/10/2013	17:22:00	RUA CAMPO SALES, 251	7366/2	68,1	85,13
CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	AB05188360	FGB5702	01/11/2013	13:21:00	Rua Goias 1025	5487 / 0	102,15	127,69
CONSTRUTORA SILVA TOMAZ EMP LTDA	AB05307264	OPY3713	30/10/2013	15:13:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2

CONSTRUTORA TERRACO LTDA	AB05307631	OQG3179	21/10/2013	10:02:00	AVENIDA 1° JUNHO, 274	7366/2	68,1	85,13
CRISTIANO ALBERTO A. DE ALMEIDA	AB04970721	HAR5707	21/11/2013	12:23:00	Rua Goias 2309	7366/2	68,1	85,13
CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	AB05308804	ODQ9359	25/10/2013	12:49:00	RUA PARAIBA, 429	5541/2	42,56	53,2
CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A	AB05306448	OLR2546	01/11/2013	12:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS 920	7366/2	68,1	85,13
CUSTODIO JOSE DA FONSECA	AB05307809	JEZ8629	25/10/2013	15:24:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
DARCY XAVIER CARDOSO	AB05187593	OQX4442	21/10/2013	16:25:00	RUA MINAS GERAIS COM 21 DE ABRIL, SN	7366/2	68,1	85,13
DEIBER FABIANO CANCADO XAVIER	AB05306491	MRA0069	23/10/2013	13:00:00	RUA ITAGUARA 199	5738 / 0	153,23	191,54
DENIO SILVIO RODRIGUES ME	AB05309272	OQH1067	19/11/2013	11:40:00	Avenida 21 De Abril 230	7366/2	68,1	85,13
DIFEL REPRESENTACOES LTDA	AB05187951	HHY3776	24/10/2013	16:52:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
DOMINGOS DOS SANTOS	AB05308884	HCU9667	29/10/2013	15:01:00	AVENIDA JK 61 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
DROGARIAS PACHECO S/A	AB05188354	LTT4669	28/10/2013	09:21:00	RUA GOIAS 389	5487 / 0	102,15	127,69
EDILSON APARECIDO MENEZES	AB05308888	HAM1905	29/10/2013	15:16:00	Avenida Jk 61	5550 / 0	68,1	85,13
EDMILSON BERNARDO DA SILVA	AB05178459	HDS3173	26/10/2013	12:20:00	RUA GOIAS, 72	5819/1	459,7	574,62
ELIAS BENTO DE JESUS	AB05187959	GGG7008	30/10/2013	15:47:00	Rua Goias 188	5550 / 0	68,1	85,13
EUGENIO VIEIRA MESQUITA	AB05190027	HLB9072	29/10/2013	15:20:00	RUA PARAIBA, 234	7366/2	68,1	85,13
FABIANA CAMPOS LAGE RODRIGUES	AB05185644	GMX4210	31/10/2013	22:00:00	RUA MARIA APARECIDA BATISTA 11	5525 / 0	68,1	85,13
FABIO FELIPE PAIVA	AB05188382	HDO0114	24/10/2013	15:47:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 267	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA SOUSA M. MARTINS	AB05308873	NYD5165	25/10/2013	13:18:00	RUA PARAIBA 483	7366/2	68,1	85,13
FILLIPE LACERDA ROCHA	AB05187589	JVF6764	21/10/2013	16:06:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 630 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
GERALDA ANGELA GUIMARAES MAIA	AB05309564	JIV3107	09/11/2013	09:43:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541/2	42,56	53,2
GILMAR CABRAL DOS REIS	AB05188338	GUV4222	28/10/2013	14:45:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
GIOVANA SOARES FONSECA	AB05187870	HCW5297	01/11/2013	09:33:00	Avenida Getulio Vargas 933	7366/2	68,1	85,13
GUILHERME HENRIQUE DA FONSECA	AB05307799	HBQ5942	23/10/2013	18:08:00	RUA PERNAMBUCO, 87	5185/1	102,15	127,69
GUILHERME RIBEIRO CARVALHO	AB05306463	HGQ5040	25/10/2013	10:40:00	AVENIDA JK, 1103	7366/2	68,1	85,13
GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO VIANA	AB05308801	GXS6353	25/10/2013	12:31:00	RUA PARAIBA, 489	5541/2	42,56	53,2
HELY DE FREITAS BORGES	AB05307363	GLX3337	24/10/2013	12:28:00	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR, 469	5550 / 0	68,1	85,13
HERACLITO DIOGENES PINTO	AB05187872	NLH1229	01/11/2013	13:09:00	Avenida Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
HERCULES MACHADO	AB05307779	GSM2560	22/10/2013	11:19:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	5959/3	153,23	191,54
IRABES ALEXANDRE DE SOUSA	AB05308805	FES1185	28/10/2013	14:43:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS 546	5541/1	42,56	53,2
IRAI PIRES MORAES	AB05308790	GZP5934	23/10/2013	09:36:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 355 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
JACI APAPRECIDO REIS BORGES	AB05307369	GWH1265	29/10/2013	14:20:00	Avenida Divino Nunes De Fariavestuario Sn	6041/2	102,15	127,69
JAMES JUNIOR RABELO D ALESSANDRO	AB05185562	GMX4010	13/10/2013	12:30:00	RUA QUELUZ, 400	5525 / 0	68,1	85,13
JEAN CARLOS MARQUES PEREIRA	AB05187961	HMN2821	30/10/2013	17:21:00	Avenida 1 Junhorua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
JEFFERSON VIEIRA DE PAULA	AB05189294	JSG6033	22/10/2013	11:34:00	RUA GOIAS, 237	5541/5	42,56	53,2
JOAO ARLINDO RIBEIRO	AB05308181	HCJ9338	30/10/2013	17:38:00	Avenida 1 Junho 274	6050/1	153,23	191,54
JOAQUIM TEODORO FILHO	AB05189259	GZM3690	29/10/2013	12:18:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2	42,56	53,2
JORGE FERREIRA DA SILVA	AB05306462	GOR9977	24/10/2013	11:10:00	AVENIDA JK, 1103	6050/1	153,23	191,54
JORGE HILTON DE FREITAS OLIVEIRA	AB05188476	DTX3700	25/10/2013	14:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
JOSE ALEXANDRE COELHO	AB05186399	GWS4124	01/11/2013	11:47:00	RUA ESPIRITO SANTO 11	5738 / 0	153,23	191,54
JOSE MARCOS CORREA	AB05307268	GNS3373	30/10/2013	15:28:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
JOSE MARIA DE FARIA	AB05308789	GSO4366	23/10/2013	09:34:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 345	5550 / 0	68,1	85,13
JSL LOCACOES LTDA	AB05188265	OPR6635	30/10/2013	14:17:00	Rua Goias 1299	7366/2	68,1	85,13
JULIANA SOARES REIS SANTOS	AB05188334	GMI6958	24/10/2013	16:44:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 150	5541/5	42,56	53,2
KESHLER WIGLYONI VIEIRA	AB05188270	HFG7244	30/10/2013	15:52:00	Rua Rio Grande Do Sul 610	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO VARGAS DA SILVA	AB05188337	OQO7546	25/10/2013	15:20:00	RUA MINAS GERAIS, 679	5541/6	42,56	53,2
LUIZ CARLOS SILVA	AB05307366	NPU8055	25/10/2013	11:16:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
LUPERCIO JOSE DE OLIVEIRA	AB05187499	HLZ5452	22/10/2013	14:37:00	AVENIDA 7 SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
M & M RENT A CAR LTDA	AB05188277	HMQ6962	21/10/2013	15:37:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 844	5827 / 0	102,15	127,69
MAGIC MINAS LTDA	AB05188332	HNC0405	24/10/2013	15:00:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO AMORIM	AB05308230	DIC4079	25/10/2013	12:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 278	5541/4	42,56	53,2
MARIA APARECIDA TIBURCIO SANTOS	AB05188351	HCS4419	23/10/2013	15:19:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 440	5541/2	42,56	53,2
MARIA JANUARIA DE O ANTUNES	AB05186885	OOX3065	17/10/2013	12:21:00	RUA IPANEMA, 272	5525 / 0	68,1	85,13
MARIA LUIZA MENDES	AB05187700	HJW0287	24/10/2013	15:44:00	RUA RIO DE JANEIRO, 621 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
MARLENE MOREIRA DA SILVA	AB05188482	GZP8516	31/10/2013	09:43:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
MAYCON SILVA DE LIMA	AB04973551	HZA2294	30/10/2013	15:08:00	DIVINO ESPIRITO SANTORUA MATO GROSSO SN	6050/2	153,23	191,54
MAYCON SILVA DE LIMA	AB04973552	HZA2294	30/10/2013	15:08:00	DIVINO ESPIRITO SANTORUA MATO GROSSO SN	5185/1	102,15	127,69
MAYKON JORGE PEREIRA	AB05189258	BZH7971	25/10/2013	18:35:00	Rua Itamarandiba 220	5185/1	102,15	127,69
MBJ ENTREGAS LTDA.	AB05308787	HIZ0875	22/10/2013	11:31:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
MIRIAN MARIA PEREIRA DE ARAUJO	AB05308861	HNC0605	25/10/2013	11:46:00	RUA GOIAS 1325	5541/2	42,56	53,2
MONIQUE DE F GREGORIO GALDINO	AB05308890	GYX9569	29/10/2013	17:46:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
NATALINA TEIXEIRA COSTA FOLSTER	AB05188353	KLQ0671	29/10/2013	09:56:00	RUA GOIAS 1156	5550 / 0	68,1	85,13
NEUZA AP. SOARES MELGACO	AB05188268	HAM4689	30/10/2013	14:54:00	Avenida 7 Setembrorua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
OSVANDER VIEIRA SIMOES	AB05308889	HII9382	29/10/2013	15:18:00	Avenida Jk 90	5541/2	42,56	53,2
OURO VERDE T E L S/A	AB05188264	AVI6665	29/10/2013	17:06:00	RUA ESPIRITO SANTO 520	7366/2	68,1	85,13
PAULO EDSON RIBEIRO CABRAL	AB05306524	HMB8053	30/10/2013	11:00:00	RUA SAO PAULO 131	5452/6	102,15	127,69
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	AB05190028	OMC1810	29/10/2013	15:37:00	RUA PARAIBA; EM FRENTE A PRACA DA SAVASSI, S/N	5541/2	42,56	53,2

PH TRANSP. E CONSTRUCOES LTDA	AB05306499	GXC0774	24/10/2013	09:17:00	AVENIDA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 288	7366/2	68,1	85,13
RAQUEL AP ALVARENGA M NUNES	AB05308772	HLX6026	30/10/2013	10:25:00	Rua Pernambucoantonio Olimpio Morais Sn	7366/2	68,1	85,13
ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AB05188623	HOH4343	22/10/2013	14:52:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2	42,56	53,2
RODOBAN SEG E TRANS.VALORES LTDA	AB05188336	GVP7940	24/10/2013	18:10:00	RUA GOIAS, 347	5487 / 0	102,15	127,69
ROOSEVELT CARVALHO DE SOUZA	AB05186387	HIE1962	27/10/2013	11:52:00	RUA PALMA, 21	5479 / 0	68,1	85,13
ROSANGELA RIBEIRO COSTA	AB05187708	HDR6610	23/10/2013	15:05:00	AVENIDA 1° JUNHO, 544	5541/4	42,56	53,2
SANDRO MILAGRE COUTO MAIA	AB05306439	OLQ6645	30/10/2013	15:50:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RUA SERGIPE SN	7366/2	68,1	85,13
SCHAUBERT AMAURI TEIXEIRA	AB05188402	HLX4935	23/10/2013	15:44:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0	68,1	85,13
SEBASTIAO HYGINO DA SILVA	AB05187598	HLD3519	25/10/2013	15:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 768	5541/2	42,56	53,2
SILVANI DA CONSOLACAO SILVA DIAS	AB05188326	JXJ7409	22/10/2013	14:38:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
SYSTEC ELETRONICA SERV E COM LTD	AB05188000	OOZ9539	19/10/2013	09:29:00	RUA BOM SUCESSO, 1371 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
TALLES FRANCISCO SILVA	AB05182998	HFA1202	20/10/2013	21:44:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 875	6050/1	153,23	191,54
TATIANA GRAZIELLA M DE MORAIS	AB05307266	HKF8403	30/10/2013	15:22:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
THAIS THAMARA SILVA	AB05182996	HFR2859	19/10/2013	16:35:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	7366/2	68,1	85,13
TRANSOESTE TRANSP.E LOCACAO LTDA	AB05307780	OOZ4299	23/10/2013	09:16:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO/RUA MINAS GERAIS, SN	5207 / 0	42,56	53,2
VANDA DOMINGUES PEREIRA	AB05308409	HGB8679	22/10/2013	12:41:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
VICENTE RODRIGUES FILHO	AB05308878	HNC1312	28/10/2013	15:54:00	RUA SAO SEBASTIAO 313	7366/2	68,1	85,13
VILMAR GONCALVES CARVALHO ME	AB05187423	HLO5827	23/10/2013	11:48:00	RUA GOIASAVENIDA 21 DE ABRIL SN	7366/2	68,1	85,13
VIRGILIO ANDRADE MAIA BOTELHO	AB05187596	HMQ6559	25/10/2013	15:23:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 750	5541/2	42,56	53,2
WALTER LUIZ DE BARCELOS	AB05188258	GQR1997	22/10/2013	12:51:00	RUA GOIAS, 1024	7366/2	68,1	85,13

Divinopolis 07 de Janeiro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:4CEE32AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 001/2014

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual dBrasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações deAutuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
1	ADAO KENNEDY DOS SANTOS MORATO	AB05315935	HII4444	12/12/2013	09:49:00	Praca Benedito Valadares 30	5541/2
2	ADELINO JOSE PIRES	AB05308516	HMQ5938	05/12/2013	18:22:00	Avenida 1 Junho 406	5541/4
3	ADILSON DE FREITAS MATEUS	AB05179839	HIP5183	04/12/2013	11:29:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0
4	ADILSON DE MELO VALERIANO	AB05315854	GWS4936	19/12/2013	17:01:00	Rua Eldorado 65	5550 / 0
5	ADILSON SOARES DOS SANTOS	AB05312018	OLT4564	11/12/2013	10:55:00	Avenida Do Vestuario 291	5185/1
6	ADRIANA MIRANDA DOS REIS AMARAL	AB05175148	HEM2329	13/12/2013	15:20:00	Avenida Vinte E Um De Abril 581	5622/2
7	ALESSANDRO JOSE DA COSTA	AB05312466	GVY9307	16/12/2013	14:55:00	Avenida Jk Com Antonio Olimpio Morais Sn	6033 / 0
8	ALEX DIAS CAMARGOS	AB05311534	HNP1516	03/12/2013	15:00:00	Rua Santos Dumont 1001	5541/1
9	ALEXANDRE CESAR CLEMENTINO	AB05312283	HHG0775	11/12/2013	17:58:00	Rua Divino Espirito Santo 120	7366/2
10	ALINE BATISTA SILVA SOARES	AB05312273	LBG0025	11/12/2013	16:38:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 677	5541/2
11	ALISSON FERNANDO ROCHA AMARAL	AB05315976	HKN7080	18/12/2013	16:05:00	Praca Dom Cristiano Ao Lado Igreja Sn	5550 / 0
12	ALMIR ARAUJO MONTEIRO	AB05312264	GWS4581	11/12/2013	14:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541/2
13	ALUMIKOTA PERFIS E CHAPAS LTDA-E	AB05312275	OWJ0068	11/12/2013	16:46:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 751	5541/2
14	ALZIRA ROSA FERREIRA	AB05312271	HMQ4060	11/12/2013	15:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 409	5541/2
15	AMIR OTONI DE OLIVEIRA	AB05308727	HGF1234	11/12/2013	18:20:00	Rua Goias 358	5568 / 0
16	ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	AB05315853	GPC0629	19/12/2013	16:50:00	Avenida Sanitaria 101	5550 / 0
17	ANA PAULA GUALBERTO SILVA	AB05315939	CQY6769	12/12/2013	11:04:00	Rua Sao Paulo 597	5541/6
18	ANA VILMA DE FREITAS	AB05315979	HEL1724	18/12/2013	18:20:00	Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
19	ANDERSON DE SA PROCOPIO	AB04773544	OQQ6907	09/12/2013	17:32:00	Avenida Amazonas 497	5550 / 0
20	ANDRE LUIZ REIS BARNABE	AB05312024	EAB0268	12/12/2013	11:05:00	Rua Eldorado 91 Oposto	5550 / 0
21	ANDREIA CRISTINA DE S FERREIRA	AB05312020	GUV4711	12/12/2013	09:25:00	Avenida Do Vestuario 200 Oposto	5541/4
22	ANGELA MENDES TAVEIRA	AB05308023	HLD5935	10/12/2013	09:12:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
23	ANNE KAREN CORREA BARBOSA	AB05190100	HLS8356	14/12/2013	10:49:00	Rua Pernambuco 615	5541/2
24	ANTELMA MARIA DA COSTA MILITAO	AB05307972	GWI0775	10/12/2013	16:05:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541/4
25	ANTONIO CARLOS RODRIGUES FELIS	AB05309682	GLZ8576	10/12/2013	09:02:00	Avenida Jk 401 Oposto	5550 / 0
26	ANTONIO VILELA DA FONSECA	AB05312021	OQQ8140	12/12/2013	09:30:00	Avenida Do Vestuario 200	7366/2
27	ARLEM SILVA LARA	AB05309152	GOZ0666	11/12/2013	10:03:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2
28	ARMINDO GOMES BASILIO	AB05315849	HLG6147	17/12/2013	14:42:00	Rua Eldorado 65	5550 / 0
29	AUGUSTO POZZOLINI FROIZ	AB05315852	LQW0963	17/12/2013	17:46:00	Rua Do Vestuario 200	7366/2
30	AUTO POSTO MATO GROSSO LTDA	AB05312549	HIU5709	11/12/2013	15:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 602	5541/2
31	BANCO ITAULEASING SA	AB05315307	MUX2764	17/12/2013	16:01:00	Rua Minas Gerais 391	5487 / 0
32	BANCO ITAULEASING SA	AB05315308	MUX2764	17/12/2013	16:03:00	Rua Minas Gerais 391	5835 / 0
33	BANCO ITAULEASING SA	AB05308710	HMQ5314	12/12/2013	11:00:00	Rua Eldorado 91	5550 / 0
34	BRADESCO LEASING SA ARREND	AB05312012	OPU3400	07/12/2013	11:05:00	Rua Minas Gerais 593	7366/2

	MERCANTIL						
35	BRENO MAX FAUSTINO	AB05310190	OPM9849	18/12/2013	10:29:00	Rua Pernambuco Com Parana Sn	6050/1
36	BRUNO CESAR DO NASCIMENTO	AB05190096	HLA1684	13/12/2013	17:15:00	Avenida 1 De Junho 800	5541/2
37	CAMILA AZEVEDO DE SOUSA	AB05312186	HAM3666	10/12/2013	15:25:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2
38	CARLOS E. F. DE O. PEREIRA	AB05312106	HJA4778	11/12/2013	19:09:00	Rua Pernambuco 2141	7048/1
39	CARLOS EDUARDO VIEIRA CERRI	AB05312559	GZT6863	11/12/2013	16:51:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5541/2
40	CASSIA KERN BRAGA	AB05190214	HNS4588	16/12/2013	15:35:00	Rua Pernambuco 60	5541/6
41	CASSIO GIOVANE LIMA DESSIMONI	AB05190107	OQK4927	17/12/2013	15:30:00	Rua Pernambuco 188	5460 / 0
42	CESARIO ANTONIO DE FARIA	AB05312105	HCJ8310	11/12/2013	18:06:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
43	CHAVEIRO FILADELFO LTDA ME	AB05312550	OQD1474	11/12/2013	15:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 411	5541/2
44	CHRISTIANE PRADO ALCANTARA	AB05182571	AOP6318	11/12/2013	19:30:00	Praca Benedito Valadares 84	5460 / 0
45	CLAUDETE ALVES ARAUJO FERNANDES	AB05312265	HAV6338	11/12/2013	14:46:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 430	5541/2
46	CLAUDINEI ANTONIO SILVA	AB05186009	GKJ5545	08/12/2013	15:30:00	Rua Pernambuco 90	6050/1
47	CLAUDINEI SOARES	AA03795511	OMG1502	11/12/2013	09:31:00	Praca Do Mercado 477	5460 / 0
48	CONCEICAO MARIA DE JESUS	AB05312261	HAB6946	11/12/2013	14:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	5541/2
49	CONFECCOES CHUMBRECAS LTDA	AB05315938	HNY1734	12/12/2013	10:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	5541/5
50	CRISTIAN MENDES GOUVEIA DE SOUSA	AB05309158	OLS6704	11/12/2013	10:30:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
51	CRISTIANE FERREIRA SILVA	AB05312547	HKJ0443	11/12/2013	14:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5541/2
52	CRYSTIAN FERNANDO DOS S V. PIO	AB05186928	HIE2386	30/11/2013	17:20:00	Rua Ubirajara Santos 180	5819/1
53	DANIEL DOS REIS PACHECO	AB05310434	GZY2522	13/12/2013	16:41:00	Avenida Autorama 442	7048/2
54	DANIEL DOS REIS PACHECO	AB05310435	GZY2522	13/12/2013	16:41:00	Avenida Autorama 442	5878 / 0
55	DANIEL ROLBERT CARDOSO FARIA	AB05190099	DID9109	13/12/2013	17:27:00	Avenida 1 De Junho 806	5452/2
56	DANIELLA CRISTINA F. LOPES	AB05312548	OPB2228	11/12/2013	14:52:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 500	5541/2
57	DANIELLE F DE PAULA SILVEIRA	AB05312262	HES1102	11/12/2013	14:31:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541/2
58	DENILSON CASSIANO DOS SANTOS	AB05315941	KKL7967	12/12/2013	12:14:00	Rua Pernambuco 1221	7366/2
59	DIOGO BERNARDES DE FARIA	AB05315936	FIT0363	12/12/2013	09:51:00	Praca Benedito Valadares 88	5541/2
60	DIRCE MARIA PAIVA	AB05308086	HAM0339	11/12/2013	10:18:00	Avenida Do Contorno 1061 Oposto	5541/2
61	DIVINO ALVES DOS PASSOS	AB05315978	HCL0030	18/12/2013	16:49:00	Rua Goias 1343	5541/4
62	DONIZETTI TEIXEIRA CARVALHO	AB05309151	GWC4689	11/12/2013	10:00:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2
63	DOUGLAS GUIMARAES MOURA	AB05315812	HNI6178	11/12/2013	16:59:00	Rua Osvaldo M Gontijo 708	5541/2
64	EDER LUCIO ALVIM	AB05312270	GPL5099	11/12/2013	15:06:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 433	5541/2
65	EDMAR JOSE DA SILVA	AB05190211	GUX1701	14/12/2013	11:34:00	Avenida Primeiro De Junho 213	5541/2
66	EDMILSON ANTONIO DE SOUZA	AB05315820	OQK0196	11/12/2013	18:56:00	Rua Espirito Santo Com Sergipe Sn	5185/1
67	EDNEA FERREIRA DOS SANTOS	AB05308084	HMQ3288	10/12/2013	18:19:00	Rua Cel Joao Notini 256 Oposto	5550 / 0
68	EDSON DA COSTA	AB05175146	GOL9296	13/12/2013	14:45:00	Avenida Sete De Setembro 965	5185/1
69	ELIANE VIEIRA DA SILVA	AB05190219	GWS3802	16/12/2013	16:36:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2
70	ELIVANDO PEREIRA DA SILVA	AB05312011	HIQ9797	07/12/2013	10:20:00	Rua Minas Gerais 390	7366/2
71	ELTON DOS R. RODRIGUES DA SILVA	AB05311535	OPX5390	03/12/2013	15:00:00	Rua Santos Dumont 1001	5541/1
72	ELTON SANTOS DE ANDRADE	AB05312269	GTB8606	11/12/2013	15:01:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5541/2
73	ELZA DA CONCEICAO PINTO	AB05311530	GZD5061	03/12/2013	14:56:00	Rua Santos Dumont 1001	5541/1
74	EMERSON DE LIMA BORGES	AB05190213	GKS4157	16/12/2013	15:28:00	Rua Pernambuco 320	5541/2
75	ESTAEL M.DE ANDRADE RODRIGUES	AB05312279	HFG6262	11/12/2013	16:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5541/5
76	EUGENIO HUMBERTO P DE OLIVEIRA	AB05185715	GSW4815	18/12/2013	16:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 500	7366/2
77	EVANDRO BATISTA SOARES	AB05315848	HIH0959	17/12/2013	14:18:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
78	EZAQUIEL LUCAS FERREIRA	AB05309257	JEY3135	11/12/2013	11:36:00	Rua Goias 231	5541/5
79	FABIANY VIEIRA	AB05190108	GRD0448	17/12/2013	16:02:00	Rua Eldorado 65	5550 / 0
80	FABRICIA DIAS RODRIGUES ALVES	AB05190218	HMQ4840	16/12/2013	16:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2
81	FABRICIO BATARRA PATROCINIO	AB05308515	CZG6098	05/12/2013	17:10:00	Rua Goias 399	5541/4
82	FARNEY DE OLIVEIRA FONTES	AB05312546	OPX8268	11/12/2013	14:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541/2
83	FERNANDA MARQUES BRAGA	AB05312013	GPT5308	09/12/2013	09:20:00	Rua Pernambuco Cantonio Olimpio Morais Sn	6050/1
84	FERNANDO BAHIA VASCONCELOS	AB05312157	GPR3888	11/12/2013	14:28:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5541/2
85	FILLIPE LACERDA ROCHA	AB05312544	JHU9687	11/12/2013	14:29:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 314	5541/2
86	FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA	AB05312022	HMQ4781	12/12/2013	10:25:00	Avenida Jk 1100	7366/2
87	FREDERICO REZENDE ASSIS VESPUCIO	AB05312188	HEL9816	10/12/2013	17:50:00	Rua Rio Janeiroantonio Olimpio Morais Sn	6050/1
88	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S A	AB05315888	JHY1922	11/12/2013	18:07:00	Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
89	GABRIELA REZENDE DOS SANTOS	AB05315919	ILC5872	19/12/2013	17:10:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0
90	GERALDO MAGELA LARA	AB05312160	HMV7584	11/12/2013	14:29:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	5541/2
91	GILBERTO CASTANHEIRA MENDONCA	AB05312236	OPS1012	19/12/2013	19:26:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041/2
92	GISELLE ROLIM SAMPAIO	AB04773550	KGS4574	19/12/2013	18:28:00	Avenida 1 Junho 225	7366/2
93	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	AB05188441	KPM8852	01/11/2013	15:29:00	Rua Goias 347	5541/2
94	GRAZIELA D PARZIANELLO EPP	AB05308234	FKF9764	04/11/2013	10:10:00	Praca Do Mercadorua Itapecerica Sn	5452/6
95	GRAZIELI FERNANDA AMORIM BALDIM	AB05311533	OPM2782	03/12/2013	14:59:00	Rua Santos Dumont 1001	5541/1
96	HAMILTON RIBEIRO	AB05311537	HAK0277	03/12/2013	15:26:00	Rua Santos Dumont 1001	5541/1
97	HAMILTON RIBEIRO	AB05311538	HAK0277	03/12/2013	15:26:00	Rua Santos Dumont 1001	5410 / 0
98	HEBERT GONCALVES CAMPOS	AB05310261	HAB1166	05/12/2013	23:01:00	Rua Joao Antonio Oliveira Lopes 181	5525 / 0
99	HEBERT GONCALVES CAMPOS	AB05310262	HAB1166	05/12/2013	23:32:00	Rua Antonio Belarmino Gomes 301	5185/1
100	HELIO MOREIRA	AB05308707	HJA6173	11/12/2013	09:50:00	Avenida Jk 1100	7366/2
101	HENRIQUE GUSTAVO DE SOUZA	AB05315811	HFZ3212	11/12/2013	14:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	5541/1
	HILTON DE AGUIAR	AB05187185	HLA0567	09/12/2013	18:03:00	Avenida Gabriel Passos 140	7366/2
	IGOR HENRIQUE SOARES RIBEIRO	AB05311527	HGV0050	01/12/2013	17:40:00	Rua Minas Gerais 940	5380 / 0
	IONE ROSA DUARTE GONCALVES	AB05315937	GUI7160	12/12/2013	09:56:00	Praca Benedito Valadares 38	5541/2
	IRENE LUCENA DA SILVA	AB05188342	JJH1247	04/11/2013	15:38:00	Rua Rio De Janeiro 555	5541/2
	ISAURA APARECIDA DO CARMO	AB05315813	HGV1028	11/12/2013	17:02:00	Rua Osvaldo M Gontijo 708	5541/2
	ISMAR ZOZIMO MOREIRA	AB05312287	HDR6374	10/12/2013	16:34:00	Avenida Magalhaes Pinto 75	7366/2
	IVONEY ANDRADE DE ALMEIDA	AB05185443	HTT0996	25/10/2013	18:35:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6041/2
	JAIME VACA FLORES	AB05309153	GLG8925	11/12/2013	10:05:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2
	JAIR DONIZETE BORGES	AB05307903	GQY6189	12/12/2013	10:09:00	Avenida Jk 51	5550 / 0
	JANDERSON FREITAS SALDANHA	AB05311531	HLW0568	03/12/2013	14:57:00	Rua Santos Dumont 1001	5541/1
	JARBAS CELIO GONCALVES	AB05315887	HJL1680	11/12/2013	18:05:00	Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
	JEFERSON COSTA COELHO	AB05307975	HLJ0848	10/12/2013	15:52:00	Avenida Getulio Vargas 511	7366/2
	JOAO PAULO DE MENDONCA	AB05312017	GKJ4823	10/12/2013	11:30:00	Avenida 1 Junho Com Rua Minas Gerais Sn	6050/1
	JOAQUIM RODRIGUES	AB05315835	EYF3737	12/12/2013	11:20:00	Rua Eldorado 200 Oposto	5541/5
	JOSE ANGELO GONTIJO	AB05308517	HFE7618	06/12/2013	16:14:00	Rua Sao Paulo Sn	5541/5
	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AB05315819	CRA6826	11/12/2013	18:54:00	Rua Sergipe Com Espirito Santo Sn	7366/2
	JOSE ANTONIO TEODORO	AB05308933	HER8497	10/12/2013	18:05:00	Rua Pernambuco 60	7366/2
	JOSE CORDEIRO MENDES	AB05309985	GVX3676	18/12/2013	14:05:00	Rua Joao Morato 145	5541/1
	JOSE HENRIQUE RIBEIRO DE MELO	AB05188756	DSO7776	01/11/2013	17:09:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
	JOSE LIBERIO BATISTA	AB05312103	HDI7692	11/12/2013	15:35:00	Avenida Jk 30	5568 / 0
	JOSE LUIZ DA SILVA	AB05315851	HIP0217	17/12/2013	17:46:00	Rua Do Vestuario Frente Ao N 200 Sn	5541/4
	JOSE MARIA BERNARDES	AB05315918	HET5401	19/12/2013	14:13:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2

	JOSE PROTACIO ALVES DA SILVA ME	AB05187810	HIL7050	19/12/2013	15:27:00	Rua Sao Paulo 416	7366/2
	JOSE TARCISIO RABELO	AB05312274	OMD5572	11/12/2013	16:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 731	5541/2
	JUAREZ MOREIRA DA SILVA	AB05179840	GQY0324	04/12/2013	16:38:00	Avenida Sete De Setembro 183	5487 / 0
	JULIA GONTIJO CAMARGOS	AB05307960	GWI2483	11/12/2013	14:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	5541/3
	JULIANA FERREIRA	AB05309861	OLT8738	03/12/2013	23:25:00	Rua Mato Grosso Do Sul 1056	7366/2
	KELI CRISTINA DOS REIS	AB05312268	GVO7228	11/12/2013	14:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	5541/2
	KENNER PACHECO MEDEIROS	AB05315942	GWS0384	12/12/2013	13:10:00	Rua Pernambuco 1221	7366/2
	LAIZ AMARAL SILVA	AB05308932	HIG2853	07/12/2013	09:05:00	Avenida 1 Junho 139	5541/1
	LAZARO DE FATIMA RIBEIRO	AB05312555	GWS9709	10/12/2013	18:14:00	Rua Sergipe 892	7366/2
	LAZARO DE FATIMA RIBEIRO	AB05312554	GWS9709	10/12/2013	18:14:00	Rua Sergipe 892	5185/1
	LEONARDO WELLINGTON DA COSTA	AB05312556	HLA0852	10/12/2013	18:15:00	Rua Sergipe 892	5185/1
	LETICIA LORRAYNE ALVES LIMA	AB05315886	HNJ7598	11/12/2013	16:24:00	Rua Sao Paulo 325	5541/6
	LEVINDO FERREIRA DA FONSECA NETO	AB05312263	KLX6606	11/12/2013	14:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541/2
	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	AB05188490	EWM5694	05/11/2013	09:11:00	Cruz Rua Cel Joao Notinigetulio Vargas Sn	7366/2
	LIDERANCA MOTOS LTDA	AB05312165	OQW4765	11/12/2013	13:25:00	Rua Espirito Santo 585	5568 / 0
	LORENA AMARAL BENTO	AB05190104	HCU3408	17/12/2013	11:39:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4
	LUCIMAR MOREIRA SILVA	AB05186927	OOW9859	30/11/2013	17:20:00	Rua Ubirajara Santos 180	5819/1
	LUIZ GONZAGA DO AMARAL JUNIOR	AB05308085	DYA4277	11/12/2013	10:17:00	Avenida Do Contorno 1061 Oposto	5541/2
	LUIZ MAR FERREIRA DE LIMA	AB05315885	OLW9811	11/12/2013	15:20:00	Avenida 21 De Abril 968	5460 / 0
	LUYARA CAMILA DE SOUZA	L005310223	HMA9490	13/12/2013	14:48:00	Avenida Sete De Setembro 965	5185/1
	MAGNO ADRIANO DE GOIS	AB05309911	DFN1808	15/12/2013	08:27:00	Avenida Sete De Setembro 768	5410 / 0
	MAIHER GOMES DE MENEZES	AB05309157	HLB1084	11/12/2013	10:25:00	Avenida Getulio Vargas 28	5541/2
	MAISA ALCANTARA OLIVEIRA MELO	AB05190209	HLA1185	14/12/2013	11:25:00	Avenida Primeiro De Junho 200	5541/5
	MARCELI AP. DE OLIVEIRA FERREIRA	AB05308528	HDM0355	18/12/2013	13:43:00	Rua Goias 237	5541/5
	MARCIA VENTURA OLIVEIRA	AB05190105	CDF7480	17/12/2013	11:54:00	Avenida 1 De Junho 225	7366/2
	MARCIANA DE SOUSA RIOS ROCHA	AB05190221	GOX3453	16/12/2013	17:48:00	Avenida Primeiro De Junho 274	5541/4
	MARCILENE DE FATIMA MARCAL	AB05190216	GZN6515	16/12/2013	16:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5541/6
	MARCIO EVARISTO CHAVES	AB05185711	GRV8817	17/12/2013	19:05:00	Avenida Divino Espirito Santo 376	7366/2
	MARCO ANTONIO CORREA	AB05190106	GYI2441	17/12/2013	15:05:00	Rua Pernambuco Com Av amazonas Sn	6050/1
	MARCO ANTONIO DE SOUSA RESENDE	AB05307484	GSR9595	11/12/2013	09:28:00	Rua Itapecerica 378	5550 / 0
	MARCUS VINICIO HONORIO DE MORAES	AB05308527	HEH5261	17/12/2013	18:45:00	Avenida Amazonas Com Rua Goias Sn	6050/1
	MARIA APARECIDA NOGUEIRA MIRANDA	AB05312272	HGL4770	11/12/2013	16:36:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 677	5541/2
	MARIA HELENA PRATES	AB05312285	HFA1934	12/12/2013	09:46:00	Praca Benedito Valadares 30	5541/2
	MARIA INES DE OLIVEIRA C RAMOS	AB05315818	HAM3349	11/12/2013	19:05:00	Rua Sergipe Com Espirito Santo Sn	7366/2
	MARIA INES DE OLIVEIRA C RAMOS	AB05315817	HAM3349	11/12/2013	19:05:00	Rua Sergipe Com Espirito Santo Sn	5185/1
	MARIA LUCIA PIASSI ROCHA	AB05307899	HAM2943	11/12/2013	10:25:00	Rua Rio Grande Sul Com Rua Pernambuco Sn	7366/2
	MARIA MADALENA CIQUEIRA VIRGILIO	AB05309154	GWJ7441	11/12/2013	10:10:00	Avenida Getulio Vargas 39	5541/2
	MARIA MORAIS DOS SANTOS CONCEICAO	AB05190220	DLU3612	16/12/2013	16:56:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao Num 225 Sn	5541/6
	MARIA NILSA RODRIGUES TAVARES	AB05312286	HIP0473	10/12/2013	16:51:00	Avenida Sete De Setembro 531	7366/2
	MARIA NILZA DELFINO	AB05312560	HMF0050	11/12/2013	14:20:00	Rua Sergipe 61	5568 / 0
	MARILENE MORALES BRANDALISE	AB05187711	ASO6019	29/10/2013	15:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	7366/2
	MARISA SOARES MIRANDA	AB05310112	HLA0323	13/12/2013	15:56:00	Rua Goias 1263	7366/2
	MARLON SANTOS PRADO	AB05185712	OQC0926	17/12/2013	19:30:00	Rua Coronel Joao Notini 242	7366/2
	MAYCON SOARES MANSO	AB05306272	IDW4955	16/12/2013	08:40:00	Avenida Amazonas 118	5720 / 0
	MAYCON SOARES MANSO	AB05306274	IDW4955	16/12/2013	08:40:00	Avenida Amazonas 118	5827 / 0
	MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	AB05307377	LLB3190	01/11/2013	16:12:00	Rua Rio De Janeiro 958	7366/2
	MIL PRINT COM E SERVICOS LTDA ME	AB05308724	HHG0931	11/12/2013	14:59:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
	MILTON BORGES ALVES	L005310218	HAM2844	13/12/2013	15:24:00	Rua Minas Gerais 551	7366/2
	NESTOR CORREIA DA SILVA	AB05312164	OPS2810	11/12/2013	12:54:00	Rua Bom Sucesso 1341 Oposto	5550 / 0
	ODILON JOSE DE SOUZA COM. VISUAL	AB05315815	HEL9883	11/12/2013	18:10:00	Avenida Divino Espirito Santo 289	7366/2
	PABLO FABRICIO FONSECA	AB05312558	HEB9861	10/12/2013	18:22:00	Rua Sergipe 892	5185/1
	PABLO HENRIQUE BENTO	AB04971962	HAH7575	27/11/2013	20:20:00	Rua Julia Carolina 200	5452/1
	PATRICIA PERES DE OLIVEIRA	AB05308025	FEY0446	11/12/2013	09:11:00	Avenida Sete Setembro Com Rua Goias Sn	6041/2
	RAFAEL ANDERSON DIAS DE SOUSA	AB05187808	MQW7101	11/12/2013	10:50:00	Rua Minas Gerais 900	7366/2
	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05313711	HGZ4346	13/12/2013	17:01:00	Avenida 1 Junho 406	5541/4
	RICARDO ROBERTO BARBOSA DE ALMEI	AB05179838	HEO3409	04/12/2013	11:28:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0
	RIVER ALVES DA CRUZ	AB05312552	GWB6815	11/12/2013	16:43:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 751	5541/2
	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	AB05312553	HCV7516	11/12/2013	16:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541/2
	RODRIGO NUNES SILVA	AB05311529	JNF9650	01/12/2013	17:45:00	Rua Minas Gerais Com Rua Bahia Sn	5380 / 0
	RODRIGO PEREIRA SEIXAS DE FARIA	AB05308709	HJJ2790	11/12/2013	12:25:00	Rua Sanitaria 305	5550 / 0
	ROGERIO GONCALVES DA FONSECA	AB05187078	GNM9124	12/12/2013	19:06:00	Rua Do Ferro 55	5479 / 0
	ROGERIO GONCALVES DA FONSECA	AB05187077	GNM9124	12/12/2013	19:05:00	Rua Do Ferro 55	5460 / 0
	ROGERIO PAIVA	AB05307901	CGI9435	10/12/2013	10:36:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	5452/2
	ROSILENE APARECIDA DA COSTA SILV	AB05312284	HKB2936	11/12/2013	18:11:00	Avenida Divino Espirito Santo 289	5452/6
	ROSIMEIRE COSTA	AB05312368	HEL9652	16/12/2013	12:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 150	5460 / 0
	ROZILENE BARBARA TAVARES	AB05308664	HDI7726	17/12/2013	16:30:00	Rua Bahia 447	7366/2
	SABRINA MACIEL ROCHA MARTINS	AB05310086	HAM3040	19/12/2013	15:11:00	Rua Pernambuco 472	7366/2
	SANDRA MARA RIBEIRO AZEVEDO	AB05312266	GTM4373	11/12/2013	14:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 474	5541/2
	SANDRA MARIA SILVA ROCHA	AB05307450	GYO8449	09/12/2013	17:01:00	Rua Eldorado 91	5550 / 0
	SANDRA VALERIA COSTA	AB05308518	HIP0458	06/12/2013	17:42:00	Rua Rio De Janeiro 276	5487 / 0
	SEBASTIAO EURIPEDES BRAULIO	AB05309159	HAN9167	11/12/2013	10:55:00	Rua Minas Gerais 213	5541/1
	SILVANA EUSTAQUIA CORREA	AB05312187	HJR9451	10/12/2013	15:43:00	Rua Minas Gerais 665 Oposto	5541/2
	SILVIA AUGUSTA BADARO RIBEIRO	AB05307449	HCL6060	09/12/2013	16:58:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0
	SILVIA MARA SOBRINHO	AB05309865	HCG0084	12/12/2013	09:34:00	Rua Goias 458	7366/2
	SIMONE ALVINA DA SILVA	AB05315977	HAM2570	18/12/2013	16:23:00	Avenida 1 Junho 278	5541/4
	SIMONE EDILAINE SILVA GONCALVES	AB05307388	HMF8864	06/12/2013	16:05:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541/4
	THACIO FERREIRA DE SOUZA	AB05315306	OQH6671	17/12/2013	15:48:00	Rua Espirito Santo 580	5487 / 0
	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	AB05312019	GWZ3892	11/12/2013	12:40:00	Rua Divino Nunes De Faria Sn	5487 / 0
	THAISA ALVES DE PAULA	AB05309160	JQH2845	11/12/2013	11:38:00	Rua Goias 237	5541/5
	THIAGO LUIZ MONTEIRO MATTOS	AB04773549	HMK9834	19/12/2013	16:32:00	Rua Pernambuco 299	5541/1
	TIAGO PORFIRIO DOS REIS	AB05315816	HHS5759	11/12/2013	18:59:00	Rua Sergipe Com Espirito Santo Sn	5185/1
	TRANCID T C C DIVINOPOLIS LTDA	AB05307973	OPK0736	09/12/2013	15:11:00	Rua Goias Com Avenida 7 De Setembro Sn	5630 / 0
	ULISSES AMARAL	AB05307822	HJL1492	01/11/2013	15:48:00	Rua Goias 1284	5550 / 0
	VALERIA DIAS	AB05309150	HFS4511	11/12/2013	09:55:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541/2
	VALERIA DUARTE TAVARES	L005310224	JFK2735	13/12/2013	14:45:00	Avenida Sete De Setembro 965	7366/2
	VALTECIR ROGERIO DA COSTA	AB05310111	HNF9705	13/12/2013	15:02:00	Rua Goias 1263	7366/2
	VANTUIR RIBEIRO	AB05190208	HGV2232	14/12/2013	09:19:00	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
	VERA LUCIA DE OLIVEIRA NEVES	AB05312551	HLA0649	11/12/2013	16:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 731	5541/2

	VERONICA RODRIGUES	AB05315855	HAG9153	19/12/2013	17:03:00	Rua Eldorado 131	5550 / 0
	VICTOR CARVALHO BROM	AB05312025	GXO2115	12/12/2013	11:30:00	Avenida Do Vestuario 200	7366/2
	VIDROESTE LTDA	AB05312023	GPC0001	12/12/2013	10:55:00	Avenida Sanitaria 291	5550 / 0
	VIMINAS VIDROS ESPECIAIS LTDA	AB05188286	MTD7929	31/10/2013	08:45:00	Rua Espirito Santo 322	5487 / 0
	VINICIUS TEIXEIRA DE MORAIS	AB05190110	HBJ5891	17/12/2013	17:56:00	Avenida Jk 1199	7366/2
	VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO	AB05312104	HBE0621	11/12/2013	16:13:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
	WALDEMON JOSE DA SILVA	AB05309155	GUG0569	11/12/2013	10:15:00	Avenida Getulio Vargas 28	5568 / 0
	WANDER ROGERIO CAMPOS	AB05310715	GNP5871	08/12/2013	09:36:00	Rua Maranhao 386	6050/2
	WANER CARDOSO DA SILVA	AB05315955	HNP1342	13/12/2013	15:31:00	Rua Pernambuco Esq Rua Maranhao Sn	7030/2
	WILHELMUS LEONARDUS MARIA DE ROO	AB05308022	HEI1581	10/12/2013	09:05:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
	YURI SILVA GOMES	AB05312557	HIC0564	10/12/2013	18:19:00	Rua Sergipe 892	5185/1
	ZILDA FERREIRA DE SOUZA	AB05312278	DNB7463	11/12/2013	14:20:00	Rua Sergipe 61	5568 / 0

Divinopolis 07 de Janeiro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:4155244E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECEITA ESTIMADA - LEI ORÇAMENTÁRIA 2014

ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA			ORÇAMENTO 2014
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.00					Receitas Correntes	43.225.112.00
1.1.0.0.00.00					Receita Tributária	2.765.000.00
1.1.1.0.00.00					Impostos	2.542.000.00
1.1.1.2.00.00					Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	1.452.000.00
1.1.1.2.02.00	1		PRE	1	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	574.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	298.480.00
		1.01.00			Educação - 25%	154.980.00
		1.02.00			Saúde - 15%	120.540.00
1.1.1.2.04.00					Imposto S/Renda e Prov.Qualquer Natureza	618.000.00
1.1.1.2.04.31	2		PRE	1	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	318.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	165.360.00
		1.01.00			Educação - 25%	85.860.00
		1.02.00			Saúde - 15%	66.780.00
1.1.1.2.04.31	3		FMS	1	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	244.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	126.880.00
		1.01.00			Educação - 25%	65.880.00
		1.02.00			Saúde - 15%	51.240.00
1.1.1.2.04.34	4		PRE	1	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	52.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	27.040.00
		1.01.00			Educação - 25%	14.040.00
		1.02.00			Saúde - 15%	10.920.00
1.1.1.2.04.34	5		FMS	1	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	4.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	2.080.00
		1.01.00			Educação - 25%	1.080.00
		1.02.00			Saúde - 15%	840.00
1.1.1.2.08.00	6		PRE	1	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	260.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	135.200.00
		1.01.00			Educação - 25%	70.200.00
		1.02.00			Saúde - 15%	54.600.00
1.1.1.3.00.00					Impostos Sobre a Produção e a Circulação	1.090.000.00
1.1.1.3.05.00					ISS -Imposto S/Serviço Qualquer Natureza	1.090.000.00
1.1.1.3.05.01	7		PRE	1	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	1.060.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	551.200.00
		1.01.00			Educação - 25%	286.200.00
		1.02.00			Saúde - 15%	222.600.00
1.1.1.3.05.01	8		FMS	1	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	30.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	17.100.00
		1.01.00			Educação - 25%	7.800.00
		1.02.00			Saúde - 15%	5.100.00
1.1.2.0.00.00					Taxas	223.000.00
1.1.2.1.00.00					Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	135.000.00
1.1.2.1.25.00	9		PRE	1	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	91.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	91.000.00
1.1.2.1.29.00	10		PRE	1	Taxa de Licença para Execução de Obras	30.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	30.000.00
1.1.2.1.35.00	11		PRE	1	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
1.1.2.1.99.00	12		PRE	1	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	13.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	13.000.00
1.1.2.2.00.00					Taxas Pela Prestação de Serviços	88.000.00
1.1.2.2.21.00	13		PRE	1	Taxas de Serviços Cadastrais	36.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	36.000.00
1.1.2.2.28.00	14		PRE	1	Taxa de Cemitérios	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
1.1.2.2.90.00	15		PRE	1	Taxa de Limpeza Pública	1.000.00

		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
1.1.2.2.99.00	16		PRE	1	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	50.000.00
1.2.0.0.00.00					Receitas de Contribuições	1.770.000.00
1.2.1.0.00.00					Contribuições Sociais	1.330.000.00
1.2.1.0.29.00					Contribuições para RPPS Público	1.330.000.00
1.2.1.0.29.07	17		INP	3	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	1.320.000.00
		1.03.00	Cont.		RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.320.000.00
1.2.1.0.29.09	18		INP	1	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	10.000.00
		1.03.00	Cont.		RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	10.000.00
1.2.3.0.00.00	19		PRE	1	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	440.000.00
		1.17.00	Cont.		Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	440.000.00
1.3.0.0.00.00					Receita Patrimonial	3.366.000.00
1.3.1.0.00.00					Receitas Imobiliárias	29.000.00
1.3.1.1.00.00	20		PRE	1	Alugueis	29.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	29.000.00
1.3.2.0.00.00					Receitas de Valores Mobiliários	3.337.000.00
1.3.2.2.00.00	21		PRE	1	Dividendos	7.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	7.000.00
1.3.2.5.00.00					Remuneração de Depósitos Bancários	1.850.000.00
1.3.2.5.01.00					Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	1.810.000.00
1.3.2.5.01.02	22		PRE	1	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	6.000.00
		1.18.00			Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	5.400.00
		1.19.00			Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	600.00
1.3.2.5.01.03	23		FMS	1	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	703.000.00
		1.48.00			Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	280.000.00
		1.49.00			Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	365.000.00
		1.50.00			Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	53.000.00
		1.51.00			Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	5.000.00
1.3.2.5.01.05	24		PRE	1	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	2.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	2.000.00
1.3.2.5.01.06	25		FMS	1	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	12.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	12.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.3.2.5.01.09	26		PRE	1	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	1.000.00
		1.16.00	Cont.		Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.000.00
1.3.2.5.01.10	27		PRE	1	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	5.000.00
		1.29.00			Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000.00
1.3.2.5.01.99	28		PRE	1	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	1.081.000.00
		1.17.00	Cont.		Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	12.000.00
		1.22.00			Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.012.000.00
		1.44.00			Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	20.000.00
		1.45.00			Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	9.500.00
		1.47.00			Transferência do Salário - Educação	16.500.00
		1.57.00			Multas de Trânsito	11.000.00
1.3.2.5.02.00					Remuneração Dep. Recursos Não Vinculados	40.000.00
1.3.2.5.02.99	29		PRE	1	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			40.000.00
1.3.2.8.00.00					Remuneração dos Investimentos do RPPS	1.480.000.00
1.3.2.8.10.00	30		INP	1	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	1.480.000.00
		1.03.00	Cont.		RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.480.000.00
1.6.0.0.00.00					Receita de Serviços	155.000.00
1.6.0.0.13.00					Serviços Administrativos	11.000.00
1.6.0.0.13.01	32		PRE	1	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	10.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	10.000.00
1.6.0.0.13.02	33		PRE	1	Serviços de Venda de Editais	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
1.6.0.0.29.00	34		PRE	1	Serviço de Cadastramento de Fornecedores	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
1.6.0.0.42.00	35		PRE	1	Serv. Col.Transp.,Trat.Dest.Final Esgoto	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
1.6.0.0.44.00	36		PRE	1	Serviço de Abate de Animais	142.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	142.000.00
1.7.0.0.00.00					Transferências Correntes	34.070.112.00
1.7.2.0.00.00					Transferências Intergovernamentais	34.060.112.00
1.7.2.1.00.00					Transferências da União	20.519.712.00
1.7.2.1.01.00					Participação na Receita da União	14.660.000.00
1.7.2.1.01.02	37		PRE	1	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	14.650.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	7.618.000.00
		1.01.00			Educação - 25%	3.955.500.00
		1.02.00			Saúde - 15%	3.076.500.00
1.7.2.1.01.05	38		PRE	1	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	10.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	5.200.00
		1.01.00			Educação - 25%	2.700.00
		1.02.00			Saúde - 15%	2.100.00
1.7.2.1.22.00					Transf.Comp. Fin.Expl. Recursos Naturais	445.000.00
1.7.2.1.22.11	39		PRE	1	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	235.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	235.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.2.1.22.20	40		PRE	1	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			10.000.00
1.7.2.1.22.70	41		PRE	1	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	200.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	200.000.00
1.7.2.1.33.00					Transf. Rec. Sus Repasses Fundo a Fundo	3.863.600.00
1.7.2.1.33.11	42		FMS	1	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	2.123.000.00
		1.48.00			Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2.123.000.00
1.7.2.1.33.12	43		FMS	1	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	1.498.600.00
		1.49.00			Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.498.600.00
1.7.2.1.33.13	44		FMS	1	Transf. Rec.SUS-B. Vigilância em Saúde	126.000.00
		1.50.00			Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	126.000.00

1.7.2.1.33.14	45		FMS	1	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	116.000.00
		1.51.00			Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	116.000.00
1.7.2.1.34.00	46		PRE	1	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	586.112.00
		1.29.00			Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	586.112.00
1.7.2.1.35.00					Transferências de Recursos do FNDE	639.000.00
1.7.2.1.35.01	47		PRE	1	Transferências do Salário-Educação	390.000.00
		1.47.00			Transferência do Salário - Educação	390.000.00
1.7.2.1.35.02	48		PRE	1	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	5.000.00
		1.43.00			Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	5.000.00
1.7.2.1.35.03	49		PRE	1	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	194.000.00
		1.44.00			Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	194.000.00
1.7.2.1.35.04	50		PRE	1	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	50.000.00
		1.45.00			Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	50.000.00
1.7.2.1.36.00	51		PRE	1	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	60.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	31.200.00
		1.01.00			Educação - 25%	16.200.00
		1.02.00			Saúde - 15%	12.600.00
1.7.2.1.99.00	52		PRE	1	Outras Transferências da União	266.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	266.000.00
1.7.2.2.00.00					Transferências do Estado	8.674.400.00
1.7.2.2.01.00					Participação na Receita do Estado	8.644.400.00
1.7.2.2.01.01	53		PRE	1	Cota-parte do ICMS	6.870.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	3.572.400.00
		1.01.00			Educação - 25%	1.854.900.00
		1.02.00			Saúde - 15%	1.442.700.00
1.7.2.2.01.02	54		PRE	1	Cota-parte do IPVA	1.650.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	858.000.00
		1.01.00			Educação - 25%	445.500.00
		1.02.00			Saúde - 15%	346.500.00
1.7.2.2.01.04	55		PRE	1	Cota-parte do IPI sobre Exportação	122.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	63.440.00
		1.01.00			Educação - 25%	32.940.00
		1.02.00			Saúde - 15%	25.620.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.2.2.01.13	56		PRE	1	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	2.400.00
		1.16.00	Cont.		Interv. Domínio Econômico - CIDE	2.400.00
1.7.2.2.99.00					Outras Transferências do Estado	30.000.00
1.7.2.2.99.52	57		PRE	1	Outras Transferências do Estado	30.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	30.000.00
1.7.2.4.00.00					Transferências Multigovernamentais	4.866.000.00
1.7.2.4.01.00	58		PRE	1	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.866.000.00
		1.18.00			Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	3.671.000.00
		1.19.00			Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.195.000.00
1.7.6.0.00.00					Transferências de Convênios	10.000.00
1.7.6.2.00.00					Transf. Conv. Estados e de suas Entidade	10.000.00
1.7.6.2.02.00	59		PRE	1	Transf. Convênios dos Estados - Educação	10.000.00
		1.22.00			Transf. Convênios Vinculados à Educação	10.000.00
1.9.0.0.00.00					Outras Receitas Correntes	1.099.000.00
1.9.1.0.00.00					Multas e Juros de Mora	39.000.00
1.9.1.1.00.00					Multas e Juros de Mora dos Tributos	22.000.00
1.9.1.1.38.00	60		PRE	1	Multas e Juros do IPTU	10.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	5.200.00
		1.01.00			Educação - 25%	2.700.00
		1.02.00			Saúde - 15%	2.100.00
1.9.1.1.40.00	61		PRE	1	Multas e Juros do ISS	2.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.040.00
		1.01.00			Educação - 25%	540.00
		1.02.00			Saúde - 15%	420.00
1.9.1.1.99.00	62		PRE	1	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	10.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	10.000.00
1.9.1.3.00.00					Multas e Juros Mora Dívida Ativa Tributo	7.000.00
1.9.1.3.11.00	63		PRE	1	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	5.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	2.600.00
		1.01.00			Educação - 25%	1.350.00
		1.02.00			Saúde - 15%	1.050.00
1.9.1.3.13.00	64		PRE	1	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	2.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.040.00
		1.01.00			Educação - 25%	540.00
		1.02.00			Saúde - 15%	420.00
1.9.1.9.00.00					Multas de Outras Origens	10.000.00
1.9.1.9.15.00	65		PRE	1	Multas Previstas na Legislação Trânsito	10.000.00
		1.57.00			Multas de Trânsito	10.000.00
1.9.2.0.00.00					Indenizações e Restituições	142.000.00
1.9.2.1.00.00					Indenizações	15.000.00
1.9.2.1.06.00	66		PRE	1	Indenizações Danos Causados Pat.Público	5.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	5.000.00
1.9.2.1.99.00	67		PRE	1	Outras Indenizações	10.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	10.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.9.2.2.00.00					Restituições	127.000.00
1.9.2.2.10.00	68		INP	1	Comp. Financeira entre o RGPS x RPPS	40.000.00
		1.03.00	Cont.		RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	40.000.00
1.9.2.2.99.00	69		PRE	1	Outras Restituições	60.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	60.000.00
1.9.2.2.99.00	70		FMS	1	Outras Restituições	26.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	26.000.00
1.9.2.2.99.00	71		INP	3	Outras Restituições	1.000.00
		1.03.00	Cont.		RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.000.00
1.9.3.0.00.00					Receita da Dívida Ativa	718.000.00
1.9.3.1.00.00					Receita da Dívida Ativa Tributária	718.000.00

1.9.3.1.11.00	72		PRE	1	Receita da Dívida Ativa do IPTU	276.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	143.520.00
		1.01.00			Educação - 25%	74.520.00
		1.02.00			Saúde - 15%	57.960.00
1.9.3.1.13.00	73		PRE	1	Receita da Dívida Ativa do ISS	442.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	229.840.00
		1.01.00			Educação - 25%	119.340.00
		1.02.00			Saúde - 15%	92.820.00
1.9.9.0.00.00					Receitas Diversas	200.000.00
1.9.9.0.99.00	74		PRE	1	Outras Receitas	200.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	200.000.00
2.0.0.0.00.00					Receitas de Capital	3.685.625.67
2.4.0.0.00.00					Transferências de Capital	3.685.625.67
2.4.2.0.00.00					Transferências Intergovernamentais	75.600.00
2.4.2.2.00.00					Transferências do Estado	75.600.00
2.4.2.2.99.00					Outras Transferências dos Estados	75.600.00
2.4.2.2.99.51	75		PRE	1	Transf.Rec.Fundo Est.Assist. Social-FEAS	75.600.00
		1.56.00			Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	75.600.00
2.4.7.0.00.00					Transferências de Convênios	3.610.025.67
2.4.7.1.00.00					Transf. Convênios União e suas Entidades	1.705.025.67
2.4.7.1.99.00	76		PRE	1	Outras Transferências de Convênio União	1.705.025.67
		1.24.00			Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.705.025.67
2.4.7.2.00.00					Transf.Conv. Estados e de suas Entidades	1.905.000.00
2.4.7.2.01.00	77		FMS	1	Transferências Convênios Estados p/ SUS	1.575.000.00
		1.23.00			Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.575.000.00
2.4.7.2.03.00	78		PRE	1	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	100.000.00
		1.24.00			Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	100.000.00
2.4.7.2.99.00	79		PRE	1	Outras Transf. de Convênio dos Estados	230.000.00
		1.24.00			Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	230.000.00
7.0.0.0.00.00					RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.053.000.00
7.2.0.0.00.00					RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.958.000.00
7.2.1.0.00.00					CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.958.000.00
7.2.1.0.29.00					CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	2.958.000.00
7.2.1.0.29.01	80		INP	1	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	1.320.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.03.00	Cont.		RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.320.000.00
7.2.1.0.29.13	81		INP	1	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	1.638.000.00
		1.03.00	Cont.		RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.638.000.00
7.9.0.0.00.00					OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000.00
7.9.1.0.00.00					MULTAS E JUROS DE MORA	20.000.00
7.9.1.4.00.00	82		INP	1	Multas de Juros Mora Div.At.Contrib.	20.000.00
		1.03.00	Cont.		RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	20.000.00
7.9.3.0.00.00					Receita da Divida Ativa	75.000.00
7.9.3.2.00.00					Rec.Div.Ativa Não Tributária	75.000.00
7.9.3.2.99.00	83		INP	1	Rec.Div.Ativ.Nao Trib. Diversas	75.000.00
		1.03.00	Cont.		RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	75.000.00
9.0.0.0.00.00					Deduções da Receita	-4.671.400.00
9.3.0.0.00.00					Descontos Concedidos	1.000.00
9.3.2.0.00.00					DESCONTOS CONCEDIDOS	1.000.00
9.3.2.8.00.00					DESCONTOS CONCEDIDOS	1.000.00
9.3.2.8.10.00	84		INP	3	DESCONTOS CONCEDIDOS	1.000.00
		1.03.00	Cont.		RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.000.00
9.7.0.0.00.00					Fundeb	-4.672.400.00
9.7.2.0.00.00					Dedução das Transf. Intergovernamentais	-4.672.400.00
9.7.2.1.00.00					Dedução das Receitas de Transf. da União	-2.944.000.00
9.7.2.1.01.00					Dedução das Receitas de Transf. da União	-2.932.000.00
9.7.2.1.01.02	85		PRE	1	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-2.930.000.00
		1.01.00			Educação - 25%	-2.930.000.00
9.7.2.1.01.05	86		PRE	1	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-2.000.00
		1.01.00			Educação - 25%	-2.000.00
9.7.2.1.36.00	87		PRE	1	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-12.000.00
		1.01.00			Educação - 25%	-12.000.00
9.7.2.2.00.00					Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-1.728.400.00
9.7.2.2.01.00					Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-1.728.400.00
9.7.2.2.01.01	88		PRE	1	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-1.374.000.00
		1.01.00			Educação - 25%	-1.374.000.00
9.7.2.2.01.02	89		PRE	1	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-330.000.00
		1.01.00			Educação - 25%	-330.000.00
9.7.2.2.01.04	90		PRE	1	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-24.400.00
		1.01.00			Educação - 25%	-24.400.00
					TOTAL GERAL DA RECEITA ...:	45.292.337.67

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C05638DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO PPA II - 2014 2017 - LEI 2.839/13

ENTIDADE: CONSOLIDADA	RELAÇÃO DE AÇÕES VALIDADAS Período: 2014/2017					
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA						
Unid. Resp.: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						

2001 AUX. DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	R$	A	.	2014	0.00	1.000.00
				2015	0.00	1.050.00
				2016	0.00	1.102.50
				2017	0.00	1.157.63
				Total	0.00	4.310.13
Cód. Red...: 0001						
Unid. Resp.: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
2002 REMUN.AGENTES POLITICOS P/ PARC.UN.	R$	A	.	2014	0.00	690.000.00
				2015	0.00	724.500.00
				2016	0.00	760.725.00
				2017	0.00	798.761.25
Cód. Red...: 0002				Total	0.00	2.973.986.25
Unid. Resp.: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
2003 DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG.	R$	A	.	2014	0.00	30.000.00
				2015	0.00	31.500.00
				2016	0.00	33.075.00
				2017	0.00	34.728.75
				Total	0.00	129.303.75
Cód. Red...: 0003						

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	721.000.00
			2015:		0.00	757.050.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	794.902.50
			2017:		0.00	834.647.63
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0005 - FISCALIZACAO ORCAMENTARIA						
Unid. Resp.: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 032 - CONTROLE EXTERNO						
2004 FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.ADM.	R$	A	.	2014	0.00	1.000.00
				2015	0.00	1.050.00
				2016	0.00	1.102.50
				2017	0.00	1.157.63
				Total	0.00	4.310.13
Cód. Red...: 0004						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	1.000.00
			2015:		0.00	1.050.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	1.102.50
			2017:		0.00	1.157.63
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA						
Unid. Resp.: 01.02.01 - SECRETARIA						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
2005 REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL	R$	A	.	2014	0.00	400.000.00
				2015	0.00	420.000.00
				2016	0.00	441.000.00
				2017	0.00	463.050.00
				Total	0.00	1.724.050.00
Cód. Red...: 0005						
Unid. Resp.: 01.02.01 - SECRETARIA						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	R$	A	.	2014	0.00	270.000.00
				2015	0.00	283.500.00
				2016	0.00	297.675.00
				2017	0.00	312.558.75
Cód. Red...: 0006				Total	0.00	1.163.733.75
Unid. Resp.: 01.02.01 - SECRETARIA						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
2007 CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO	R$	A	.	2014	0.00	7.000.00
				2015	0.00	7.350.00
				2016	0.00	7.717.50
				2017	0.00	8.103.38
				Total	0.00	30.170.88
Cód. Red...: 0007						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Unid. Resp.: 01.02.01 - SECRETARIA						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
2008 REG. DEBITOS DESP. EXERC.ANTERIORES	R$	A	.	2014	0.00	2.000.00
				2015	0.00	2.100.00
				2016	0.00	2.205.00
				2017	0.00	2.315.25
				Total	0.00	8.620.25
Cód. Red...: 0008						

	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	679.000.00
			2015:		0.00	712.950.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	748.597.50
			2017:		0.00	786.027.38
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0032 - PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.						
Unid. Resp.: 01.02.01 - SECRETARIA						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 271 - PREVIDENCIA BASICA						
2009 REG. DEBITOS C/ INSTIT. PREVIDENCIA	R$	A	.	2014	0.00	7.000.00
				2015	0.00	7.350.00
				2016	0.00	7.717.50
				2017	0.00	8.103.38
				Total	0.00	30.170.88
Cód. Red...: 0009						
Unid. Resp.: 01.02.01 - SECRETARIA						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 271 - PREVIDENCIA BASICA						
2010 CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CAM.MU	R$	A	.	2014	0.00	200.000.00
				2015	0.00	210.000.00
				2016	0.00	220.500.00
				2017	0.00	231.525.00
Cód. Red...: 0010				Total	0.00	862.025.00
Unid. Resp.: 01.02.01 - SECRETARIA						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO						
2011 CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS	R$	A	.	2014	0.00	120.000.00
				2015	0.00	126.000.00
				2016	0.00	132.300.00
				2017	0.00	138.915.00
				Total	0.00	517.215.00
Cód. Red...: 0011						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	327.000.00
			2015:		0.00	343.350.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	360.517.50
			2017:		0.00	378.543.38
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA						
Unid. Resp.: 01.03.01 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
2012 MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CAMARA	R$	A	.	2014	0.00	50.000.00
				2015	0.00	52.500.00
				2016	0.00	55.125.00
				2017	0.00	57.881.25
				Total	0.00	215.506.25
Cód. Red...: 0012						
Unid. Resp.: 01.03.01 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
2013 INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUNIC.	R$	A	.	2014	0.00	1.000.00
				2015	0.00	1.050.00
				2016	0.00	1.102.50
				2017	0.00	1.157.63
Cód. Red...: 0013				Total	0.00	4.310.13
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	51.000.00
			2015:		0.00	53.550.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	56.227.50
			2017:		0.00	59.038.88
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0090 - PROJETOS DIVERSOS						
Unid. Resp.: 01.03.01 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
1001 AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/USO CAM.MUN.	R$	P	.	2014	0.00	15.000.00
				2015	0.00	15.750.00
				2016	0.00	16.537.50
				2017	0.00	17.364.38
				Total	0.00	64.651.88
Cód. Red...: 0014						
Unid. Resp.: 01.03.01 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
1002 CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO CAMARA	R$	P	.	2014	0.00	15.000.00
				2015	0.00	15.750.00
				2016	0.00	16.537.50
				2017	0.00	17.364.38
Cód. Red...: 0015				Total	0.00	64.651.88
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	30.000.00
			2015:		0.00	31.500.00

	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	33.075.00
			2017:		0.00	34.728.76
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0402 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Unid. Resp.: 02.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
1003 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	5.000.00
				2015	0.00	5.250.00
				2016	0.00	5.512.50
				2017	0.00	5.788.13
				Total	0.00	21.550.63
Cód. Red...: 0016						
Unid. Resp.: 02.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	370.700.00
				2015	0.00	389.235.00
				2016	0.00	408.696.75
				2017	0.00	429.131.59
Cód. Red...: 0017				Total	0.00	1.597.763.34
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	375.700.00
			2015:		0.00	394.485.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	414.209.25
			2017:		0.00	434.919.72
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0406 - ADMINISTRACAO MUNICIPAL						
Unid. Resp.: 02.02.01 - DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
2103 PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	2.500.00
				2015	0.00	2.625.00
				2016	0.00	2.756.25
				2017	0.00	2.894.06
				Total	0.00	10.775.31
Cód. Red...: 0018						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	2.500.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	2.625.00
			2016:		0.00	2.756.25
			2017:		0.00	2.894.06
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0402 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Unid. Resp.: 02.02.01 - DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 124 - CONTROLE INTERNO						
2015 MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	281.600.00
				2015	0.00	295.680.00
				2016	0.00	310.464.00
				2017	0.00	325.987.20
				Total	0.00	1.213.731.20
Cód. Red...: 0019						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	281.600.00
			2015:		0.00	295.680.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	310.464.00
			2017:		0.00	325.987.20
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0903 - PASEP						
Unid. Resp.: 02.02.01 - DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO						
2016 CONTRIBUICOES DEVIDAS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	377.300.00
				2015	0.00	396.165.00
				2016	0.00	415.973.25
				2017	0.00	436.771.91
				Total	0.00	1.626.210.16
Cód. Red...: 0020						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	377.300.00
			2015:		0.00	396.165.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	415.973.25
			2017:		0.00	436.771.91
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Unid. Resp.: 02.02.01 - DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA						
2017 PAGAMENTO DA DIVIDA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	909.000.00
				2015	0.00	954.450.00
				2016	0.00	1.002.172.50
				2017	0.00	1.052.281.13
				Total	0.00	3.917.903.63

Cód. Red...: 0021						
Unid. Resp.: 02.02.01 - DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA						
2018 DIVERSOS PRECATORIOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	620.000.00
				2015	0.00	651.000.00
				2016	0.00	683.550.00
				2017	0.00	717.727.50
Cód. Red...: 0022				Total	0.00	2.672.277.50
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	1.529.000.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	1.605.450.00
			2016:		0.00	1.685.722.50
			2017:		0.00	1.770.008.63
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Unid. Resp.: 02.02.01 - DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA						
Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Subfunção : 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
2019 COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	100.000.00
				2015	0.00	105.000.00
				2016	0.00	110.250.00
				2017	0.00	115.762.50
				Total	0.00	431.012.50
Cód. Red...: 0023						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	100.000.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	105.000.00
			2016:		0.00	110.250.00
			2017:		0.00	115.762.50
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0404 - FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS						
Unid. Resp.: 02.02.02 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS						
1066 AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	4.500.00
				2015	0.00	4.725.00
				2016	0.00	4.961.25
				2017	0.00	5.209.31
				Total	0.00	19.395.56
Cód. Red...: 0024						
Unid. Resp.: 02.02.02 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS						
2020 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	604.681.00
				2015	0.00	634.915.05
				2016	0.00	666.660.80
				2017	0.00	699.993.84
Cód. Red...: 0025				Total	0.00	2.606.250.69
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	609.181.00
			2015:		0.00	639.640.05
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	671.622.05
			2017:		0.00	705.203.15
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0406 - ADMINISTRACAO MUNICIPAL						
Unid. Resp.: 02.03.01 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	7.500.00
				2015	0.00	7.875.00
				2016	0.00	8.268.75
				2017	0.00	8.682.19
				Total	0.00	32.325.94
Cód. Red...: 0026						
Unid. Resp.: 02.03.01 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2021 CONSTRIBUICOES AMALG/ALAGO/AMM	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	63.900.00
				2015	0.00	67.095.00
				2016	0.00	70.449.75
				2017	0.00	73.972.24
Cód. Red...: 0027				Total	0.00	275.416.99
Unid. Resp.: 02.03.01 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	2.383.717.00
				2015	0.00	2.492.402.85
				2016	0.00	2.617.022.99
				2017	0.00	2.747.874.14
				Total	0.00	10.241.016.98
Cód. Red...: 0028						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	2.455.117.00
			2015:		0.00	2.567.372.85

	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	2.695.741.49
			2017:		0.00	2.830.528.57
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0601 - SEGURANCA MUNICIPAL						
Unid. Resp.: 02.03.01 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Função : 06 - SEGURANÇA PUBLICA						
Subfunção : 181 - POLICIAMENTO						
2025 CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	7.786.00
				2015	0.00	8.175.30
				2016	0.00	8.584.07
				2017	0.00	9.013.27
				Total	0.00	33.558.64
Cód. Red...: 0029						
Unid. Resp.: 02.03.01 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Função : 06 - SEGURANÇA PUBLICA						
Subfunção : 181 - POLICIAMENTO						
2094 AUXILIO E SUBVENCOES A ENTIDADES	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.000.00
				2015	0.00	1.050.00
				2016	0.00	1.102.50
				2017	0.00	1.157.63
Cód. Red...: 0030				Total	0.00	4.310.13
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	8.786.00
			2015:		0.00	9.225.30
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	9.686.57
			2017:		0.00	10.170.90
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0402 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Unid. Resp.: 02.03.02 - DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2028 MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	66.907.00
				2015	0.00	70.252.35
				2016	0.00	73.764.97
				2017	0.00	77.453.22
				Total	0.00	288.377.54
Cód. Red...: 0031						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	66.907.00
			2015:		0.00	70.252.35
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	73.764.97
			2017:		0.00	77.453.22
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0201 - PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA						
Unid. Resp.: 02.04.01 - ASSESSORIA JURIDICA						
Função : 02 - JUDICIARIA						
Subfunção : 062 - DEFESA INTER. PUBL. PROC. JUDICIARIO						
2029 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	76.004.00
				2015	0.00	79.804.20
				2016	0.00	83.794.41
				2017	0.00	87.984.13
				Total	0.00	327.586.74
Cód. Red...: 0032						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	76.004.00
			2015:		0.00	79.804.20
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	83.794.41
			2017:		0.00	87.984.13

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0402 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Unid. Resp.: 02.05.01 - DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
1010 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	117.500.00
				2015	0.00	123.375.00
				2016	0.00	129.543.75
				2017	0.00	136.020.94
				Total	0.00	506.439.69
Cód. Red...: 0033						
Unid. Resp.: 02.05.01 - DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	107.437.00
				2015	0.00	112.808.85
				2016	0.00	118.449.29
				2017	0.00	124.371.75
Cód. Red...: 0034				Total	0.00	463.066.89
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	224.937.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	236.183.85
			2016:		0.00	247.993.04
			2017:		0.00	260.392.69
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem	Ano	Valores	Valores

			ou Serviço)		Físicos	Financeiros
Programa : 0115 - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE						
Unid. Resp.: 02.05.01 - DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
Subfunção : 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
2032 CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	3.000.00
				2015	0.00	3.150.00
				2016	0.00	3.307.50
				2017	0.00	3.472.88
				Total	0.00	12.930.38
Cód. Red...: 0035						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	3.000.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	3.150.00
			2016:		0.00	3.307.50
			2017:		0.00	3.472.88
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2002 - APOIO A PRODUCAO RURAL						
Unid. Resp.: 02.05.01 - DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
Subfunção : 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL						
1011 INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	500.00
				2015	0.00	525.00
				2016	0.00	551.25
				2017	0.00	578.81
				Total	0.00	2.155.06
Cód. Red...: 0036						
Unid. Resp.: 02.05.01 - DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
Subfunção : 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL						
2033 ALEVINOS/SEMENTES E MUDAS PARA PLANTIO	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	500.00
				2015	0.00	525.00
				2016	0.00	551.25
				2017	0.00	578.81
Cód. Red...: 0037				Total	0.00	2.155.06
Unid. Resp.: 02.05.01 - DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
Subfunção : 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL						
2094 AUXILIO E SUBVENCOES A ENTIDADES	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	16.000.00
				2015	0.00	16.800.00
				2016	0.00	17.640.00
				2017	0.00	18.522.00
				Total	0.00	68.962.00
Cód. Red...: 0038						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	17.000.00
			2015:		0.00	17.850.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	18.742.50
			2017:		0.00	19.679.62
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1703 - SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL						
Unid. Resp.: 02.05.01 - DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
Subfunção : 605 - ABASTECIMENTO						
1013 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	5.000.00
				2015	0.00	5.250.00
				2016	0.00	5.512.50
				2017	0.00	5.788.13
				Total	0.00	21.550.63
Cód. Red...: 0039						
Unid. Resp.: 02.05.01 - DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
Subfunção : 605 - ABASTECIMENTO						
2027 MANUTECAO DOS SERVICOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	11.000.00
				2015	0.00	11.550.00
				2016	0.00	12.127.50
				2017	0.00	12.733.88
Cód. Red...: 0040				Total	0.00	47.411.38
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	16.000.00
			2015:		0.00	16.800.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	17.640.00
			2017:		0.00	18.522.01
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2001 - PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL						
Unid. Resp.: 02.05.01 - DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
Subfunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
1014 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	500.00
				2015	0.00	525.00
				2016	0.00	551.25
				2017	0.00	578.81
				Total	0.00	2.155.06
Cód. Red...: 0041						

Unid. Resp.: 02.05.01 - DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
Subfunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
2035 CONVENIO EMATER	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	68.000.00
				2015	0.00	71.400.00
				2016	0.00	74.970.00
				2017	0.00	78.718.50
Cód. Red...: 0042				Total	0.00	293.088.50
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	68.500.00
			2015:		0.00	71.925.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	75.521.25
			2017:		0.00	79.297.31
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2002 - APOIO A PRODUCAO RURAL						
Unid. Resp.: 02.05.01 - DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
Subfunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
1015 A.EQUIP/TANQUE EXP/ENTREP.CALCARIO	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	500.00
				2015	0.00	525.00
				2016	0.00	551.25
				2017	0.00	578.81
				Total	0.00	2.155.06
Cód. Red...: 0043						
Unid. Resp.: 02.05.01 - DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
Subfunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
2037 APOIO A EXPOSICAO AGROP.IND.PERDOES	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	82.000.00
				2015	0.00	86.100.00
				2016	0.00	90.405.00
				2017	0.00	94.925.25
Cód. Red...: 0044				Total	0.00	353.430.25
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	82.500.00
			2015:		0.00	86.625.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	90.956.25
			2017:		0.00	95.504.06
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0402 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
1020 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	500.00
				2015	0.00	525.00
				2016	0.00	551.25
				2017	0.00	578.81
				Total	0.00	2.155.06
Cód. Red...: 0045						
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.314.500.00
				2015	0.00	1.380.225.00
				2016	0.00	1.449.236.25
				2017	0.00	1.521.698.06
Cód. Red...: 0046				Total	0.00	5.665.659.31
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2103 PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	2.500.00
				2015	0.00	2.625.00
				2016	0.00	2.756.25
				2017	0.00	2.894.06
				Total	0.00	10.775.31
Cód. Red...: 0047						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	1.317.500.00
			2015:		0.00	1.383.375.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	1.452.543.75
			2017:		0.00	1.525.170.93
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1002 - ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE						
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 301 - ATENCAO BASICA						
1022 CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	73.000.00
				2015	0.00	76.650.00
				2016	0.00	80.482.50
				2017	0.00	84.506.63
				Total	0.00	314.639.13
Cód. Red...: 0048						
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 301 - ATENCAO BASICA						

1023 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	184.500.00
				2015	0.00	193.725.00
				2016	0.00	203.411.25
				2017	0.00	213.581.81
Cód. Red...: 0049				Total	0.00	795.218.06
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 301 - ATENCAO BASICA						
2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	5.169.463.88
				2015	0.00	5.427.937.20
				2016	0.00	5.699.334.06
				2017	0.00	5.984.300.76
				Total	0.00	22.281.035.90
Cód. Red...: 0050						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 301 - ATENCAO BASICA						
2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	179.646.12
				2015	0.00	188.628.44
				2016	0.00	198.059.86
				2017	0.00	207.962.85
				Total	0.00	774.297.27
Cód. Red...: 0051						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	5.606.610.00
			2015:		0.00	5.886.940.64
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	6.181.287.67
			2017:		0.00	6.490.352.05
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1007 - SAUDE DA FAMILIA						
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 301 - ATENCAO BASICA						
1024 CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	380.200.00
				2015	0.00	399.210.00
				2016	0.00	419.170.50
				2017	0.00	440.129.03
				Total	0.00	1.638.709.53
Cód. Red...: 0052						
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 301 - ATENCAO BASICA						
1025 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	91.500.00
				2015	0.00	96.075.00
				2016	0.00	100.878.75
				2017	0.00	105.922.69
Cód. Red...: 0053				Total	0.00	394.376.44
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 301 - ATENCAO BASICA						
2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	2.123.800.00
				2015	0.00	2.229.990.00
				2016	0.00	2.341.489.50
				2017	0.00	2.458.563.98
				Total	0.00	9.153.843.48
Cód. Red...: 0054						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	2.595.500.00
			2015:		0.00	2.725.275.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	2.861.538.75
			2017:		0.00	3.004.615.70
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1012 - SAUDE MENTAL						
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 301 - ATENCAO BASICA						
1028 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	5.000.00
				2015	0.00	5.250.00
				2016	0.00	5.512.50
				2017	0.00	5.788.13
				Total	0.00	21.550.63
Cód. Red...: 0055						
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 301 - ATENCAO BASICA						
1029 AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	925.700.00
				2015	0.00	971.985.00
				2016	0.00	1.020.584.25
				2017	0.00	1.071.613.46
Cód. Red...: 0056				Total	0.00	3.989.882.71
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						

Subfunção : 301 - ATENCAO BASICA						
2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	559.200.00
				2015	0.00	587.160.00
				2016	0.00	616.518.00
				2017	0.00	647.343.90
				Total	0.00	2.410.221.90
Cód. Red...: 0057						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	1.489.900.00
			2015:		0.00	1.564.395.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	1.642.614.75
			2017:		0.00	1.724.745.49
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1002 - ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE						
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO						
1005 AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	52.000.00
				2015	0.00	54.600.00
				2016	0.00	57.330.00
				2017	0.00	60.196.50
				Total	0.00	224.126.50
Cód. Red...: 0058						
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO						
1065 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.500.00
				2015	0.00	1.575.00
				2016	0.00	1.653.75
				2017	0.00	1.736.44
Cód. Red...: 0059				Total	0.00	6.465.19
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO						
2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	281.500.00
				2015	0.00	295.575.00
				2016	0.00	310.353.75
				2017	0.00	325.871.44
				Total	0.00	1.213.300.19
Cód. Red...: 0060						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	335.000.00
			2015:		0.00	351.750.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	369.337.50
			2017:		0.00	387.804.38
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1006 - VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA						
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA						
1026 AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	102.500.00
				2015	0.00	107.625.00
				2016	0.00	113.006.25
				2017	0.00	118.656.56
				Total	0.00	441.787.81
Cód. Red...: 0061						
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA						
2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	66.000.00
				2015	0.00	69.300.00
				2016	0.00	72.765.00
				2017	0.00	76.403.25
Cód. Red...: 0062				Total	0.00	284.468.25
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
1027 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	30.000.00
				2015	0.00	31.500.00
				2016	0.00	33.075.00
				2017	0.00	34.728.75
				Total	0.00	129.303.75
Cód. Red...: 0063						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	192.000.00
				2015	0.00	201.600.00
				2016	0.00	211.680.00
				2017	0.00	222.264.00

				Total	0.00	827.544.00
Cód. Red...: 0064						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	390.500.00
			2015:		0.00	410.025.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	430.526.25
			2017:		0.00	452.052.56
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Unid. Resp.: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA						
2018 DIVERSOS PRECATORIOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	50.000.00
				2015	0.00	52.500.00
				2016	0.00	55.125.00
				2017	0.00	57.881.25
				Total	0.00	215.506.25
Cód. Red...: 0065						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	50.000.00
			2015:		0.00	52.500.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	55.125.00
			2017:		0.00	57.881.25

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0402 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Unid. Resp.: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
1030 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	6.000.00
				2015	0.00	6.300.00
				2016	0.00	6.615.00
				2017	0.00	6.945.75
				Total	0.00	25.860.75
Cód. Red...: 0066						
Unid. Resp.: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	341.131.00
				2015	0.00	358.187.55
				2016	0.00	376.096.93
				2017	0.00	394.901.78
Cód. Red...: 0067				Total	0.00	1.470.317.26
Unid. Resp.: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2103 PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.000.00
				2015	0.00	1.050.00
				2016	0.00	1.102.50
				2017	0.00	1.157.63
				Total	0.00	4.310.13
Cód. Red...: 0068						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	348.131.00
			2015:		0.00	365.537.55
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	383.814.43
			2017:		0.00	403.005.16
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1201 - ATEND.ENS.FUNDAMENTAL						
Unid. Resp.: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
1031 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	16.100.00
				2015	0.00	16.905.00
				2016	0.00	17.750.25
				2017	0.00	18.637.76
				Total	0.00	69.393.01
Cód. Red...: 0069						
Unid. Resp.: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
1035 AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	4.000.00
				2015	0.00	4.200.00
				2016	0.00	4.410.00
				2017	0.00	4.630.50
Cód. Red...: 0070				Total	0.00	17.240.50
Unid. Resp.: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
1037 AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	2.500.00
				2015	0.00	2.625.00
				2016	0.00	2.756.25
				2017	0.00	2.894.06
				Total	0.00	10.775.31

Cód. Red...: 0071						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Unid. Resp.: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
2050 AUXILIOS A CAIXA ESCOLARES	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	15.000.00
				2015	0.00	15.750.00
				2016	0.00	16.537.50
				2017	0.00	17.364.38
				Total	0.00	64.651.88
Cód. Red...: 0072						
Unid. Resp.: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	2.573.639.00
				2015	0.00	2.702.320.95
				2016	0.00	2.837.437.00
				2017	0.00	2.979.308.85
				Total	0.00	11.092.705.80
Cód. Red...: 0073						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	2.611.239.00
			2015:		0.00	2.741.800.95
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	2.878.891.00
			2017:		0.00	3.022.835.55
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1205 - ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR						
Unid. Resp.: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
1003 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	2.000.00
				2015	0.00	2.100.00
				2016	0.00	2.205.00
				2017	0.00	2.315.25
				Total	0.00	8.620.25
Cód. Red...: 0074						
Unid. Resp.: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
1067 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.019.500.00
				2015	0.00	1.070.475.00
				2016	0.00	1.123.998.75
				2017	0.00	1.180.198.69
Cód. Red...: 0075				Total	0.00	4.394.172.44
Unid. Resp.: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
2053 MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	9.500.00
				2015	0.00	9.975.00
				2016	0.00	10.473.75
				2017	0.00	10.997.44
				Total	0.00	40.946.19
Cód. Red...: 0076						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Unid. Resp.: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
2054 AUXILIO PARA LATEMP	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	238.500.00
				2015	0.00	250.425.00
				2016	0.00	262.946.25
				2017	0.00	276.093.56
				Total	0.00	1.027.964.81
Cód. Red...: 0077						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	1.269.500.00
			2015:		0.00	1.332.975.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	1.399.623.75
			2017:		0.00	1.469.604.94
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1206 - ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL						
Unid. Resp.: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL						
2056 AUXILIO PARA APAE	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	120.000.00
				2015	0.00	126.000.00
				2016	0.00	132.300.00
				2017	0.00	138.915.00
				Total	0.00	517.215.00
Cód. Red...: 0078						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	120.000.00
			2015:		0.00	126.000.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	132.300.00

			2017:		0.00	138.915.00
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Unid. Resp.: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA						
2018 DIVERSOS PRECATORIOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	56.000.00
				2015	0.00	58.800.00
				2016	0.00	61.740.00
				2017	0.00	64.827.00
				Total	0.00	241.367.00
Cód. Red...: 0079						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	56.000.00
			2015:		0.00	58.800.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	61.740.00
			2017:		0.00	64.827.00
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1002 - ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE						
Unid. Resp.: 02.07.02 - DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO						
2059 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	192.000.00
				2015	0.00	201.600.00
				2016	0.00	211.680.00
				2017	0.00	222.264.00
				Total	0.00	827.544.00
Cód. Red...: 0080						
Unid. Resp.: 02.07.02 - DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO						
2060 TRANSF.INSTITUICOES APAE/LATEMP/ECDO	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	40.000.00
				2015	0.00	42.000.00
				2016	0.00	44.100.00
				2017	0.00	46.305.00
Cód. Red...: 0081				Total	0.00	172.405.00
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	232.000.00
			2015:		0.00	243.600.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	255.780.00
			2017:		0.00	268.569.00
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1201 - ATEND.ENS.FUNDAMENTAL						
Unid. Resp.: 02.07.03 - FUNDEB						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
1031 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	27.000.00
				2015	0.00	28.350.00
				2016	0.00	29.767.50
				2017	0.00	31.255.88
				Total	0.00	116.373.38
Cód. Red...: 0082						
Unid. Resp.: 02.07.03 - FUNDEB						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
1035 AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	3.000.00
				2015	0.00	3.150.00
				2016	0.00	3.307.50
				2017	0.00	3.472.88
Cód. Red...: 0083				Total	0.00	12.930.38
Unid. Resp.: 02.07.03 - FUNDEB						
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	4.842.000.00
				2015	0.00	5.084.100.00
				2016	0.00	5.338.305.00
				2017	0.00	5.605.220.25
				Total	0.00	20.869.625.25
Cód. Red...: 0084						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	4.872.000.00
			2015:		0.00	5.115.600.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	5.371.380.00
			2017:		0.00	5.639.949.01
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0805 - PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL						
Unid. Resp.: 02.07.04 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
Subfunção : 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA						
2061 SUBVENCOES SOCIAIS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	8.500.00
				2015	0.00	8.925.00

				2016	0.00	9.371.25
				2017	0.00	9.839.81
				Total	0.00	36.636.06
Cód. Red...: 0085						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	8.500.00
			2015:		0.00	8.925.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	9.371.25
			2017:		0.00	9.839.81
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1008 - PROMOÇÃO E APOIO AS ESCOLAS DE SAMBA						
Unid. Resp.: 02.07.04 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
Subfunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	45.000.00
				2015	0.00	47.250.00
				2016	0.00	49.612.50
				2017	0.00	52.093.13
				Total	0.00	193.955.63
Cód. Red...: 0086						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	45.000.00
			2015:		0.00	47.250.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	49.612.50
			2017:		0.00	52.093.13
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1302 - PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL						
Unid. Resp.: 02.07.04 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
Subfunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
1038 CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.000.00
				2015	0.00	1.050.00
				2016	0.00	1.102.50
				2017	0.00	1.157.63
				Total	0.00	4.310.13
Cód. Red...: 0087						
Unid. Resp.: 02.07.04 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
Subfunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
1039 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	5.000.00
				2015	0.00	5.250.00
				2016	0.00	5.512.50
				2017	0.00	5.788.13
Cód. Red...: 0088				Total	0.00	21.550.63
Unid. Resp.: 02.07.04 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
Subfunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	242.713.00
				2015	0.00	254.848.65
				2016	0.00	267.591.08
				2017	0.00	280.970.63
				Total	0.00	1.046.123.36
Cód. Red...: 0089						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Unid. Resp.: 02.07.04 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
Subfunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	61.000.00
				2015	0.00	64.050.00
				2016	0.00	67.252.50
				2017	0.00	70.615.13
				Total	0.00	262.917.63
Cód. Red...: 0090						
Unid. Resp.: 02.07.04 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
Subfunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
2115 REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	153.500.00
				2015	0.00	161.175.00
				2016	0.00	169.233.75
				2017	0.00	177.695.44
				Total	0.00	661.604.19
Cód. Red...: 0091						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	463.213.00
			2015:		0.00	486.373.65
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	510.692.33
			2017:		0.00	536.226.96
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2302 - PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO						
Unid. Resp.: 02.07.05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
Função : 23 - COMERCIO E SERVIÇOS						
Subfunção : 695 - TURISMO						
1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	16.500.00
				2015	0.00	17.325.00
				2016	0.00	18.191.25

				2017	0.00	19.100.81
				Total	0.00	71.117.06
Cód. Red...: 0092						
Unid. Resp.: 02.07.05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
Função : 23 - COMERCIO E SERVIÇOS						
Subfunção : 695 - TURISMO						
1039 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	5.000.00
				2015	0.00	5.250.00
				2016	0.00	5.512.50
				2017	0.00	5.788.13
Cód. Red...: 0093				Total	0.00	21.550.63
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	21.500.00
			2015:		0.00	22.575.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	23.703.75
			2017:		0.00	24.888.94
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0402 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
1039 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	9.000.00
				2015	0.00	9.450.00
				2016	0.00	9.922.50
				2017	0.00	10.418.63
				Total	0.00	38.791.13
Cód. Red...: 0094						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
1067 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	500.00
				2015	0.00	525.00
				2016	0.00	551.25
				2017	0.00	578.81
Cód. Red...: 0095				Total	0.00	2.155.06
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
1069 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.500.00
				2015	0.00	1.575.00
				2016	0.00	1.653.75
				2017	0.00	1.736.44
				Total	0.00	6.465.19
Cód. Red...: 0096						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	862.348.00
				2015	0.00	905.465.40
				2016	0.00	950.738.67
				2017	0.00	998.275.60
				Total	0.00	3.716.827.67
Cód. Red...: 0097						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2103 PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	500.00
				2015	0.00	525.00
				2016	0.00	551.25
				2017	0.00	578.81
				Total	0.00	2.155.06
Cód. Red...: 0098						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	873.848.00
			2015:		0.00	917.540.40
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	963.417.42
			2017:		0.00	1.011.588.29
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1501 - PLANEJAMENTO URBANO						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
Subfunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
1040 CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	397.537.00
				2015	0.00	417.413.85
				2016	0.00	438.284.54
				2017	0.00	460.198.77
				Total	0.00	1.713.434.16
Cód. Red...: 0099						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
Subfunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
1041 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	3.000.00
				2015	0.00	3.150.00
				2016	0.00	3.307.50

				2017	0.00	3.472.88
Cód. Red...: 0100				Total	0.00	12.930.38
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
Subfunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	478.662.00
				2015	0.00	502.595.10
				2016	0.00	527.724.85
				2017	0.00	554.111.09
				Total	0.00	2.063.093.04
Cód. Red...: 0101						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	879.199.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	923.158.95
			2016:		0.00	969.316.89
			2017:		0.00	1.017.782.74

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1503 - SERVICOS FUNERARIOS						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
Subfunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
1042 AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.000.00
				2015	0.00	1.050.00
				2016	0.00	1.102.50
				2017	0.00	1.157.63
				Total	0.00	4.310.13
Cód. Red...: 0102						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
Subfunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
2066 MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	79.732.00
				2015	0.00	83.718.60
				2016	0.00	87.904.53
				2017	0.00	92.299.76
Cód. Red...: 0103				Total	0.00	343.654.89
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	80.732.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	84.768.60
			2016:		0.00	89.007.03
			2017:		0.00	93.457.39
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1502 - LIMPEZA URBANA						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
1043 AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO SANITARI	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	6.500.00
				2015	0.00	6.825.00
				2016	0.00	7.166.25
				2017	0.00	7.524.56
				Total	0.00	28.015.81
Cód. Red...: 0104						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
2067 MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	925.299.00
				2015	0.00	971.563.95
				2016	0.00	1.020.142.15
				2017	0.00	1.071.149.26
Cód. Red...: 0105				Total	0.00	3.988.154.36
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	931.799.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	978.388.95
			2016:		0.00	1.027.308.40
			2017:		0.00	1.078.673.82
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1504 - PARQUES E JARDINS						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
1044 CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.500.00
				2015	0.00	1.575.00
				2016	0.00	1.653.75
				2017	0.00	1.736.44
				Total	0.00	6.465.19
Cód. Red...: 0106						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 15 - URBANISMO						
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
2068 MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	96.500.00
				2015	0.00	101.325.00
				2016	0.00	106.391.25
				2017	0.00	111.710.81
Cód. Red...: 0107				Total	0.00	415.927.06

	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	98.000.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	102.900.00
			2016:		0.00	108.045.00
			2017:		0.00	113.447.25
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1702 - SISTEMA DE ESGOTO						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 17 - SANEAMENTO						
Subfunção : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO						
1771 IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.000.00
				2015	0.00	1.050.00
				2016	0.00	1.102.50
				2017	0.00	1.157.63
				Total	0.00	4.310.13
Cód. Red...: 0108						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 17 - SANEAMENTO						
Subfunção : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO						
1772 CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.000.00
				2015	0.00	1.050.00
				2016	0.00	1.102.50
				2017	0.00	1.157.63
Cód. Red...: 0109				Total	0.00	4.310.13
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 17 - SANEAMENTO						
Subfunção : 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO						
2069 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	37.500.00
				2015	0.00	39.375.00
				2016	0.00	41.343.75
				2017	0.00	43.410.94
				Total	0.00	161.629.69
Cód. Red...: 0110						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	39.500.00
			2015:		0.00	41.475.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	43.548.75
			2017:		0.00	45.726.20
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2501 - ELETRIFICAO URBANA E RURAL						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 25 - ENERGIA						
Subfunção : 752 - ENERGIA ELETRICA						
1047 EXTENSAO ILUM.PUBLICA	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	5.000.00
				2015	0.00	5.250.00
				2016	0.00	5.512.50
				2017	0.00	5.788.13
				Total	0.00	21.550.63
Cód. Red...: 0111						
Unid. Resp.: 02.08.01 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Função : 25 - ENERGIA						
Subfunção : 752 - ENERGIA ELETRICA						
2070 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	410.000.00
				2015	0.00	430.500.00
				2016	0.00	452.025.00
				2017	0.00	474.626.25
Cód. Red...: 0112				Total	0.00	1.767.151.25
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	415.000.00
			2015:		0.00	435.750.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	457.537.50
			2017:		0.00	480.414.38
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2604 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS						
Unid. Resp.: 02.08.02 - DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO						
Função : 26 - TRANSPORTE						
Subfunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
1048 AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	6.000.00
				2015	0.00	6.300.00
				2016	0.00	6.615.00
				2017	0.00	6.945.75
				Total	0.00	25.860.75
Cód. Red...: 0113						
Unid. Resp.: 02.08.02 - DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO						
Função : 26 - TRANSPORTE						
Subfunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
2071 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	431.622.00
				2015	0.00	453.203.10
				2016	0.00	475.863.25
				2017	0.00	499.656.41
Cód. Red...: 0114				Total	0.00	1.860.344.76
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	437.622.00

	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	459.503.10
			2016:		0.00	482.478.25
			2017:		0.00	506.602.16
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0402 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Unid. Resp.: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
1049 AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	6.000.00
				2015	0.00	6.300.00
				2016	0.00	6.615.00
				2017	0.00	6.945.75
				Total	0.00	25.860.75
Cód. Red...: 0115						
Unid. Resp.: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	107.550.00
				2015	0.00	112.927.50
				2016	0.00	118.573.88
				2017	0.00	124.502.57
Cód. Red...: 0116				Total	0.00	463.553.95
Unid. Resp.: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2073 MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	64.500.00
				2015	0.00	67.725.00
				2016	0.00	71.111.25
				2017	0.00	74.666.81
				Total	0.00	278.003.06
Cód. Red...: 0117						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	178.050.00
			2015:		0.00	186.952.50
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	196.300.13
			2017:		0.00	206.115.13
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2701 - APOIO AO ESPORTE AMADOR						
Unid. Resp.: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
Subfunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
1068 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.500.00
				2015	0.00	1.575.00
				2016	0.00	1.653.75
				2017	0.00	1.736.44
				Total	0.00	6.465.19
Cód. Red...: 0118						
Unid. Resp.: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
Subfunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
2074 SUBVENCOES A ENTIDADES	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	7.000.00
				2015	0.00	7.350.00
				2016	0.00	7.717.50
				2017	0.00	8.103.38
Cód. Red...: 0119				Total	0.00	30.170.88
Unid. Resp.: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
Subfunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
2075 CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	761.025.67
				2015	0.00	799.076.97
				2016	0.00	839.030.82
				2017	0.00	880.982.36
				Total	0.00	3.280.115.82
Cód. Red...: 0120						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	769.525.67
			2015:		0.00	808.001.97
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	848.402.07
			2017:		0.00	890.822.18
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2702 - PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)						
Unid. Resp.: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
Subfunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
1049 AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	500.00
				2015	0.00	525.00
				2016	0.00	551.25
				2017	0.00	578.81
				Total	0.00	2.155.06

Cód. Red...: 0121						
Unid. Resp.: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
Subfunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	23.500.00
				2015	0.00	24.675.00
				2016	0.00	25.908.75
				2017	0.00	27.204.19
Cód. Red...: 0122				Total	0.00	101.287.94
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	24.000.00
			2015:		0.00	25.200.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	26.460.00
			2017:		0.00	27.783.00
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0402 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Unid. Resp.: 02.10.01 - DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
1050 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	10.108.00
				2015	0.00	10.613.40
				2016	0.00	11.144.07
				2017	0.00	11.701.27
				Total	0.00	43.566.74
Cód. Red...: 0123						
Unid. Resp.: 02.10.01 - DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2076 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	355.239.00
				2015	0.00	373.000.95
				2016	0.00	391.651.00
				2017	0.00	411.233.55
Cód. Red...: 0124				Total	0.00	1.531.124.50
Unid. Resp.: 02.10.01 - DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2103 PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.000.00
				2015	0.00	1.050.00
				2016	0.00	1.102.50
				2017	0.00	1.157.63
				Total	0.00	4.310.13
Cód. Red...: 0125						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	366.347.00
			2015:		0.00	384.664.35
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	403.897.57
			2017:		0.00	424.092.45
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0803 - ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Unid. Resp.: 02.10.01 - DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
1051 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	500.00
				2015	0.00	525.00
				2016	0.00	551.25
				2017	0.00	578.81
				Total	0.00	2.155.06
Cód. Red...: 0126						
Unid. Resp.: 02.10.01 - DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
2077 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	77.000.00
				2015	0.00	80.850.00
				2016	0.00	84.892.50
				2017	0.00	89.137.13
Cód. Red...: 0127				Total	0.00	331.879.63
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	77.500.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	81.375.00
			2016:		0.00	85.443.75
			2017:		0.00	89.715.94
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0805 - PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL						
Unid. Resp.: 02.10.01 - DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA						
1058 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	500.00
				2015	0.00	525.00
				2016	0.00	551.25
				2017	0.00	578.81
				Total	0.00	2.155.06
Cód. Red...: 0128						
Unid. Resp.: 02.10.01 - DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						

Subfunção : 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA						
1072 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	5.000.00
				2015	0.00	5.250.00
				2016	0.00	5.512.50
				2017	0.00	5.788.13
Cód. Red...: 0129				Total	0.00	21.550.63
Unid. Resp.: 02.10.01 - DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA						
2091 AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	84.500.00
				2015	0.00	88.725.00
				2016	0.00	93.161.25
				2017	0.00	97.819.31
				Total	0.00	364.205.56
Cód. Red...: 0130						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Unid. Resp.: 02.10.01 - DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA						
2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	18.202.00
				2015	0.00	19.112.10
				2016	0.00	20.067.70
				2017	0.00	21.071.09
				Total	0.00	78.452.89
Cód. Red...: 0131	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	108.202.00
			2015:		0.00	113.612.10
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	119.292.70
			2017:		0.00	125.257.34
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2703 - GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT						
Unid. Resp.: 02.10.01 - DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO						
1059 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.000.00
				2015	0.00	1.050.00
				2016	0.00	1.102.50
				2017	0.00	1.157.63
				Total	0.00	4.310.13
Cód. Red...: 0132						
Unid. Resp.: 02.10.01 - DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO						
2093 MANUTENCAO DA VACA MECANICA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	43.000.00
				2015	0.00	45.150.00
				2016	0.00	47.407.50
				2017	0.00	49.777.88
Cód. Red...: 0133				Total	0.00	185.335.38
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	44.000.00
			2015:		0.00	46.200.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	48.510.00
			2017:		0.00	50.935.51
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 1601 - PROJETOS HABITACIONAIS						
Unid. Resp.: 02.10.01 - DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 16 - HABITAÇÃO						
Subfunção : 482 - HABITACAO URBANA						
1069 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	605.500.00
				2015	0.00	635.775.00
				2016	0.00	667.563.75
				2017	0.00	700.941.94
				Total	0.00	2.609.780.69
Cód. Red...: 0134						
Unid. Resp.: 02.10.01 - DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 16 - HABITAÇÃO						
Subfunção : 482 - HABITACAO URBANA						
2080 SUBVENCOES A ENTIDADES	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	2.000.00
				2015	0.00	2.100.00
				2016	0.00	2.205.00
				2017	0.00	2.315.25
Cód. Red...: 0135				Total	0.00	8.620.25
Unid. Resp.: 02.10.01 - DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL						
Função : 16 - HABITAÇÃO						
Subfunção : 482 - HABITACAO URBANA						
2081 MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.500.00
				2015	0.00	1.575.00
				2016	0.00	1.653.75
				2017	0.00	1.736.44
				Total	0.00	6.465.19
Cód. Red...: 0136						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros

	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	609.000.00
			2015:		0.00	639.450.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	671.422.50
			2017:		0.00	704.993.63

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0402 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Unid. Resp.: 02.11.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
1053 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	500.00
				2015	0.00	525.00
				2016	0.00	551.25
				2017	0.00	578.81
				Total	0.00	2.155.06
Cód. Red...: 0137						
Unid. Resp.: 02.11.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2082 MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	191.998.00
				2015	0.00	201.597.90
				2016	0.00	211.677.80
				2017	0.00	222.261.69
Cód. Red...: 0138				Total	0.00	827.535.39
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	192.498.00
	Exceto Metas	Fisicas	2015:		0.00	202.122.90
	em Percentuais		2016:		0.00	212.229.05
			2017:		0.00	222.840.50

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0403 - CONTROLE INTERNO						
Unid. Resp.: 02.11.02 - DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO						
1054 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	500.00
				2015	0.00	525.00
				2016	0.00	551.25
				2017	0.00	578.81
				Total	0.00	2.155.06
Cód. Red...: 0139						
Unid. Resp.: 02.11.02 - DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO						
2083 MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	24.000.00
				2015	0.00	25.200.00
				2016	0.00	26.460.00
				2017	0.00	27.783.00
Cód. Red...: 0140				Total	0.00	103.443.00
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	24.500.00
			2015:		0.00	25.725.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	27.011.25
			2017:		0.00	28.361.81

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0406 - ADMINISTRACAO MUNICIPAL						
Unid. Resp.: 02.12.01 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
1055 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	500.00
				2015	0.00	525.00
				2016	0.00	551.25
				2017	0.00	578.81
				Total	0.00	2.155.06
Cód. Red...: 0141						
Unid. Resp.: 02.12.01 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2084 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	91.004.00
				2015	0.00	95.554.20
				2016	0.00	100.331.91
				2017	0.00	105.348.51
Cód. Red...: 0142				Total	0.00	392.238.62
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	91.504.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	96.079.20
			2016:		0.00	100.883.16
			2017:		0.00	105.927.32

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0402 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2103 PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.000.00
				2015	0.00	1.050.00

				2016	0.00	1.102.50
				2017	0.00	1.157.63
				Total	0.00	4.310.13
Cód. Red...: 0143						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	82.500.00
				2015	0.00	86.625.00
				2016	0.00	90.956.25
				2017	0.00	95.504.06
Cód. Red...: 0144				Total	0.00	355.585.31
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	83.500.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	87.675.00
			2016:		0.00	92.058.75
			2017:		0.00	96.661.69

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0808 - ASSIST. SOCIAL AO IDOSO						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 241 - ASSITENCIA AO IDOSO						
2085 AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	80.000.00
				2015	0.00	84.000.00
				2016	0.00	88.200.00
				2017	0.00	92.610.00
				Total	0.00	344.810.00
Cód. Red...: 0145						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 241 - ASSITENCIA AO IDOSO						
2086 AUXILIO AO LAR VICENTINO	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	81.800.00
				2015	0.00	85.890.00
				2016	0.00	90.184.50
				2017	0.00	94.693.73
Cód. Red...: 0146				Total	0.00	352.568.23
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	161.800.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	169.890.00
			2016:		0.00	178.384.50
			2017:		0.00	187.303.73

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0804 - AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 242 - ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA						
1056 AQUIS.EQUIP.PERMANENTE P/DEFICIENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	2.000.00
				2015	0.00	2.100.00
				2016	0.00	2.205.00
				2017	0.00	2.315.25
				Total	0.00	8.620.25
Cód. Red...: 0147						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 242 - ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA						
2087 AUXILIO A ENTIDADES - APAE	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	13.000.00
				2015	0.00	13.650.00
				2016	0.00	14.332.50
				2017	0.00	15.049.13
Cód. Red...: 0148				Total	0.00	56.031.63
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 242 - ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA						
2088 AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	8.000.00
				2015	0.00	8.400.00
				2016	0.00	8.820.00
				2017	0.00	9.261.00
				Total	0.00	34.481.00
Cód. Red...: 0149						

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	23.000.00
			2015:		0.00	24.150.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	25.357.50
			2017:		0.00	26.625.38

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0803 - ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
1051 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	2.000.00
				2015	0.00	2.100.00
				2016	0.00	2.205.00
				2017	0.00	2.315.25
				Total	0.00	8.620.25

Cód. Red...: 0150						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
2079 AUXILIO AO LATEMP	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	2.000.00
				2015	0.00	2.100.00
				2016	0.00	2.205.00
				2017	0.00	2.315.25
Cód. Red...: 0151				Total	0.00	8.620.25
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	4.000.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	4.200.00
			2016:		0.00	4.410.00
			2017:		0.00	4.630.50
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0801 - GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA						
1057 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.501.00
				2015	0.00	1.576.05
				2016	0.00	1.654.85
				2017	0.00	1.737.59
				Total	0.00	6.469.49
Cód. Red...: 0152						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA						
2089 MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	8.000.00
				2015	0.00	8.400.00
				2016	0.00	8.820.00
				2017	0.00	9.261.00
Cód. Red...: 0153				Total	0.00	34.481.00
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	9.501.00
			2015:		0.00	9.976.05
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	10.474.85
			2017:		0.00	10.998.59
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2704 - CONTROLE SOCIAL						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA						
1020 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	21.000.00
				2015	0.00	22.050.00
				2016	0.00	23.152.50
				2017	0.00	24.310.13
				Total	0.00	90.512.63
Cód. Red...: 0154						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA						
2118 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CMAS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	15.000.00
				2015	0.00	15.750.00
				2016	0.00	16.537.50
				2017	0.00	17.364.38
Cód. Red...: 0155				Total	0.00	64.651.88
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	36.000.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	37.800.00
			2016:		0.00	39.690.00
			2017:		0.00	41.674.51
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2705 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA						
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	139.000.00
				2015	0.00	145.950.00
				2016	0.00	153.247.50
				2017	0.00	160.909.88
				Total	0.00	599.107.38
Cód. Red...: 0156						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	139.000.00
			2015:		0.00	145.950.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	153.247.50
			2017:		0.00	160.909.88
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2706 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA						
1063 CONSTRUCAO PRÉDIO CRAS	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	276.000.00
				2015	0.00	289.800.00

				2016	0.00	304.290.00
				2017	0.00	319.504.50
				Total	0.00	1.189.594.50
Cód. Red...: 0157						
Unid. Resp.: 02.13.01 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção : 244 - ASSITENCIA COMUNITARIA						
2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	476.600.00
				2015	0.00	500.430.00
				2016	0.00	525.451.50
				2017	0.00	551.724.08
Cód. Red...: 0158				Total	0.00	2.054.205.58
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	752.600.00
			2015:		0.00	790.230.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	829.741.50
			2017:		0.00	871.228.58
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0402 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Unid. Resp.: 02.14.01 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
1010 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	12.000.00
				2015	0.00	12.600.00
				2016	0.00	13.230.00
				2017	0.00	13.891.50
				Total	0.00	51.721.50
Cód. Red...: 0159						
Unid. Resp.: 02.14.01 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	139.485.00
				2015	0.00	146.459.25
				2016	0.00	153.782.21
				2017	0.00	161.471.32
Cód. Red...: 0160				Total	0.00	601.197.78
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	151.485.00
			2015:		0.00	159.059.25
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	167.012.21
			2017:		0.00	175.362.82
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2707 - FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE						
Unid. Resp.: 02.14.01 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 605 - ABASTECIMENTO						
1012 CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	30.500.00
				2015	0.00	32.025.00
				2016	0.00	33.626.25
				2017	0.00	35.307.56
				Total	0.00	131.458.81
Cód. Red...: 0161						
Unid. Resp.: 02.14.01 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 605 - ABASTECIMENTO						
1013 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	27.000.00
				2015	0.00	28.350.00
				2016	0.00	29.767.50
				2017	0.00	31.255.88
Cód. Red...: 0162				Total	0.00	116.373.38
Unid. Resp.: 02.14.01 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 605 - ABASTECIMENTO						
2034 MANUTENCAO MATADOURO MUNICIPAL	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	256.500.00
				2015	0.00	269.325.00
				2016	0.00	282.791.25
				2017	0.00	296.930.81
				Total	0.00	1.105.547.06
Cód. Red...: 0163						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	314.000.00
			2015:		0.00	329.700.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	346.185.00
			2017:		0.00	363.494.25
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2708 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL						
Unid. Resp.: 02.14.01 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
1010 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	10.000.00
				2015	0.00	10.500.00

				2016	0.00	11.025.00
				2017	0.00	11.576.25
				Total	0.00	43.101.25
Cód. Red...: 0164						
Unid. Resp.: 02.14.01 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 606 - EXTENSAO RURAL						
2070 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	68.500.00
				2015	0.00	71.925.00
				2016	0.00	75.521.25
				2017	0.00	79.297.31
Cód. Red...: 0165				Total	0.00	295.243.56
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	78.500.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	82.425.00
			2016:		0.00	86.546.25
			2017:		0.00	90.873.56
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 2202 - INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA						
Unid. Resp.: 02.14.01 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Função : 22 - INDUSTRIA						
Subfunção : 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL						
1017 AQUIS.TERRENO/OBRAS DO DIST.INDUSTRIAL	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.000.00
				2015	0.00	1.050.00
				2016	0.00	1.102.50
				2017	0.00	1.157.63
				Total	0.00	4.310.13
Cód. Red...: 0166						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	1.000.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	1.050.00
			2016:		0.00	1.102.50
			2017:		0.00	1.157.63
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0417 - PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL						
Unid. Resp.: 02.14.01 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Função : 23 - COMERCIO E SERVIÇOS						
Subfunção : 691 - PROMOCAO COMERCIAL						
1032 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	500.00
				2015	0.00	525.00
				2016	0.00	551.25
				2017	0.00	578.81
				Total	0.00	2.155.06
Cód. Red...: 0167						
Unid. Resp.: 02.14.01 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Função : 23 - COMERCIO E SERVIÇOS						
Subfunção : 691 - PROMOCAO COMERCIAL						
2107 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.500.00
				2015	0.00	1.575.00
				2016	0.00	1.653.75
				2017	0.00	1.736.44
Cód. Red...: 0168				Total	0.00	6.465.19
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	2.000.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	2.100.00
			2016:		0.00	2.205.00
			2017:		0.00	2.315.25
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 0001 - PROGRAMA DE PREVIDENCIA						
Unid. Resp.: 03.01.01 - PREVIPER						
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
2110 MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	532.000.00
				2015	0.00	558.600.00
				2016	0.00	586.530.00
				2017	0.00	615.856.50
				Total	0.00	2.292.986.50
Cód. Red...: 0169						
Unid. Resp.: 03.01.01 - PREVIPER						
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL						
Subfunção : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO						
2111 MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	90.000.00
				2015	0.00	94.500.00
				2016	0.00	99.225.00
				2017	0.00	104.186.25
Cód. Red...: 0170				Total	0.00	387.911.25
Unid. Resp.: 03.01.01 - PREVIPER						
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL						
Subfunção : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO						
2112 MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.683.000.00
				2015	0.00	1.767.150.00
				2016	0.00	1.855.507.50
				2017	0.00	1.948.282.88
				Total	0.00	7.253.940.38
Cód. Red...: 0171						
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem	Ano	Valores	Valores

			ou Serviço)		Físicos	Financeiros
Unid. Resp.: 03.01.01 - PREVIPER						
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL						
Subfunção : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO						
2113 MAN.OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. RPPS	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	800.000.00
				2015	0.00	840.000.00
				2016	0.00	882.000.00
				2017	0.00	926.100.00
				Total	0.00	3.448.100.00
Cód. Red...: 0172						
Unid. Resp.: 03.01.01 - PREVIPER						
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL						
Subfunção : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO						
2114 MANUT.APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL	R$	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	1.455.000.00
				2015	0.00	1.527.750.00
				2016	0.00	1.604.137.50
				2017	0.00	1.684.344.38
				Total	0.00	6.271.231.88
Cód. Red...: 0173						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	4.560.000.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2015:		0.00	4.788.000.00
			2016:		0.00	5.027.400.00
			2017:		0.00	5.278.770.01

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS						
Ação	Unid. Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa : 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Unid. Resp.: 03.01.01 - PREVIPER						
Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Subfunção : 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
9999 RESERVA RPPS	R$	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	2014	0.00	2.800.000.00
				2015	0.00	2.940.000.00
				2016	0.00	3.087.000.00
				2017	0.00	3.241.350.00
				Total	0.00	12.068.350.00
Cód. Red...: 0174						
	TOTAL DE CADA ANO:		2014:		0.00	2.800.000.00
			2015:		0.00	2.940.000.00
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	3.087.000.00
			2017:		0.00	3.241.350.00
	TOTAL GERAL:		2014:		0.00	45.292.337.67
			2015:		0.00	47.546.454.71
	Exceto Metas em Percentuais	Fisicas	2016:		0.00	49.923.777.44
			2017:		0.00	52.419.966.50
					0.00	195.182.536.32

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7775DABE

